

**Recibo de Protocolo:**

Número do Protocolo: **004603/2025**
Número do Ofício: **0197/2025**
Data do Ofício: **30/04/2025 00:00:00**
Usuário: **CLARA LORENA CAMPOS GOMES GATO**
Unidade Administrativa: **Estado do Amapá**
Unidade Jurisdicionada: **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Tipo de Entrada: **Documento**
Data de entrada no protocolo: **06/05/2025 13:17:46**
Data de emissão do relatório: **06/05/2025 13:17:52**
Meio de Entrega: **e-mail**

Assunto: **ENVIO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, DO EXERCÍCIO DE 2024.**

Observações: **Recebido através do e-mail sete@amapa.gov.br, em 30/04/2025, às 19h17min.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE
GABINETE EXECUTIVO - GAB

OFÍCIO Nº 240101.0076.2151.0197/2025 GAB - SETE

Macapá-AP, 30 de abril de 2025

Ao(À) Excelentíssimo(A) Senhor(A)
REGINALDO PARNOW ENNES
Conselheiro-Presidente Do Tce/ap
68900000 MACAPÁ/AP

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2024 SETE

Excelentíssimo(A) Senhor(A) Conselheiro-Presidente Do Tce/ap,

Com cordiais saudações, encaminhamos, em anexo, o Relatório de Gestão do exercício de 2024 da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo (SETE), em mídia digital em Portable Document Format (PDF), conforme instruções e decisões normativas desse Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE/AP, para análise e devidas providências.

Atenciosamente,

MARCELINO DA ROCHA FLEXA
Secretário De Estado Do Trabalho E Empreendedorismo (GAB - GABINETE
EXECUTIVO)
(Assinado Eletronicamente)





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

RELATÓRIO DE GESTÃO

MACAPÁ-AP
2025



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2024

Relatório de Gestão do exercício de 2024 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 111, § 2º, da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da IN TCE/AP nº 01/2017, da DN TCE nº 024/ 2023.

Unidade Jurisdicionada Consolidada: Fundo Estadual do Trabalho – FET

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

MACAPÁ-AP
2025

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVEATURAS.....	8
LISTA DE QUADROS	10
LISTA DE GRÁFICOS.....	13
LISTA DE FIGURAS.....	14
INTRODUÇÃO	15
1– IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTO DA UNIDADE	18
1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	18
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	18
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	19
1.2 – FINALIDADES E COMPETÊNCIAS	19
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	19
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	20
1.3 – ORGANOGRAMA	21
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	21
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	22
1.3.1 – ATRIBUIÇÕES.....	22
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - 24101	22
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	26
1.4 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	26
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	26
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	27
1.5 - MACROPROCESSOS DE APOIO.....	27
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	27
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	28
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	28
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	33
2.2 – ESTRATÉGIAS ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	35
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	35
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	36
2.3 – EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES	37
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	37
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24.303.....	64
2.4 – EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES EM CUMPRIMENTO AO PPA 2024-2027.....	70
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24.101	70

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24.303	72
3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTO CONTROLE DA GESTÃO	72
3.1 - ESTRUTURA ORGÂNICA DE CONTROLE	72
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24.101	72
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	73
3.2 – SISTEMA DE CONTROLE.....	73
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	73
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	73
3.3 - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO/SUBSIDIOS DOS ADMINISTRADORES, MEMBROS DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL, COM A IDENTIFICAÇÃO NOMINAL, O FUNDAMENTO LEGAL E OS VALORES (INCLUSIVE DE VERBAS INDENIZATÓRIAS).....	73
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	73
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	73
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	73
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	74
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	74
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	74
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303.....	76
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	83
4.3 – DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DE DESEMPENHO	84
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	84
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	90
5 - TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	91
5.1 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS	91
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	91
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	91
5.2 – SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIO ANTERIORES E DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	92
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	92
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	92
5.3 – TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, CONTRATO DE GESTÃO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	92
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	93
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	94
5.4 – RELAÇÃO DE CONTRATOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	95

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	95
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	95
5.5 – GESTÃO DE PRECATÓRIOS	96
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	96
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	96
6 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	96
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	96
6.1 – ESTRUTURA DE PESSOAL	96
6.2 - CONTRATOS ADMINISTRATIVO, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	100
6.3 - NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	102
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO 24303	103
7 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	103
7.1 - FROTA DE VEÍCULOS	103
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - 24101	103
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	104
7.2 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	104
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - 24101	104
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - 24303	104
7.3 - PRÉDIOS ALUGADOS	104
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - 24101	104
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	105
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - 24101	105
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	107
UO - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - 24101	107
7.5 - RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE	107
UO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	107
8 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	108
8.1 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	108
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - 24101	108
UO – FUNDO ESTADAL DO TRABALHO – 24303	109
9.1 - ADOÇÕES DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	110
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	110
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	110

9.2 - MEDIDAS DE REDUÇÃO DE CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	110
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	110
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - 24303	111
10 - CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS ENORMATIVAS	111
10.1 - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCE E ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	111
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 2101	111
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - 24303	111
10.2 - TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	111
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 2101	112
10.3 - LICITAÇÕES, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE INICIADAS DURANTE O EXERCÍCIO	112
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 2101	112
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - 24303	114
10.4 - RELAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	114
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	114
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - 24303	132
10.5 - RELAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	132
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	132
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	132
10.6 - SITE ELETRÔNICO OFICIAL EM QUE ESTEJAM HOSPEDADAS AS RELAÇÕES DE LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTOS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	133
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	133
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	133
10.7 – DESIGNAÇÃO E REGRAS RELATIVAS A ATUAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO, DOS FISCALIS E GESTORES DE CONTRATOS, NOS TERMOS DO ART, 8º DA LEI 14.133/2021	133
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	133
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - 24303	134
10.8 – INFORMAÇÕES QUANTO AO CUMPRIMENTO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO AS MICROEMPRESAS	135
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - 24101	135
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	135
11 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	135
11.1 - INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO NBC T 16.9 E NBC T 16.10, PUBLICADAS PELAS RESOLUÇÕES	

CFC Nº 1.136/2008 E 1.137/2008, RESPECTIVAMENTE, PARA TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS DA UNIDADE	135
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - 24101.....	135
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	135
11.2 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL POR UNIDADE JURISDICIONADA QUE TENHA EXECUTADO SUA CONTABILIDADE NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SIPLAG, QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS PELA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, E PELA NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO NBC T 16.6 (R1) APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC (DOU 31/10/14), COM AS ALTERAÇÕES DA NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), REFLETEMA ADEQUADA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA QUE APRESENTA RELATÓRIO DE GESTÃO	135
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - 24101.....	136
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	136
11.3 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS PELA LEI Nº 4.320/64 E PELA NBC T 16.6 (R1) APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC (DOU DE 31/10/14), COM AS ALTERAÇÕES DA NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), INCLUINDO AS NOTAS EXPLICATIVAS E A QUALIFICAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, COM PELO MENOS : NOME COMPLETO, CPF, RG, E-MAIL, ENDEREÇO PROFISSIONAL E CRC, NO CASO DAS UNIDADES QUE NÃO EXECUTARAM SUA CONTABILIDADE NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SIPLAG	136
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - 24101.....	136
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	136
11.4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 6.404/76 OU EM LEIES ESPECÍFICA, INCLUINDO AS NOTAS EXPLICATIVAS.....	137
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - 24101.....	137
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	137
11.5 - INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL.....	137
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	137
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303	137
11.6 - PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, QUANDO A LEGISLAÇÃO DISPUSER A RESPEITO.....	137
UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101	137
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - 24303	138
ANEXOS	141

LISTA DE ABREVEATURAS

ADIN - Assessoria de Desenvolvimento Institucional
AMICRO BEIRA RIO - Associação de Artesãos e Empreendedores Individuais da Beira Rio
AMPREVE - Amapá Previdência
APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
ASPPLAN - Associação de Produtores de Plantas do Amapá
CAEP - Centro Amazonico de Ensino Profissionalizante
CGE - Controladoria Geral do Estado
CLC - Coordenação de Licitações e Contratos
CTA - Central do Trabalhador Autonomo
CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social
DN - Decisão Normativa
EAP - Escola de Administração Pública
EJA - Educação de Jovens e Adultos
EPP - Empresa de Pequeno Porte
FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador
FCRIA - Fundação da Criação e do Adolescente
FENEARTE - Feira Nacional de Negócios do Artesanato-
FET - Fundo Estadual do Trabalho
GAB - Gabinete
GEA - Governo do Estado do Amapá
IBRAF - Instituto Brasil Futuro
ICEF - Instituto Cultural Educacional Formar
IMC - Índice de Massa Corporal
IMO - Intermediação de mão de Obra
IN - Instrução Normativa
LGBTQIA+ - Lesbicas, Gays, Bissexuais, Transgeneros, e Querr
ME - Micro Empresa
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
NAES - Núcleo de Associativismo e Economia Solidária
NAF - Núcleo Administrativo Financeiro
NAIT - Núcleo de Atendimento Integral ao Trabalhador
NAMPE - Núcleo de Apoio ao Micro e Pequeno Empreendedor
NAPF - Núcleo de Artesanato e Produção Familiar
NBC TSP - Normas Brasileira de Contabilidade - Setor Público
NE - Nota de Empenho
NEQP - Núcleo de Educação e Qualificação Profissional
NFCA - Núcleo de Fomento ao Crédito Assistido
NPE - Núcleo de Programas Especiais
NUST - Núcleo de Segurança no Trabalho
OELA- Oficina Escola Luteriana da Amazônia
PAB - Programa de artesanato Brasileiro

PCCU -- Preventivo de Cancer do Colo do Utero
PPA - Plano Plurianual
PROCON - Instituto de Defesa do Consumidor.
PRODAP - Processamento de Dados do Amapá
PRODOC - Sistema de Gerenciamento de Documentos
SEAD - Secretaria de Administração
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SENAI - Sistema Nacional de Aprendizagem Industrial
SEPLAN - Secretaria de Planejamento
SETE -Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo
SIAC - Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão
SIAFE - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira
SICAB - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro
SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa
SIGDOC - Sistema Integrado da Gestão Administrativa Documental,
SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
SINE - Sistema Nacional de Emprego
SIPLAG - Sistem de Planejamento e Gestão
TCE - Tribunal de Contas
TI - tecnologia da Informação
TJAP - Tribunal de Justiça do estado do Amapá
UJ - Unidade Jurisdicionada

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	18
QUADRO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	19
QUADRO 3 - MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS - SETE	26
QUADRO 4 - MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS - FET	27
QUADRO 5 - MACRO PROCESSO DE APOIO - SETE	27
QUADRO 6 - OBJETIVOS E ESTRATEGIAS SETORIAL - SETE	30
QUADRO 7 - OBJETIVOS E ESTRATEGIAS SETORIAL - FET	34
QUADRO 8 - EMPREENDEDORES CADASTRADOS	38
QUADRO 9 - OFICINAS REALIZADAS – 1º ETAPA DO TRILHA DO EMPREENDEDORISMO	39
QUADRO 10 - OFICINAS REALIZADAS – 2º ETAPA DO TRILHA DO EMPREENDEDORISMO	39
QUADRO 11 - PALESTRAS REALIZADAS	40
QUADRO 12 - AVALIAÇÃO FÍSICA – APOIAR EMPREENDEDORES NO ESTADO DO AMAPÁ	42
QUADRO 13 - EMPREENDIMENTOS CADASTRADOS	43
QUADRO 14 - AVALIAÇÃO FÍSICA – INCENTIVAR AS INICIATIVAS DE PRODUÇÃO ASSOCIATIVAS E ECONÔMICAS SOLIDÁRIAS	43
QUADRO 15 - PALESTRAS REALIZADAS – MICROCRÉDITO	44
QUADRO 16 - AVALIAÇÃO FÍSICA – FOMENTAR O ACESSO AO MICROCRÉDITO PARA OPORTUNIZAR A EMPREENDER	45
QUADRO 17 - EMPREENDEDORES ATENDIDOS POR EVENTO	46
QUADRO 18 - AVALIAÇÃO FÍSICA – OPORTUNIZAR ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO PARA INCENTIVAR A GERAÇÃO E FORTALECIMENTO DE NEGÓCIOS	48
QUADRO 19 - COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO – FEIRAS ESTADUAIS	49
QUADRO 20 - COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO SEGUNDO PONTO DE VENDA	53
QUADRO 21 - CADASTRAMENTOS REALIZADOS POR MUNICÍPIO	53
QUADRO 22 - CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO EMITIDAS	54
QUADRO 23 - AVALIAÇÃO FÍSICA – ESTIMULAR A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO AMAPAENSE	56
QUADRO 24 - 1º ETAPA - QUALIFICA AMAPA	59
QUADRO 25 - 2º ETAPA - QUALIFICA AMAPÁ	60
QUADRO 26 - AVALIAÇÃO FÍSICA – CAPACITAR TRABALHADORES PARA INSERÇÃO/REINSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO	61
QUADRO 27 - CAPACITAÇÃO DE JOVENS	62
QUADRO 28 - AVALIAÇÃO FÍSICA – CAPACITAR PARA OPORTUNIZAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	63
QUADRO 29 - AVALIAÇÃO FÍSICA – MANUTENÇÃO DA SETE E SUAS UNIDADES DE APOIO	63
QUADRO 30 - INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - MERCADO FORMAL	65

QUADRO 31 - TRABALHADORES HABILITADOS AO SEGURO DESEMPREGO	66
QUADRO 32 - ATENDIMENTOS - BALCÃO DE TALENTOS (AÇÕES ITINERANTES)	68
QUADRO 33 - ACOMPANHAMENTO DO PPA 2024-2027 – SETE	70
QUADRO 34 - ACOMPANHAMENTO DO PPA 2024-2027 – FET	72
QUADRO 35 - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS - SETE	74
QUADRO 36 - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA - SETE	75
QUADRO 37 - RESULTADO DOS INDICADORES – SETE	76
QUADRO 38 - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS - FET	76
QUADRO 39 - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA - FET	77
QUADRO 40 - RESULTADO DOS INDICADORES - FET	77
QUADRO 41 - RELAÇÃO DAS AÇÕES – SETE	78
<i>QUADRO 42 - DESEMPENHO FÍSICO FINANCEIRO – SETE</i>	78
QUADRO 43 - DETALHAMENTO DA DESPESA INICIAL E FINAL – SETE	80
QUADRO 44 - RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - SETE	82
QUADRO 45 - RELAÇÃO DAS AÇÕES – FET	83
QUADRO 46 - DESEMPENHO FÍSICO FINANCEIRO – FET	83
QUADRO 47 - DETALHAMENTO DA DESPESA INICIAL E FINAL – FET	84
QUADRO 48 - RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - FET	84
QUADRO 49 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA – SETE	85
QUADRO 50 - MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO – SETE	85
QUADRO 51 - DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO E POR ELEMENTO DE DESPESA – SETE	88
QUADRO 52 - DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA - SETE	89
QUADRO 53 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - FET	90
QUADRO 54 - MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO – FET	90
QUADRO 55 - DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO E POR ELEMENTO DE DESPESA – FET	91
QUADRO 56 - SALDOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	92
QUADRO 57 - SALDOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	92
QUADRO 58 - PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	92
QUADRO 59 - TRANSFERENCIAS - ORIGEM/DESTINAÇÃO DOS RECURSOS - SETE	93
QUADRO 60 - EMENDAS PARLAMENTARES ESPECIAIS INDIVIDUAIS	94
QUADRO 61 - TRANSFERENCIAS - ORIGEM/DESTINAÇÃO DOS RECURSOS - SETE	95
QUADRO 62 - DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES POR VINCULO	96
QUADRO 63 - DEMONSTRATIVOS DOS CARGOS COMISSIONADO	97
QUADRO 64 - AFASTAMENTOS CONCEDIDOS	98
QUADRO 65 - CUSTOS DA MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	99
QUADRO 66 - SERVIDORES INATIVOS	99

QUADRO 67 - RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	100
QUADRO 68 - CONTRATOS ADMINISTRATIVO – 2021 - 2023	100
QUADRO 69 - RELAÇÃO DE ESTGIÁRIOS	101
QUADRO 70 - MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA	101
QUADRO 71 - NATUREZA DO VÍNCULO DOS CARGOS COMISSIONADOS	101
QUADRO 72 - VEÍCULOS PRÓPRIOS	103
QUADRO 73 - VEÍCULOS ALUGADOS	103
QUADRO 74 - IMÓVEIS PRÓPRIOS	104
QUADRO 75 - IMÓVEIS ALUGADOS	105
QUADRO 76 - RELAÇÃO DE CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	105
QUADRO 77 - RECURSOS HUMANOS - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	108
QUADRO 78 - SISTEMAS UTILIZADOS	108
QUADRO 79 - SISTEMAS UTILIZADOS	109
QUADRO 80 - LICITAÇÕES, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE INICIADAS DURANTE O EXERCÍCIO	112
QUADRO 81 – COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	133
QUADRO 82 - DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATOS	133
QUADRO 83 - ATENDIMENTOS SEGUNDO ÁREA DE ATUAÇÃO	140

LISTA DE GRÁFICOS

GRAFICO 1 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL	21
GRAFICO 2 - EMPREENDEDORES APOIADOS	38
GRAFICO 3 - EMPREENDEDORES CADASTRADOS	38
GRAFICO 4 - TRABALHADORES ATENDIDOS - CAPACITAÇÃO	41
GRAFICO 5 - EMPREENDEDORES ATENDIDOS – COMERCIALIZAÇÃO	42
GRAFICO 6 - CAPACITAÇÃO - MICROCREDITO	44
GRAFICO 7 - EMPREENDEDORES CONTEMPLADOS COM O MICROCREDITO	45
GRAFICO 8 - COMERCIALIZAÇÃO	45
GRAFICO 9 - COMERCIALIZAÇÃO - SABORES DO AMAPÁ	47
GRAFICO 10 - ARTESÃOS ATENDIDOS POR MES	49
GRAFICO 11 - FATURAMENTO GERAL - ARTESANATO	49
GRAFICO 12 - FATURAMENTO FEIRAS – ARTESANATO	52
GRAFICO 13 - PEÇAS ARTESANAIS CONSIGNADAS E COMERCIALIZADAS	52
GRAFICO 14 - ARTESÃOS BENEFICIADOS COM PEÇAS CONSIGNADAS	53
GRAFICO 15 - CADASTRAMENTOS REALIZADOS POR MUNICÍPIO	54
GRAFICO 16 - CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO EMITIDAS	55
GRAFICO 17 - ARTESÃOS ATENDIDOS - CAPACITAÇÃO	56
GRAFICO 18 - ARTESÃOS ATENDIDOS - APOIO	56
GRAFICO 19 - TRABALHADORES CAPACITADOS	57
GRAFICO 20 - TRABALHADORES ATENDIDOS - INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	64
GRAFICO 21 TRABALHADORES CADASTRADOS - MERCADO FORMAL	65
GRAFICO 22 - TRABALHADORES ENCAMINHADOS - MERCADO FORMAL	66
GRAFICO 23 - VAGAS CAPTADAS - MERCADO FORMAL	66
GRAFICO 24 - COLOCADOS - MERCADO FORMAL	66
GRAFICO 25 - TRABALHADORES HABILITADOS AO SEGURO DESEMPREGO	67
GRAFICO 26 - TRABALHADORES CADASTRADOS - MERCADO INFORMAL	67
GRAFICO 27 - TRABALHADORES ENCAMINHADOS - MERCADO INFORMAL	68
GRAFICO 28 - SOLITAÇÃO DE SERVIÇO RECEBIDA - MERCADO INFORMAL	68
GRAFICO 29 - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO ATENDIDA - MERCADO INFORMAL	68
GRAFICO 30 - COLOCADOS - MERCADO INFORMAL	68
GRAFICO 31 - BALCÃO DE TALENTOS	69
GRAFICO 32 - AVALIAÇÃO FÍSICA – ORIENTAR E INTERMEDIAR MÃO DE OBRA PARA O MERCADO DE TRABALHO	69
GRAFICO 33 - DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES POR VINCULO	97
GRAFICO 34 - AFASTAMENTOS CONCEDIDOS	98
GRAFICO 35 - NATUREZA DO VÍNCULO DOS CARGOS COMISSIONADOS	102
GRAFICO 36 - CARAVANA DO TRABALHADOR – ATENDIMENTOS	139

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - TRILHA DO EMPREENDEDORISMO	40
FIGURA 2 - CARRINHO DE OPORTUNIDADES	42
FIGURA 3 - PALESTRAS - MICROCREDITO	44
FIGURA 4 - ESPAÇOS DISPONIBILIZADOS – COMERCIALIZAÇÃO	47
FIGURA 5 - 23ª FENEARTE.....	52
FIGURA 6 - OFICINAS DE CAPACITAÇÃO	58
FIGURA 7 - OFICINAS DE CAPACITAÇÃO - CIRCUITO DE EMPREGABILIDADE	58
FIGURA 8 - QUALIFICA AMAPÁ - AULA INAUGURAL	59
FIGURA 9 - QUALIFICA AMAPÁ - FERREIRA GOMES	60
FIGURA 10 - QUALIFICAÇÃO - PROJETO CONSTRULAR.....	61
FIGURA 11 - QUALIFICAÇÃO - PROJETO PULSAR	62
FIGURA 12 - CINE 7.....	138
FIGURA 13 - CORRIDA DO TRABALHADOR	140
FIGURA 14 - CASA DIGITAL	140

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo – SETE contempla os resultados físicos e financeiros obtidos pelas Unidades Orçamentárias 24101 – Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo e 24303 – Fundo Estadual do Trabalho, em referência às atividades desenvolvidas no exercício de 2024.

As informações deste documento estão dispostas de acordo com os termos do art. 111, § 2º, da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da IN TCE/AP nº 01/2017, da DN TCE nº 024/ 2023.

Respalado nestes documentos normativos, este Relatório de Gestão está estruturado em 12 (doze) seções, da seguinte forma: Seção 1 – Identificação e Atributo da Unidade – que contempla a identificação, finalidade e competências institucionais, organograma, macro processos finalísticos, principais macro processo e principais parceiros; Seção 2 – Planejamento Estratégico, Planos e Metas de Ações – demonstrando o planejamento estratégico, as estratégias adotadas para atingir os objetivos, execução do plano de metas, e a demonstração da execução do plano de metas em relação ao PPA 22020/2023; 3 – Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão – informa sobre a estrutura orgânica de controle da unidade, funcionamento do sistema de controle interno, remuneração dos administradores, estrutura e atividades do sistema de correção e quanto o cumprimento da ordem cronológica de pagamento; Seção 4 – Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira – demonstrando os programas do plano plurianual, as ações da lei orçamentária, análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira; 5 – Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira – contemplado informações sobre passivos, restos a pagar, transferências mediante convênios ou outros acordos, , operações de crédito e gestão de precatórios; 6 – Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados – contemplando a estrutura de pessoal da unidade, contratos administrativos e terceirização de mão de obra e necessidade de concurso público; 7 – Gestão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário – com informações sobre a frota de veículos próprios e alugados, gestão de patrimônio imobiliário próprio e alugados, controle e aquisição dos bens patrimoniais e a relação de bens de natureza permanente; 8 – Gestão de Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento – contendo informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI); 9 – Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental – com informações sobre a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental, as medidas adotadas para redução do consumo de papel, energia elétrica e água, 10 – Conformidades e Tratamento de Disposições Legais e Normativas - com informações sobre as providências adotadas para atender as deliberações de acordos do TCE, dos relatórios de auditorio ou órgãos de controle, do tratamento das recomendações do órgão de controle interno, licitações, dispensas e inexigibilidade, informações sobre contratos e convênios firmados durante o exercício e aqueles executados no exercício, obras e serviços de engenharia, sitio oficial onde estão hospedadas as informações sobre licitações, dispensas e inexigibilidade, contratos e convênios, designação e regras relativas dos agentes de contratos, da equipe de apoio, dos fiscais e gestores dos contratos, cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido as ME e EPP ; 11 – Informações Contábeis; 12 - Outras Informações sobre a Gestão – com informações relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Por fim, os Anexos e Apêndices, que contempla os documentos citados ao longo do Relatório.

Cabe informa que os tópicos 3.3 – Informações sobre a remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal e os valores inclusive de verbas indenizatórias; 10.8 – Informações quanto ao tratamento diferenciado e favorecido as microempresa; 11.1 - Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao setor Público, 11.2 - Declaração do contador responsável pela Unidade Jurisdicionada; 11.3 - Demonstrações contábeis prevista nas leis 4.320/64 e pela NBC TSP 11,12 e 11.4 – Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76; 11.5 – Informações sobre a composição acionária do capital social e 11.6 – Parecer de Auditoria independente não cabem a essa Unidade Jurisdicionada por fazer parte da administração direta, cabendo a Secretaria da Fazenda as informações sobre as questões contábeis, a Secretaria de Planejamento sobre as questões de precatórios e a Central de Licitações sobre os procedimentos licitatórios.

Salientamos ainda que alguns tópicos, embora aplicados a natureza desta Unidade Jurisdicionada, não apresentaram conteúdo a ser declarado no exercício de referência, a saber: 3.2 – Sistema de controle, 3.3 – Remuneração e subsídios e 3.4 – Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição; 10.2 – Tratamento e recomendações da unidade de controle interno.

As ações desenvolvidas foram voltadas para ampliar as chances de inserção e/ou permanência das pessoas no mercado de trabalho e as que promovam o fortalecimento do empreendedorismo no Estado do Amapá, seja pelo incentivo a formação de novos empreendimentos ou pelo auxílio a manutenção e crescimento de negócios já existentes.

O resultado desse esforço foi o atendimento de **4.846** (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis) trabalhadores, com a intermediação de mão de obra, habilitação ao seguro desemprego e com o Banco de Talentos.

Foi ofertada a capacitação profissional à **1.068** (mil e sessenta e oito) indivíduos, na perspectiva de elevar a sua condição de empregabilidade, com vista à inserção e/ou permanência no setor produtivo, estimulando vocações e potencializando o empreendedorismo.

Com vista a elevação do nível de profissionalização dos jovens, foi ofertada a capacitação profissional a **400** (quatrocentos) jovens, na faixa etária de 16 a 29 anos, por meio da oferta de cursos de qualificação e palestras de orientação profissional.

Foram atendidos **5.018** (cinco mil e dezoito) micros e pequenos empreendedores, microempreendedor individual, autônomos e ambulantes dentro do processo de cadastramento, apoio técnico, comercialização e capacitação, envolvendo palestras e oficinas de iniciação profissional.

Foram realizadas visitas de identificação de grupos solidários, sendo cadastrando **03** (tres) empreendimentos, com a participação de **142** (cento e quarenta e dois) membros, no município de Macapá. Durante esse processo verificou-se a consistência do grupo, a sua idoneidade, sua viabilidade econômica (preliminar) e sua forma organizativa onde podemos identificar se o empreendimento se constitui em economia solidária, foco central da ação. Dentro do processo de comercialização, foram atendidos **04** (quatro) grupos, com a

participação de **16** (dezesseis) membros.

Realizou o cadastramento de **102** (cento e dois) micro e pequenos empreendedores interessado em obter crédito para iniciar um negócio ou investir no empreendimento já existente, sendo contemplados **50** (cinquenta) empreendedores e realizou **3** (três) palestra sobre linhas de crédito, com a participação de **173** (cento e setenta e três) pessoas interessadas no microcrédito.

Com vista ao fortalecimento de negócios oportunizou **17** (dezessete) ambientes, para a comercialização de comidas, drinks, bebidas, brinquedos, dentre outros, com a participação de **2.421** (dois mil, duzentos e quarenta e um) micro e pequenos empreendedores, autônomos e ambulantes, obtendo um faturamento de **R\$8.226.631,00** (oito milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e um reais) dando condições e os meios necessários para a venda dos produtos provenientes dessas categorias.

Visando impulsionar a produção e comercialização do Artesanato Amapaense, foram atendidos, dentro dos processos de cadastramento, legalização, capacitação, apoio e comercialização **10.561** (dez mil, quinhentos e sessenta e um) artesãos. O processo de comercialização, nos pontos de exposições do artesanato e em feiras e eventos, obteve um faturamento geral de **R\$ 2.157.921,13** (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e treze centavos).

Todo o processo de comercialização, oportunizado pela Secretaria, obteve, neste período o valor global de **R\$ 10.384.552,13** (dez milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e treze centavos).

1– IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTO DA UNIDADE**1.1– IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA****UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101****QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA**

PODER: Executivo
DENOMINAÇÃO COMPLETA: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
DENOMINAÇÃO ABREVIADA: SETE
CÓDIGO NA LOA: 240000
SITUAÇÃO OPERACIONAL: Ativa
NATUREZA JURIDICA: Administração Direta do Poder Executivo
PRINCIPAL ATIVIDADE: Geração de emprego e renda
TELEFONE DE CONTATO:
ENDEREÇO POSTAL: Av. Mendonça Junior nº1175ª - Centro
ENDEREÇO ELETRÔNICO: sete@ap.gov.br
PÁGINA NA INTERNET: www.portal.ap.gov.br
NORMAS DE CRIAÇÃO: Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3224, de 25.02.04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, o seu Modelo de Gestão, cria as Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial, Secretarias de Estado, Secretarias Extraordinárias, Órgãos Estratégicos, Órgãos Vinculados e Colegiados, cria o processo decisório compartilhado e altera a estrutura da Administração Estadual, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e dá outras providências. Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 6104, de 22/12/2015 – Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, e suas posteriores alterações, e dá outras providências. Lei nº 1.972, de 30 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 6109, de 30/12/2015 – Dispõe sobre a alteração no Anexo da Lei Estadual nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004. Lei nº 2.419, de 28 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial de nº6948, de 26/06/2019 – Dispõe sobre instituição e regulamentação do Fundo Estadual do Trabalho.
NORMAS RELACIONADAS A GESTÃO E ESTRUTURA: Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2005 - Regulamenta o artigo 63, da Lei nº0811, de 20 de fevereiro de 2004, para organizar a Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e dá outras providências. Decreto nº 5708 de 30 de dezembro de 2015 – Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo. Lei nº 2.419 de 28 de junho de 2019 – Dispõem sobre a instituição e regulamentação do Fundo Estadual do Trabalho
MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS AS ATIVIDADES DA UNIDADE: Revista Institucional – Da Criação à Ascensão – Ano 1 nº 1 – Novembro de 2008
CÓDIGO E NOME DA UNIDADE GESTORA NO SISTEMA SIAF: 240101 - Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo 240303 – Fundo Estadual do Trabalho

Fonte: GAB e ADIN/SETE

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO**QUADRO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA**

PODER: Executivo
DENOMINAÇÃO COMPLETA: Fundo Estadual do Trabalho
DENOMINAÇÃO ABREVIADA: FET
CÓDIGO NA LOA: 240303
SITUAÇÃO OPERACIONAL: Ativa
NATUREZA JURIDICA: Administração Direta do Poder Executivo
PRINCIPAL ATIVIDADE: Atendimento ao disposto no artigo 12, da Lei 13.667, de 17 de maio de 2018, instrumento de natureza contábil, com a finalidade de destinar recursos para execução das ações e serviços, bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à política estadual de trabalho, emprego e renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego no Estado do Amapá, nos termos da referida Lei e legislação complementar vigente.
TELEFONE DE CONTATO:
ENDEREÇO POSTAL: Av. Mendonça Junior nº1175 ^a - Centro
ENDEREÇO ELETRÔNICO: sete@ap.gov.br
PÁGINA NA INTERNET:
NORMAS DE CRIAÇÃO: Lei nº 2.419, de 28 de Junho de 2019 - Dispõe sobre a Instituição e Regulamentação do Fundo Estadual do Trabalho.
NORMAS RELACIONADAS A GESTÃO E ESTRUTURA: Não possui
MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS AS ATIVIDADES DA UNIDADE: Não possui
CÓDIGO E NOME DA UNIDADE GESTORA NO SISTEMA SIAF: 24303 – Fundo Estadual do Trabalho

Fonte: GAB e ADIN/SETE

1.2 – FINALIDADES E COMPETÊNCIAS**UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101**

A SETE, de acordo com o disposto no art. 63 da Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 tem por finalidade formular, planejar, coordenar e executar as políticas do Estado relativas ao trabalho e à geração de renda; apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

A sua missão é a de formular, coordenar e implementar políticas públicas de trabalho e empreendedorismo, visando à inserção produtiva das pessoas em idade economicamente ativa, priorizando a demanda de maior vulnerabilidade social, melhorando a qualidade de vida da população do Estado do Amapá e valorizando a força do trabalho, tendo por competência, conforme disposto no artigo 2º do Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2005:

- Formular, promover e coordenar a execução das políticas e ações na área do trabalho, emprego, empreendedorismo, apoio e incentivo às atividades de geração de renda formais e informais, aos trabalhadores autônomos e aos micros e pequenas empresas;
- Promover a produção e disseminação de informações estratégicas sobre os mercados de trabalho, de produtos e de serviços;
- Promover o fortalecimento do artesanato e da economia familiar e solidária;
- Estimular e articular, com outros órgãos governamentais e não governamentais, ações de educação e qualificação profissional para o trabalho e empreendedorismo, com ênfase na geração de negócios, empregabilidade da mão de obra e formação da cultura empreendedora;
- Orientar, avaliar e monitorar o perfil psicossocial do público-alvo da Secretaria;
- Estimular a capacitação continuada do trabalhador, empreendedores, das associações e cooperativas do Estado do Amapá;
- Coordenar ações de intermediação de mão de obra para o mercado de trabalho e de seguro-desemprego;
- Desenvolver e fortalecer a cultura da cooperação e do empreendedorismo coletivo;
- Apoiar os micros e pequenos empreendedores e os profissionais autônomos na geração de ocupação de mão de obra e na produção de bens e serviços, quanto à facilitação de acesso ao crédito, desburocratização e simplificação do registro, capacitação, assistência técnica e gerencial e comercialização de seus produtos e serviços;
- Apoiar os conselhos estaduais nos assuntos relacionados às funções de competência da SETE, inclusive dotando-os de recursos humanos, capacitação, recursos materiais e infraestrutura necessária para o seu funcionamento;
- Implementar e gerir os Fundos Estaduais relacionados às funções de competência da SETE;
- Promover interface e articulação das políticas de trabalho e empreendedorismo com as demais políticas governamentais de desenvolvimento econômico, de defesa social, de infraestrutura, de assistência social, de saúde e de educação, promovendo o desenvolvimento com justiça social;
- Realizar estudos, avaliações, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas de trabalho e empreendedorismo, contribuindo com a formulação de estratégias e com o aperfeiçoamento dos programas;
- Contribuir com estratégias e procedimentos necessários à racionalização e otimização dos recursos públicos, de forma a alcançar níveis elevados de eficiência e eficácia para o bom cumprimento da missão da Secretaria e para melhoria do nível de bem-estar da sociedade;
- Executar outras atribuições necessárias ao cumprimento de sua missão, nos termos do regulamento.

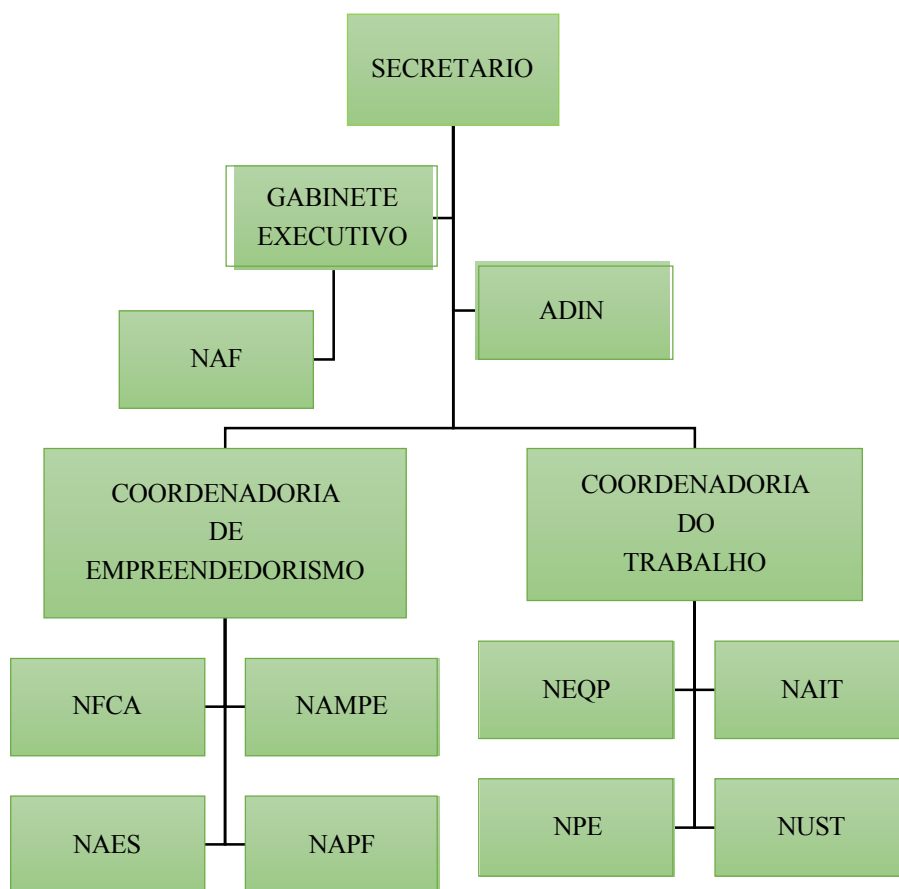
UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

Sem prejuízo de sua natureza contábil, o FET/AP também será instrumento de gestão orçamentária e financeira em que devem ser alocadas as receitas e executadas as despesas afetas à política estadual de trabalho, emprego e renda.

1.3 – ORGANOGRAMA

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

GRAFICO 1 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL



FONTE: Elaborado com base no Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2005 e Lei nº 6104 de 22.12.2015

Conforme disposto no artigo 3º do Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2005, a estrutura organizacional da SETE é a seguinte:

1. DIREÇÃO SUPERIOR:

1.1. Deliberação Colegiada:

Conselho Estadual do Trabalho

1.2. Deliberação Singular:

Secretário de Trabalho e Empreendedorismo

2. UNIDADE DE ASSESSORAMENTO

2.1. Gabinete Executivo:

2.1.1. Núcleo Administrativo-Financeiro.

2.2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

3. UNIDADE DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3.1 Coordenadoria do Trabalho:

3.1.1 Núcleo de Atendimento Integrado ao Trabalhador

3.1.2. Núcleo de Educação e Qualificação Profissional

3.1.3 Núcleo de Programas Especiais

3.1.4 Núcleo de Saúde e Segurança do Trabalho

3.2. Coordenadoria do Empreendedorismo:

3.2.1. Núcleo de Fomento ao Crédito Assistido

3.2.2. Núcleo de Associativismo e Economia Solidária

3.2.3 Núcleo de Apoio ao Micro e Pequeno Empreendimento

3.2.4 Núcleo de Artesanato e Produção Familiar

O órgão de deliberação colegiada, possui estrutura, organização e funcionamento, de acordo com ordenamentos jurídicos próprios, conforme disposto no artigo 4º do Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2005.

Integrada ainda, a estrutura da SETE, o Comitê de Desenvolvimento Institucional, que tem por competência orientar de forma colegiada sobre assuntos inerentes à pasta, com o objetivo de definir estratégias, promover ações integradas, modernizar administrativamente o órgão, racionalizar gastos da Secretaria e aperfeiçoar os instrumentos de planejamento e as políticas públicas, conforme disposto no artigo 6º do Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2005.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

Esta Unidade Jurisdicionada não possui Organograma. A Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo fornece os recursos humanos e materiais necessários à consecução dos objetivos do FET/AP.

1.3.1 – ATRIBUIÇÕES

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - 24101

Secretário: Promover a administração geral da Secretaria em estreita observância às disposições normativas da administração pública estadual e às políticas públicas, exercendo a representação política e institucional da Secretaria, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais e não governamentais.

Secretário Adjunto de Gestão: Auxilia o Secretário na gestão das políticas públicas e dos sistemas de gestão de competência institucional, visando contribuir para aumentar a eficiência e a efetividade das ações da Secretaria.

Gabinete Executivo: Distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do Gabinete, exercendo a supervisão sobre o controle dos processos e atos administrativos; dando encaminhamentos, transmitindo ordens e mensagens, emanadas do Secretário, bem como divulgar atos, portarias, circulares, ordens de serviço e instruções baixadas pelo Secretário e outras tarefas ou atribuições, que direta ou indiretamente, concorram para a regularidade e eficiência dos serviços do Gabinete.

Núcleo Administrativo-Financeiro: Contribuir com a elaboração de minutas de leis,

decretos e quaisquer outros atos normativos de natureza administrativa e funcional, analisar e aplicar as normas que regulamentam atos da administração pública; Dimensionar, alocar, acompanhar e controlar o quadro de servidores, disponibilizando informações gerenciais e análises estatísticas dos dados cadastrais, bem como suprir recursos humanos às unidades administrativas; Elaborar afolha de pagamento dos servidores da Secretaria, procedendo às inclusões, exclusões e alterações de valores referentes a vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, do servidor, bem como de outros auxílios e benefícios previstos na legislação; Prestar informação financeira à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, nos processos de aposentadoria, auxílio funeral, no que se refere ao cálculo da folha de pagamento dos servidores, averbar e controlar descontos e consignações em folha de pagamento e fornecer as informações financeiras aos órgãos competentes; Proceder ao acompanhamento de estagiários; Informar e controlar processos de aposentadoria dos servidores, expedir declarações e certidões relativas a direitos funcionais, implementar promoções e progressões de servidores, conforme legislação vigente; realizar a execução orçamentária da despesa, analisar e liberar as prestações de contas de suprimento de fundos, realizar o controle financeiro da Secretaria, dos contratos e dos convênios; Prestar apoio logístico à execução das atividades desenvolvidas, administrar e controlar vigilância e limpeza, gerenciar o arquivo geral, serviço de malote e de xérox e gerenciar recursos humanos contratados de empresas prestadoras de serviços; Supervisionar o serviço de portaria, executar tarefas relacionadas à recepção e à expedição de documentos, gerenciar o arquivo de documentos relativos a projetos, registros, contratos e escrituras de imóveis, controlar a documentação relativa aos veículos; Programar e controlar o suprimento de equipamentos, material permanente e de expediente; Acompanhar, fiscalizar e receber obras e serviços de engenharia contratados pela Secretaria; Controlar o Patrimônio da Secretaria; Programar a renovação da frota de veículos, fazer a previsão e controle do consumo de combustível, gerenciar a utilização e a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos; Promover a construção, reforma, recuperação e manutenção de imóveis, móveis e equipamentos, e definir as especificações técnicas dos produtos a serem licitados.

Assessoria de Desenvolvimento Institucional: Observar e fazer cumprir as diretrizes e normas técnicas estabelecidas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro no que diz respeito ao Planejamento, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira e Contabilidade do Governo do Estado bem como as estabelecidas pela SEAD no que diz respeito à Modernização Administrativa; Responsabilizar-se pelo planejamento e pela elaboração da proposta orçamentária da Secretaria; Prestar assessoramento técnico às demais unidades da Secretaria na elaboração e na execução dos planos de atividades; Auxiliar tecnicamente na avaliação de planos e programas da Secretaria; Coordenar a elaboração de relatórios trimestrais e de relatório anual de atividades; Gerar informações gerenciais para subsidiar o processo decisório da Secretaria; Promover o desenvolvimento dos servidores, priorizando e identificando oportunidades de capacitação e qualificação e articulando a execução com a Escola de Administração Pública do Amapá; Contribuir com a produção de sistemas informatizados e solicitar o suporte aos softwares utilizados pela Secretaria, junto ao órgão de informática do Estado; Dar suporte administrativo ao Comitê de Desenvolvimento Institucional, acompanhando e monitorando os compromissos assumidos por seus integrantes; Propor estratégias e procedimentos necessários à otimização

dos recursos públicos utilizados pela Secretaria, de forma a alcançar níveis mais elevados de eficiência e eficácia para o cumprimento de sua missão e melhoria dos serviços postos à disposição da sociedade; Receber e dar encaminhamento as demandas da Ouvidoria Geral do Estado.

Coordenação do Trabalho: Promover a produção e disseminação de informações estratégicas sobre os mercados de trabalho; Articular parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego em torno da formulação da Política Pública Estadual do Trabalho; apoiar os conselhos estaduais nos assuntos relacionados às funções de competência da SETE, através de recursos humanos e materiais, capacitação e infraestrutura necessária para o seu funcionamento; coordenar ações de intermediação de mão de obra para o mercado de trabalho e de seguro-desemprego; Fomentar oportunidades de trabalho, visando à geração de ocupação e renda; Gerenciar as metas e prestações de contas geradas e enviadas para a alimentação nos sistemas estaduais e federais de emprego; Acompanhar e avaliar o processo de intermediação de mão de obra realizado pelo SINE/AP; Estimular e articular, com outros órgãos governamentais e não governamentais, ações de educação e qualificação profissional para o trabalho e empreendedorismo, com ênfase na geração de negócios, empregabilidade da mão de obra e formação da cultura empreendedora; Prestar contas ao Ministério do Trabalho e Emprego das atividades realizadas pela Secretaria.

Núcleo de Educação e Qualificação Profissional: Identificar demandas de educação e qualificação profissional no Estado do Amapá; Acompanhar e avaliar a execução das ações de Qualificação Profissional com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); Articular, fomentar discussões e integrar a Rede de Educação Profissional do Estado; Buscar a participação efetiva de organizações governamentais e não governamentais, com o objetivo de oferecer ensino profissionalizante complementar ao ensino regular; Planejar, em conjunto com outros órgãos governamentais, sindicatos patronais, empresas privadas e demais instituições, o processo de capacitação e qualificação necessário à inclusão do trabalhador ou do jovem que busca o primeiro emprego no mercado de trabalho; Identificar e avaliar projetos em desenvolvimento e/ou já implantados nas áreas de educação e qualificação profissional e geração de trabalho; Incentivar instituições privadas, que já atuam por meio de fundações próprias, a destinar recursos para projetos que envolvam a educação e qualificação profissional e a geração de trabalho para o público alvo da Secretaria.

Núcleo de Apoio Integrado ao Trabalhador: Cadastrar trabalhadores disponíveis para o mercado de trabalho, através do SINE/AP; Captar vagas no mercado de trabalho; Planejar, realizar, coordenar e orientar o processo de intermediação, bem como gerar informações sobre o mercado de trabalho; Coordenar ações para realizar orientação ocupacional dos trabalhadores cadastrados, visando o aperfeiçoamento de suas potencialidades; realizar as ações, em consonância com a legislação vigente, para possibilitar o acesso do trabalhador ao seguro-desemprego, expedindo os requerimentos necessários.

Núcleo de Programas Especiais: Elaborar e promover programas de incentivo ao primeiro emprego e de estágios, junto aos órgãos públicos e empresas da iniciativa privada; Propor parcerias e convênios com as demais Secretarias de Estado para desenvolvimento de ações integradas de educação básica, de assistência social, de acessibilidade física, de cultura, de desportos e de saúde, que promovam a inclusão da pessoa deficiente no mercado de trabalho.

Núcleo de Saúde e Segurança no Trabalho: Programar e coordenar a execução de campanhas educativas de saúde do trabalhador e de prevenção de acidentes de trabalho, inclusive exercícios de alerta; cadastrar e acompanhar o funcionamento das comissões de prevenção de acidentes no Estado; manter cadastro estatístico sobre acidentes de trabalho identificando as causas, delimitando as áreas de risco e propondo soluções.

Coordenação de Empreendedorismo: Promover as ações que possibilitem aos empreendedores acesso ao crédito assistido, incentivando o associativismo, coordenando a implementação de um modelo de incubação de empreendimentos para o Estado e fortalecendo o artesanato e a produção familiar; Estimular a capacitação continuada de empreendedores, das associações e cooperativas do Estado do Amapá; Contribuir para o desenvolvimento das micro finanças no Estado; Estabelecer parcerias na área da cooperação com os setores público e privado; Buscar o envolvimento do Conselho de Educação na formação dos fluxos curriculares voltados à formação de empreendedores nas escolas públicas e privadas, desde o ensino fundamental; Promover o fortalecimento do artesanato e da economia familiar e solidária; prestar assessoramento ao Secretário nas atividades relativas ao gerenciamento das ações da Secretaria.

Núcleo de Apoio ao Micro e Pequeno Empreendedor: Articular ações de capacitação e consultoria, que objetivem a disseminação à cultura empreendedora frente ao público-alvo da Secretaria, oferecendo oportunidades de capacitação técnico-gerencial; Apoiar os micro e pequenos empreendedores na geração de ocupação e produção de bens e serviços, quanto à facilitação de acesso ao crédito, desburocratização e simplificação do registro, comercialização, assistência técnica e gerencial, no âmbito local e nacional, de seus produtos e serviços; Definir estratégias e promover a capacitação, bem como articular assistência técnica às micros e pequenas empresas e ao trabalhador autônomo; Identificar potencialidades para implementação de ações conjuntas no âmbito do desenvolvimento micro empresarial; Contribuir para a redução da alta taxa de mortalidade das micro empresas; Apoiar e incentivar a criação, organização e manutenção de arranjos produtivos locais, com base nas potencialidades regionais; Viabilizar ambiente favorável para o desenvolvimento das micro e pequenas empresas; Apoiar e incentivar a organização de Centrais de Compras e Serviços, visando à regularização da oferta e redução de custos; Apoiar a criação de novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização, no âmbito local e nacional, para produtos e serviços do público-alvo da Secretaria.

Núcleo de Fomento ao Crédito Assistido: Apoiar na análise de viabilidade técnica e financeira de projetos oriundos de micro e pequenos empreendedores; Auxiliar na democratização do acesso ao crédito para o público alvo da Secretaria; Acompanhar e avaliar as parcerias firmadas com as instituições especializadas em micro finanças; Participar do processo de negociação, acompanhamento e avaliação dos convênios de cooperação ou parcerias com instituições financeiras, públicas e privadas, para o desenvolvimento, adaptação e ou ampliação de produtos micro financeiros adequados às necessidades dos segmentos de micro e pequenas empresas do Estado; Estimular o surgimento de uma rede de incubadoras de empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento do Estado, observadas as potencialidades das atividades econômicas, caracterizadas pelo elevado conteúdo tecnológico de seus produtos, processos e serviços, bem como pela utilização de

modernos métodos de gestão; Definir áreas preferenciais do desenvolvimento tecnológico e competitivo; Articular com universidades e entidades de classe o acesso dos microempreendedores aos laboratórios e bibliotecas.

Núcleo de Associativismo e Economia Solidária: Identificar potencialidades produtivas de grupos profissionais para apoiar a instalação de cooperativas; incentivar a troca de experiências e informações entre as associações e cooperativas; participar e apoiar tecnicamente da realização de encontros, seminário e fóruns na área do associativismo e cooperativismo; cadastrar e mapear as organizações comunitárias com potencial produtivo, existentes no Estado do Amapá.

Núcleo de Artesanato e Produção Familiar: Criar mecanismos para o desenvolvimento do setor artesanal por meio de apoio à captação de crédito e capacitação de mão de obra; prestar assessoramento técnico, tecnológico e gerencial a artesãos e organizações artesanais e de pequenos empreendedores; cadastrar e credenciar artesãos e organizações artesanais para efeito de manutenção do banco de dados.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

Esta Unidade Jurisdicionada não possui Organograma. A Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo fornece os recursos humanos e materiais necessários à consecução dos objetivos do FET/AP.

1.4 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

QUADRO 3 - MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS - SETE

MACROPROCESSO	DESCRIÇÃO	PRODUTOS	PRINCIPAIS SERVIÇOS
Geração de Renda	Fomentar as atividades empreendedoras para a geração de trabalho e renda, inclusive no que tange ao campo da economia solidária e artesanato.	• Empreendedores capacitado para gestão e produção • Comercialização de produtos e serviços	1. Cadastramento do Artesãos junto ao SICAB, de Grupos Econômicos Solidários e Micro e Pequenos Empreendedores; 2. Capacitação em gestão e produção; 3. Espaços para exposição e comercialização; 4. Assistência técnica aos empreendimentos; 5. Encaminhamento ao microcrédito
Empregabilidade	Promover o desenvolvimento de ações e programas de apoio a inserção no	• Trabalhador Qualificado	1. Cursos gratuitos de capacitação e qualificação profissional.

	mundo do trabalho		
--	-------------------	--	--

Fonte: ADIN/SETTE

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

QUADRO 4 - MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS - FET

MACROPROCESSO	DESCRIÇÃO	PRODUTOS	PRINCIPAIS SERVIÇOS
Empregabilidade	Promover o desenvolvimento de ações e programas de apoio a inserção no mundo do trabalho	Trabalhador colocado no mercado de trabalho;	1. Cadastramento do trabalhador 2. Captação de Vagas 3. Encaminhamento ao posto empregador; 4. Habilitação ao Seguro-desemprego 5. Orientação Profissional

FONTE: ADIN/SETTE

1.5 - MACROPROCESSOS DE APOIO

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

O desenho da cadeia de valores e o Planejamento 2020/2023 forneceram elementos suficientes para que a SETE passasse a entender que o salto de qualidade que planeja depende não somente de seus “macroprocessos finalísticos”, mas também de suas “atividades meio” de forma a identificar quais deles contribuem substancialmente a criação de valor público. Entendeu-se que seria necessário enxergar a Secretaria como um conjunto de processos interligados. Assim, foram definidos três macroprocessos de apoio para dar suporte ao processo finalístico.

QUADRO 5 - MACRO PROCESSO DE APOIO - SETE

MACROPROCESSO	PROCESSO
Modernização e Desenvolvimento Organizacional	1. Adequar a estrutura administrativa com a estratégia de alocação e dimensionamento de pessoal 2. Aumentar a eficiência do processo de comunicação institucional 3. Desenvolver as competências gerenciais, técnicas e de liderança necessárias para manter um nível de excelência 4. Modernizar a infraestrutura de TI para suportar as necessidades administrativas 5. Otimizar as rotinas administrativas e os sistemas de informação, primando pela agilidade,

	desburocratização, transparência e qualidade das informações e da gestão
Planejamento e Gestão	1. Elaborar o Planejamento da Instituição de acordo com as estratégias de governo 2. Monitorar, avaliar e revisar os Programas e Ações Estabelecidos 3. Assegurar recursos orçamentários em conformidade com o planejamento anual. 4. Disponibilizar para o público interno e externo informações gerenciais e institucionais 6. Fomentar e realizar estudos e pesquisas
Gestão Administrativa	1. Supervisionar, coordenar e acompanhar a execução orçamentária e financeira 2. Administrar a logística e serviços 3. Adquirir e administrar materiais, bens e serviços 4. Gerenciar o quadro de pessoal

FONTE: ADIN/SETE

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

Os macro processos de apoio são os mesmos definidos na UO 24.101.

1.6 - PRINCIPAIS PARCEIROS

Para realizar com efetividade as ações de geração de emprego, trabalho e renda, a Secretaria contou com a parceria do Governo Federal, por meio do Programa do Artesanato Brasileiro – PAB, Prefeituras Municipais, Secretarias Estaduais, Associação de Artesãos e Empreendedores Individuais da Beira Rio- Amicro Beira Rio, Instituto Cultural Educacional Formar (ICEF), Oficina Escola de Luteria da Amazônia (OELA), Associação Recreativa e Cultural Escola de Samba Pirata da Batucada, Centro Amazônico de Ensino Profissionalizante (CAEP), Agência de Fomento do Amapá (AFAP), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e Instituto Brasil Futuro (IBRAF).

2 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E AÇÕES

2.1 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

a) Período de abrangência do Plano Estratégico: 2024/2027.

b) Demonstração da Vinculação do Plano da Unidade com suas Competências:

Fomentar a geração de emprego, trabalho e renda no Estado do Amapá.

c) Vinculação do Plano Estratégico com o Plano Plurianual

No Plano de Governo do Governador Clécio Luís Vilhena Vieira, foram definidas estratégias de gestão e desenvolvimento que priorizem o Amapá Para Todos, com políticas

consistentes para mulheres, jovens, afrodescendentes, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, comunidades LGBTQs, idosos, e todos que vivem no Estado do Amapá.

Também foram definidos Objetivos Estratégicos, que funcionarão como tutorial do futuro governo para os próximos quatro anos e guardam relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.

As ações previstas voltadas para a geração de trabalho, emprego e renda reforçam as linhas que já estavam sendo desenvolvidas, ampliando a abrangência, através da interiorização, dentro de uma visão territorial que destaca as potencialidades de cada município, buscando maximizar as oportunidades de inclusão social, dentro das estratégias estabelecidas no Plano de Governo.

Para efeito de exposição, iremos apresentar os eixos e ações estratégicas, discriminado os Programas/Ações do Plano Plurianual, prioritários para a ação governamental.

EIXO E AÇÕES ESTRATÉGIAS DE GOVERNO

SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Neste eixo, estão organizadas as propostas para as áreas de saúde, educação, assistência social e direitos humanos, com ênfase na valorização profissional.

Direitos Humanos

Objetivo Estratégico:

Promover o desenvolvimento humano, com a proteção dos direitos individuais e coletivos, visando assegurar a liberdade e a dignidade da pessoa humana.

Estratégias:

- Promover política de capacitação, treinamento, recrutamento, contratação, admissão, permanência no emprego e ascensão profissional das pessoas com deficiência em relação ao mercado de trabalho

Programa/Ação: Emprega Amapá/ Capacitar trabalhadores para inserção/reinserção no mercado de trabalho

- Promover a capacitação de gestão de negócios a empreendedoras femininas, formais e informais.

Programa/Ação: Inclusão Empreendedora/ Apoiar Empreendedores no Estado do Amapá

- Promover a capacitação de gestão de negócios a empreendedores jovens, formais e informais.

Programa/Ação: Juventude Empreendedora/ Atender no Empreendedorismo

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REGIONAL

Sistematiza propostas para promover o desenvolvimento econômico do Estado. Privilegia o fortalecimento das atividades econômicas para produção de bens e serviços pela iniciativa privada, com planejamento integrado entre o governo, empresas e sociedade.

Mais Empregos, Incentivo e Fomento à Produção.

Objetivo Estratégico:

Fortalecer as instituições de ciência e inovação e o fomento à produção e ao consumo, para estimular a economia e ativar janelas de oportunidades, por meio de cadeias de valor de processos produtivos com matérias-primas de origem regional para geração de emprego e renda.

Estratégias:

- Promover a capacitação de gestão de negócios a empreendedores, formais e informais.

Programa/Ação: Inclusão Empreendedora/ Apoiar Empreendedores no Estado do Amapá

- Instituir Programa Empreendedor de Sucesso, de incentivo a criação de novas empresas e de desenvolvimento da cultura empreendedora.

Programa/Ação: Inclusão Empreendedora/ Apoiar Empreendedores no Estado do Amapá

- Criar o polo joalheiro e de bijoias do Estado do Amapá.

Programa/Ação: Inclusão Empreendedora/ Estimular a Produção e Comercialização do Artesanato Amapaense.

Turismo**Estratégias:**

- Implantar o Programa Gastronomia Meio do Mundo, de apoio ao empreendedorismo, à capacitação profissional, à integração de produtores, chefs e restaurantes.

Programa/Ação: Inclusão Empreendedora/ Apoiar Empreendedores no Estado do Amapá

- Definir o Calendário de Bens, Serviços Culturais, Turísticos e Religiosos e o Catálogo de Artesanato do Estado.

Programa/Ação: Inclusão Empreendedora/ Estimular a Produção e Comercialização do Artesanato Amapaense.

GESTÃO, GOVERNO DIGITAL E RECURSOS HUMANOS

Têm por finalidade reorientar a atuação estratégica do governo, para planejar o desenvolvimento de instrumentos de gestão, para impulsionar ambiente de inovação e de negócios no Estado do Amapá.

Estrutura Organizacional do Estado**Objetivo Estratégico:**

Fortalecer a gestão na sua capacidade de planejamento e garantir o alinhamento estratégico dos resultados junto aos órgãos, entidades e servidores às metas do governo, bem como, consolidar o governo digital e desenvolver um programa de gestão estratégica de pessoas.

Estratégias:

- Implantar a Central do Empreendedor Tucuju, com fomento de negócios da Agroindústria, da Agrobiodiversidade, Jovem Empreendedor e do Comércio e Serviços.

Programa/Ação: Inclusão Empreendedora/ Apoiar Empreendedores no Estado do Amapá.

d) Principais Objetivos Estratégicos

A partir da definição e divulgação dos orientadores estratégicos de Governo, a Secretaria definiu seu objetivo estratégico na busca do cumprimento de sua missão institucional.

QUADRO 6 - OBJETIVOS E ESTRATEGIAS SETORIAL – SETE

--	--

OBJETIVO ESTRATEGICO SETORIAL	ESTRATEGIAS SETORIAL
Ampliar a oportunidade de geração de trabalho, emprego e renda	- Integrar a qualificação profissional a intermediação de mão de obra e o Seguro Desemprego, como sustentáculo para a efetiva colocação e/ou recolocação do trabalhador no mercado de trabalho, aumentando a eficiência e a eficácia da política de emprego e renda. - Valorizar o potencial empreendedor das pessoas, capacitando-as e criando oportunidades para alcançar um ambiente mais propício à criação, sustentação e evolução de novos negócios - Desenvolver formas de organização econômica baseadas no trabalho associado, na propriedade coletiva, na cooperação, na autogestão, na sustentabilidade e na solidariedade, construindo redes locais de economia solidária para promoção do desenvolvimento local de forma sustentável. - Assegurar a interiorização de forma regionalizada, criando centros e espaços de produção e distribuição, para o fortalecimento do setor artesanal do Estado. - Desenvolver estudos e pesquisas, para subsidiar a elaboração e implementação de políticas públicas de geração de emprego, trabalho e renda, bem como de um sistema de monitoramento e avaliação.

FONTE: ADIN/SETE

e) Principais objetivos estratégicos traçados para o exercício de referência:

Ampliar a oportunidade de geração de trabalho, emprego e renda

f) Principais Ações Planejadas no exercício

Para melhor responder aos anseios do povo amapaense o planejamento do Plano Plurianual de 2024/2027 foi elaborado a partir do estabelecido na Base Estratégica, Assim foram estabelecidos os objetivos setoriais e os programas/ações a serem desenvolvidas para sua viabilização, que ora estão sendo apresentados, segundo seu eixo de desenvolvimento.

EIXO DE DESENVOLVIMENTO: Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Este eixo sistematiza propostas para promover o desenvolvimento econômico do Estado. Privilegia o fortalecimento das atividades econômicas para produção de bens e serviços pela iniciativa privada, com planejamento integrado entre o governo, empresas e sociedade.

PROGRAMAS

Inclusão Empreendedora

O Programa tem por objetivo estimular a criação e o fortalecimento de pequenos e micro empreendimento, em consonância com as demandas da economia local, gerando novas oportunidades produtivas.

AÇÕES:

- Apoiar Empreendedores no Estado do Amapá: Tem por finalidade promover a cultura empreendedora e expandir valores da livre iniciativa e ética empresarial, despertando vocações empresariais, criando novas oportunidades de negócios, estimulando o surgimento

de novas lideranças empresariais locais.

- Incentivar as Iniciativas de Produção Associativas e Econômicas Solidárias: Tem por finalidade oportunizar empreendimento coletivos e de autogestão, a fortalecer atividades e potencialidades produtivas de bens e serviços, visando a inovação e sustentabilidade dos empreendimentos por princípios da cooperação, autogestão e solidariedade.

- Fomentar o Acesso ao Microcrédito para Oportunizar a Empreender: Tem por finalidade estimular o acesso ao microcrédito para financiamento a micros e pequenos empreendimentos, a fim de atender pessoas que queiram montar um negócio ou investir no empreendimento existente, visando o fortalecimento das atividades econômicas para produção de bens e serviços, bem como, a geração de emprego e renda.

- Oportunizar Espaços de Comercialização para Incentivar a Geração e Fortalecimento de Negócios: Tem por finalidade promover espaços para divulgação e comercialização da produção, visando oportunidades de negócios, trocas de experiências e o desenvolvimento econômico e social.

- Estimular a Produção e Comercialização do Artesanato Amapaense: Tem por finalidade impulsionar a produção e comercialização do Artesanato Amapaense, com incentivo à produção familiar, oportunizando o desenvolvimento das atividades, promovendo e difundindo os aspectos artísticos e culturais das peças artesanais em âmbito local, nacional e internacional, estimulando a economia, e consequentemente a geração de emprego e renda.

Emprega Amapá

O Programa tem por objetivo contribuir para o acesso e/ou permanência do trabalhador no mercado de trabalho, fortalecendo sua formação profissional, em consonância com a elevação do conhecimento e com as possibilidades de desenvolvimento local, em resposta às demandas geradas pelas oportunidades de trabalho e renda de curto, médio e longo prazo, elevando a qualidade do emprego e reduzindo o índice de desemprego no Estado do Amapá.

ações:

- Capacitar Trabalhadores para Inserção/Reinserção no Mercado de Trabalho: Tem por finalidades elevar a condição de empregabilidade do trabalhador, com vista à inserção e/ou permanência no setor produtivo e a promoção das potencialidades locais.

- Promover a Saúde e Segurança do Trabalhador: Tem por finalidade estimular os agentes econômicos e a sociedade em geral a adotar práticas que reduzam a incidência de acidentes e de doenças decorrentes do trabalho, proporcionando um ambiente de trabalho seguro e saudável, garantindo a proteção e o bem-estar dos trabalhadores em todas as atividades laborais.

Juventude Empreendedora

O Programa tem por objetivo preparar jovens para o mundo do trabalho, estimulando o empreendedorismo, gerando emprego, renda e bem-estar social.

ações:

- Atender Jovens no Empreendedorismo: Tem por finalidade disseminar a cultura empreendedora entre a juventude amapaense, oportunizando e incentivando para a formalização da primeira empresa, favorecendo um cenário em que a nova empresa tenha mais oportunidade de negócios de forma sustentável como alternativa de geração de emprego e renda.

- **Inserir Jovens no Mercado de Trabalho:** Tem por finalidade incentivar a primeira experiência profissional de jovens, tanto na ocupação formal (primeiro emprego), quanto como aprendiz e estagiário, no setor público e no setor privado, fornecendo aos mesmos as habilidades e conhecimentos essenciais para se prepararem para o mercado de trabalho e aproveitarem as oportunidades de emprego e renda.

- **Capacitar para Oportunizar a Geração de Emprego e Renda:** Tem por finalidade proporcionar oportunidades de qualificação pessoal, profissional e social para que jovens amapaenses, em situação de vulnerabilidade social, possam construir um futuro pleno de cidadania, atentando-se para a necessidade de sensibilização desses jovens quanto a necessidade de elevação da escolaridade, buscando-se ainda o incentivo ao empreendedorismo.

EIXO DE DESENVOLVIMENTO: AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA

Este eixo sistematiza propostas para prover os Órgãos de Governo dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos e outros.

PROGRAMA

Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora

AÇÕES:

- **Manutenção da SETE e suas Unidades de Apoio:** Tem por finalidade proporcionar bases físicas eficazes às ações finalísticas da Secretaria e suas unidades operacionais, buscando a melhoria da qualidade nos processos de trabalho com vista à eficácia no atendimento ao público e na prestação dos serviços ao cidadão.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

a) Período de abrangência do Plano Estratégico: 2024/2027.

b) Demonstração da Vinculação do Plano da Unidade com suas Competências:

Fomentar a geração de emprego, trabalho e renda no Estado do Amapá.

c) Vinculação do Plano Estratégico com o Plano Plurianual

No Plano de Governo do Governador Clécio Luís Vilhena Vieira, foram definidas estratégias de gestão e desenvolvimento que priorizem o Amapá Para Todos, com políticas consistentes para mulheres, jovens, afrodescendentes, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, comunidades LGBTQIA+, idosos, e todos que vivem no Estado do Amapá.

Também foram definidos Objetivos Estratégicos, que funcionarão como tutorial do futuro governo para os próximos quatro anos e guardam relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.

As ações previstas voltadas para a geração de trabalho, emprego e renda reforçam as linhas que já estavam sendo desenvolvidas, ampliando a abrangência, através da interiorização, dentro de uma visão territorial que destaca as potencialidades de cada município, buscando maximizar as oportunidades de inclusão social, dentro das estratégias estabelecidas no Plano de Governo.

Para efeito de exposição, iremos apresentar os eixos e ações estratégicas, discriminando os Programas/Ações do Plano Plurianual, prioritários para a ação governamental.

EIXO E AÇÕES ESTRATÉGIAS DE GOVERNO

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REGIONAL

Sistematiza propostas para promover o desenvolvimento econômico do Estado. Privilegia o fortalecimento das atividades econômicas para produção de bens e serviços pela iniciativa privada, com planejamento integrado entre o governo, empresas e sociedade.

Mais Empregos, Incentivo e Fomento à Produção

Objetivo Estratégico:

Fortalecer as instituições de ciência e inovação e o fomento à produção e ao consumo, para estimular a economia e ativar janelas de oportunidades, por meio de cadeias de valor de processos produtivos com matérias-primas de origem regional para geração de emprego e renda.

Estratégias:

- Contribuir para a ocupação da população desempregada/desocupada

Programa/Ação: Emprega Amapá/ Orientar e Intermediar Mão de Obra para o Mercado de Trabalho.

Programa/Ação: Emprega Amapá/ Capacitar Trabalhadores para Inserção/Reinserção no Mercado de Trabalho

d) Principais Objetivos Estratégicos

A partir da definição e divulgação dos orientadores estratégicos de Governo, foi definido o objetivo estratégico setorial na busca do cumprimento de nossa missão institucional.

QUADRO 7 - OBJETIVOS E ESTRATEGIAS SETORIAL - FET

OBJETIVO ESTRATEGICO SETORIAL	ESTRATEGIAS SETORIAL
Ampliar a oportunidade de geração de trabalho, emprego e renda	Aprofundar o entendimento da importância que a intermediação de mão de obra (IMO) tem na integração das ações políticas de ativação do mercado de trabalho e agir para o aprimoramento dessa ferramenta.

FONTE: ADIN/SETE

e) Principais objetivos estratégicos traçados para o exercício de referência:

Ampliar a oportunidade de geração de trabalho, emprego e renda

f) Principais Ações Planejadas no exercício

Para melhor responder aos anseios do povo amapaense o planejamento do Plano Plurianual de 2024/2027 foi elaborado a partir do estabelecido na Base Estratégica, Assim foram estabelecidos os objetivos setoriais e os programas/ações a serem desenvolvidas para sua viabilização, que ora estão sendo apresentados, segundo seu eixo de desenvolvimento.

EIXO DE DESENVOLVIMENTO: Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Este eixo sistematiza propostas para promover o desenvolvimento econômico do Estado. Privilegia o fortalecimento das atividades econômicas para produção de bens e serviços pela iniciativa privada, com planejamento integrado entre o governo, empresas e sociedade.

PROGRAMA

Emprega Amapá

O Programa tem por objetivo contribuir para o acesso e/ou permanência do trabalhador

no mercado de trabalho, fortalecendo sua formação profissional, em consonância com a elevação do conhecimento e com as possibilidades de desenvolvimento local, em resposta às demandas geradas pelas oportunidades de trabalho e renda de curto, médio e longo prazo, elevando a qualidade do emprego e reduzindo o índice de desemprego no Estado do Amapá.

AÇÕES:

- Orientar e Intermediar Mão de Obra para o Mercado de Trabalho: Tem por finalidade inserir trabalhadores no mercado formal de trabalho de maneira ágil, minimizando o custo social causado pelo desemprego bem como ampliar as possibilidades de prestação de serviços domiciliares e para as empresas, pelos trabalhadores autônomos.

2.2 – ESTRATÉGIAS ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos:

Dentro dos riscos podemos destacar o comportamento da economia, que consequentemente implica no mercado de trabalho e a insuficiência de orçamento para o ordenamento das despesas, ficando na dependência de emenda parlamentares e de aprovação de créditos suplementares que normalmente extrapolam as datas estabelecidas nos planejamentos, prejudicando não apenas a efetivação do PPA, como a comunidade que receberia o benefício.

b) Revisão dos macros processos internos da Unidade:

Não houve necessidade de revisão dos macros processos internos dessa unidade.

c) Adequação nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc...:

Com relação a estrutura de pessoal, ao longo do exercício, esta Unidade procurou alocar servidor, de acordo com sua função e habilidade procurando minimizar os desvios de funções. Procedeu com a contratação de mão de obra necessária, em especial, para atuarem nos postos de venda do artesanato, no acompanhamento das ações de qualificação profissional e no atendimento ao micro e pequeno empreendedor.

d) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados:

A divulgação interna dos resultados das ações foi feita por meio dos Relatórios de Atividades Mensais, de reuniões, reuniões nas Coordenadorias e suas equipes, reuniões das equipes com a Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADIN e como Gabinete Executivo – GAB, dentre outros momentos de interação e compartilhamento de informações.

e) Outras estratégias consideradas relevantes:

Visando garantir a eficiência no processo de qualificação profissional a Secretaria, elabora um plano sistemático de qualificação com objetivo de dispor de quantitativos e qualitativos que se pretende alcançar, com base nos estudos prévios e na conjugação de elementos da macroeconomia do Estado como as aplicações do Governo e da Iniciativa Privada para obras e implantação de novos empreendimentos. Acertos prévios vem sendo promovidos com vista a atender a demanda de trabalhadores que esses investimentos gerarão a curto, médio e longo prazo. Para isso, grandes tem sido os esforços de consorciar a alocação de trabalhadores no mercado junto aos órgãos do setor de desenvolvimento econômico.

Para o desenvolvimento do artesanato local e da economia solidária a Secretaria realiza o levantamento das demandas para mensuração das necessidades de aprimoramento do processo de produção, comercialização e gestão.

Para melhor desempenho de suas atividades, a Secretaria vem implementando um Plano de Qualidade, para melhor atender seu público tanto externo quanto interno, envolvendo: qualificação e capacitação continuada da equipe; intercâmbio com os demais Estados para troca de conhecimento e de modelo de gestão; sistematização de instrumentos de supervisão e monitoramento das ações; estabelecimento de cronograma de reuniões ordinárias para análise e avaliação das ações.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos:

Dentro dos riscos podemos destacar o comportamento da economia, que conseqüentemente implica no mercado de trabalho e a insuficiência de orçamento para o ordenamento das despesas, ficando na dependência de emenda parlamentares e de aprovação de créditos suplementares que normalmente extrapolam as datas estabelecidas nos planejamentos, prejudicando não apenas a efetivação do PPA, como a comunidade que receberia o benefício, bem como o atraso nas transferências de recursos pela União, por intermédio do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

b) Revisão dos macros processos internos da Unidade:

Não houve necessidade de revisão dos macros processos internos dessa unidade.

c) Adequação nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc...:

Com relação a estrutura de pessoal, ao longo do exercício, esta Unidade procurou alocar o servidor, de acordo com sua função e habilidade procurando minimizar os desvios de funções. Procedeu com a contratação de mão de obra necessária, em especial, para atuarem nos postos do Sistema Nacional de Emprego – (SINE/AP) nos municípios de Santana e Macapá.

d) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados:

A divulgação interna dos resultados das ações foi feita por meio dos Relatórios de Atividades Mensais, de reuniões do Comitê Institucional, reuniões nas Coordenadorias e suas equipes, reuniões das equipes com a Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADIN e com o Gabinete Executivo – GAB, dentre outros momentos de interação e compartilhamento de informações.

e) Outras estratégias consideradas relevantes:

Para melhor desempenho de suas atividades, a Secretaria vem implementando um Plano de Qualidade, para melhor atender seu público tanto externo quanto interno, envolvendo:

- No atendimento ao trabalhador: manutenção e ampliação do parque tecnológico dos Postos do Sistema Nacional de Emprego (SINE/AP) nos municípios de Macapá e Santana; organização das equipes de trabalho específicas para a intermediação de mão de obra, seguro-desemprego, orientação profissional, manutenção de um espaço específico para a realização de palestras voltadas para o trabalhador; realização de treinamentos para os atendentes dos postos de atendimento, para melhor atendimento ao público; manutenção de

todo material de expediente, gêneros de alimentação (água e café) e da limpeza diária dos ambientes dos postos de atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE/AP) nos municípios de Macapá e Santana.

- No atendimento ao empregador: manutenção da sala do Posto do Sistema Nacional de Emprego (SINE/AP) nos municípios de Macapá, devidamente equipada e com apoio técnico operacional; manutenção do Projeto EMPRESA PARCEIRA DO SINE/AP, para premiar as empresas que utilizam os bancos de dados do Sistema para intermediação de mão de obra; proceder acompanhamento do nível de satisfação do empregador.

- Na gestão administrativa: qualificação e capacitação continuada da equipe; participação intensiva nas ações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, no que se refere a gestão de convênios; intercâmbio com os demais Postos do Sistema Nacional de Emprego (SINE/AP) em outros Estados para troca de conhecimento e de modelo de gestão; sistematização de instrumentos de supervisão e monitoramento das ações; estabelecimento de cronograma de reuniões ordinárias para análise e avaliação das ações.

- O trabalho informal, apesar da sua não legitimidade, contribui para aumentar a oferta de vagas e consequente alocação de mão de obra dos trabalhadores autônomos no mercado, desta forma buscamos estabelecer troca de informações que promovam de forma eficaz a transição para o trabalho formal, através de encaminhamentos para a qualificação e para vagas que não exijam experiência comprovada em CTPS.

2.3 – EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

a) Resultados das Ações Planejadas

As ações empreendidas, foram voltadas para a capacitação profissional, para o fortalecimento de micro e pequenos empreendedores, de forma individual ou coletiva, com ênfase no fortalecimento do empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e economia solidária e ao desenvolvimento do artesanato.

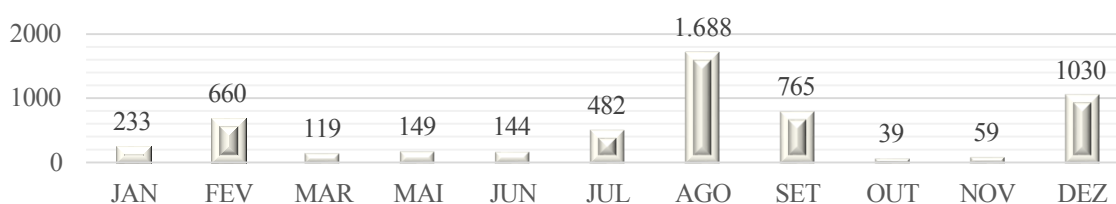
AÇÃO: Apoiar Empreendedores no Estado do Amapá

Tem como público alvo potenciais empreendedores, micros e pequenos empreendedores, microempreendedor individual, autônomos e ambulantes.

A ação consiste no incentivo a disseminação da cultura empreendedora nos municípios, em parceria com as prefeituras, estimulando práticas inovadoras com novos modelos de negócios como as Startups, de empreendedores digitais e sociais, de food trucks, de empresas juniores, entre outras; realização de palestras sobre empreendedorismo e microcrédito assistido, educação para o trabalho (iniciação profissional); capacitação gerencial (com conteúdo programático em gestão de negócios, precificação, Inclusão digital, entre outros temas relevantes à administração do empreendimento), assistência técnica e tecnológica continuada; apoio no processo de comercialização, consultoria de negócios; identificação dos casos de sucesso dos empreendedores, para premiação e novos incentivos.

Até o período em análise, foram atendidas **5.368** (cinco mil, trezentos e sessenta e oito) pessoas, dentro do processo de cadastramento, capacitação, apoio e comercialização.

GRAFICO 2 - EMPREENDEDORES APOIADOS



FONTE: CE/SETE

CADASTRAMENTO

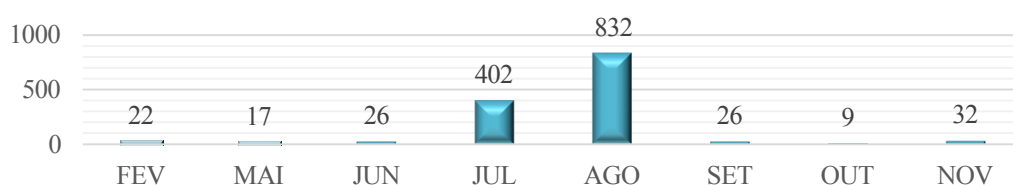
No exercício de 2024, foram cadastrados **1.366** (mil, trezentos e sessenta e seis) novos empreendedores, no município de Macapá, com o objetivo de coletar, processar e sistematizar informações, que permitam determinar sua identificação, localização, descrição das atividades econômicas desenvolvidas, dentre outros, bem como, sua participação nas ações de governo voltada para o fortalecimento do empreendedorismo.

QUADRO 8 - EMPREENDEDORES CADASTRADOS

MUNICÍPIO	PRODUTOS COMERCIALIZADOS	EMPREENDEDORES CADASTRADOS
Macapá	Comidas (Típicas em Geral)	419
	Fritas	95
	Bebidas e Drinks	307
	Lanches e similares(hambúrguer/hot dog)	52
	Chapas	120
	Brinquedos (pula-pula/cama elástica/ carretinha)	41
	Vestuario e Acessorios em Geral	125
	Pipoca/Churros	50
	Espetinho	52
	Churrascaria	8
	Bolose /Doces/ Salgadinhos em Geral	23
	Sorveteria	47
	Queijo Assado	4
	Boleiro/bombons/Cigarro	23
TOTAL		1.366

FONTE:CE/SETE

GRAFICO 3 - EMPREENDEDORES CADASTRADOS



FONTE:CE/SETE

CAPACITAÇÃO

A SETE, no mês de janeiro, iniciou uma ação específica, denomina TRILHA DO EMPREENDEDORISMO, que consiste na educação para o trabalho, por meio da realização

de oficinas de iniciação profissional, voltada para jovens e adultos, visando despertar o interesse pelo trabalho e preparar para o desempenho de funções básicas e de baixa complexidade de uma ou mais profissões, possibilitando qualificação e oportunidades para empreender, buscando fortalecer a autonomia e independência financeira das pessoas, além da geração de empregos.

A primeira etapa da ação, foi realizada no período de 15 a 19 de janeiro de 2024, na escola Reinaldo Damasceno para os moradores do habitacional Açucena, onde foram ofertadas oficinas de Aplicação de Cílios, Design de Sobrancelhas, Personalizados para Festas, Hambúrguer Artesanal e Manicure e Pedicure, sendo **128** (cento e vinte e oito) pessoas certificadas, após concluírem as oficinas, que tiveram duração de uma semana com aulas teóricas e práticas.

QUADRO 9 - OFICINAS REALIZADAS – 1º ETAPA DO TRILHA DO EMPREENDEDORISMO

OFICINAS	CONCLUINTES
APLICAÇÃO DE CÍLIOS	33
DESIGN DE SOBRANCELHAS	25
HAMBURGUER ARTESANAL	32
PERSONALIZADOS PARA FESTA	23
MANICURE E PEDICURE	15
T O T A L	128

FONTE: CE/SETE

A 2º etapa do TRILHA DO EMPREENDEDORISMO, ocorreu no período de 30/01 a 02/02 de 2024, na Escola Carlos Alberto Viana, para os moradores do habitacional Miracema, onde foram ofertadas oficinas de Aplicação de Cílios, Design de Sobrancelhas, Drinks e Coquetéis, Manicure e Pedicure, Personalizados para Festas, Limpeza Facial - Argiloterapia e Biojoias, sendo **164** (cento e sessenta e quatro) pessoas certificadas, após concluírem as oficinas.

QUADRO 10 - OFICINAS REALIZADAS – 2º ETAPA DO TRILHA DO EMPREENDEDORISMO

OFICINAS	CONCLUINTES
APLICAÇÃO DE CÍLIOS	31
DESIGN DE SOBRANCELHAS	25
DRINKS E COQUETEIS	20
MANICURE E PEDICURE	23
PERSONALIZADOS PARA FESTA	28
LIMPEZA FACIAL - ARGIOTERAPIA	25
BIOJOIAS	12
T O T A L	164

FONTE: CE/SETE

FIGURA 1 - TRILHA DO EMPREENDEDORISMO



No final de cada etapa foi realizada uma feira de exposição onde os alunos apresentaram o que aprenderam e produziram durante o período das oficinas.

No mês de fevereiro, foi oportunizado a **83** (oitenta e tres) empreendedores, dos setores de alimentos, bebidas, economia criativa e artesões, cadastrados na SETE, em parceria com o SEBRAE, 02 (duas) palestras, tendo por objetivo orienta-los sobre o atendimento ao cliente, boas práticas de higiene e manipulação de alimentos, na realização das atividades comerciais, no período do Carnaval 2024, proporcionando mais qualidade nos produtos e serviços ofertados.

As palestras apresentaram aos empreendedores, novas estratégias para aumentar as vendas, como atender o cliente com qualidade e técnicas para garantir a segurança e higiene dos alimentos durante todo o processo de produção, desde a matéria-prima até o produto final.

Foi ofertado, em parceria com Centro Amazônico de Ensino Profissionalizante – CAEP, a capacitação de **712** (setecentos e doze) empreendedores que comercializaram na 53ª Expo Feira do Estado, nos ramos de venda de alimentação (comidas e bebidas), e que fazem contato direto com os visitantes da feira, 4 (quatro) palestras de capacitação com foco em boas práticas, gestão comercial e empreendedorismo, proporcionando aos participantes aperfeiçoamento profissional, associado ao processo de fomento da cultura empreendedora, como forma de potencializar os seus ganhos com captação eficiente de clientes para seu novo negócio. Abrangeu ainda diferentes aspectos do negócio dos empreendedores, incluindo o cumprimento do padrão sanitário, técnicas de higiene pessoal e higiene de equipamentos.

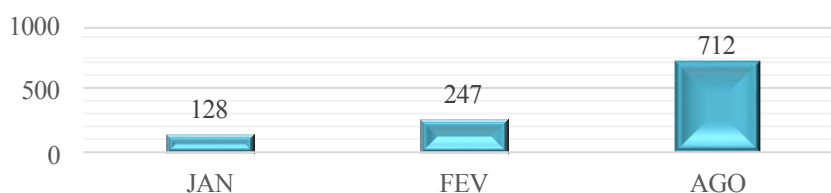
QUADRO 11 - PALESTRAS REALIZADAS

PALESTRAS	CONTEUDO	PART.
Atendimento ao Cliente	Abordou diversos tópicos para um bom atendimento, como: satisfação ao cliente, agregando valor ao negócio, fidelização, gerenciamento do relacionamento com clientes e estratégias para lidar com as adversidades.	83
Boas Práticas de Higiene e Manipulação de Alimentos	Abordou as formas para produção e venda segura nos serviços de alimentação como: a responsabilidade com a saúde pública, ambiente seguro, higiene e saúde dos manipuladores de alimentos, procedimentos operacionais padronizados dos serviços e manual de boas práticas em manipulação de alimentos.	

Boas Práticas e Manipulação de Alimentos	A palestra dá orientações aos participantes sobre as boas práticas de manipulação de alimentos, desde a escolha dos fornecedores dos alimentos, transporte, recebimento da matéria prima, armazenamento e os cuidados necessários no preparo, conservação e consumo. São abordadas ainda noções microbiológicas sobre contaminação, manejo correto dos resíduos, instalações físicas e equipamentos, bem como a importância da saúde e higiene dos manipuladores de alimentos. Também são fornecidas orientações a respeito da Biologia e controle das principais pragas urbanas que podem trazer agravos à saúde, entre as quais, roedores e baratas.	712
Técnicas de Venda	Serão abordados os seguintes Temas: Ser vendedor: Os desafios da profissão vendedor; Vendedor profissional: O mercado não tem espaço para vendedores amadores; Técnicas de leitura fria aplicado as vendas: Como a PNL pode lhe auxiliar a aumentar seus resultados; Características de um campeão em vendas; Dicas imprescindíveis para vender mais em momentos de crise; Principais erros e vendas e como prevenir para não cometê-los; Tipos de clientes. E Revelação do segredo mágico das Vendas.	
Empreendedorismo	O que é o Empreendedorismo; Características do comportamento empreendedor; Noções básicas sobre plano de negócios; Micro crédito.	
Avaliação de Satisfação do Cliente	Aspectos fundamentais para a satisfação do cliente; A importância do processo para a busca da satisfação do cliente; 20 maneiras de perder seus clientes para a concorrência; Como obter dados confiáveis para a avaliação da satisfação dos clientes; Ações para melhoraria contínua da satisfação do cliente.	
T O T A L		795

FONTE: CE/SETE

GRAFICO 4 - TRABALHADORES ATENDIDOS - CAPACITAÇÃO



FONTE: CE/SETE

COMERCIALIZAÇÃO

Dentro do processo de comercialização, encaminhou **2.421** (dois mil. quatrocentos e vinte e um), ambulantes, autônomos, micro e pequenos empreendedores, para exposição e comercialização de seus serviços e produtos, nos espaços disponibilizados pela Secretaria,

Em parceria com o Centro Amazônico de Ensino Profissionalizante – CAEP, para execução do Projeto “Carrinho de Oportunidades”, contemplou **300** (trezentos) vendedores ambulantes, com a doação de um carrinho, com identificação visual e estrutura de locomoção

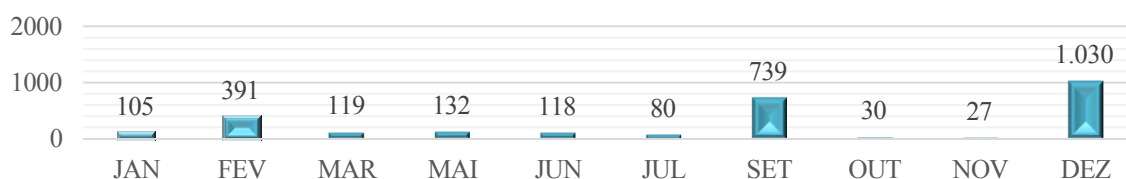
para potencializar suas vendas, melhorando sua estrutura para o processo de comercialização, estimulando e valorizando essa atividade, proporcionando a geração de trabalho e renda. Além do Carrinho foi entregue aos contemplados 2 (duas) sacolas reutilizáveis feitas de materiais sustentáveis (Ecobags) contendo cada uma um kit composto por: 01 caixa de toca, 01 caixa de luva, 01 caixa de máscaras e 01 avental.

FIGURA 2 - CARRINHO DE OPORTUNIDADES



Em parceria com o Instituto Brasil Futuro – IBRAF, foi realizada na comunidade do Curicaca, no município de Itaubal, a "Feira de Verão do Curicaca", incentivando o empreendedorismo, fortalecendo a agricultura familiar, valorizando a gastronomia e a cultura local, estimulando o turismo sustentável e proporcionando entretenimento e lazer para a comunidade e visitantes, beneficiando **50** (cinquenta) pequenos empreendedores e produtores locais, residentes na comunidade de Curicaca, com a realização de feira para a comercialização de produtos e atração de visitantes.

GRAFICO 5 - EMPREENDEDORES ATENDIDOS – COMERCIALIZAÇÃO



FONTE: NAMPE/CE/SETE

Prestou-se ainda, no mês de agosto, orientações e encaminhamentos a **144** (cento e quarenta e quatro) empreendedores interessados no microcrédito.

QUADRO 12 - AVALIAÇÃO FÍSICA – APOIAR EMPREENDEDORES NO ESTADO DO AMAPÁ

PRODUTO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO	EXECUTADO ATÉ O PERÍODO	% EXECUÇÃO
Empreendedor Apoiado	Pessoa	1.500	5.368	357,87

FONTE: CE/SETE

AÇÃO: Incentivar as Iniciativas de Produção Associativas e Econômicas Solidárias

A ação consiste no mapeamento e cadastramento dos empreendimentos coletivos nos

Municípios para comprovar a idoneidade, a constituição do grupo, o tipo de empreendimento coletivo, o tipo de negócio e a viabilidade econômica; palestra sobre associativismo, cooperativismo e economia solidária, capacitação profissional, assistência técnica e tecnológica; consultoria (assistência técnico administrativa, contábil e jurídica); legalização; orientações previdenciárias e trabalhistas e fomento ao crédito.

Tem como público prioritário associações, cooperativas e empreendimentos econômicos solidários.

CADASTRAMENTO

Foram realizadas visitas de identificação de grupos solidários, sendo cadastrando **03** (tres) empreendimentos, com a participação de **142** (cento e quarenta e dois) membros, no município de Macapá. Durante esse processo verificou-se a consistência do grupo, a sua idoneidade, sua viabilidade econômica (preliminar) e sua forma organizativa onde podemos identificar se o empreendimento se constitui em economia solidária, foco central da ação.

QUADRO 13 - EMPREENDIMENTOS CADASTRADOS

MUNICÍPIO	EMPREENDIMENTO	QUANTIDADE DE ASSOCIADOS	POTENCIALIDADES PRODUTIVAS
MACAPÁ	Associação de Produtores de Planta do Amapá - ASPPLAM	86	Comercialização de mudas de plantas
	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC	26	Comercialização de artesanato de madeira
	Cooperativa dos Empreendedores do Assentamento Nova Vida	30	Artesanato e agricultura familiar.

FONTE: NAES/CE/SETE

COMERCIALIZAÇÃO

Oportunizou a **16** (dezesesseis) membros, de **04** (quatro) grupos economicos solidário, a participação em feiras, para exposição e comercialização de seus produtos.

QUADRO 14 - AVALIAÇÃO FÍSICA – INCENTIVAR AS INICIATIVAS DE PRODUÇÃO ASSOCIATIVAS E ECONÔMICAS SOLIDÁRIAS

PRODUTO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO	EXECUTADO ATÉ O PERÍODO	% EXECUÇÃO
Empreendimento Apoiado	Empreendimentos	80	7	8,75

FONTE: NAES/SETE

AÇÃO: Fomentar o Acesso ao Microcrédito para Oportunizar a Empreender

Tem como público prioritário pessoas físicas e jurídicas interessadas no microcrédito.

Consiste no cadastramento do empreendedor interessado em obter crédito para iniciar

um negócio ou investir no empreendimento já existente, palestra sobre empreendedorismo e linhas de crédito, capacitação em gestão e/ou oficina de plano de negócio, análise de viabilidade técnica e financeira dos planos de negócios, visita in loco para avaliação de viabilidade do tipo de negócio e encaminhamento as agencias financiadoras. Haverá o monitoramento e avaliação de resultados dos empreendimentos financiados durante 1(um) ano, visando a efetividade dos resultados almejados.

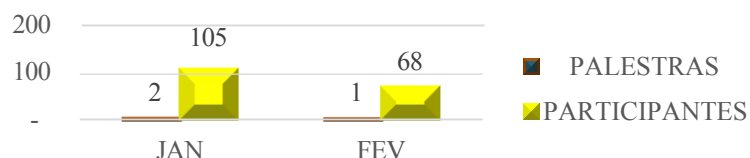
A SETE oportunizou a **173** (cento e setenta e três) empreendedores, através da realização de **03** (três) palestras, ministrada pela Agencia de Fomento do Amapá – AFAP, sendo duas sobre informações das linhas de créditos disponível na Agencia e uma especifica sobre a Linha de Crédito Rápido, voltada especialmente para oferecer o financiamento para a compra de alimentos, bebidas e outros produtos comercializados durante grandes eventos populares, em que o empreendedor tenha a oportunidade de ampliar seus lucros, como: Carnaval, o Arraiá do Povo, a Expofeira e o Réveillon.

QUADRO 15 - PALESTRAS REALIZADAS – MICROCREDITO

MUNICÍPIO	PALESTRAS REALIZADS	PARTICIPANTE
Macapá	Linhas de Credito Disponível Na Agencia de Fomento do Amapá	105
	Linha de Crédito Rápido	68
TOTAL		173

FONTE: NFCA/CE/SETE

GRAFICO 6 - CAPACITAÇÃO - MICROCREDITO



FONTE: NFCA/CE/SETE

FIGURA 3 - PALESTRAS - MICROCREDITO

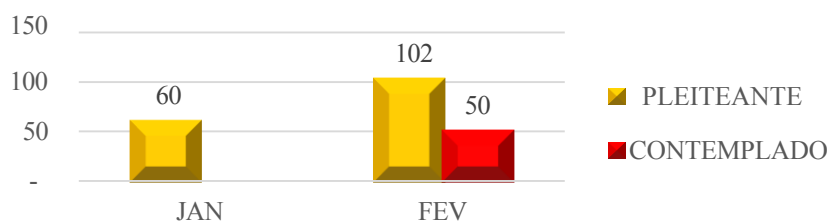


Dos **173** (cento e setenta e tres) empreendedores presentes nas palestras, **102** (cento e dois) manifestaram interesse em acessar os recursos. Destes **20** (vinte) empreendedores, foram contemplados com a Linha de Crédito Rápido, no valor total de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Com o adiamento da tradicional Banda, após as fortes chuvas que atingiram o município de Macapá no dia 13 de fevereiro, para o dia 03 de março, levou o Governo do

Estado Amapá a garantir financiamentos para 30 (trinta) empreendedores que sentiram os impactos da mudança de data, dentro da Linha de Crédito Rápido da Agencia de Fomento do Amapá – AFAP, após mapeamento, realizado por equipes técnicas, coordenadas pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

GRAFICO 7 - EMPREENDEDORES CONTEMPLADOS COM O MICROCRÉDITO



FONTE: NFCA/CE/SETE

QUADRO 16 - AVALIAÇÃO FÍSICA – FOMENTAR O ACESSO AO MICROCRÉDITO PARA OPORTUNIZAR A EMPREENDER

PRODUTO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO	EXECUTADO ATÉ O PERÍODO	% EXECUÇÃO
Financiamento Concedido	Pessoa	100	50	50,0

FONTE: NFCA/SETE

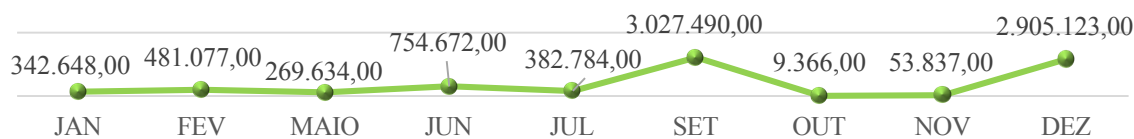
AÇÃO: Oportunizar Espaços de Comercialização para Incentivar a Geração e Fortalecimento de Negócios

A ação consiste na inscrição e seleção dos empreendedores, cadastrados na SETE, interessados em expor e comercializar nos espaços disponibilizados; organização e padronização das feiras nos municípios com barracas para exposição e comercialização da produção, em parceria com as prefeituras; realização de Feiras de Empreendedorismo permanentes nos finais de semana, assim como, a implementação da Feira Estadual de Empreendedorismo e Economia Solidária, a ser realizada anualmente, para o fortalecimento das atividades econômicas entre as regiões do Estado, bem como, novos mercados consumidores; realização de pesquisa de comercialização no decorrer das feiras para avaliação de resultados.

Tem como público prioritário micros e pequenos empreendedores, ambulantes, e grupos associativos e econômicos solidários.

Dentro do processo de comercialização, foi oportunizado **17** (dezessete) ambientes, no município de Macapá, beneficiando **2.301** (dois mil, trezentos e um), micro e pequenos empreendedores e **04** (quatro) grupos econômicos solidário, com a participação de 16 (dezesseis) membros, onde a Secretaria organizou o espaço, com montagem e desmontagem de estrutura para comercialização e realizou o acompanhamento e levantamento dos dados da comercialização, tendo um faturamento geral, no período, de **R\$ 8.226.631,00** (oito milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e um reais).

GRAFICO 8 - COMERCIALIZAÇÃO



FONTE: NAMPE/NAES/CE/SETE

FEIRAS

Foram oportunizados **16** (dezesesseis) ambientes, para a comercialização de comidas, drinks, bebidas, brinquedos, dentre outros, com a participação de **2.271** (dois mil, duzentos e setenta e um) empreendedores, obtendo um faturamento de **R\$7.062.999,00** (sete milhões, sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais).

QUADRO 17 - EMPREENDEDORES ATENDIDOS POR EVENTO

MUNICÍPIO	EVENTO/LOCAL/DATE	Nº DE EMPREENDEDOR	FATURAMENTO
Macapá	1. Carnaval do Povo/Praça da Bandeira - 21/01/24	30	45.000,00
	2. Carnaval do Povo/Praça da Bandeira - 28/01/24	45	57.800,00
	SUBTOTAL - JANEIRO	75	102.800,00
	3. Aniversario da Cidade de Macapá/Carnaval do Povo/Praça da Bandeira - 04/02/24	132	75.200,00
	4. Carnaval do Povo/Praça da Bandeira - 11/02/24	25	30.120,00
	5. Carnaval no Meio do Mundo/Sambodromo - 09/02/24	102	96.997,00
	6. Carnaval no Meio do Mundo/Sambodromo - 10/02/24	102	128.760,00
	SUBTOTAL - FEVEREIRO	361	331.077,00
	7 – Carnaval – Percuso da Banda	119	Sem Informação
	SUBTOTAL - MARÇO	119	Sem Informação
	8. Feira LGBTQIA+/Em frente a Casa do Artesão – 29/05/24	16	2.000,00
	9. Dia do Trabalhador/Em frente a Casa do Artesão – 31/05/2024	86	85.634,00
	SUBTOTAL - MAIO	102	87.634,00
	10. Arraial do Povo	118	754.672,00
	SUB TOTAL – JUNHO	118	754.672,00
	11 - 53ª EXPO FEIRA	719	800.739,00
	12-Festival Equinócio	20	150.197,00
	SUBTOTAL - SETEMBRO	739	3.027.490,00
	13 – Luau na Samauma	30	9.366,00
	SUBTOTAL - OUTUBRO	30	9.366,00
	14 – Folia Literaria	15	34.757,00
	15 – Jornada Gospel	12	19.080,00

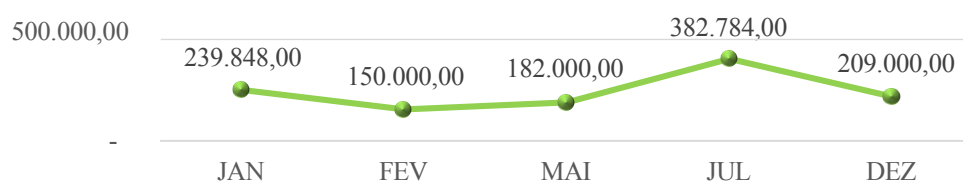
	SUBTOTAL – NOVENBRO	27	53.837,00
	16 - Réveillon do Amapá: O Maior Ano Novo da Amazônia	700	2.696.123,00
	SUBTOTAL – DEZEMBRO	700	2.696.123,00
TOTAL		2.271	7.062.999,00

FONTE: NAMPE/CE/SETE

SABORES DO AMAPÁ

Outro ponto de comercialização, coordenado pela Secretaria e o espaço ‘Sabores do Amapá’, que conta com **30** (trinta) empreendedores do ramo da gastronomia, que no período obteve um faturamento de **R\$ 1.163.632,00** (um milhão, cento e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais).

GRAFICO 9 - COMERCIALIZAÇÃO - SABORES DO AMAPÁ



FONTE/CE/SETE

FIGURA 4 - ESPAÇOS DISPONIBILIZADOS – COMERCIALIZAÇÃO

CARNAVAL



ARRAIAL DO POVO



53ª EXPO FEIRA



QUADRO 18 - AVALIAÇÃO FÍSICA – OPORTUNIZAR ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO PARA INCENTIVAR A GERAÇÃO E FORTALECIMENTO DE NEGÓCIOS

PRODUTO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO	EXECUTADO ATÉ O PERÍODO	% EXECUÇÃO
Espaços para comercialização disponibilizados	Espaços	20	17	85,0

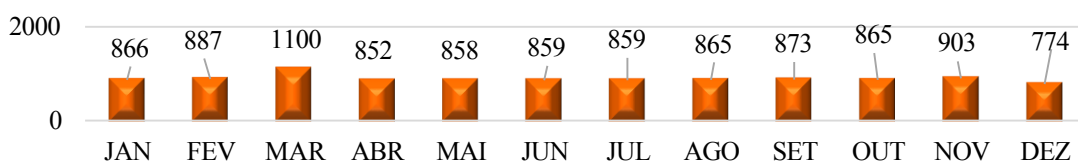
FONTE: NAMPE/NAES/SETE

AÇÃO: Estimular a Produção e Comercialização do Artesanato Amapaense

Consiste na atualização cadastral do artesão, para confirmação de dados e cadastramento de novos artesãos, emissão da carteira do Programa do Artesanato Brasileiro – PAB aos artesãos profissionais, para que possam ser identificados e obter os benefícios dos Programas Estaduais e Nacionais; capacitação profissional (gestão de negócios, técnicas de aperfeiçoamento e qualidade do produto, inclusão digital, entre outros); acesso ao microcrédito; consignação de peças na casa do artesão, com a devida avaliação feita pela comissão que avaliam os critérios para exposição e comercialização nos pontos de vendas; elaboração de catálogo de peças, criação de site individual para os artesão que queiram comercializar individualmente; participação em feiras estaduais, nacionais e internacionais; criação de espaços permanentes padronizados e organizados para exposição e comercialização. Em parceria com Agência Amapá, serão identificados e selecionados os produtos artesanais, para que tenham o selo de qualidade do produto.

No período em análise foram atendidos, dentro dos processos de cadastramento, legalização, capacitação, apoio e comercialização **10.561** (dez mil, quinhentos e setenta e um) artesãos.

GRAFICO 10 - ARTESÃOS ATENDIDOS POR MES

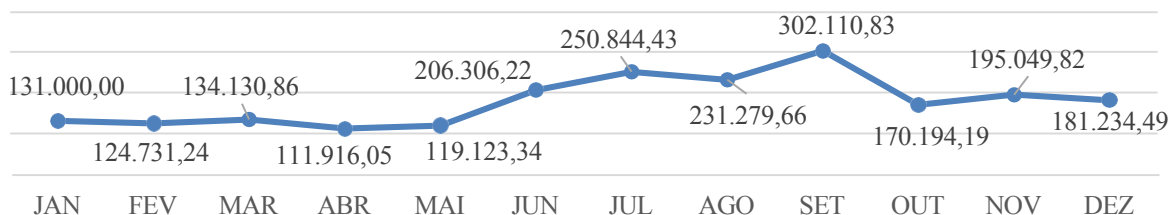


FONTE: NAPF/CE/SETE

COMERCIALIZAÇÃO

O processo de comercialização, nos pontos de exposições do artesanato e em feiras e eventos, obteve no período, um faturamento geral de **R\$ 2.157.921,13** (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e treze centavos) em produtos comercializados, beneficiando **9.729** (nove mil setecentos e vinte e nove) artesãos.

GRAFICO 11 - FATURAMENTO GERAL - ARTESANATO



FONTE: NAPF/CE/SETE

FEIRAS ESTADUAIS

Foi oportunizado a participação de **501** (quinhentos e um) artesãos a exposição e comercialização de seus produtos em **34** (trinte e quatro) feiras, onde a Secretaria organizou o espaço, com montagem e desmontagem de estrutura e realizou o acompanhamento e levantamento dos dados da comercialização, obtendo um faturamento ate o período de **R\$ 584.436,25** (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

QUADRO 19 - COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO – FEIRAS ESTADUAIS

MUNICÍPIO	EVENTO/LOCAL/DATA	ARTESÃO PARTICIPANTE	FATURAMENTO
	1. Feira Permanente/Em frente à Casa do Artesão/ 02/01 a 31/01/2024	19	16.155,00
	SUBTOTAL - JANEIRO	19	16.155,00
	2. Feira Permanente/Em frente à Casa do Artesão/ 01/02 a 29/02/2024	19	22.947,50
	3. Startup 20 – Brasil 2024/SEBRAE/24 a 25/02 de 2024	17	15.031,40
	SUBTOTAL - FEVEREIRO	36	37.978,90
	4. Feira Permanente/Em frente à Casa do Artesão/ 01/03 a 31/03/2024	19	21.754,14
	5. Ciclo do Marabaixo – UNA/24 A 25/03	13	2.415,76

Macapá	SUBTOTAL - MARÇO	32	24.169,90
	6. Feira Permanente/Em frente à Casa do Artesão/ 01/04 a 30/04/2024	19	23.007,50
	SUBTOTAL - ABRIL	19	23.007,50
	7. Feira Permanente/Em frente à Casa do Artesão/ 01/05 a 31/05/2024	20	26.182,00
	8. Píer do Santa Inês	4	3.622,00
	SUBTOTAL - MAIO	24	29.804,00
	9. Feira Permanente/Em frente à Casa do Artesão/ 01/06 a 30/06/2024	21	25.452,75
	10. Comissão Mista Transfronteiriça	1	542,00
	11. Dia do Marabaixo	4	700,00
	12. Arraia do Povo	5	2.670,89
	SUBTOTAL - JUNHO	31	29.365,64
	13. Feira Permanente/Em frente à Casa do Artesão/ 01/07 a 31/07/2024	16	40.275,15
	SUBTOTAL - JULHO	16	40.275,15
	14. Feira Permanente/Em frente à Casa do Artesão/ 01/08 a 30/08/2024	20	34.734,70
	SUBTOTAL - AGOSTO	20	34.734,70
	15. Feira Permanente/Em frente à Casa do Artesão/ 01/09 a 30/09/2024	20	49.477,00
	16. 1ª Edição da Feira Estadual do Artesanato - 53ª Expofeira do Amapá	48	135.249,00
	17. Projeto Quilombo Grove: Preces, Louvores e Batuques do Quilombo do Curiaú	8	3.450,00
	SUB TOTAL - SETEMBRO	76	188.176,00
	18. Feira Permanente/Em frente à Casa do Artesão/ 01/10 a 31/10/2024	22	30.245,52
	19. Aeroporto Internacional de Macapá	4	3.251,00
	20. Feira de Artigos Religiosos	7	3.378,70
	SUB TOTAL - OUTUBRO	33	36.875,22
	21. Feira Permanente/Em frente à Casa do Artesão/ 01/11 a 30/11/2024	25	33.855,70
	22. Feira de Artes Quilombolas - 1º Encontro dos Quilombos do Amapá e lançamento do Programa Amapá Quilombola – Quilombo do Rosa	8	6.350,00
	23. Feira da Celebração do Dia da Favela	10	5.250,00
	24. Feira Afro-Indígena da Folia Literária Internacional do Amapá 2024	11	12.608,30
	25. Feira de Artesanato da IV Conferência Estadual LGBTQIA+ Amapá: Construindo um Amapá Inclusivo.	4	1.130,00
	26. Feira de Artesanato Temática - Tipologias Variadas	10	7.780,00
	SUBTOTAL – NOVEMBRO	68	66.974,00
	27. Feira Permanente/Em frente à Casa	25	44.703,24

	do Artesão/ 01/12 a 30/12/2024		
	28. Feira de Artesanato temática-Madeira e Argila/Em frente a Casa do Artesão	10	750,00
	29. Feira de Artesanato TemáticaV- Fio e Fibra/ Artigos Indígenas/ Em frente a Casa do Artesão	8	1.500,00
	30. Feira de Artesanato Temática - Tipologias Variadas e Reveillon do Amapá/ Em frente a Casa do Artesão	30	4.000,00
	SUBTOTAL - DEZEMBRO	73	50.953,24
OIAPOQUE	31. 2º Festival e Feira Cultural dos Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará	11	3.322,00
	SUBTOTAL - NOVEMBRO	11	3.322,22
SERRA DO NAVIO	32. 1º Feira Solidária da Comunidade do Cachaço (artesanato e trabalhos manuais).	8	500,00
	SUBTOTAL - DEZEMBRO	8	500,00
PORTO GRANDE	33. 1º Feira Natal Felto a Mão	10	1.000,00
	SUBTOTAL - DEZEMBRO	10	1.000,00
SANTANA	34. Ilha de Santana	25	1.145,00
	SUBTOTAL - MAIO	25	1.145,00
TOTAL GERAL		501	584.436,25

FONTE: NAPF/CE/SETE

FEIRAS NACIONAIS

A SETE prestou apoio, com o transporte de cinco toneladas de peças artesanais, de 3 (três) artesãos, para exposição e comercialização de seus produtos, na 31ª edição da EXPOTCHÊ, ocorrida no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, em Brasília – DF. O processo de comercialização obteve um faturamento de **R\$68.785,00** (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Oportunizou a participação de **06** (seis) artesãos na 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE, ocorrida em Olinda/PE, obtendo dentro do processo de comercialização o faturamento de **R\$92.142,00** (noventa e dois mil, cento e quarenta e dois reais).

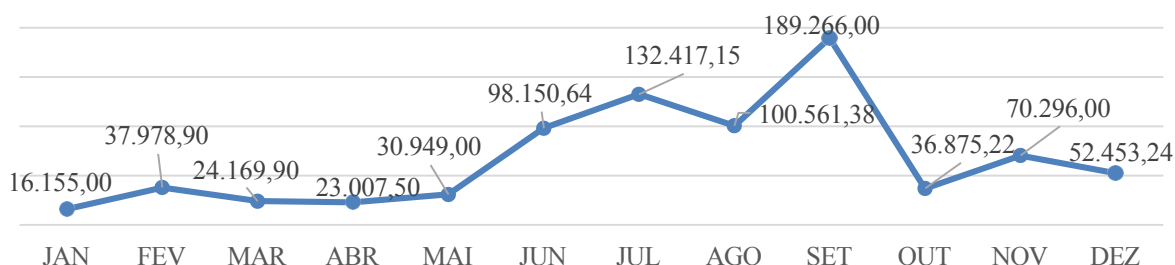
No mês de agosto, foi oportunizado a participação de **6** (seis) artesãos no Salão de Artesanato, realizado na cidade de São Paulo, onde foram comercializadas peças artesanais, com um faturamento de **R\$65.826,68** (sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

No mês de setembro, foi oportunizado a participação de **01** (um) artesão na 51ª Edição da ABAV EXPO, realizada na cidade de Brasília – DF, sendo comercializado **R\$1.090,00** (mil e noventa reais) em peças artesanais.

FIGURA 5 - 23ª FENEARTE



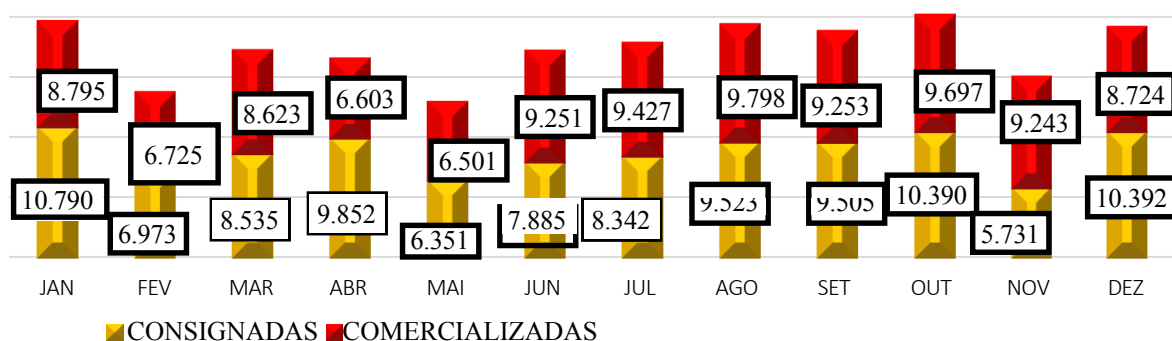
GRAFICO 12 - FATURAMENTO FEIRAS – ARTESANATO



FONTE: NAPF/CE/SETE

A Casa do Artesão, que é um espaço destinado a exposição, divulgação e comercialização do artesanato local, que no período de março a dezembro, teve **62.765** (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco) visitantes, consignou um total de **104.269** (cento e quatro mil, duzentos e sessenta e nove) peças, sendo comercializadas 102.640 (cento e dois mil, seiscentos e quarenta) peças artesanais.

GRAFICO 13 - PEÇAS ARTESANAIS CONSIGNADAS E COMERCIALIZADAS



FONTE: NAPF/CE/SETE

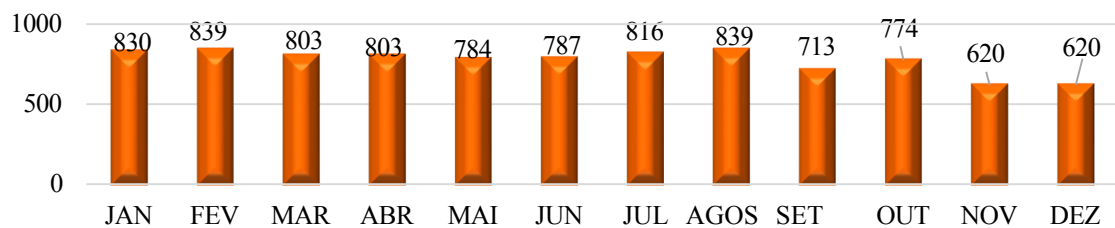
A comercialização das peças consignadas na Casa do Artesão, são expostas em dois pontos ofertado pela Secretaria: Monumento Marco Zero e na própria Casa do Artesão, obtendo um faturamento, neste período de **R\$1.345.641,20** (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos) sendo que deste valor 20% é destinado a Casa para sua manutenção, beneficiando **9.228** (nove mil, duzentos e vinte e oito) artesãos.

QUADRO 20 - COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO SEGUNDO PONTO DE VENDA

MES	PONTOS DE COMERCIALIZAÇÃO				TOTAL	
	MONUMENTO MARCO ZERO		CASA DO ARTESÃO			
	QT DE PEÇA	VALOR	QT DE PEÇA	VALOR	QT DE PEÇA	VALOR
JAN	344	4.045,87	8.451	110.799,13	8.795	114.845,00
FEV	458	2.123,00	6.267	84.629,34	6.725	86.752,34
MAR	406	1.594,61	8.217	108.366,35	8.623	109.960,96
ABR	-	-	6.603	88.908,55	6.603	88.908,55
MAI	368	1.668,77	6.133	86.505,57	6.501	88.174,34
JUN	899	5.369,19	8.352	102.786,39	9.251	108.155,58
JUL	507	3.327,18	8.920	115.100,10	9.427	118.427,28
AGO	443	2.547,15	9.355	128.171,13	9.798	130.718,28
SET	120	857,48	9.133	111.987,35	9.253	112.844,83
OUT	211	1.570,18	9.486	131.748,79	9.697	133.318,97
NOV	233	2.785,48	9.010	121.968,34	9.243	124.753,82
DEZ	221	1.232,25	8.503	127.549,00	8.724	128.781,25
T O T A L	4.210	27.121,16	98.430	1.318.520,04	102.640	1.345.641,20

FONTE: NAPF/CE/SETE

GRAFICO 14 - ARTESÃOS BENEFICIADOS COM PEÇAS CONSIGNADAS



FONTE: NAPF/CE/SETE

CADASTRAMENTO

Dentro do processo de cadastramento, foram cadastrados **90** (noventa) novos artesãos, nos municípios de Macapá, Porto Grande, Santana e Mazagão.

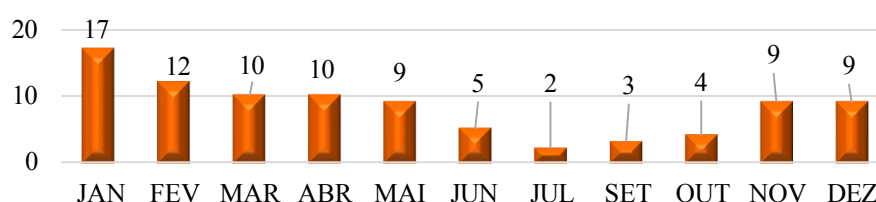
QUADRO 21 - CADASTRAMENTOS REALIZADOS POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	TIPOLOGIA	QUANTIDADE
Macapá	Madeiras/outros/manualidades/bio joias	24
	Flores secas	1
	Biojoia	10
	Fibra	10
	Couro	1
	Fio e Tecidos	2
	Fio e Tecido/ Madeira / Miçangas/ Sementes	17
SUB-TOTAL		65

Porto Grande	Madeiras/outros/manualidades/bio jóias	06
SUB-TOTAL		06
Santana	Madeiras/outros/manualidades/bio jóias	09
	Fio/Fibras	6
	Sementes	1
	Fio e Tecido	2
SUB-TOTAL		18
Mazagão	Madeiras/outros/manualidades/bio jóias	01
SUB-TOTAL		01
T O T A L		90

FONTE: NAPF/CE/SETE

GRAFICO 15 - CADASTRAMENTOS REALIZADOS POR MUNICÍPIO



FONTE: NAPF/CE/SETE

LEGALIZAÇÃO

A Carteira Nacional do Artesão é o documento de registro dos profissionais que exercem a atividade artesanal, dentro do Programa do Artesanato Brasileiro – PAB do Governo Federal. Para que o artesão possa ter acesso as políticas públicas desenvolvidas tanto pelo Programa do Artesanato Brasileiro quanto pelas Coordenações Estaduais do Artesanato, é preciso que esteja cadastrado no Sistema de Informações do Cadastro do Artesanato Brasileiro (SICAB) o qual permite a emissão da Carteira.

Neste período foram emitidas **250** (duzentas e cinquenta) Carteiras Nacional de Artesão, que permitirá ao artesão ter acesso a varios benefícios dentre eles: participação em oficinas e cursos de capacitação, feiras e eventos nacionais e internacionais apoiados pela Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo (SETE) e pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB); isenção de ICMS na comercialização de produtos, dentre outros.

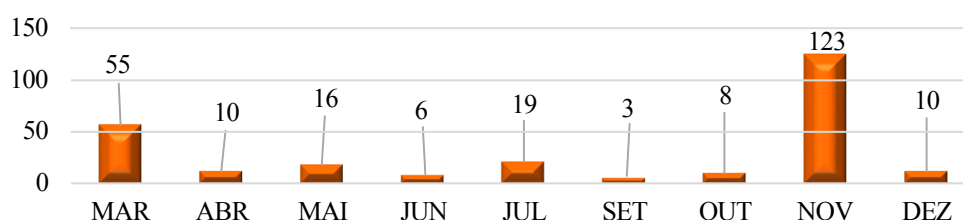
QUADRO 22 - CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO EMITIDAS

MUNICÍPIO	TIPOLOGIA	QT
Macapá	Fio e Tecido/ Madeira / Miçangas/ Sementes /Fibras/	67
SUB-TOTAL		67
Tartarugalzinho	Madeiras/Sementes/Fio e Fibra	12
SUB-TOTAL		12
Oiapoque	Madeiras/Sementes/Fio e Fibra / Miçangas	116
SUB-TOTAL		116
Santana	Madeiras/Sementes/Fio e Fibra	40
SUB-TOTAL		40
Itaubal	Madeiras/Sementes/Fio e Fibra	05
SUB-TOTAL		05
Pedra Branca	Madeiras/Sementes/Fio e Fibra	01

SUB-TOTAL		01
Porto Grande	Madeiras/Sementes/Fio e Fibra	06
SUB-TOTAL		06
Ferreira Gomes	Madeiras/Sementes/Fio e Fibra	01
SUB-TOTAL		01
Laranjal do Jari	Miçangas/ Sementes	01
SUB-TOTAL		01
Mazagão	Fio/Tecio	01
SUB-TOTAL		01
T O T A L		250

FONTE: NAPF/CE/SETE

GRAFICO 16 - CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO EMITIDAS



FONTE: NAPF/CE/SETE

CAPACITAÇÃO

Ao longo do exercício a SETE oportunizou a **455** (quatrocentos e cinquenta e cinco) artesãos, a capacitação por meio da realização de seminários, palestras e oficinas,

Foi realizado um seminário, por ocasião da Semana do Artesão, abordando temas como: bioeconomia, políticas públicas para o setor, financiamento e salvaguarda das memórias, que contou com a participação de **200** (duzentos) artesãos da capital e do interior do Estado.

A palestra "Salvaguarda das Nossas Memórias Vivas", foi ministrada pela artesã Imortal da Cultura, Vânia Oliveira, de Alagoas. A temática foi mediada pela presidente da Federação dos Artesãos do Estado do Amapá, Sueli Pantoja e pela artesã Vera Lima.

À palestra "Políticas Públicas para o Artesanato no Estado do Amapá e para além dele" teve como mediadora a artesã Mapige Gemaque.

A palestra "Programa do Artesanato Brasileiro (PAB)", foi ministrada pela coordenadora nacional do PAB, Ana Beatriz Ellery, com mediação do coordenador estadual do Artesanato, Junielson Pessoa. Um dos objetivos do programa é coordenar e desenvolver ações de valorização do artesão brasileiro e suas obras.

A palestra "Bioeconomia e Empreendimentos Criativos para o Setor de Artesanato", foi ministrada pelo secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, Edivan Andrade.

A Agência de Fomento do Amapá (Afap), apresentou o tema "Fomento para os Artesãos", apresentada pelo senhor Eduardo Braz, tendo como mediador o Secretário de Trabalho e Empreendedorismo, Ezequias Costa, finalizando com o credenciamento dos artesãos para acesso à linha de crédito da AFAP.

Em junho foi ofertada uma palestra a respeito da resolução sobre o manejo de Cipó Titica da espécie *Heteropsis Flexuosa*, com a participação de **18** (dezoito) artesãos.

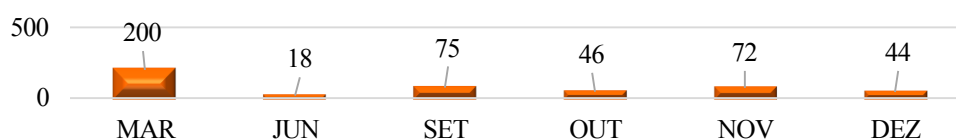
Em setembro, foi realizado um ciclo de oficinas, em parceria com o SEBRAE/AP, com a participação de **75** (setenta e cinco) artesãos, tendo com temas abordados técnicas de ambientação e exposição de produtos e como atender com excelência para vender mais.

No mês de outubro foi oportunizado 3 (três) oficinas: Crochê em fios de malha – Confecções de Bolsa; Cerâmica-Iniciação a modelagem manual e Biojoias – Colar de Sementes, com a participação de **46** (quarenta e seis) artesãos.

No mês de novembro a SETE realizou 4 (quatro) oficinas: Confecção de Fantoques, Crochê em Fios de Malha - Confecção de Bolsas (pontos avançados), Biojóias (colar em sementes), Orientação sobre o processo de inscrição nos editais da PNAB e circuito das artes amapá, com a participação de **57** (cinquenta e sete) artesãos e uma palestra com o tema: Mestre na Casa: Memórias Vivas do Artesanato, com a participação de **15** (quinze) artesãos.

Em dezembro, foi ofertada 3 (três) oficinas, sendo duas com o tema Mestre na Casa: Memórias Vivas do Artesanato e uma oficina prática de orientação para elaboração de portfólio e sobre o processo de inscrição nos editais do PAB, nos dias 20 e 21 de dezembro de 2024, sendo beneficiados **44** (quarenta e quatro) artesãos.

GRAFICO 17 - ARTESÃOS ATENDIDOS - CAPACITAÇÃO



FONTE: NAPF/CE/SETE

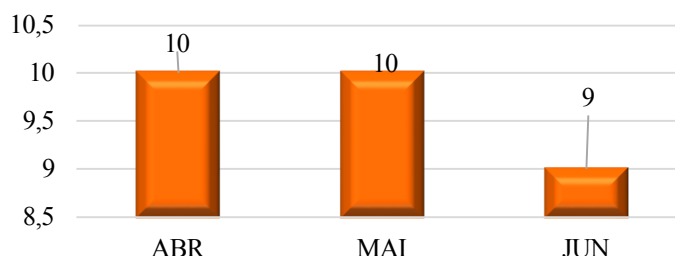
APOIO

Foi prestado apoio a **20** (vinte artesãos) com o transporte de matérias prima.

Realização de visitas técnicas ao Quilombo do Rosa e Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, para explicar como funciona o Programa do Artesanato Brasileiro e cadastramento de artesãos para a emissão de carteiras, com a participação de **9** (nove) artesãos.

Foi dada orientações e encaminhamentos a **2** (dois) artesãos, para acesso ao micro credito, sendo pleiteado o valor de R\$3.000,00 (três mil reais), para produção artesanal, tendo como tipologia fios e tecidos.

GRAFICO 18 - ARTESÃOS ATENDIDOS - APOIO



FONTE: NAPF/CE/SETE

QUADRO 23 - AVALIAÇÃO FÍSICA – ESTIMULAR A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO AMAPAENSE

PRODUTO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO	EXECUTADO ATÉ O PERÍODO	% EXECUÇÃO
Artesão Assistido	Pessoas	700	10.561	1.508,71

FONTE: NAPF/SETE

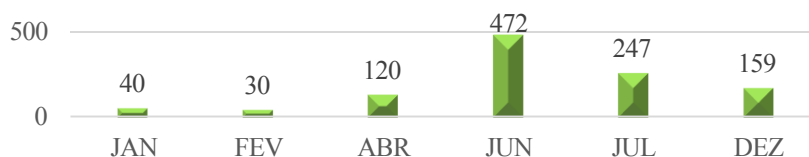
AÇÃO: Capacitar Trabalhadores para Inserção/Reinserção no Mercado de Trabalho

Consiste na oferta de qualificação profissional, através de cursos profissionalizantes nas áreas de mais demanda do mercado de trabalho, que serão definidos com base em análise periódica das vagas de emprego cadastradas no Sistema Nacional de Emprego – SINE/AP, Central do Trabalhador Autônomo – CTA e demandas municipais; inscrição e seleção dos educandos; contratação de executoras de formação profissional; monitoramento dos cursos; encaminhamento para intermediação de mão de obra e pesquisa pós qualificação (emprego/desempregado).

Tem como público prioritário População ocupada/desocupada que necessita de qualificação, como: jovens em busca do primeiro emprego, mulheres chefes de família, trabalhadores egressos do seguro desemprego, trabalhadores rurais, domésticos, portadores de deficiência, egressos do sistema penal, trabalhadores com baixa escolaridade, na informalidade, afetados pelo processo de modernização, beneficiários de políticas de inclusão social, trabalhadores de empresas incluídas em arranjos produtivos locais, em setores exportadores e em setores considerados estratégicos da economia para o desenvolvimento local.

O processo de formação profissional foi ofertado pela Secretaria, no município de Macapá, Santana e Ferreira Gomes, tendo como público alvo trabalhadores desempregados, empreendedores e população em geral, sendo qualificados **1.068** (mil e sessenta e oito) pessoas.

GRAFICO 19 - TRABALHADORES CAPACITADOS



FONTE: NEQP/CT/SETE

Em janeiro, foi realizado uma programação para o bairro Brasil Novo, no município de Macapá, em alusão ao Janeiro Branco, focada na saúde mental com o tema “Reconstruindo a Autoestima Profissional”, tratando das questões ligadas à saúde mental, especialmente diante do desemprego na qual foi ofertado oficinas de capacitação nas áreas de manicure; construção de currículo; técnicas para entrevista de emprego; argiloterapia; como aumentar a renda com massagem relaxante; técnicas de vendas e marketing pessoal, beneficiando **40** (quarenta) cidadãos.

FIGURA 6 - OFICINAS DE CAPACITAÇÃO



No mês de fevereiro, foi realizado, no município de Santana a ação Circuito de Empregabilidade, que teve por objetivo qualificar a população, para serem encaminhados para o mercado de trabalho por meio das vagas de empregos ofertadas pelo Sistema Nacional de Emprego no Amapá (SINE-AP) e pela Central do Trabalhador Autônomo (CTA), onde foi ofertado oficinas de capacitação nas áreas de Técnicas de Venda e Excelência no Atendimento, Comunicação e Oratória, Como se Comportar em uma Entrevista de Emprego e Como Elaborar um Currículo, com a participação de **30** (trinta) alunos.

FIGURA 7 - OFICINAS DE CAPACITAÇÃO - CIRCUITO DE EMPREGABILIDADE



No mês de março, foi realizado o monitoramento e acompanhamento das ações do projeto “Reconstruindo Esperanças” realizados por meio de Termo de Fomento com o Instituto Cultural Educacional Formar – ICEF, sendo no mês de abril certificados **120** (cento e vinte) pessoas, dentre os cursos de Operador de Caixa (60) e Auxiliar de Refrigeração (60), que teve como público alvo indivíduos a partir de 35 anos ou que estejam devidamente matriculados na Educação de Jovens e Adultos, e devidamente cadastrados no Sistema Nacional de Emprego – SINE e Central do Trabalhador Autônomo - CTA.

No mês de maio foi dado início das ações do Projeto “Qualifica Amapá”, que irá atender os municípios de Macapá, Santana, Ferreira Gomes, Oiapoque e Mazagão, para a qualificação dos trabalhadores no Estado do Amapá, contribuindo para elevar sua empregabilidade e promover o desenvolvimento econômico e social da região.

FIGURA 8 - QUALIFICA AMAPÁ - AULA INAUGURAL



A 1ª etapa do Projeto, contemplou os municípios de Macapá e Ferreira Gomes, sendo qualificados **472** (quatrocentos e setenta e dois) cursistas em 30 (trinta) cursos.

QUADRO 24 - 1ª ETAPA - QUALIFICA AMAPA

MUNICÍPIO	CURSOS	PUBLICO ALVO	CURSISTAS
Macapá	1. Barbeiro	Trabalhadores com idade economicamente ativa, empregada/desempregada e/ou ocupada/desocupada que necessita de qualificação, como: jovens em busca do primeiro emprego, mulheres chefes de família, trabalhadores egressos do seguro desemprego, trabalhadores rurais, domésticos, portadores de deficiência, egressos do sistema penal, trabalhadores com baixa escolaridade, na informalidade, afetados pelo processo de modernização, beneficiários de políticas de inclusão social, trabalhadores de empresas incluídas em arranjos produtivos locais, em setores exportadores e em setores considerados estratégicos da economia para o desenvolvimento local.	17
	2. Montador e Instalador de Móveis		14
	3. Cozinha Regional		17
	4. Operador de Computador		18
	5. Manutenção de Aparelho Celular		18
	6. Design Gráfico		17
	7. Recepcionista		20
	8. Alongamento de Cílios		20
	9. Social Média		13
	10.Design de Sobrancelhas		18
SUB TOTAL			172
Ferreira Gomes	11. Aplicador de Revestimento Cerâmico	Trabalhadores com idade economicamente ativa, empregada/desempregada e/ou ocupada/desocupada que necessita de qualificação, como: jovens em busca do primeiro emprego, mulheres chefes de família, trabalhadores egressos do seguro desemprego, trabalhadores rurais, domésticos, portadores de deficiência, egressos do sistema penal, trabalhadores com baixa escolaridade,	15
	12. Instalação Hidráulica		15
	13. Eletricista de Instalação Predial		15
	14. Panificação e Confeitaria		15
	15. Salgadeiro		15
	16. Manutenção de Aparelho Celular		15
	17. Cabelereiro		15

	18. Garçom	na informalidade, afetados pelo processo de modernização, beneficiários de políticas de inclusão social, trabalhadores de empresas incluídas em arranjos produtivos locais, em setores exportadores e em setores considerados estratégicos da economia para o desenvolvimento local.	15	
	19. Gestão Do Meio Ambiente: Sustentabilidade e Educação Ambiental		15	
	20. Jardinagem e Paisagismo		15	
	21. Biojóias		15	
	22. Manipulação de Alimentos		15	
	23. Manutenção de Computadores		15	
	24. Noções Básicas De Cuidador De Gato e Cachorro/Pet Sitter		15	
	25. Banho e Tosa		15	
	26. Mecanização Agrícola		15	
	27. Agricultura Familiar e Meio Ambiente		15	
	28. Manutenção de Aparelhos Eletros/Eletrônicos		15	
	29. Curso de Hambúrguer Artesanal		15	
	30. Designer de Sobrancelha		15	
SUB TOTAL			300	
TOTAL			472	

FONTE: NEQP/CT/SETE

FIGURA 9 - QUALIFICA AMAPÁ - FERREIRA GOMES



A 2ª etapa do Projeto, contemplou as áreas urbana e rural do município de Macapá, sendo qualificados **232** (duzentos e trinta e dois) cursistas em 14 (quatorze) cursos.

QUADRO 25 - 2ª ETAPA - QUALIFICA AMAPÁ

MUNICÍPIO	CURSOS	PÚBLICO ALVO	CURSISTAS
Macapá Area Urbana	1. Instalação Hidráulica	Trabalhadores com idade economicamente ativa, empregada/desempregada e/ou	10
	2. Mecanização Agrícola		10

	3. Assistente de Recursos Humanos	ocupada/desocupada que necessita de qualificação, como: jovens em busca do primeiro emprego, mulheres chefes de família, trabalhadores egressos do seguro desemprego, trabalhadores rurais, domésticos, portadores de deficiência, egressos do sistema penal, trabalhadores com baixa escolaridade, na informalidade, afetados pelo processo de modernização, beneficiários de políticas de inclusão social, trabalhadores de empresas incluídas em arranjos produtivos locais, em setores exportadores e em setores considerados estratégicos da economia para o desenvolvimento local.	17
	4. Panificação e Confeitaria		16
	5. Eletricista de Instalação Predial		16
	6. Manutenção de Aparelho Celular		14
	7. Cabeleireiro		18
	8. Primeiros Socorros		29
	9. Operador de Caixa		14
	10. Programador de Sistemas		15
	11. Atendente de Farmácia		19
	12. Operador de Empilhadeira		15
	13. Alongamento de Unhas		19
SUB TOTAL			212
MACAPÁ AREA RURAL	14. Processamento Artesanal de Mandioca		20
SUB TOTAL			20
TOTAL			232

FONTE: NEQP/CT/SETE

Ainda, no mês de julho, foi ofertado o curso de Informática Básica, por meio da Casa Digital, qualificando **15** (quinze) cursistas.

No mês dezembro, por meio da Casa Digital, unidade da Casa do Trabalhador, foi ofertado o curso de Informática Básica tendo como público alvo, menores infratores e egressos do sistema socioeducacional, atendidos pela FCRIA, beneficiando **09** (nove) pessoas.

Ainda no mes de dezembro, foram encerradas as atividades de qualificação profissional, realizadas em parcerias com o Instituto Cultural Educacional Formar (ICEF), sendo qualificados **150** (cento e cinquenta) pessoas no curso de Montador de Móveis e Moveleira na Prática.

FIGURA 10 - QUALIFICAÇÃO - PROJETO CONSTRULAR



QUADRO 26 - AVALIAÇÃO FÍSICA – CAPACITAR TRABALHADORES PARA INSERÇÃO/REINSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

PRODUTO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO	EXECUTADO ATÉ O PERÍODO	% EXECUÇÃO
Trabalhador Capacitado	Pessoas	3.028	1.068	35,27

FONTE: NEQP/SETE

AÇÃO: Capacitar para Oportunizar a Geração de Emprego e Renda

Tem como público prioritário jovens na faixa etária de 16 a 29 anos, egresso e/ou estudantes do ensino médio, em situação de vulnerabilidade social.

Contempla cursos, treinamentos, seminários e outras atividades formativas que desenvolvam habilidades específicas e favoreçam a aquisição de conhecimentos técnicos essenciais ao desempenho de uma ocupação, mais também que se relacione ao aprendizado para a vida, tanto no mundo do trabalho quanto na convivência social. Os conteúdos e atividades serão elaborados de forma a contribuir para o conhecimento e a valorização dos direitos humanos e da cidadania, e do desenvolvimento do jovem como pessoa e trabalhador, qualificado social e profissionalmente para a inserção ativa, cidadã, no mundo do trabalho e para o exercício do protagonismo do empreendedorismo.

Para tanto, foi formalizada parceria com o Instituto Cultural Educacional Fomar (ICEF), sendo qualificados **250** (duzentos e cinquenta) jovens na faixa etária de 16 a 29 anos egresso e/ou cursando o ensino médio e fundamental, no município de Macapá, por meio da oferta de cursos de qualificação e palestras de orientação profissional.

QUADRO 27 - CAPACITAÇÃO DE JOVENS

MUNICÍPIO	CURSO	QT DE TURMAS	QT DE CURSISTAS
Macapá	Filmmaker Mobile e Fotografia	2	50
	Cerimonialista de Eventos	2	50
	Técnico em Áudio	2	50
	Social Media	2	50
	Marketing	2	50
TOTAL		10	250

FONTE: ICEF

FIGURA 11 - QUALIFICAÇÃO - PROJETO PULSAR



Formalizou ainda, parceria com a Oficina Escola de Lutheria da Amazônia (OELA) sendo qualificados **150** (cento e cinquenta) jovens, por meio da realização de Workshops (Elaboração de Currículo, Desenvolvimento de Soft Skills, Técnicas de Procura de Emprego, Gestão do Tempo e Produtividade) e Palestras (Tendências do Mercado de Trabalho, Resiliência e Gestão

de Mudanças, Empreendedorismo e Inovação, Diversidade e Inclusão, Equilíbrio entre Vida Profissional e Pessoal).

QUADRO 28 - AVALIAÇÃO FÍSICA – CAPACITAR PARA OPORTUNIZAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

PRODUTO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO	EXECUTADO ATÉ O PERÍODO	% EXECUÇÃO
Jovens Capacitados	Pessoas	1.400	400	28,57

FONTE: ADIN/SETE

AÇÃO: Manutenção da SETE e suas Unidades de Apoio

A SETE proceu com a manutenção ds **06** (seis) unidades, em operação, sendo: Predio da SETE, Casa do Trabalhador, Casa do Artesão, SINE Santana, Garagem e o Posto de Venda de Peças Artesanais – Monumento Marco Zero, dentro dos processos de limpeza e conservação, transporte, vigilância, aquisição e controle de material e equipamentos, registro dos atos da gestão orçamentária, financeira e de recursos humanos.

QUADRO 29 - AVALIAÇÃO FÍSICA – MUNUTENÇÃO DA SETE E SUAS UNIDADES DE APOIO

PRODUTO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO	EXECUTADO ATÉ O PERÍODO	% EXECUÇÃO
Unidades Físicas Atendidas	Unidades Atendidas	8	6	75,0

FONTE: NAF/SETE

b) Justificativa para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso

O não atingimento de metas e a não execução de ações programadas, ocorreram basicamente por dois motivos: falta de pessoal qualificado para implementação e acompanhamento. bem como os pouco recursos destinados a Secretaria, para o desenvolvimento das ações, tendo em vista que a quase a totalidade dos recursos, com exceção das emendas parlamentares, foram remanejados para cobrir as obrigações com contratos de Prestação Continuada.

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade

Objetivo Estratégico Setorial

1 – Ampliar a oportunidade de geração de trabalho, emprego e renda

As capacitações e qualificações ofertadas, prepararão os cidadãos para as demandas do mercado, com vistas a impulsionar o desenvolvimento econômico e social, oferecendo cursos voltados para diversas áreas do mercado, desde tecnologia da informação até serviços básicos, capacitando os participantes com habilidades relevantes e atualizadas, contribuindo para o aumento de seu grau de empregabilidade, além de permitir aos participantes, empreenderem na prática, atingindo também a família com prospecção de pequenos

negócios familiares, reafirmando que a política de qualificação profissional tem fundamental importância na perspectiva de estimular vocações, potencializar o empreendedorismo e com isso melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores e valorizar a força do trabalho.

Os cursos ofertados não apenas proporcionam conhecimento prático e teórico, mas também promovem a inclusão social e a redução das desigualdades, possibilitando que mais pessoas tenham oportunidades iguais no mercado de trabalho.

Essas qualificações oferecerão uma série de benefícios tanto para os trabalhadores quanto para as empresas e a sociedade em geral. Para os trabalhadores, ela aumenta as chances de empregabilidade, permitindo que os indivíduos se destaquem em um mercado competitivo, além de proporcionar maior segurança no emprego e melhores perspectivas de progressão na carreira. Para as empresas, trabalhadores qualificados significam maior produtividade, inovação e qualidade nos serviços prestados, contribuindo para o crescimento sustentável dos negócios.

As ações voltadas para a criação de novas oportunidades de trabalho e renda, visando o fortalecimento do desenvolvimento econômico local, oportunizou aos empreendedores (artesãos, micro e pequenos empreendedores, empreendedores individuais e trabalhadores autônomos) e membros de grupos econômicos solidários) espaços para exposição e comercialização de seus produtos, valorizando o potencial empreendedor das pessoas, capacitando-as e criando oportunidades para alcançar um ambiente mais propício à criação, sustentação e evolução de novos negócios.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24.303

a) Resultados das Ações Planejadas

As ações empreendidas, foram voltadas para a intermediação de mão de obra, tanto para o mercado formal quanto para o mercado informal.

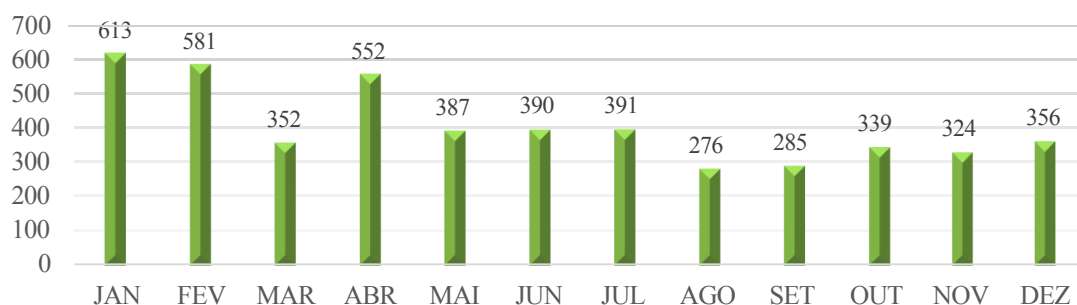
ACÃO: Orientar e Intermediar Mão de Obra para o Mercado de Trabalho

E desenvolvida por meio do cadastramento do trabalhador, encaminhamento dos candidatos selecionados ao posto de trabalho, de acordo com o perfil das vagas captadas no mercado de trabalho, oriundos das inscrições realizadas pelos Centros Públicos de Emprego, Trabalho e Renda e Central do Trabalhador Autônomo, inclusive os trabalhadores candidatos à habilitação ao seguro desemprego; serviço de Orientação Profissional, fornecendo dicas sobre elaboração e formatação de currículo, como se apresentar em uma entrevista de emprego; realização de palestras com temas de interesse do trabalhador, como: o benefício da previdência social, ética profissional, saúde e segurança do trabalhador, dentre outros; encaminhamento para qualificação profissional; controle e acompanhamento da colocação objetivando a mensuração quantitativa e qualitativa do resultado.

Tem como público prioritário trabalhadores em geral, desempregados ou em busca de nova ocupação; autônomos; pessoas que buscam o primeiro emprego e empregadores da iniciativa privada ou governamental.

Neste período foram prestados atendimentos a **4.846** (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis) trabalhadores, com a intermediação de mão de obra, habilitação ao seguro desemprego e com o Banco de Talentos.

GRAFICO 20 - TRABALHADORES ATENDIDOS - INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA



FONTE: NAIT/CT/SETE

MERCADO FORMAL

O processo de intermediação de mão de obra do setor formal de trabalho é executado nos Postos que compõem o Sistema Nacional de Emprego – SINE nos municípios de Macapá, Santana e Laranjal do Jari. Neste período um total de **1.373** (mil trezentos e setenta e tres) trabalhadores foram cadastrados, sendo encaminhados **1.910** (mil, novecentos e dez) candidatos a empregos, as **1.674** (mil, seiscentos e setenta e quatro) vagas captadas, sendo que do total de encaminhados apenas **64** (sessenta e quatro) foram considerados aptos as vagas disponíveis.

QUADRO 30 - INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - MERCADO FORMAL

MUNICÍPIO	POSTO SINE	INSCRITO	ENCAMINHADOS	COLOCADOS	VAGAS CAPTADAS
MACAPÁ	Central	673	1.612	36	1.338
	SIAC Buritizal	64	18	0	0
	SIAC Centro	200	7	6	0
	SIAC Zona Norte	198	47	18	0
SUB-TOTAL		1.135	1.684	60	1.338
SANTANA	Santana	238	226	4	336
SUB-TOTAL		238	226	4	336
T O T A L		1.373	1.910	64	1.674

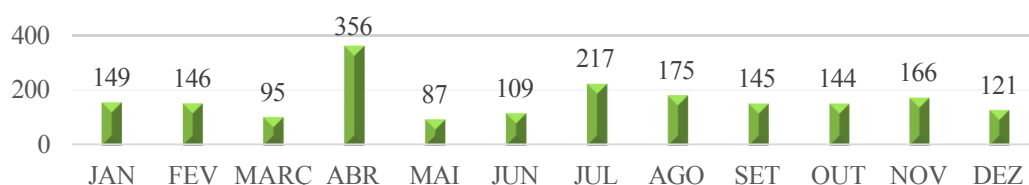
FONTE: NAIT/CT/SETE

GRAFICO 21 TRABALHADORES CADASTRADOS - MERCADO FORMAL



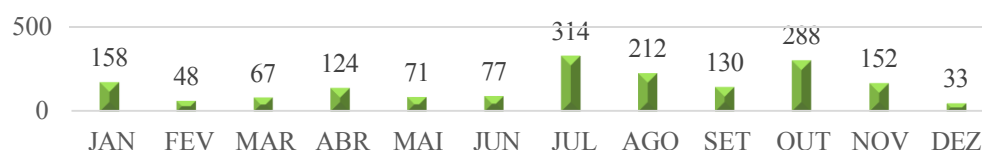
FONTE: NAIT/CT/SETE

GRAFICO 22 - TRABALHADORES ENCAMINHADOS - MERCADO FORMAL



FONTE: NAIT/CT/SETE

GRAFICO 23 - VAGAS CAPTADAS - MERCADO FORMAL



FONTE: NAIT/CT/SETE

GRAFICO 24 - COLOCADOS - MERCADO FORMAL



FONTE: NAIT/CT/SETE

Outra atividade desenvolvida dentro da intermediação de mão de obra diz respeito a habilitação ao seguro desemprego. O trabalhador ao habilitar-se ao Seguro-Desemprego, automaticamente é efetuada a sua inscrição na intermediação de mão de obra, para verificação de vagas disponíveis condizentes com sua qualificação e remuneração anterior, não existindo vagas o requerimento ao seguro desemprego será efetivado e após confirmação pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE seu benefício liberado pela Caixa Econômica Federal, ressalta-se que seu cadastro permanecerá na IMO, tanto para sua (re) inserção no mercado de trabalho como para qualificação social e profissional com vistas a dar uma alternativa permanente de geração de trabalho e renda, com o aperfeiçoamento profissional, ou com um novo ofício ou profissão autônoma. No período **2.204** (dois mil, duzentos e quatro) trabalhadores dispensados sem justa causa foram habilitados ao seguro desemprego, no município de Macapá e Santana.

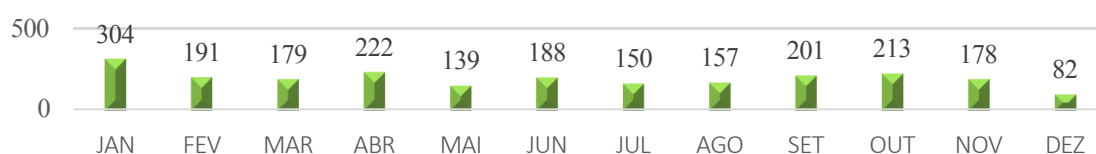
QUADRO 31 - TRABALHADORES HABILITADOS AO SEGURO DESEMPREGO

MUNICÍPIO	POSTO SINE	HABILITADOS
MACAPÁ	Central	1.321
	SIAC	62
	Buritizal	

	SIAC Centro	440
	SIAC Zona Norte	106
SUB-TOTAL		1.929
SANTANA	SINE Santana	275
SUB-TOTAL		275
T O T A L		2.204

FONTE: NAIT/CT/SETE

GRAFICO 25 - TRABALHADORES HABILITADOS AO SEGURO DESEMPREGO



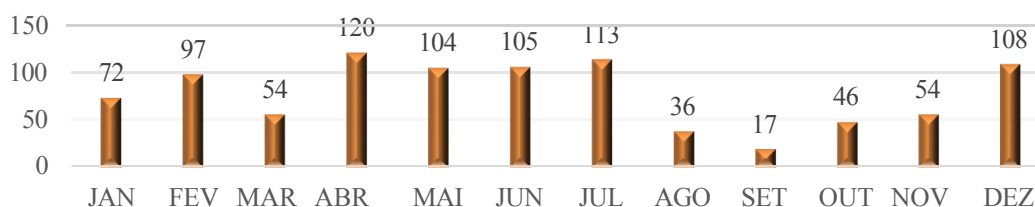
FONTE: NAIT/CT/SETE

MERCADO INFORMAL

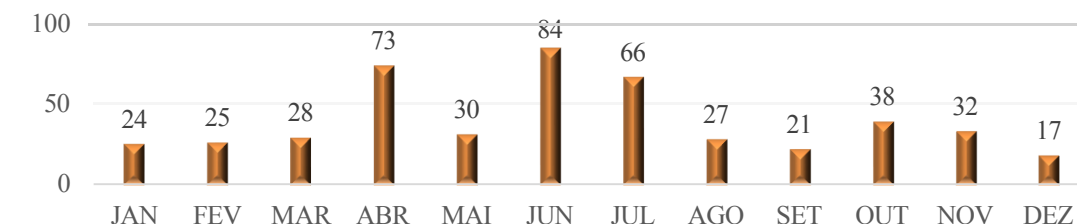
Outra vertente da intermediação disponibilizada pela Secretaria, está focada para o mercado informal, que apesar da sua não legitimidade, contribui para aumentar a oferta de vagas e consequente alocação de mão-de-obra dos trabalhadores autônomos e domésticos na prestação de serviços em domicílios e/ou empresas, de forma eventual, de natureza não contínua, estabelecendo-se ainda, troca de informações que promovam de forma eficiente e eficaz a transição para o trabalho formal, através de encaminhamentos para qualificação e para vagas que não exijam experiência comprovada em CTPS.

O processo de intermediação de mão de obra do setor informal de trabalho é executado pela Central do Trabalhador Autônomo – CTA, no município de Macapá. No período um total de **926** (novecentos e vinte e seis) trabalhadores foram cadastrados, sendo recebidas **311** (trezentas e onze) solicitações de serviço, das quais **226** (duzentas e vinte e seis) foram atendidas, com o encaminhamento de **465** (quatrocentos e sessenta e cinco) trabalhadores sendo contratados **109** (cento e nove) trabalhadores autônomos.

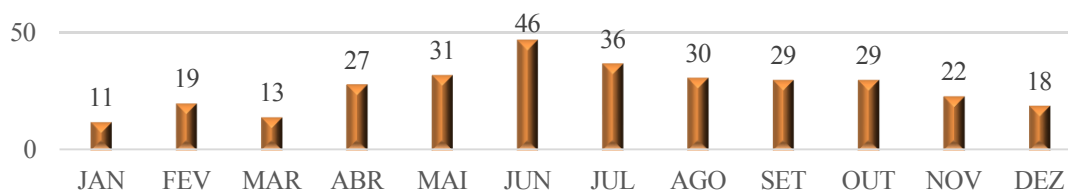
GRAFICO 26 - TRABALHADORES CADASTRADOS - MERCADO INFORMAL



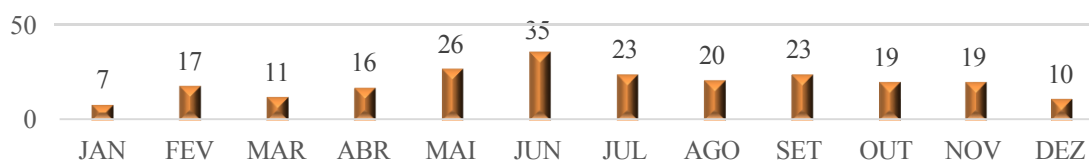
FONTE: CTA/CT/SETE

GRAFICO 27 - TRABALHADORES ENCAMINHADOS - MERCADO INFORMAL

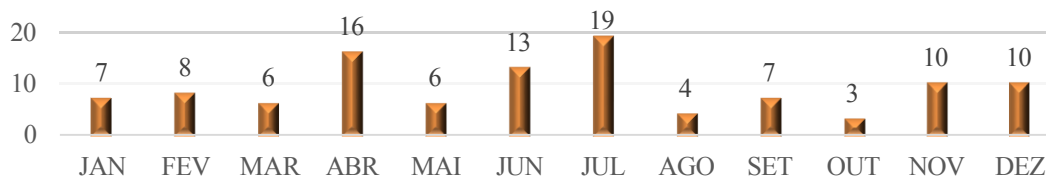
FONTE: CTA/CT/SETE

GRAFICO 28 - SOLITAÇÃO DE SERVIÇO RECEBIDA - MERCADO INFORMAL

FONTE: CTA/CT/SETE

GRAFICO 29 - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO ATENDIDA - MERCADO INFORMAL

FONTE: CTA/CT/SETE

GRAFICO 30 - COLOCADOS - MERCADO INFORMAL

FONTE: CTA/CT/SETE

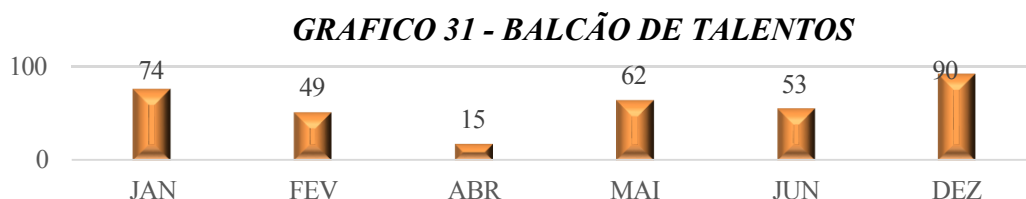
Participação com o Banco de Talentos do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, que se configura numa ação itinerante da intermediação de mão de obra, onde promove-se, em ações realizadas pelo Governo do Estado, iniciativa privada e da sociedade civil, os atendimentos realizados pelo SINE/AP e Central do Trabalhador Autônomo, de forma rápida e eficaz, totalizando no período **343** (trezentos e quarenta e três) atendimentos.

QUADRO 32 - ATENDIMENTOS - BALCÃO DE TALENTOS (AÇÕES ITINERANTES)

MUNICÍPIO	AÇÃO	SERVIÇOS OFERTADOS	ATENDIMENTOS
Macapá	Trilha do Empreendedorismo na Escola Reinaldo Damasceno	Cadastramento do trabalhador autônomo	16
	Janeiro Branco na Escola Brasil Novo	Cadastramento do trabalhador autônomo	20

	Trilha do Empreendedorismo na Escola Prof. Carlos Alberto - Miracema	Cadastramento do trabalhador autônomo	38
	Feira de Empreendedorismo na Comunidade – Ressaca da Pedreira	Cadastramento do trabalhador autônomo	15
	Carvana do Trabalhador – Novo Horizonte	Cadastramento do trabalhador autônomo	8
	Qualifica Amapá no Colegio Amapaense no período de 17 a 24 de julho	Cadastramento do trabalhador autônomo	53
	Escola Estadual Professor Gabriel de Almeida Café no dia 05 de dezembro	Cadastramento do trabalhador autônomo	65
	Feirão de Oportunidades – Pier do Santa Ines, no dia 07 de dezembro	Cadastramento do trabalhador autônomo	25
SUB TOTAL			240
Santana	Circuito de Empregabilidade	Cadastramento do trabalhador autônomo	49
SUB TOTAL			49
Itaubal	Caravana do Trabalhador	Cadastramento do trabalhador autônomo	54
SUB TOTAL			54
TOTAL			343

FONTE: CTA/CT/SETE



FONTE: CTA/CT/SETE

GRAFICO 32 - AVALIAÇÃO FÍSICA – ORIENTAR E INTERMEDIAR MÃO DE OBRA PARA O MERCADO DE TRABALHO

PRODUTO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO	EXECUTADO ATÉ O PERÍODO	% EXECUÇÃO
Trabalhador inserido no mercado de trabalho	Pessoa	6.770	173	2,55

FONTE: NAES/SETE

b) Justificativa para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso.

Fatores como falta de qualificação, baixa escolaridade, ausência de experiência profissional, idade superior a 30 anos entre outros, contribuem para dificultar a inserção. No intuito de reverter este quadro, a SETE, vem pondo em prática ações que visem conscientizar o empregador, para que seja mudada a mentalidade, que ainda persiste em alguns casos, que o

3.000	3.120	3.307	3.571	-	-	-	-	-	-	-	-
PROGRAMA JUVENTUDE EMPREENDEDORA											
Ação: Atender Jovens no Empreendedorismo											
Produto: Jovens Atendidos											
1.000	1.240	1.562	1.999	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação: Inserir Jovens no Mercado de Trabalho											
Produto: Jovens Atendidos											
600	744	937	1.199	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação: Capacitar para Oportunizar a Geração de Emprego e Renda											
Produto: Jovens Capacitados											
1.400	1.736	2.187	2.799	400	-	-	-	28,57	-	-	-
PROGRAMA: GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA											
AÇÃO: Manutenção da Sete e Suas Unidades de Apoio											
Produto: Unidades Mantidas											
8	8	8	8	6	-	-	-	75,0	-	-	-

FONTE:ADIN/SETTE

b) Justificativa para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso.

O não atingimento de metas e a não execução de ações programadas, ocorreram basicamente por dois motivos: falta de pessoal qualificado para implementação e acompanhamento, bem como os poucos recursos destinados à Secretaria, para o desenvolvimento das ações, tendo em vista que a quase totalidade dos recursos, com exceção das emendas parlamentares, foram remanejados para cobrir as obrigações com contratos de Prestação Continuada.

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade

Objetivo Estratégico Setorial

1 – Ampliar a oportunidade de geração de trabalho, emprego e renda

As capacitações e qualificações ofertadas, prepararão os cidadãos para as demandas do mercado, com vistas a impulsionar o desenvolvimento econômico e social, oferecendo cursos voltados para diversas áreas do mercado, desde tecnologia da informação até serviços básicos, capacitando os participantes com habilidades relevantes e atualizadas, contribuindo para o aumento de seu grau de empregabilidade, além de permitir aos participantes, empreenderem na prática, atingindo também a família com prospecção de pequenos negócios familiares, reafirmando que a política de qualificação profissional tem fundamental importância na perspectiva de estimular vocações, potencializar o empreendedorismo e com isso melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores e valorizar a força de trabalho.

Os cursos ofertados não apenas proporcionam conhecimento prático e teórico, mas também promovem a inclusão social e a redução das desigualdades, possibilitando que mais pessoas tenham oportunidades iguais no mercado de trabalho.

Essas qualificações oferecerão uma série de benefícios tanto para os trabalhadores quanto para as empresas e a sociedade em geral. Para os trabalhadores, ela aumenta as chances de empregabilidade, permitindo que os indivíduos se destaquem em um mercado competitivo, além de proporcionar maior segurança no emprego e melhores perspectivas de progressão na carreira. Para as empresas, trabalhadores qualificados significam maior produtividade, inovação e qualidade nos serviços prestados, contribuindo para o crescimento sustentável dos negócios.

As ações voltadas para a criação de novas oportunidades de trabalho e renda, visando o fortalecimento do desenvolvimento econômico local, oportunizou aos empreendedores (artesãos, micro e pequenos empreendedores, empreendedores individuais e trabalhadores autônomos) e membros de grupos econômicos solidários) espaços para exposição e comercialização de seus produtos, valorizando o potencial empreendedor das pessoas, capacitando-as e criando oportunidades para alcançar um ambiente mais propício à criação, sustentação e evolução de novos negócios.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24.303

a) Resultado das ações planejadas

QUADRO 34 - ACOMPANHAMENTO DO PPA 2024-2027 – FET

PROGRAMA: EMPREGA AMAPÁ											
PROGRAMADO				EXECUTADO				%			
2024	2025	2026	2027	2024	2025	2026	2027	2024	2025	2026	2027
Ação: Orientar e Intermediar Mão de Obra para o Mercado de Trabalho											
Produto: Trabalhador inserido no mercado de trabalho											
6.770	7.447	8.192	9.011	173	-	-	-	17,9	-	-	-

FONTE:ADIN/SETE

b) Justificativa para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso.

O não atingimento de metas e a não execução de ações programadas, ocorreram basicamente por dois motivos: falta de pessoal qualificado para implementação e acompanhamento. bem como os poucos recursos destinados a Secretaria, para o desenvolvimento das ações, tendo em vista que a quase a totalidade dos recursos, com exceção das emendas parlamentares, foram remanejados para cobrir as obrigações com contratos de Prestação Continuada.

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade

Objetivo Estratégico Setorial

1 – Ampliar a oportunidade de geração de trabalho, emprego e renda

O desempenho das ações voltadas para a intermediação de mão de obra, poderia ter sido ainda melhor, se as ações de formação de mão de obra, para o mercado formal de trabalho tivessem ocorrido, com uma carga horária de no mínimo 180 hs, pois um dos fatores verificado para a não inserção do trabalhador no mercado de trabalho formal, diz respeito ao perfil do trabalhador, que ainda apresenta trabalhadores com baixa escolaridade, com carência de (re) qualificação profissional e pouca ou nenhuma experiência profissional, fatores estes que contribuem significativamente para o não preenchimento das vagas captadas em sua totalidade.

3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTO CONTROLE DA GESTÃO

3.1 - ESTRUTURA ORGÂNICA DE CONTROLE

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24.101

Com vistas a desempenhar as atividades de avaliação e monitoramento contribuindo para o desenvolvimento do Plano Anual de Trabalho, alguns mecanismos de governança foram adotados, conforme apresentado abaixo:

- Reuniões do Comitê de Desenvolvimento Institucional, instituído conforme disposto no artigo 6º do Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2005, composto pelo titular da Secretaria, o Chefe de Gabinete, o Assessor de Desenvolvimento Institucional e os Coordenadores das demais áreas, para coletivamente compartilhar das decisões institucionais junto com o Secretário, sendo realizadas reuniões para definir estratégias, promover ações integradas, modernizar administrativamente o órgão, racionalizar gastos e aperfeiçoar os mecanismos de planejamento.

- Participação nas reuniões do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, com composição tripartite e paritária, vinculado à Secretaria, para a aprovação do Plano de Ações e Serviços do Sistema Nacional de Emprego – SINE.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

Com vistas a desempenhar as atividades de avaliação e monitoramento contribuindo para o desenvolvimento do Plano Anual de Trabalho, alguns mecanismos de governança foram adotados, conforme apresentado abaixo:

- Participação nas reuniões do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, com composição tripartite e paritária, vinculado à Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, incumbido da coordenação da Política Estadual do Trabalho, e responsável por sua apreciação e aprovação, bem como pela articulação com as demais políticas setoriais

3.2 – SISTEMA DE CONTROLE

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

Atualmente, esta instituição não possui um sistema de controle interno.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

Atualmente, esta unidade não possui um sistema de controle interno.

3.3 - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO/SUBSIDIOS DOS ADMINISTRADORES, MEMBROS DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL, COM A IDENTIFICAÇÃO NOMINAL, O FUNDAMENTO LEGAL E OS VALORES (INCLUSIVE DE VERBAS INDENIZATÓRIAS)

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

Não cabe a esta Unidade Jurisdicionada.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

Não cabe a esta Unidade Jurisdicionada.

3.4 - INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CORREIÇÃO

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

Esta Secretaria não possui um Sistema de Correição, relacionadas à apuração de possíveis irregularidades funcionais cometidas por servidores públicos (efetivos ou comissionados) ou empregados públicos e à aplicação das devidas penalidades, caso seja confirmado o cometimento do ilícito funcional.

Quando da ocorrência de alguma irregularidade funcionais cometidas por servidores públicos, de qualquer esfera, abre-se um Processo de Sindicância, observando os princípios do devido processo legal e do contraditório e ampla defesa. Dependendo do caso o processo é encaminhado à SEAD e a CGE.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

Esta Unidade não possui um Sistema de Correição, relacionadas à apuração de possíveis irregularidades funcionais cometidas por servidores públicos (efetivos ou comissionados) ou empregados públicos e à aplicação das devidas penalidades, caso seja confirmado o cometimento do ilícito funcional.

Quando da ocorrência de alguma irregularidade funcionais cometidas por servidores públicos, de qualquer esfera, abre-se um Processo de Sindicância, observando os princípios do devido processo legal e do contraditório e ampla defesa. Dependendo do caso o processo é encaminhado à SEAD e a CGE.

3.5 - INFORMAÇÕES QUANTO AO CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

A SETE seguiu as normas gerais para execução orçamentária e financeira das despesas públicas.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

Esta Unidade seguiu as normas gerais para execução orçamentária e financeira das despesas públicas.

4 - PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

a) Identificação dos Programas:

QUADRO 35 - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS - SETE

CODIGO	DENOMINAÇÃO
0006	Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora
0028	Inclusão Empreendedora
0037	Emprega Amapa
0075	Juventude Empreendedora

Fonte: SIAFE/AP

b) Programação e Execução Orçamentaria e Financeira

Dos recursos alocados na Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, em sua totalidade, no valor de R\$16.840.807,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e quarenta e mil, oitocentos e sete reais) 99,6 % foram empenhados, dentre os programas e ações, que em termos absolutos corresponde a R\$16.779.356,57 (dezesesseis milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), Das despesas empenhadas 86,06% foram liquidadas e 94,6% das despesas liquidadas foram pagas.

QUADRO 36 - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA - SETE

Programa/Ação	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesas Liquidadas	Despesa do Exercício Pagas
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA	8.502.286,00	8.441.961,33	7.752.949,07	7.107.328,44
1. Manutenção da SETE e suas Unidades de Apoio	8.502.286,00	8.441.961,33	7.752.949,07	7.107.328,44
INCLUSÃO EMPREENDEDORA	4.077.256,00	4.076.133,18	3.576.133,18	3.576.133,18
1. Apoiar Empreendedores no Estado do Amapá	3.227.145,00	3.226.736,00	2.726.736,00	2.726.736,00
2. Apoiar Iniciativas de Produção Associativas Econômicas Solidárias	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00
3. Fomentar o Acesso ao Microcrédito para Oportunizar a Empreender	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Apoiar a Comercialização para Incentivar a Geração de Negócios	709.918,00	709.760,00	709.760,00	709.760,00
5. Apoiar a Comercialização da Produção Artesanal Amapaense	136.673,00	136.117,18	136.117,18	136.117,18
EMPREGA AMAPA	3.354.092,00	3.354.091,80	2.354.091,80	2.354.091,80
1. Capacitar Trabalhadores para Inserção/Reinserção no Mercado de Trabalho	3.348.592,00	3.348.591,80	2.348.591,80	2.348.591,80
2. Realizar Eventos para Melhorar a Saúde e Segurança do Trabalhador	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
JUVENTUDE EMPREENDEDORA	907.173,00	907.170,26	907.170,26	907.170,26
1. Inserir Jovens no Mercado Formal de Trabalho	6.381,00	6.380,00	6.380,00	6.380,00
2. Atender Jovens no Empreendedorismo	129.413,00	129.411,5	129.411,54	129.411,54
3. Capacitar para Oportunizar a Geração de Emprego e Renda	771.379,00	771.378,72	771.378,72	771.378,72
T O T A L	16.840.807,00	16.779.356,57	14.590.344,31	13.944.723,68

Fonte: SIAFE/AP

c) Avaliação dos resultados dos indicadores

Os indicadores utilizados para acompanhamento dos Programas são os seguintes:

PROGRAMA: Inclusão Empreendedora

- Taxa de Crescimento de Empreendedores Apoiados: Percentual de empreendedores

apoiados em relação ao exercício anterior.

- Taxa de Crescimento de Grupos Associativos e Economicos Solidários apoiados: Percentual de grupos associativos e economicos solidários apoiados em relação ao exercício anterior.

- Taxa de Crescimento de Artesões Apoiados: Percentual de artesãos apoiados em relação ao exercício anterior

- Taxa de Empreendedores Financiados com o Micro Credito: Percentual de empreendedores apoiados com o micro credito.

- Taxa de Crescimento do Volume de Vendas dos Segmentos Apoiados: Percentual do faturamento em relação ao exercício anterior.

PROGRAMA: Emprega Amapá

- Taxa de Capacitação e Qualificação Profissional do Trabalhador: Mede o percentual de trabalhadores atendidos com a capacitação e orientação profissional.

- Taxa de Inserção no Mercado de Trabalho Pós Qualificação: Mede o numero de qualificados que foram inseridos no mercado de trabalho

PROGRAMA: Juventudo Empreendedora

Não foram definidos indicadores para esse programa

QUADRO 37 - RESULTADO DOS INDICADORES – SETE

INDICADOR	INDICE ESPERADO	EXECUTADO ATE O PERIODO
Taxa de Crescimento de Empreendedores Apoiados	7,0	6,44
Taxa de Crescimento de Grupos Associativos e Economicos Solidários Apoiados	4,3	0,29
Taxa de Empreendedores Financiados com o Micro Credito	2,0	98,4
Taxa de Crescimento de Artesões Apoiados	8,0	7,86
Taxa de Crescimento do Volume de Vendas dos Segmentos Apoiados para Comercialização	20,5	14,76
Taxa de Capacitação e Qualificação Profissional do Trabalhador	3,4	6,31
Taxa de Inserção no Mercado de Trabalho Pós Qualificação	3,0	0,00

FONTE: ADIN/SETE

d) Reflexo do contingenciamento

Não houve contingenciamento de recursos neste exercício

e) Reflexo dos Resto a Pagar

Não houve impactos no exercício de referência, decorrentes do pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores, em nenhuma dos Programas inscritos na Lei Orçamentária Anual.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

a) Identificação dos Programas:

QUADRO 38 - IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS - FET

CODIGO	DENOMINAÇÃO
0037	Emprega Amapa

FONTE: SIAFE/AP

b) Programação e Execução Orçamentaria e Financeira

Dos recursos alocados para o Fundo Estadual do Trabalho, em sua totalidade, no valor de R\$847.969,00 (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais) 47,8 % foram empenhados, dentre os programas e ações, que em termos absolutos corresponde a R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), As despesas empenhadas não foram liquidadas e pagas.

QUADRO 39 - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA - FET

Programa/Ação	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesas Liquidadas	Despesa do Exercício Pagas
EMPREGA AMAPA	847.969,00	400.000,00	0,00	0,00
Orientar e Intermediar Mão de Obra para o Mercado de Trabalho	847.969,00	400.000,00	0,00	0,00
T O T A L	847.969,00	400.000,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFE/AP

c) Avaliação dos resultados dos indicadores

Os indicadores utilizados para acompanhamento dos Programas são os seguintes:
PROGRAMA: Emprega Amapá

- Taxa de Aproveitamento dos Trabalhadores Inscritos no Mercado Formal: mede o percentual de trabalhadores inscritos que foram colocados no mercado de trabalho.
- Taxa de Aproveitamento dos Trabalhadores Inscritos no Mercado Informal: mede o percentual de trabalhadores inscritos que foram colocados no mercado de trabalho.
- Taxa de Colocação no Mercado Formal por Vaga Captada: mede o numero de colocados por vaga captada.
- Taxa de Colocação no Mercado Informal por Vaga Captada: mede o numero de colocados por vaga captada.

QUADRO 40 - RESULTADO DOS INDICADORES - FET

INDICADOR	INDICE ESPERADO	EXECUTADO ATE O PERIODO
Taxa de Aproveitamento dos Trabalhadores Inscritos no Mercado Formal	14,29	4,66
Taxa de Aproveitamento dos Trabalhadores Inscritos no Mercado Informal	22,79	11,77
Taxa de Colocação no Mercado Formal por Vaga Captada	23,28	3,82
Taxa de Colocação no Mercado Informal por Vaga Captada	57,92	35,05

FONTE: ADIN/SETE

d) Reflexo do contingenciamento

Não houve contingenciamento de recursos neste exercício

e) Reflexo dos Resto a Pagar

Não houve impactos no exercício de referência, decorrentes do pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores, em nenhuma dos Programas inscritos na Lei Orçamentária Anual.

4.2 - RELAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

a) Função, Subfunção e Programa de Vinculação

QUADRO 41 - RELAÇÃO DAS AÇÕES – SETE

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA
2084 - Manutenção da SETE e suas Unidades de Apoio	11 - Trabalho	122 – Administração Geral	0006 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora
2071 - Apoiar Empreendedores no Estado do Amapá	11 - Trabalho	334 - Fomento ao Trabalho	0028 - Inclusão Empreendedora
2073 - Apoiar Iniciativas de Produção Associativas Econômicas Solidárias	11 - Trabalho	334 - Fomento ao Trabalho	0028 - Inclusão Empreendedora
2074 - Fomentar o Acesso ao Microcrédito para Oportunizar a Empreender	11 - Trabalho	334 - Fomento ao Trabalho	0028 - Inclusão Empreendedora
2078 - Apoiar a Comercialização para Incentivar a Geração de Negócios	11 - Trabalho	334 - Fomento ao Trabalho	0028 - Inclusão Empreendedora
2079 - Apoiar a Comercialização da Produção Artesanal Amapaense	11 - Trabalho	334 - Fomento ao Trabalho	0028 - Inclusão Empreendedora
2115 - Capacitar Trabalhadores para Inserção/Reinserção no Mercado de Trabalho	11 - Trabalho	333 - Empregabilidade	0037 – Emprega Amapá
2117 - Realizar Eventos para Melhorar a Saúde e Segurança do Trabalhador	11 - Trabalho	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0037 – Emprega Amapá
2116 - Inserir Jovens no Mercado Formal de Trabalho	11 – Trabalho	333 - Empregabilidade	0075 - Juventude Empreendedora
2307 - Atender Jovens no Empreendedorismo	11 – Trabalho	334 - Fomento ao Trabalho	0075 - Juventude Empreendedora
2308 - Capacitar para Oportunizar a Geração de Emprego e Renda	11 - Trabalho	333 - Empregabilidade	0075 - Juventude Empreendedora

FONTE: LOA/2024

b) Metas e Desempenho Físicos e Financeiros

QUADRO 42 - DESEMPENHO FÍSICO FINANCEIRO – SETE

AÇÃO: 11.334.0028. Apoiar Empreendedores no Estado do Amapá						
Dotação Final	Executado*	%	Produto/Unidade de Medida	Programado	Executado	%
3.227.145,00	2.726.736,00	84,49	Empreendedor Apoiado	1.500	5.368	357,87
AÇÃO: 11.334.0028.2071.2073 - Apoiar Iniciativas de Produção Associativas Econômicas Solidárias						
Dotação Final	Executado*	%	Produto/Unidade de Medida	Programado	Executado	%
3.520,00	3.520,00	100,0	Empreendimento Apoiado Empreendimento	80	7	8,75
AÇÃO: 11.334.0028.2074 - Fomentar o Acesso ao Microcrédito para Oportunizar a Empreender						
Dotação Final	Executado*	%	Produto/Unidade de Medida	Programado	Executado	%
0,00	0,00	0,00	Financiamento Consediso Pessoa	100	50	50,0
AÇÃO: 11.334.0028.2078 - Apoiar a Comercialização para Incentivar a Geração de Negócios						
Dotação Final	Executado*	%	Produto/Unidade de Medida	Programado	Executado	%
709.760,00	709.760,00	100,0	Espaço para comercialização disponibilizado Espaços	20	17	85,0
AÇÃO: 11.334.0028.2079 - Apoiar a Comercialização da Produção Artesanal Amapaense						
Dotação Final	Executado*	%	Produto/Unidade de Medida	Programado	Executado	%
136.673,00	136.117,18	99,59	Artesão assistido Pessoa	700	10.561	1.508,71
AÇÃO: 11.333.0037.2115 - Capacitar Trabalhadores para Inserção/Reinserção no Mercado de Trabalho						
Dotação Final	Executado*	%	Produto/Unidade de Medida	Programado	Executado	%
3.348.592,00	2.348.591,00	70,14	Trabalhador capacitado Pessoa	3.028	1.068	35,27
AÇÃO: 11.331.0037.2117 - Realizar Eventos para Melhorar a Saúde e Segurança do Trabalhador						
Dotação Final	Executado*	%	Produto/Unidade de Medida	Programado	Executado	%
5.500,00	5.500,00	100,0	Trabalhadores e Empregadores Atendidos Pessoas	3.000	-	
AÇÃO: 11.333.0075.2116 - Inserir Jovens no Mercado Formal de Trabalho						
Dotação Final	Executado*	%	Produto/Unidade de Medida	Programado	Executado	%
6.381,00	6.380,60	99,99	Jovens Atendidos Pessoas	600	-	-

AÇÃO:11.334.0075.2307 - Atender Jovens no Empreendedorismo						
Dotação Final	Executado*	%	Produto/Unidade de Medida	Programado	Executado	%
129.413,00	129.411,54	99,99	Jovens Atendidos Pessoas	1.000	-	-
AÇÃO: 11.333.075.2308 - Capacitar para Oportunizar a Geração de Emprego e Renda						
Dotação Final	Executado*	%	Produto/Unidade de Medida	Programado	Executado	%
771.379,00	771.378,72	99,99	Jovens Atendidos Pessoas	1.400	400	28,57
AÇÃO: 11.122.0006.2084 - Manutenção da SETE e suas Unidades de Apoio						
Dotação Final	Executado*	%	Produto/Unidade de Medida	Programado	Executado	%
8.502.286,00	7.752.949,07	91,19	Unidades Físicas Atendidas Unidades	8	6	75,0

FONTE: SIAFE/AP e RELATORIO ANUAL/SETE

*Corresponde as despesas liquidadas

c) Reflexo do contingenciamento sobre o resultado da ação

Não houve contingenciamento de recursos neste exercício.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução da ação

Não houve impactos no exercício de referência, decorrentes do pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores.

e) Quadro de Detalhamento da Despesa Inicial e Final

QUADRO 43 - DETALHAMENTO DA DESPESA INICIAL E FINAL – SETE

Programa / Ação	Natureza	Fonte	Dotação Inicial	Dotação Atualizada
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA			2.319.974,00	8.502.286,00
2084 - MANUTENÇÃO DA SETE E SUAS UNIDADES DE APOIO	335041	500	0,00	569.970,00
	339014	500	0,00	12.540,00
		501	0,00	36.600,00
		749	0,00	20.386,00
	339030	500	50.000,00	451.084,00
	339033	500	30.000,00	102.900,00
	339037	500	1.643.984,00	4.079.707,00
	339039	500	595.990,00	1.654.822,00
		501	0,00	192.431,00
	339092	500	0,00	151.729,00
	449052	500	0,00	7.643,00

		501	0,00	622.474,00
		700	0,00	600.000,00
0037 - EMPREGA AMAPÁ			550.902,00	3.354.092,00
2117 - REALIZAR EVENTOS PARA MELHORAR A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR	339014	500	8.263,00	5.500,00
	339039	500	46.827,00	0,00
2115 - CAPACITAR TRABALHADORES PARA INSERÇÃO/REINSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO	335041	500	0,00	1.900.000,00
		706	0,00	1.000.000,00
	339014	500	49.581,00	17.220,00
	339037	500	0,00	431.372,00
	339039	500	446.231,00	0,00
0075 - JUVENTUDE EMPREENDEDORA			1.884.536	907.173,00
2116 - INSERIR JOVENS NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO	339014	500	9.381,00	6.381,00
	339039	500	37.526,00	0,00
2308 - CAPACITAR PARA OPORTUNIZAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	334041	500	100.000,00	0,00
	335041	500	950.000,00	390.000,00
	335043	500	200.000,00	200.000,00
	339014	500	20.708,00	8.830,00
	339037	500	0,00	172.548,88
	339039	500	386.380,00	0,12
2307 - ATENDER JOVENS NO EMPREENDEDORISMO	339014	500	18.054,00	0,00
	339037	500	0,00	129.412,41
	339039	500	162.487,00	0,59
0028 - INCLUSÃO EMPREENDEDORA			717.266,00	4.077.256,00
2071 - APOIAR EMPREENDEDORES NO ESTADO DO AMAPÁ	335041	500	0,00	1.702.906,00
		706	0,00	1.500.000,00
	339014	500	24.239,00	24.239,00
	339039	500	96.958,00	0,00
	449052	500	350.000,00	0,00

2073 - APOIAR INICIATIVAS DE PRODUÇÃO ASSOCIATIVAS ECONÔMICAS SOLIDÁRIAS	339014	500	9.549,00	3.520,00
	339039	500	38.196,00	0,00
2074 - FOMENTAR O ACESSO AO MICROCRÉDITO PARA OPORTUNIZAR A EMPREENDER	339014	500	5.876,00	0,00
	339039	500	23.505,00	0,00
2078 - APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO PARA INCENTIVAR A GERAÇÃO DE NEGÓCIOS	335041	500	0,00	300.000,00
	339014	500	9.918,00	9.918,00
	339039	500	39.663,00	400.000,00
	449052	500	16.527,00	0,00
2079 - APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTESANAL AMAPAENSE	339014	500	20.567,00	93.042,00
	339037	500	0,00	43.630,47
	339039	500	82.268,00	0,53
	339092	500	0,00	0,00
TOTAL			5.472.678,00	16.840.807,00

FONTE: SIAFE/AP

f) Relação de Restos a Pagar

QUADRO 44 - RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - SETE

CREDOR	NOTA DE EMPENHO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
08625368000157 - CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA	2024NE00240		84.448,80
19750559000167 - REALLIZA LTDA	2024NE00309		180.700,00
17489423000110 - DB PARTICIPAÇÕES LTDA – ME	2024NE00351	22.587,63	
17489423000110 - DB PARTICIPAÇÕES LTDA – ME	2024NE00352		22.168,59
117489423000110 - DB PARTICIPAÇÕES LTDA – ME	2024NE00353		7.600,00
08713403000190 - RECHE GALDEANO & CIA LTDA	2024NE354		35.671,41
34941930000161 - DIGIMAQ INFORMATICA LTDA. - EPP	2024NE00355	15.390,00	
36519422000115 - ON-HIGHWAY BRASIL LTDA	2024NE00077	7.643,00	
24580966000103 - INSTITUTO MARAMASTES DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS-IMARDDS	2024NE00404		500.000,00
2368800000156 - B. TEC COMERCIO	2024NE00325		86.984,76

ELETRONICO LTDA			
19750559000167 - REALIZA LTDA	2024NE00356		76.000,00
28265790000156 - AFP INDUSTRIA DE MOVEIS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	2024NE00260		135.000,00
32368800000156 - B. TEC COMERCIO ELETRONICO LTDA	2024NE00310		4.470,00
45329312000181 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	2024NE00313		7.560,12
21971041000103 - KCRS COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	2024NE00318		4.400,00
13380815000195 - REMAK EMPREENDIMENTOS LTDA	2024NE00350		44.000,00
36519422000115 - ON-HIGHWAY BRASIL LTDA	2024NE0076	600.000,00	
03470157000179 - OFICINA ESCOLA LUTHERIA DA AMAZÔNIA – OELA	2024NE00405		1.000.000,00
T O T A L		645.620,63	2.189.012,26

FONTE: SIAFE/AP

g) Balancete Analítico do Encerramento do Exercício

O Balancete encontra-se no Anexo II desse Relatório

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

a) Função, Subfunção e Programa de Vinculação

QUADRO 45 - RELAÇÃO DAS AÇÕES – FET

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA
2118 - Realizar a Intermediação de Mão de Obra para o Mercado de Trabalho	11 - Trabalho	333 - Empregabilidade	0037 – Emprega Amapá

Fonte: LOA/2024

b) Metas e Desempenho Físicos e Financeiros

QUADRO 46 - DESEMPENHO FÍSICO FINANCEIRO – FET

AÇÃO: 11.333.0084.2118 – Realizar a Intermediação de Mão de Obra para o Mercado de Trabalho Formal

Dotação Final	Executado*	%	Produto/Unidade de Medida	Programado	Executado	%
847.969,00	400.000,00	0,00	Pessoa	6.770	173	2,55

FONTE: SIAFE/AP e RELATORIO ANUAL/SETE

*Corresponde as despesas liquidadas

c) Reflexo do contingenciamento sobre o resultado da ação

Não houve contingenciamento de recursos neste exercício.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução da ação

Não houve impactos no exercício de referência, decorrentes do pagamento de Restos

a Pagar de exercícios anteriores.

e) Quadro de Detalhamento da Despesa Inicial e Final

QUADRO 47 - DETALHAMENTO DA DESPESA INICIAL E FINAL – FET

Programa / Ação	Natureza	Fonte	Dotação Inicial	Dotação Atualizada
0037 - EMPREGA AMAPÁ				
2118 - Realizar a Intermediação de Mão de Obra para o Mercado de Trabalho	335041 - Contribuições	500	0,00	400.000,00
	339014 - Diárias - Civil	714	16.458,00	16.458,00
	339030 - Material de Consumo	714	49.375,00	49.375,00
	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	714	18.000,00	18.000,00
	339037 - Locação de Mão-de-Obra	714	131.667,00	131.667,00
	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	714	113.669,00	113.669,00
	449052 - Equipamentos e Material Permanente	714	118.800,00	118.800,00
TOTAL			447.969,00	847.969,00

FONTE: SIAFE/AP

f) Relação de Restos a Pagar

QUADRO 48 - RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - FET

CREDOR	NOTA DE EMPENHO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
44231518000101 - Instituto Brasil Futuro (IBRAF)	2024NE00001		200.000,00
	2024NE00002		200.000,00
T O T A L		0,00	400.000,00

FONTE: SIAFE/AP

g) Balancete Analítico do Encerramento do Exercício

O Balancete encontra-se no Anexo III desse Relatório.

4.3– DEMONSTRAÇÃO E ANALISE DE DESEMPENHO

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

a) Programação Orçamentária das Despesas Correntes, de Capital e da Reserva de Contingencia

Os recursos para as despesas da Secretaria, autorizados para execução dos Programas/Ações que geram bens e serviços à população, totalizou o montante de R\$16.840.807,00 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e mil, oitocentos e sete reais) destinados para execução de 4 (quadro) Programa: Inclusão Empreendedor, Emprega Amapá, Juventude Empreendedora e Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora.

QUADRO 49 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA – SETE

CATEGORIA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL
3 - Despesas Correntes	5.122.678,00	15.610.690,00
4 - Despesas de Capital	350.000,00	1.230.117,00
T O T A L	5.472.678,00	16.840.807,00

FONTE: SIAFE/AP

b) Demonstração dos Limites Impostos

Não houve limites impostos, as cotas orçamentárias foram liberadas de acordo com as solicitações de liberação de cota para a quitação das despesas correntes e de investimento, pela Unidade Jurisdicionada. Apenas no mês de dezembro que a Secretaria de Planejamento, não liberou as cotas solicitadas, para empenho, e para liquidação e pagamento, a Secretaria da Fazenda, não liberou as cotas em sua totalidade.

c) Movimentação de Crédito Interna e Externa

No período em epígrafe o orçamento inicial, da Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de **R\$5.472.678,00** (cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais) sofreu alterações, sendo executados créditos adicionais, do tipo suplementar ficando o orçamento final em **R\$16.840.807,00** (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e mil, oitocentos e sete reais).

QUADRO 50 - MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO – SETE

Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza	Dotação Inicial	Acréscimo de QDD	Decréscimo de QDD	Dotação Autorizada
1241011112200062084 - Manutenção da SETE e Suas Unidades de Apoio	2.319.974,00	1.446.013,00	-1.446.013,00	8.502.286,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.319.974,00	1.446.013,00	-1.446.013,00	8.494.643,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	2.319.974,00	1.419.027,00	-1.419.027,00	7.022.752,00
335041 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	569.970,00
339014 - Diárias - Civil	0,00	31.099,00	-18.559,00	12.540,00
339030 - Material de Consumo	50.000,00	392.795,00	-31.711,00	451.084,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	67.140,00	-9.240,00	102.900,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.643.984,00	756.264,00	-255.724,00	4.079.707,00

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	595.990,00	20.000,00	-1.103.793,00	1.654.822,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	151.729,00	0,00	151.729,00
501 - Recursos não Vinculados	0,00	6.600,00	-6.600,00	851.505,00
339014 - Diárias - Civil	0,00	6.600,00	0,00	36.600,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	-6.600,00	192.431,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	622.474,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	600.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	600.000,00
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	20.386,00	-20.386,00	20.386,00
339014 - Diárias - Civil	0,00	20.386,00	0,00	20.386,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	-20.386,00	0,00
3 - Outras Contrapartidas	0,00	0,00	0,00	7.643,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	7.643,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	7.643,00
1241011133100372117 - Realizar Eventos para Melhorar a Saúde e Segurança do Trabalhador	55.090,00	0,00	0,00	5.500,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	55.090,00	0,00	0,00	5.500,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	55.090,00	0,00	0,00	5.500,00
339014 - Diárias - Civil	8.263,00	0,00	0,00	5.500,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.827,00	0,00	0,00	0,00
1241011133300372115 - Capacitar Trabalhadores para Inserção/Reinserção no Mercado de Trabalho	495.812,00	436.305,00	-436.305,00	3.348.592,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	495.812,00	436.305,00	-436.305,00	3.348.592,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	495.812,00	436.305,00	-436.305,00	2.348.592,00
335041 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
339014 - Diárias - Civil	49.581,00	0,00	0,00	17.220,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	436.305,00	0,00	431.372,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	446.231,00	0,00	-436.305,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
335041 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1241011133300752116 - Inserir jovens no Mercado Formal de Trabalho	46.907,00	0,00	0,00	6.381,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	46.907,00	0,00	0,00	6.381,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	46.907,00	0,00	0,00	6.381,00

339014 - Diárias - Civil	9.381,00	0,00	0,00	6.381,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.526,00	0,00	0,00	0,00
1241011133300752308 - Capacitar para Oportunizar a Geração de Emprego e Renda	1.657.088,00	174.521,88	-174.521,88	771.379,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.657.088,00	174.521,88	-174.521,88	771.379,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	1.657.088,00	174.521,88	-174.521,88	771.379,00
334041 - Contribuições	100.000,00	0,00	0,00	0,00
335041 - Contribuições	950.000,00	0,00	0,00	390.000,00
335043 - Subvenções Sociais	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
339014 - Diárias - Civil	20.708,00	0,00	0,00	8.830,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	174.521,88	0,00	172.548,88
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	386.380,00	0,00	-174.521,88	0,12
1241011133400282071 - Apoiar Empreendedores no Estado do Amapá	471.197,00	0,00	0,00	3.227.145,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	471.197,00	0,00	0,00	3.227.145,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	471.197,00	0,00	0,00	1.727.145,00
335041 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	1.702.906,00
339014 - Diárias - Civil	24.239,00	0,00	0,00	24.239,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.958,00	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	350.000,00	0,00	0,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
335041 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1241011133400282073 - Apoiar Iniciativas de Produção Associativas Econômicas Solidárias	47.745,00	0,00	0,00	3.520,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	47.745,00	0,00	0,00	3.520,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	47.745,00	0,00	0,00	3.520,00
339014 - Diárias - Civil	9.549,00	0,00	0,00	3.520,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.196,00	0,00	0,00	0,00
1241011133400282074 - Fomentar o Acesso ao Microcrédito para Oportunizar a Empreender	29.381,00	0,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	29.381,00	0,00	0,00	0,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	29.381,00	0,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	5.876,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.505,00	0,00	0,00	0,00
1241011133400282078 - Apoiar a	66.108,00	0,00	0,00	709.918,00

Comercialização para Incentivar a Geração de Negócios				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	66.108,00	0,00	0,00	709.918,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	66.108,00	0,00	0,00	709.918,00
335041 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	300.000,00
339014 - Diárias - Civil	9.918,00	0,00	0,00	9.918,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.663,00	0,00	0,00	400.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	16.527,00	0,00	0,00	0,00
1241011133400282079 - Apoiar a Comercialização da Produção Artesanal Amapaense	102.835,00	87.547,47	-87.547,47	136.673,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	102.835,00	87.547,47	-87.547,47	136.673,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	102.835,00	87.547,47	-87.547,47	136.673,00
339014 - Diárias - Civil	20.567,00	41.277,00	-2.640,00	93.042,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	43.630,47	0,00	43.630,47
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.268,00	0,00	-82.267,47	0,53
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2.640,00	-2.640,00	0,00
1241011133400752307 - Atender Jovens no Empreendedorismo	180.541,00	130.891,41	-130.891,41	129.413,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	180.541,00	130.891,41	-130.891,41	129.413,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	180.541,00	130.891,41	-130.891,41	129.413,00
339014 - Diárias - Civil	18.054,00	0,00	0,00	0,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	130.891,41	0,00	129.412,41
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.487,00	0,00	-130.891,41	0,59
TOTAL	5.472.678,00	2.275.278,76	-2.275.278,76	16.840.807,00

FONTE: SIAFE/AP

d) Execução da Despesa por Modalidade de Licitação e por Elemento de Despesa

Das despesas empenhadas no exercício, tiveram como modalidade de licitação, as Diárias (1,3%), a Dispensa de Licitação (3,7%), a Inexigibilidade (47,6%), Pregão (13,0%) e o Registro de Preço (34,5%) conforme demonstrado abaixo

QUADRO 51 - DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO E POR ELEMENTO DE DESPESA – SETE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ELEMENTO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS DO EXERCÍCIO PAGAS
-------------------------	----------	---------------------	---------------------	-----------------------------

Dispensa de Licitação	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	575.918,42	546.149,83	523.562,20
	52 - Equipamentos e Material Permanente	44.000,00	0,00	0,00
	TOTAL	619.918,42	546.149,83	523.562,20
Inexigível	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00	420.000,00	420.000,00
	41 - Contribuições	7.362.876,00	5.862.876,00	5.862.876,00
	43 - Subvenções Sociais	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	TOTAL	7.982.876,00	6.482.876,00	6.482.876,00
Pregão	37 - Locação de Mão-de-Obra	1.757.046,12	1.672.597,32	1.672.597,32
	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.031,61	3.031,61	3.031,61
	52 - Equipamentos e Material Permanente	419.360,92	402.930,80	402.930,80
	TOTAL	2.179.438,65	2.078.559,73	2.078.559,73
Diárias	14 - Diárias - Civil	212.670,00	212.670,00	212.670,00
	TOTAL	212.670,00	212.670,00	212.670,00
Registro de Preço	30 - Material de Consumo	451.083,78	451.083,78	451.083,78
	33 - Passagens e Despesas com Locomoção	102.899,77	102.899,77	102.899,77
	37 - Locação de Mão-de-Obra	3.099.129,40	3.099.129,40	3.099.129,40
	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.218.856,66	839.500,49	824.110,49
	52 - Equipamentos e Material Permanente	760.755,53	625.746,95	18.103,95
	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	151.728,36	151.728,36	151.728,36
	TOTAL	5.784.453,50	5.270.088,75	4.647.055,75
TOTAL		16.779.356,57	14.590.344,31	13.944.723,68

FONTE: SIAFE/AP

As despesas empenhadas, foram do tipo corrente (92,7%) e de investimento (7,13%), sendo 1,3% com diárias, 2,7% com material de consumo, 0,6% com passagem aéreas, 28,9% com despesas com locação de mão de obra, 13,2% com serviços de terceiros pessoa jurídica, 43,9% com contribuições, 1,2% com subvenções sociais, 7,3% com equipamentos e material permanente e 0,9% com despesas do exercício anterior, conforme abaixo demonstrado.

QUADRO 52 - DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA - SETE

ELEMENTO DE DESPESA	ESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS DO EXERCÍCIO PAGAS
14 - Diárias - Civil	212.670,00	212.670,00	212.670,00
30 - Material de Consumo	451.083,78	451.083,78	451.083,78
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	102.899,77	102.899,77	102.899,77
37 - Locação de Mão-de-Obra	485.6175,52	4771.726,72	4771.726,72
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.217.806,69	1.808.681,93	1.770.704,30

41 - Contribuições	7.362.876,00	5.862.876,00	5.862.876,00
43 – Subvençõesb Sociais	200.000,00	200.000,00	200.000,00
52 - Equipamentos e Material Permanente	1.224.116,45	1.028.677,75	421.034,75
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	151.728,36	151.728,36	151.728,36
TOTAL	16.779.356,57	14.590.344,31	13.944.723,68

FONTE: SIAFE/AP

e) **Análise de Indicadores**

Os indicadores para medir o desempenho orçamentário e financeiro, não foram instituídos pela Unidade Jurisdicionada.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

a) Programação Orçamentária das Despesas Correntes, de Capital e da Reserva de Contingencia

Os recursos para as despesas do Fundo Estadual do Trabalho - FET, para execução dos Programas/Ações que geram bens e serviços à população, totalizou o montante de R\$ **847.969,00** (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais) destinados para execução da ação Realizar a Intermediação de Mão de Obra para o Mercado de Trabalho, dentro do Programa Emprega Amapá , sendo contempladas as categorias de despesa de custeio e investimento.

QUADRO 53 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - FET

CATEGORIA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
3 - Despesas Correntes	329.169,00	729.169,00
4 - Despesas de Capital	118800,00	118.800,00
T O T A L	447.969,00	847.969,00

FONTE: SIAFE/AP

b) Demonstração dos Limites Impostos

Não houve limites impostos, porem ate o mes dezembro, a Secretaria de Finança, não liberou a cota solicitada, para liquidação e pagamento da despesa com contribuições.

c) Movimentação de Crédito Interna e Externa

No período em epigrafe o orçamento inicial, da Fundo Estadualdo Trabalho, no valor de **R\$447.969,00** (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais) sofreu alterações, sendo executados créditos adicionais, do tipo suplementar ficando o orçamento final em **R\$847.969,00** (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais).

QUADRO 54 -MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO – FET

AÇÃO / IDENTIFICADOR DE USO / FONTE / NATUREZA	DOTAÇÃO INICIAL	ACRÉSCIMO DE QDD	DECRÉSCIMO DE QDD	DOTAÇÃO AUTORIZADA
1243031133300372118 - Realizar a Intermediação de Mão de Obra para o Mercado de Trabalho Formal	447.969,00	0,00	0,00	847.969,00

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	447.969,00	0,00	0,00	847.969,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	400.000,00
335041 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	400.000,00
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	447.969,00	0,00	0,00	447.969,00
339014 - Diárias - Civil	16.458,00	0,00	0,00	16.458,00
339030 - Material de Consumo	49.375,00	0,00	0,00	49.375,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	131.667,00	0,00	0,00	131.667,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.669,00	0,00	0,00	113.669,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	118.800,00	0,00	0,00	118.800,00
TOTAL	447.969,00	0,00	0,00	847.969,00

FONTE: SIAFE/AP

d) Execução da Despesa por Modalidade de Licitação e por Elemento de Despesa

Das despesas empenhadas no exercício, tiveram como modalidade de licitação as despesas com contribuições, conforme abaixo detalhado

QUADRO 55 - DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO E POR ELEMENTO DE DESPESA – FET

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ELEMENTO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS DO EXERCÍCIO PAGAS
Inexigibilidade	41 -Contribuições	400.000,00	0,00	0,00
TOTAL		400.000,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFE/AP

e) Análise de Indicadores

Os indicadores para medir o desempenho orçamentário e financeiro, não foram instituídos pela Unidade Jurisdicionada.

5 - TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

Conforme apontado nos registros do SIAFE, esta Unidade Jurisdicionada não apresentou qualquer registro de valores a título de reconhecimento de passivo por insuficiência de crédito ou recursos.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

Conforme apontado nos registros do SIAFE, esta Unidade Jurisdicionada não apresentou qualquer registro de valores a título de reconhecimento de passivo por insuficiência de crédito ou recursos.

5.2 – SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIO ANTERIORES E DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

QUADRO 56 - SALDOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE EXERCÍCIO ANTERIORES

NOTA DE EMPENO	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	A PAGAR
240101 - 2021NE00026	0,00	0,00	0,00	24.000,00
240101 - 2021NE00031	0,00	0,00	0,00	9.000,00
240101 - 2021NE00071	0,00	0,00	0,00	3.000,00
240101 - 2021NE00073	0,00	0,00	0,00	3.000,00
240101 - 2021NE00074	0,00	0,00	0,00	1.500,00
TOTAL				40.500,00

FONTE: SIAFE/AP

QUADRO 57 - SALDOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIO ANTERIORES

QUADRO 58 - PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES

Fonte/Natureza/Credor	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	151.729,00	151.728,36	151.728,36	151.728,36
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	151.729,00	151.728,36	151.728,36	151.728,36
MURGO FERRO - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA			53.830,80	53.830,80	53.830,80
			97.897,56	97.897,56	97.897,56

FONTE: SIAFE/AP

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

Não foram registradas despesas de exercicios anteriores

5.3 – TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, CONTRATO DE GESTÃO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGENERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERENCIA.

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

a) Classificação quanto a origem e destinação dos recursos

QUADRO 59 - TRANSFERENCIAS - ORIGEM/DESTINAÇÃO DOS RECURSOS - SETE

INSTRUMENTO	ORIGEM/DESTINAÇÃO DOS RECURSOS			
	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA
Termo de Fomento Nº 001/2024 - SETE	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	3 – Despesas Correntes	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	41 – Contribuições
Termo de Fomento Nº 002/2024 - SETE	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	3 – Despesas Correntes	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	43 – Subvenções Sociais
Termo de Fomento Nº 003/2024 - SETE	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	3 – Despesas Correntes	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	41 – Contribuições
Termo de Fomento Nº 004/2024 - SETE	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	3 – Despesas Correntes	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	41 – Contribuições
Termo de Fomento Nº 005/2024 - SETE	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	3 – Despesas Correntes	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	41 – Contribuições
Termo de Fomento Nº 006/2024 - SETE	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	3 – Despesas Correntes	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	41 – Contribuições
Termo de Fomento Nº 007/2024 - SETE	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	3 – Despesas Correntes	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	41 – Contribuições
Termo de Fomento Nº 008/2024 - SETE	706 - Transferência Especial da União	3 – Despesas Correntes	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	41 – Contribuições
Termo de Fomento Nº 010/2024 - SETE	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	3 – Despesas Correntes	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	41 – Contribuições
Termo de Fomento Nº 011/2024 - SETE	500 - Outros Recursos não Vinculados de	3 – Despesas Correntes	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins	41 – Contribuições

	Impostos		Lucrativos	
Termo de Fomento Nº 012/2024 - SETE	706 - Transferência Especial da União	3 - Despesas Correntes	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	41 - Contribuições

FONTE: ADIN/SETE

b) Adoção de sistema de informação para a gestão de transferência voluntárias

Esta Unidade Jurisdicionada, utilizou-se apenas do Site Oficial do Órgão, no endereço eletrônico <https://sete.ap.gov.br> para socialização da parceria, e mantém no Sistema de Gestão de Documentos (PRODOC), todos os registrados das transferências voluntárias, formalizadas por meio de Termos de Fomento.

c) Identificação dos Convênios que tiveram prestação de contas rejeitadas ou não aprovadas.

Esta Unidade Jurisdicionada não apresentou no exercício de 2024, prestação de contas rejeitadas ou não aprovadas.

d) Indicação de valores, de despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausência ou falhas no planejamento, projeto/fiscalização.

Esta Unidade Jurisdicionada não apresentou despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais.

e) Informar se faz uso da Plataforma Transferegov para a operacionalização e execução dos recursos transferidos pela União com fundamento no art. 166-a inciso I da Constituição Federal.

Esta Unidade Jurisdicionada utiliza a Plataforma Transferegov para a operacionalização e execução dos recursos transferidos pela União.

f) Recursos de Emendas Parlamentares Especiais Individuais

Esta Unidade Jurisdicionada recebeu de Emendas Parlamentares Especiais, no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais, conforme abaixo especificado).

QUADRO 60 - EMENDAS PARLAMENTARES ESPECIAIS INDIVIDUAIS

INTRUMENTO	PUBLICAÇÃO	PROPONENTE	VALOR	ORIGEM DO RECURSO
Termo de Fomento 008/2024	DOE Nº 8.228 de 16/08/2024	Centro Amazônico de Ensino Profissionalizante	1.500.000,00	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União/2024 nº 29190006, na modalidade: Transferências Especiais - GND 3, do Senador Randolfe Rodrigues
1º Termo Aditivo	DOE Nº 8.244 de 09/09/2024			
2º Termo Aditivo	DOE Nº 8.292 de 19/11/2024			
Termo de Fomento 012/2024	DOE Nº 8.322 de 03/01/2025	Oficina Escola de Lutheria da Amazônia - OELA	1.000.000,00	Emenda Parlamentar Nº .IE0526 do Senador Lucas Barreto.

FONTE: ADIN/SETE

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

a) Classificação quanto a origem e destinação dos recursos

QUADRO 61 - TRANSFERENCIAS - ORIGEM/DESTINAÇÃO DOS RECURSOS - SETE

INSTRUMENTO	ORIGEM/DESTINAÇÃO DOS RECURSOS			
	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA
Termo de Fomento Nº 009/2024 - SETE	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	3 – Despesas Correntes	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	41 – Contribuições

FONTE: ADIN/SETE

b) Adoção de sistema de informação para a gestão de transferência voluntárias

Esta Unidade Juridiconada, utilizou-se apenas do Site Oficial do Órgao, no endereço eletrônico <https://sete.ap.gov.br> para socialização da parceria, e mantém no Sistema de Gestão de Documentos (PRODOC), todos os registrados das transferencias voluntárias, formalizadas por meio de Termos de Fomento.

c) Identificação dos Convênios que tiveram prestação de contas rejeitadas ou não aprovadas.

Esta Unidade Jurisdicionada não apresentou no exercício de 2024, prestação de contas rejeitadas ou não aprovadas.

d) Indicação de valores, de despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausência ou falhas no planejamento, projeto/fiscalização.

Esta Unidade Jurisdicionada não apresentou despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais.

e) Informar se faz uso da Plataforma Transferegov para a operacionalização e execução dos recursos transferidos pela União com fundamento no art. 166-a inciso I da Constituição Federal.

Esta Unidade Jurisdicionada utiliza a Plataforma Transferegov para a operacionalização e execução dos recursos transferidos pela União.

f) Recursos de Emendas Parlamentares Especiais Individuais

Esta Unidade Jurisdicionada não recebeu recursos de Emendas Parlamentares Especiais Individuais.

5.4 – RELAÇÃO DE CONTRATOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

Informamos que estas naturezas não se aplicam a esta unidade, uma vez que a Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo não possui autonomia financeira, portanto não detêm nenhum tipo de operação de crédito.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

Informamos que estas naturezas não se aplicam a esta unidade, uma vez que O Fundo Estadual do Trabalho não possui autonomia financeira, portanto não detêm nenhum tipo

de operação de crédito.

5.5 – GESTÃO DE PRECATÓRIOS

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

Considerando o que dispõe a Emenda Constitucional nº 0047, de 03 de julho 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5261, de 05/07/2012, essa atividade supracitada está vinculada à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

Considerando o que dispõe a Emenda Constitucional nº 0047, de 03 de julho 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5261, de 05/07/2012, essa atividade supracitada está vinculada à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

6 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

No âmbito da SETE, a Atividades de Recursos Humanos, ligado ao Núcleo Administrativo Financeiro, atuou para assistir ao Secretário quanto às políticas e diretrizes internas de recursos humanos, voltadas a organização, controle, atualização cadastral, controle defrequência, avaliações, lotação e movimentação de servidores, dentre outros.

6.1 – ESTRUTURA DE PESSOAL

a) Demonstração da Estrutura de Pessoal

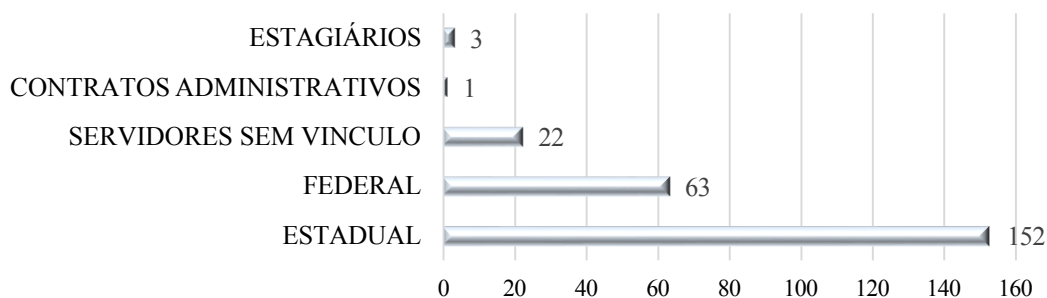
A estrutura dos servidores ativos, contratos administrativos e de estagiários da Secretaria será demonstrado por meio dos quadros detalhados a seguir, refletindo a situação apurada em 31/12/2024.

QUADRO 62 - DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES POR VINCULO

VINCULO	TOTAL
ESTADUAL	152
Estadual efetivo ativo na unidade	89
Estadual efetivo cedido a outros Órgão	63
FEDERAL	63
Federais efetivos ativos na unidade	42
Federal efetivo cedido a outros Órgão	21
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	1
ESTAGIÁRIOS	3
SERVIDORES SEM VINCULO (ocupantes de cargos comissionados de direção superior).	22
TOTAL	241

FONTE: Atividade de Recursos Humanos/NAF/SETE

GRAFICO 33 - DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES POR VINCULO



FONTE: Atividade de Recursos Humanos/NAF/SETE

Hoje a Secretaria possui 07 (sete) cargos de Direção Superior, a mais do que o previsto no Decreto N° 0030, de 03 de janeiro de 2005 que regulamenta o artigo 63, da Lei n° 0811, de 20 de fevereiro de 2004, para organizar a Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e dá outras providências. Isso deve-se ao fato a criação de Gerencias de Projetos, necessárias, para a execução dos programas e ações, principalmente no que tange ao atendimento do trabalhador que busca sua qualificação profissional e a intermediação de mão de obra no mercado de trabalho, bem como, a promoção das atividades empreendedoras a saber:

- **Apoio a Gestão do Programa Amapá de Oportunidades:** Tem por atribuição prestar apoio as ações do Sistema Nacional de Emprego e é composta por 03 Gerente de Subgrupo (Apoio a Central do Trabalhador Autônomo, Intermediação de Mão de Obra, Captação de Vaga);

- **Coordenadoria de Artesanato:** Tem por atribuição a comercialização do artesanato na Casa do Artesão e é composta por: 01 Coordenador Geral e 02 Subgerente (administrativo e financeiro);

- **Apoio ao Programa de Geração de Emprego e Renda:** Tem por atribuição o monitoramento e avaliação das ações voltadas para a geração de renda e composta por 01 gerente Geral.

QUADRO 63 - DEMONSTRATIVOS DOS CARGOS COMISSIONADO

DESCRIÇÃO DO CARGO	CODIGO	QUANTIDADE	
		PREVISTO	ATUAL
CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR		17	24
Secretaria de Estado	CDS 5	1	1
Secretário Adjunto	CDS 4	1	1
Chefe de Gabinete	CDS 3	1	1
Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS 2	1	1
Assessor Técnico Nível I	CDS 1	2	2
Coordenadoria do Trabalho	CDS 3	1	1
Coordenadoria de Empreendedorismo	CDS 3	1	1
Gerente de Núcleo	CDS 2	9	9
Gerente Geral de Projeto	CDS 3		1
Gerente Geral de Projeto	CDS 2		1

Sub Gerente de Projeto	CDS 1		5
CARGO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA		12	12
Assistente Administrativo	CDI 2	8	8
Secretária Executiva	CDI 2	2	2
Motorista	CDI 2	2	2
TOTAL		29	36

FONTE: Atividade de Recursos Humanos/NAF/SETE

A carga horaria diária, adotada hoje pela Unidade é de 06 horas corridas, no horário das 08:00 as 14:00.

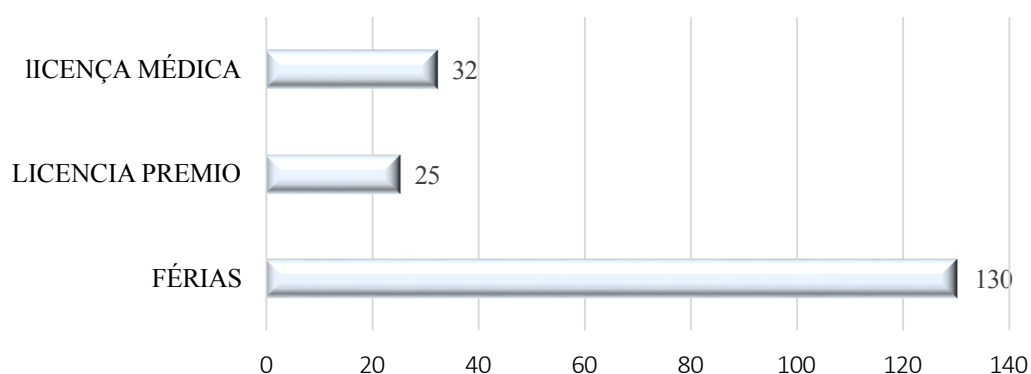
Os afastamentos motivados por concessão de férias, tiveram um maior número nos meses de janeiro e julho. Quanto ao afastamento por licença prêmio, observa-se que o segundo semestre foi o de maior concessão. Apesar do número elevado de servidores com direito ao usufruto da Licença Prêmio, bem como as diversas motivações, considera-se um número baixo de solicitações/concessões.

QUADRO 64 - AFASTAMENTOS CONCEDIDOS

AFASTAMENTO	MÊS												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
FÉRIAS	55	06	01	03	07	06	29	4	3	4	3	9	130
LICENCIA PRÊMIO	01	03	01	01	03	-	03	02	01	02	07	01	25
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR													
LICENÇA MÉDICA	05	03	03	01	01	04	03	04	03	02	02	01	32

FONTE: Atividade de Recursos Humanos/NAF/SETE

GRAFICO 34 - AFASTAMENTOS CONCEDIDOS



FONTE: Atividade de Recursos Humanos/NAF/SETE

b) Custos associados a manutenção dos Recursos Humanos

As informações contidas na tabela abaixo foram coletadas no SIGRH e compreendem o valor bruto da folha.

QUADRO 65 - CUSTOS DA MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

NATUREZA DO VÍNCULO	EXERCÍCIO		
	2022	2023	2024
Efetivo	9.210.920,07	9.213.737,48	9.603.346,51
Contrato Administrativo	73.809,72	68.221,34	68.167,80
Cargo	1.071.330,74	1.234.757,14	1.292.418,06
TOTAL	10.356.060,53	10.516.715,96	10.963.932,37

FONTE: Atividade de Recursos Humanos/NAF/SETE

c) Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Houve apenas 05 (cinco) aposentadorias (inativo) de servidores lotados na Secretaria durante o exercício de 2024. Quanto aos dados relativos a composição do quadro de pensionistas, informa-se que os mesmo são gerenciados pela Amapá Previdência /AMPREV.

QUADRO 66 - SERVIDORES INATIVOS

REGIME	INATIVOS
EFETIVO ESTADUAL	05
EFETIVO FEDERAL	
TOTAL	05

FONTE: Atividade de Recursos Humanos/NAF/SETE

d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedadas pelo art. 37, incisos XVI e XVII, DA Constituição Federal.

A SEAD é o órgão responsável por conferir o episódio de acumulações indevidas quando vai efetuar a nomeação de servidores para ocupar cargo ou função comissionada. Quando a acumulação se dá em relação a outras esferas de governo, não há meios de controle, so sendo tomadas providências quando das denúncias apresentadas a administração.

e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art,135 da Lei 066/1993

Cabe a SEAD identificar a acumulação indevida, e tomar as providências cabíveis de acordo com as Leis vigentes.

f) Seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal

No âmbito da SETE, a Atividades de Recurso Humanos, ligado ao Núcleo

Administrativo e Financeiro - NAF, atuou para assistir ao Secretário quanto às políticas e diretrizes internas de recursos humanos, voltadas a organização, controle, atualização cadastral, controle de frequência, avaliações, lotação e movimentação de servidores, dentre outros.

Considerando a constituição de seu quadro funcional (efetivos, federais e cargos em comissão) não realiza atividade relacionada a seleção ou política de remuneração, bem como de seus estagiários.

Compete a Assessoria de Desenvolvimento Institucional-ADIN, promover o desenvolvimento dos servidores, priorizando e identificando oportunidades de capacitação e qualificação e articulando a execução com a Escola de Administração Pública do Amapá – EAP, o que não ocorreu neste exercício.

g) Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Os indicadores gerenciais sobre recursos humanos, não foram instituídos pela Unidade Jurisdicionada.

h) Informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento.

QUADRO 67 - RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS

MÊS	FOLHA	AMPREV	REGIME GERAL DE PREV. SOCIAL	IMPOSTO DE RENDA
JAN	807.737,70	84.135,20	6.420,06	60.006,69
FEV	788.531,56	84.135,20	6.441,35	58.757,27
MAR	784.384,79	84.135,20	6.261,19	58.637,60
ABR	829.260,22	88.509,47	6.378,60	66.052,10
MAI	834.012,36	88.363,77	6.602,76	68.308,74
JUN	877.758,40	88.363,77	6.378,60	66.091,04
JUL	819.237,47	87.673,90	6.378,60	66.274,02
AGO	811.643,28	87.167,99	6.378,60	66.094,82
SET	850.161,46	91.215,10	6.378,60	71.936,01
OUT	851.512,81	90.110,21	6.378,60	73.732,29
NOV	872.606,26	90.190,53	6.378,60	76.073,61
DEZ	991.929,54	88.232,07	6.378,60	73.041,01
13º SALARIO	776.988,72	88.092,05	6.261,55	69.559,81
TOTAL	10.895.764,57	1.140.324,46	83.017,71	874.565,01

FONTE: SIGRH/AP

6.2 - CONTRATOS ADMINISTRATIVO, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Referente aos Contratos Administrativos, os dados sobre os custos, constam, no Item 6.1, letra b, desse Relatório. Essas contratações possuem fundamentação legal, emitida pelo Chefe do Poder Executivo e coordenado pela SEAD.

Faremos agora apenas uma demonstração de sua evolução ao longo dos últimos 3 anos.

QUADRO 68 - CONTRATOS ADMINISTRATIVO – 2021 - 2023

NATUREZA DO VÍNCULO	EXERCÍCIO		
	2023	2024	2025
Contratos Administrativos	1	1	1

Fonte: Atividade de Recursos Humanos/NAF/SETE

No período em análise esta Unidade Jurisdicionada, contou em seu quadro funcional com apenas 3 (tres) estagiários, até julho de 2024.

QUADRO 69 - RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

NOME	SETOR DE ATUAÇÃO	CURSO
1. Luiz Felipe da Silva Santos	Informática	Engenharia da Computação
2. Mikhael Kelson Moraes dos Santos	Comunicação Social	Jornalismo
3. Thiago Victor Soares Brazão	Núcleo de Apoio Integrado ao Trabalhador	Administração

Fonte: Atividade de Recursos Humanos/NAF/SETE

Esta Unidade Jurisdicionada, no exercício de 2024, formalizou apenas um contrato com locação de mão de obra, para prestação dos serviços de conservação, higienização e limpeza e 2 (dois) contratos para prestação de serviços de atendentes, carregador e encarregado de acordo com a Legislação vigente.

A execução dos contratos se deu de forma satisfatória, bem como cumpriram a legislação fiscal, previdenciária e trabalhista. Mensalmente todos os documentos e certidões foram verificados, no ato do recebimento dos serviços/atesto.

QUADRO 70 - MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA

CARGO	TOTAL		
	2022	2023	2024
AGENTE DE LIMPEZA	23	23	23
RECEPCIONISTA	52	-	-
COPEIRA	03	03	03
ATENDENTES	03	56	56
ENCARREGADO	01	01	01
CARREGADOR		03	03
TOTAL	82	86	86

FONTE: NAF/SETE

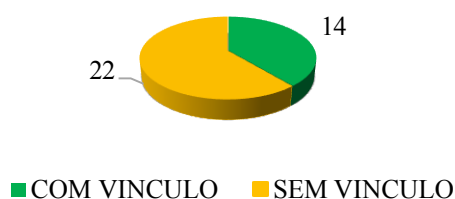
Com relação às funções de confiança e cargos em comissão, estes são de livre nomeação e exoneração do Governador do Estado do Amapá. Faremos apenas uma demonstração da natureza do vínculo do cargo.

QUADRO 71 - NATUREZA DO VÍNCULO DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS	NATUREZA DO VINCULO		TOTAL
	EFETIVO	SEM VINCULO	
Direção Superior	2	22	24
CDS 5		1	1
CDS 4		1	1
CDS 3	1	4	4
CDS 2	1	10	11
CDS 1		6	7
Direção Intermediária	12		12
CDI 2	12		12
TOTAL	14	22	36

FONTE: Atividade de Recursos Humanos/NAF/SETE

GRAFICO 35 - NATUREZA DO VÍNCULO DOS CARGOS COMISSIONADOS



FONTE: Atividade de Recursos Humanos/NAF/SETE

6.3 - NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

Como pode ser verificado no Quadro 40 esta Secretaria necessita da realização de um concurso público, afim de sanarmos as dificuldades, quanto à falta de recursos humanos, de suma importância para a realização das ações finalísticas da SETE, em especial:

- **Intermediação de Mão de Obra:** para catalogar e monitorar todas as vagas captadas no mercado, mantendo-as sempre atualizadas com os requisitos do empregador; para controle e acompanhamento dos encaminhamentos e colocação do (a) trabalhador (a) no mercado de trabalho e alocação do (a) trabalhador (a) em ações de qualificação social e profissional; avaliação do processo de intermediação de mão de obra das unidades operativas do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e elaboração de informativos sobre o mercado de trabalho local.

- **Qualificação Profissional:** para identificar as demandas de qualificação social e profissional no Estado; avaliação e acompanhamento dos cursos contratados e pelo gerenciamento e orientação durante a execução da ação de qualificação a todas as entidades executoras contratadas.

- **Empreendedorismo:** para cadastramento e mapeamento das organizações comunitárias com potencial produtivo bem como estimular sua organização como empreendimento solidários, atuando como agente econômico e social para difundir o conceito nas comunidades, com vistas a ampliação dos princípios e práticas da economia solidária, divulgando as iniciativas governamentais e não governamentais para o fortalecimento do movimento; para a gestão comercial e financeira da Casa do Artesão; para o cadastramento e análise de viabilidade técnica e financeira dos planos de negócio oriundos de micro e pequenos empreendedores.

- Gestão: para a área de planejamento e orçamento, controle e finanças, gestão de pessoal e gestão da tecnologia da informação.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO 24303

Esta Unidade Jurisdicionada não possui estrutura de pessoal

7 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 - FROTA DE VEÍCULOS

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - 24101

A frota de veículos próprio pertencente a Secretaria e composta por 16 (dezesesseis) veículos, sendo 12 (doze) próprios e 04 (quatro) alugados.

A Unidade Jurisdicionada, segue todas as orientações e normas emanadas do órgão central de Administração, quanto a regulamentação do uso de sua frota.

QUADRO 72 - VEÍCULOS PRÓPRIOS

MODELO MARCA	TIPO	PLACA	ANO	TIPO DE COMBUSTIVEL	OBS
M.BENZ/ATRON 1719	Caminhao		2013/2013	Diesel	Em uso
RENAULTKGOO EXPRESS16	Caminhonete		2013/2014	Alcool/Gasolina	Em uso
IVECO/MASCA/GRAN MICRO ONIBUS	Onibus		2024/2025	Diesel S-10	Em uso
HONDA/CG 125 CARGO ES	Motocicleta		2012/2012	Gasolina	Em uso
FIAT/SIENA FIRE FLEX	Automovel		2007/2008	Alcool/Gasolina	Em desuso (para da baixar)
RENAULT/LOGAN AUTH 10	Automovel		2018/2018	Alcool/Gasolina	EM USO
VW/GOL 1.6 POWER	Automóvel		2007/2208	Alcool/gasolina	Em desuso (para da baixar)
VW/ GOL 1.0	Automóvel		2011/2012	Alcool/Gasolina	Em desuso (para da baixar)
FIAT/STRADA WORKING CE	Caminhonete		2013/2014	Alcool/Gasolina	Em uso
M.BENZ311C D I SPRINTERM	Microonibus		2001/2002	Diesel	Em desuso (para da baixar)
GMC/7110	Caminhão		2001/2002	Diesel	Em desuso (para da baixar)
MMC/L200 TRITON 3.2D	Caminhonete		2008/2009	Gasolina	Em Desuso (para da baixar)

FONTE: Atividade de Transportes e Serviços Gerais/NAF/SETE

QUADRO 73 - VEÍCULOS ALUGADOS

MODELO/MARCA	TIPO	PLACA	PERÍODO DE UTILIZAÇÃO
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	Automovel		2024
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	Automovel		2024

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	Automovel		2024
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	Automovel		2024
TOYOTA/ HILUX CDSR A4FD	Caminhonete		2024
TOYOTA HILUX CDSR A4FD	Caminhonete		2024
TOYOTA HILUX CDSR A4FD	Caminhonete		2024
TOYOTA HILUX CDSR A4FD	Caminhonete		2024

FONTE: Atividade de Transportes e Serviços Gerais /NAF/SETE

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

A Unidade Jurisdicionada não possui frota de veículos.

7.2 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - 24101

A Secretaria possui imóveis de propriedade do Governo do Estado, que são utilizados para abrigar algumas das unidades operativas. Esses imóveis são gerenciados quanto ao aspecto legal pela SEAD e gerenciados quanto a manutenção e as intervenções de reformas pelo NAF.

Quanto ao estado de conservação, a maioria das edificações sob responsabilidade da UJ já passaram ou estão passando por intervenções construtivas, dada a necessidade de reformas e manutenção preventiva com abrangência suficiente para o prolongamento da vida útil das edificações e seus sistemas.

QUADRO 74 - IMÓVEIS PRÓPRIOS

UNIDADE	ENDEREÇO	OBS
Sistema Nacional de Emprego – SINE Central	Rua Genral Rondon Nº 2350 - Centro - Macapá /Amapá	Em Funionamento
Casa do Artesão	Rua Francisco Azarias da Costa Neto S/N - Centro -, Macapá Amapá	Em Funcionamento

FONTE: Atividade de Material e Patrimônio /NAF/SETE

Foi cedido a Secretaria, por meio do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 099/2022 um imóvel de propriedade do Governo do Estado, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar de de 20 de junho de 2022, o bem imóvel “Posto Fiscal SEFAZ – Oiapoque, Tombo nº0454, localizado no município de Oiapoque na Avenida Barão do Rio Branco S/N – Centro.

A Cessão de Uso, tem por finaliade a utilização do bem, exclusivamente para funcionar as atividades da Casa do Artesão de Oiapoque.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - 24303

A Unidade Jurisdicionada não possui patrimônio imobiliário.

7.3 - PRÉDIOS ALUGADOS

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - 24101

A Unidade Jurisdicionada, possui 03 (três) prédios alugados, sendo um para abrigar a

Secretaria, outro para abrigar a Casa do Trabalhador e um galpão para guardar os veículos pertencentes a SETE.

QUADRO 75 - IMÓVEIS ALUGADOS

FINALIDADE	VALOR		ÍNDICE DE REAJUSTE	VIGÊNCIA DO CONTRATO	LOCADOR
	MENSAL	ANUAL			
Locação para funcionamento da Coordenação do Trabalho/SETE	22.168,59	266.023,08	0,0%	16/01/2025 a 15/01/2026	D.B PARTICIPAÇÕES
Locação para funcionamneto da SETE	22.587,63	271.051,56	0,0%	01/10/2023 a 30/09/2025	D.B PARTICIPAÇÕES
Locação para funcionamneto da GARAGEM	7.600,00	91.200,00	0,0%	03/09/2023 a 02/09/2025	D.B PARTICIPAÇÕES
TOTAL	52.356,22	628.274,64			

FONTE: Atividade de Material e Patrimônio /NAF/SETE

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

A Unidade Jurisdicionada não possui predios alugados.

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - 24101

QUADRO 76 - RELAÇÃO DE CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

DESCRIÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
Secador Unique	2	2	1.875,00	3.750,00	517-série 1
Pedestal para Microfone Girafa	2	2	360	720	517-série 1
Frigobar cap. 120 lts consul	2	2	1.800	3.600,00	274-série 1
Gaveteiro 04 gavetas	2	2	650,00	1.300,00	274-série 1
Geladeira consul 261 lts	3	3	3.600,00	10.800,00	274-série 1
Sofa Peca 2 lugares Preto	5	5	1.915,19	9.575,95	274-série 0
Cadeira Plástica	200	200	42,64	8.528,00	043-série 1
Ar Condicionado Split 12.000BTU1s	8	8	2.840,00	22.720,00	209-série 1
Ar Condicionado Split 18.000BTU1s	2	2	3.820,00	7.640,00	209-série 1
Ar Condicionado Split 30.000BTU1s	2	2	6.820,00	13.640,00	209-série 1
Liquidificador Industrial	2	2	941,12	1.882,24	006.001-Série 1
Máquina de costura	6	6	3.991,66	23.949,96	000776-Série 1

Máquina de costura Galoneira	4	4	3,997,50	15,990,00	000776-Série 1
Gabinete para máquina de costura doméstica	4	4	697,5	2.790,00	000776-Série 1
Máquina de costura Overlock	4	4	3.422,50	13.690,00	000776-Série 1
Máquina de pregar botão balancim	1	1	610	610	000776-Série 1
Tesoura elétrica	2	2	600	1.200,00	000776-Série 1
Mesa para corte de tecido em mdf	1	1	2.400,00	2.400,00	000776-Série 1
Lavatório de cabelo	2	2	2.400,00	4.800,00	000776-Série 1
Cadeira para corte de cabelo	4	4	1.825,00	7.300,00	000776-Série 1
Bancada para salão com espelho	4	4	2.040,00	8.160,00	000776-Série 1
Mesa auxiliar	2	2	740	1.480,00	000776-Série 1
Cadeira manicure	4	4	1.077,50	4.310,00	000776-Série 1
Carrinho expositor esmalte com bandeja	2	2	1.115,00	2.230,00	000776-Série 1
Secador de cabelo profissional taiff easy	6	6	698,33	4.189,98	000776-Série 1
Chapinha de cabelo	2	2	945	1.890,00	000776-Série 1
Prancha MQ Max480 slim titanium	6	6	918,33	5.509,98	000776-Série 1
Máquina de cortar cabelo	6	6	683,33	4.099,98	000776-Série 1
Máquina acabamento recarregável detalhe cabelo barba sem fio	8	8	618,75	4.950,00	000776-Série 1
Modelador de cachos	4	4	567,5	2.270,00	000776-Série 1
Pinça mega hair ponta curva	2	2	600	1.200,00	000776-Série 1
Pinça mega hair ponta reta	2	2	535	1.070,00	000776-Série 1
Escova alisadora	4	4	677,5	2.710,00	000776-Série 1
Cabine UVled 120w 36 leds SUN BQST unhas de gel bivolt	4	4	367,5	1.470,00	000776-Série 1
Lixa elétrica para pedicure	4	4	587,5	2.350,00	000776-Série 1
Lixa elétrica de unha	4	4	297,5	1.190,00	000776-Série 1
Freezer vertical cycle defrost inverter 324 lts	1	1	7.650,00	7.650,00	000776-Série 1
Batedeira	2	2	1.175,00	2.350,00	000776-Série 1
Amassadeira	1	1	5.800,00	5.800,00	000776-Série 1
Forno elétrico para pães com estereira	1	1	5.485,00	5.485,00	000776-Série 1
Botijão vazio 13 kg onu 1075 glp	6	6	363,33	2.179,98	000776-Série 1
Mesa inox industrial	2	2	3,150,00	6.300,00	000776-Série 1
Camera fotográfica	2	2	7.750,00	15.500,00	000776-Série 1
Flash para estúdio fotográfico	3	3	1.216,66	3.649,98	000776-Série 1
Kit iluminação	3	3	966,66	2.899,98	000776-Série 1
Suporte girafa tripe	1	1	560	560	000776-Série 1
Bastão de led	2	2	725	1.450,00	000776-Série 1
Radio flash CT-16	1	1	690	690	000776-Série 1
Mesa director	10	10	740	7.400,00	000776-Série 1
Cadeira giratória tecido olipropileno espaldar mebio olipropileno espaldar mebio	20	20	835	16.700,00	000776-Série 1

Projector datashow	6	6	4.666,66	27.999,96	000776-Série 1
Suporte para projector de teto	10	10	560	5.600,00	000776-Série 1
Cadeira universitária com prancheta	120	120	625	75.000,00	000776-Série 1
Aparador armário	4	4	500	2.000,00	000776-Série 1
Guilhotina	2	2	320	640	000776-Série 1
Caixa de som amplificada	2	2	4.750,00	9.500,00	000776-Série 1
Estabilizador de celular	2	2	1.050,00	2.100,00	000776-Série 1
Calculadora de mesa	2	2	595	1.190,00	000776-Série 1
Mesa de som	1	1	2.400,00	2.400,00	000776-Série 1
Microfone sem fio	5	5	2.500,00	12.500,00	000776-Série 1
Painel de senha	2	2	1.025,00	2.050,00	000776-Série 1
Perfurador de papel	3	3	1.200,00	3.600,00	000776-Série 1
Tripe para banner	4	4	195	780	000776-Série 1
Pedestal para Caixa acústica	2	2	260	520	000776-Série 1
Quadro magnético	5	5	728	3.640,00	000776-Série 1
Tela de proteção 1,80x1,80m6	6	6	635	3.810,00	000776-Série 1
Impressora BCO tank colorida	1	1	1.850,00	1.850,00	000776-Série 1
Prensa térmica sublimação	1	1	1.950,00	1.950,00	000776-Série 1
Prensa de caneca	1	1	970	970	000776-Série 1
Máquina para corte de materias	1	1	990	990	000776-Série 1
Plastificadora	1	1	1.050,00	1.050,00	000776-Série 1
Imprensora de cartão pvc	1	1	7.490,00	7.490,00	000776-Série 1
Coifa de parede	1	1	3.150,00	3.150,00	000776-Série 1
Gaveteiro	1	1	550	550	000776-Série 1
Fogão 5 b inox top control esmaltec	3	3	1.600,00	4.800,00	000776-Série 1
Fogão industrial 4 bocas alta pressão	1	1	3.390,00	3.390,00	000776-Série 1
Forno elétrico para pães	1	1	3.066,00	3.066,00	000776-Série 1
Armário para pães	1	1	4.220,00	4.220,00	000776-Série 1

FONTE: Atividade de Material e Patrimônio /NAF/SETE

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

A Unidade Jurisdicionada não adquiriu ao longo do exercício nenhum bem patrimonial.

UO - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - 24101

7.5 - RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE

As informações encontram-se no Anexo IV desse Relatório.

UO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

A Unidade Jurisdicionada não possui bens de natureza permanente.

8 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - 24101

a) Planejamento da Área

Esta Secretaria, não apresentou um planejamento específico para a Gestão da Tecnologia da Informação, seguindo apenas as orientações emanadas do Centro de Processamento de Dados do Estado do Amapá – PRODAP.

Todas as atividades realizadas pela equipe de informática são de assistência aos servidores e manutenção em equipamentos de informática.

b) Perfil dos Recursos Humanos Envolvidos

A SETE, no período em epígrafe, contava com 03 (tres) servidores, sem vínculo com administração, envolvidos na gestão da tecnologia da informação.

QUADRO 77 - RECURSOS HUMANOS - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	SITUAÇÃO DO VÍNCULO
Marcelo da G. Ramos	2º Grau Completo	Assessor Técnico Nível I	Cargo Comissionado/Sem Vínculo
Adriano de Souza Maciel	Técnico em Informática	Técnico em Informática	Sem Vínculo/ Teecerizado
Luiz Felipe da Silva Santos	Estudante Engenharia da Computação	Técnico em Computação	Sem Vínculo/Estagiário

FONTE: ADIN/SETE

c) Segurança da Informação

Toda hospedagem física e lógica do SIGRH, SIGA, SIGDOC e PRODOC estão sob a responsabilidade do Centro de Gestão de Tecnologia do Estado do Amapá – PRODAP, ficando o mesmo responsável por armazenar, manter a integridade e a disponibilidade dos dados dos sistemas.

d) Desenvolvimento e Produção de Sistema

Esta Unidade Jurisdicionada, utiliza os Sistemas abaixo relacionados, de propriedade do Governo do Estado do Amapá.

QUADRO 78 - SISTEMAS UTILIZADOS

NOME DO SISTEMA	UTILIZAÇÃO
PRODOC	Tramitação de documentação interna e externa
SIGDOCS	Assinatura de documentos

SIAFE	Planejamento e Administração Financeira
SIGA	Licitação, Compras, Contratos, Almoxarifado e Patrimônio
WEBMAIL	Sistema de E-mail
REDMINE	Chamados de manutenção TI

FONTE: ADIN/SETE

e) Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI

Durante o exercício de 2024, apenas o serviço de acesso a internet foi contratado, para a Casa do Artesão e a Coordenação do Trabalho - Casa do Trabalhador, tendo como fornecedor a empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS

f) Adoção de sistemas informatizados de apoio a gestão

Esta Unidade Jurisdicionada implantou a Plataforma Emprega Amapá, para dar suporte as ações de intermediação de mão de obra do Sistema Nacional de Emprego (SINE) no Estado do Amapá.

UO – FUNDO ESTADAL DO TRABALHO – 24303

a) Planejamento da Área

Esta Unidade Jurisdicionada, não apresentou um planejamento específico para a Gestão da Tecnologia da Informação, seguindo apenas as orientações emanadas do Centro de Processamento de Dados do Estado do Amapá – PRODAP.

b) Perfil dos Recursos Humanos Envolvidos com a gestão de tecnologia

Esta Unidade Jurisdicionada não possui recursos humanos envolvidos com a gestão de tecnologia da informação.

c) Segurança da Informação

Toda hospedagem física e lógica do SIGRH, SIGA, SIGDOC e PRODOC estão sob a responsabilidade do Centro de Gestão de Tecnologia do Estado do Amapá – PRODAP, ficando o mesmo responsável por armazenar, manter a integridade e a disponibilidade dos dados dos sistemas.

d) Desenvolvimento e Produção de Sistema

Esta Unidade Jurisdicionada, utiliza os Sistemas abaixo relacionados, de propriedade do Governo do Estado do Amapá.

QUADRO 79 - SISTEMAS UTILIZADOS

NOME DO SISTEMA	UTILIZAÇÃO
PRODOC	Tramitação de documentação interna e externa
SIGDOCS	Assinatura de documentos
SIAFE	Planejamento e Administração Financeira
SIGA	Licitação, Compras, Contratos, Almoxarifado e Patrimônio
WEBMAIL	Sistema de E-mail
REDMINE	Chamados de manutenção TI

FONTE: ADIN/SETE

e) Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI

Esta Unidade Jurisdicionada, ao longo do exercício de 2024, não realizou nenhuma contratação para a gestão de bens e serviços de TI

f) Adoção de sistemas informatizados de apoio a gestão

Esta Unidade Jurisdicionada não implantou nenhum sistema informatizado de apoio a gestão neste exercício.

9 – GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 - ADOÇÕES DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

Este item não se aplica à essa Unidade Jurisdicionada, considerando que todas as licitações são gerenciadas pela Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis

No entanto, adotou, a partir do exercício de 2018, por orientação da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, nos Termos de Referência para as aquisições de material de expediente, copa, suprimentos de informática e outros, orientações sobre aquisições sustentáveis.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

Este item não se aplica à essa Unidade Jurisdicionada, considerando que todas as licitações são gerenciadas pela Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis

9.2 - MEDIDAS DE REDUÇÃO DE CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos

Esta Unidade Jurisdicionada vem utilizando os sistemas PRODOC, ferramenta para gerenciar documentos que foi desenvolvida pela necessidade de diminuir o uso do papel nas divisões do Governo e o SIGDOCS, ferramenta vinculada ao PRODOC que permite a autenticação online nos documentos, reduzindo substancialmente a impressão física dos processos, assim como a possibilidade de assinar os documentos digitalmente em qualquer lugar, além de garantir a autenticidade das assinaturas.

Quanto ao consumo de água e energia, não adotou formalmente nenhuma medida para redução de seu consumo.

Todavia, a Direção Superior orienta os servidores para o desligamento dos equipamentos elétricos e lâmpadas após o término do expediente e o reaproveitamento de papel para uso em bloco de anotações e uso para embalagem de peças na Casa do Artesão.

b) Evolução histórica do consumo, em valores monetário e quantitativos, de energia elétrica, e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão.

Esta Unidade Jurisdicionada não dispõe destas informações, tendo em vista que os pagamentos referentes a essas despesas e realizado pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto

Esta Unidade Jurisdicionada não dispõe destas informações, tendo em vista que os pagamentos referentes a essas despesas e realizado pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - 24303

a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos

Esta Unidade Jurisdicionada vem utilizando os sistemas PRODOC, ferramenta para gerenciar documentos que foi desenvolvida pela necessidade de diminuir o uso do papel nas divisões do Governo e o SIGDOCS, ferramenta vinculada ao PRODOC que permite a autenticação online nos documentos, reduzindo substancialmente a impressão física dos processos, assim como a possibilidade de assinar os documentos digitalmente em qualquer lugar, além de garantir a autenticidade das assinaturas.

Quanto ao consumo de água e energia, não adotou formalmente nenhuma medida para redução de seu consumo.

Todavia, a Direção Superior orienta os servidores para o desligamento dos equipamentos elétricos e lâmpadas após o término do expediente e o reaproveitamento de papel para uso em bloco de anotações e uso para embalagem de peças na Casa do Artesão.

b) Evolução histórica do consumo, em valores monetário e quantitativos, de energia elétrica, e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão.

Esta Unidade Jurisdicionada não dispõe destas informações, tendo em vista que os pagamentos referentes a essas despesas e realizado pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto

Esta Unidade Jurisdicionada não dispõe destas informações, tendo em vista que os pagamentos referentes a essas despesas e realizado pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

10 - CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCE E ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 2101

Esta Unidade Jurisdicionada, não recebeu nenhuma Notificação para atendimento quanto a deliberações do TCE.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - 24303

Esta Unidade Jurisdicionada, não recebeu nenhuma Notificação para atendimento quanto a deliberações do TCE.

10.2 - TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 2101

Esta Unidade Jurisdicionada não possui em sua estrutura organizacional uma unidade de controle interno.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - 24303

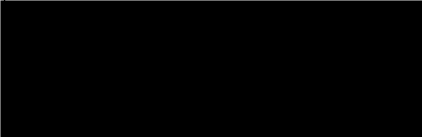
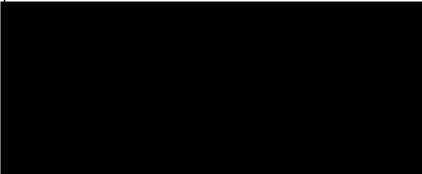
Esta Unidade Jurisdicionada não possui em sua estrutura organizacional uma unidade de controle interno.

10.3 - LICITAÇÕES, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE INICIADAS DURANTE O EXERCÍCIO

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 2101

QUADRO 80 - LICITAÇÕES, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE INICIADAS DURANTE O EXERCÍCIO

PROCESSO LICITATÓRIO	OBJETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
DISPENSA			
Dispensa de Licitação nº 001/2024 Processo SIGA: 00002/SETE/2024 Prodac nº: [REDACTED]	Aquisição de Centrais de ar	11/12/2024	Valor: R\$ 44.000,00 Dotação Orçamentária: Programa 11.122.0006.2084 Fonte de Recursos: 501 Elemento Despesa: 4490.52
INEXIGIBILIDADE			
Processo: 00420272217100032024 – PRODOC/AP Favorecido: Instituto Periferica Amazonia [REDACTED]	Patrocínio no evento denominado 2ª edição local do evento de nível nacional EXPO FAVELA INNOVATION AMAPÁ 2024.	26 /07/2024	Valor: R\$ 400.000,00 Dotação Orçamentária: Programa 11.334.0028.2078 Fonte de Recursos: 500 Elemento Despesa: 3390.39
LICITAÇÕES			
Adesão ATA 16/2013-MGI Processo SIGA: 00001/SETE/2024 Prodac nº: 0042.0279.2168.0012/2024 [REDACTED]	Aquisição de ônibus adaptado para SINE/SETE através do Convênio nº 898693/2020-Calha Norte	16/08/2023	Valor: R\$ 607.7643,00 Dotação Orçamentária: Programa 11.122.0006.2084 Fonte de Recursos: 500 Elemento Despesa: 4490.52
Adesão ATA SRP 104/2024 PE nº 00032/2023-CLC/PGE Processo de Utilização SIGA: 00001/SETE/2024	Aquisição de gênero alimentício não perecível	15/02/2023	Valor: R\$ 47.964,60 Dotação Orçamentária: Programa 11.122.0006.2084

Prodoc nº: 0042.0279.2168.0007/2024 Empresa Vencedora: R J DA COSTA EIREL CNPJ Nº 14.487.436/0001-61			Fonte de Recursos: 500 Elemento Despesa: 3390.30
Adesão ATA SRP 063/2023 PE nº 010/2023-CLC/PGE Processo de Utilização SIGA: 00002/SETE/2024 Prodoc nº: 	Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão.	02/06/2023	Valor: R\$ 184.680,00 Dotação Orçamentária: Programa 11.122.0006.2084 Fonte de Recursos: 500 Elemento Despesa: 3390.39
Adesão ATA SRP 026/2023 PE nº 130/2023-CLC/PGE Processo de Utilização SIGA: 00003/SETE/2024 Prodoc nº: 	Locação de Veículos Automotores	02/06/2023	Valor: R\$ 374.856,96 Dotação Orçamentária: Programa 11.122.0006.2084 Fonte de Recursos: 500 Elemento Despesa: 3390.39
Adesão ATA SRP 372/2023 PE nº 129/2023-CLC/PGE Processo de Utilização SIGA: 00004/SETE/2024 Prodoc nº: 	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo	05/12/2023	Valor: R\$ 3.746,40 Dotação Orçamentária: Programa 11.122.0006.2084 Fonte de Recursos: 500 Elemento Despesa: 3390.30
Adesão ATA SRP 004/2024 PE nº 144/2023-CLC/PGE Processo de Utilização SIGA: 00006/SETE/2024 	Aquisição de Material de Expediente e Escritório	01/01/2024	Valor: R\$ 297.977,70 Dotação Orçamentária: Programa 11.122.0006.2084 Fonte de Recursos: 500 Elemento Despesa: 3390.30
Adesão ATA SRP 025/2024 PE nº 135/2023-CLC/PGE Processo de Utilização SIGA: 00007/SETE/2024 Prodoc nº: 	Aquisição de Mobiliário	09/01/2024	Valor: R\$ 9.575,95 Dotação Orçamentária: Programa 11.122.0006.2084 Fonte de Recursos: 501 Elemento Despesa: 4590.52
Adesão ATA SRP 018/2024 PE nº 135/2023-CLC/PGE Processo de Utilização SIGA:	Aquisição de Mobiliário	09/01/2024	Valor: R\$ 8.528,00 Dotação Orçamentária: Programa

00008/SETE/2024 Prodoc nº: 0042.0279.2168.0026/2024 [REDACTED]			11.122.0006.2084 Fonte de Recursos: 501 Elemento Despesa: 4590.52
Adesão ATA SRP 007/2024 PE nº 130/2023-CLC/PGE Processo de Utilização SIGA: 000009/SETE/2024 Prodoc nº: [REDACTED]	Locação de Veículos Automotores	06/02/2024	Valor: R\$ 150.525,00 Dotação Orçamentária: Programa 11.122.0006.2084 Fonte de Recursos: 500 Elemento Despesa: 3390.39
Adesão ATA SRP 015/2024 PE nº 135/2023-CLC/PGE Processo de Utilização SIGA: 000010/SETE/2024 Prodoc nº: [REDACTED]	Aquisição de Mobiliário	09/01/2024	Valor: R\$ 135.008,58 Dotação Orçamentária: Programa 11.122.0006.2084 Fonte de Recursos: 501 Elemento Despesa: 4590.52
Adesão ATA SRP 388/2023 PE nº 170/2023-CLC/PGE Processo de Utilização SIGA: 000011/SETE/2024 Prodoc nº: [REDACTED]	Serviço de Recarga e Manutenção de Extintores	21/12/2023	Valor: R\$ 2.484,00 Dotação Orçamentária: Programa 11.122.0006.2084 Fonte de Recursos: 500 Elemento Despesa: 3390.39

FONTE: CEL/SETE

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - 24303

Esta Unidade Jurisdicionada não realizou nenhuma aquisição de materiais e serviços dentro das modalidades licitatórias elencadas.

10.4 - RELAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

a) Relação de Contratos e Convênios firmados durante o exercício de 2024

- Contrato de Patrocínio nº 001/2024 – SETE - Publicado no DOU nº 8.213 de 26 /07/2024
Objeto: Patrocínio no evento denominado 2ª edição local do evento de nível nacional EXPO

Valor Inicial: R\$ 4000.000,00 (quatrocentos mil reais)

Data de assinatura: 26/07/2024

Vigência: Vigência de 02 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura

Favorecido: Instituto Periferica Amazonia.

Licitação: Inexigibilidades

Justificativa que procedeu o instrumento: Proposta apresentada pela entidade, autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho e Empreendedorismo, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, estando em consonância com a política voltada para a geração de trabalho, emprego e renda, desenvolvida pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, no que concerne às ações voltadas de promover espaços para divulgação e comercialização da produção, visando oportunidades de negócios, trocas de experiências e o desenvolvimento econômico e social;

- Contrato nº 001/2024-SETE – Publicado no DOU nº 8.122 de 13/03/2024

Objeto: Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE.

Valor Inicial: R\$ 184.680,00 (Cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

Data de assinatura: 13/03/2024

Vigência: 13/03/2024 à 13/03/2025

Empresa Vencedora: [REDACTED]

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 010/2021-CLC/PGE/AP

Justificativa que procedeu o instrumento: Atender as necessidades da SETE, provendo de infraestrutura necessária para o desempenho das atividades, com outsourcing de impressão, objetivando, entre outros, a inserção de equipamentos adequados e o gerenciamento de impressões que visam controlar e reduzir gastos excessivos com serviços de impressão, diminuindo os gastos com impressão e cópias, eliminação do estoque, diminuição dos números de contratos acessórios, pois proporciona a eliminação de investimentos decorrentes da aquisição de equipamentos, como também a necessidade da administração de realizar a contratação específica de serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos, além da atualização tecnológica sem necessidade de investimento por parte da SETE.

- Contrato Nº 002/2024-SETE – Publicado no DOU nº 8.133 de 02/04/2024

Aditivo de Acréscimo de Contrato: Publicado no DOU nº 8.221 de 07/08/2024

Objeto: Locação de Veículos Automotores, visando ao atendimento da logística de transporte da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE.

Valor inicial: R\$ 430.856,96 (Quatrocentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, noventa e seis centavos)

Data de assinatura: 01/04/2024

Vigência: 01/05/2024 à 01/05/2025

Empresa contratada: [REDACTED]

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 130/2023-CLC/PGE/AP

Justificativa que procedeu o instrumento: A contratação justifica-se pela necessidade de garantir serviços de transporte para execução das atividades administrativas e finalísticas da SETE, uma vez que a frota de veículos da SETE é insuficiente para atender a demanda.

- Contrato nº 003/2024-SETE – Publicado no DOU nº 8.173 de 28/05/2024

Objeto: Aquisição de veículos administrativos, de transporte de pessoal e de carga

Valor Inicial: R\$ 607.643,00 (Seiscentos e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais).

Data de assinatura: 17/05/2024

Vigência: 28/05/2024 à 27/05/2025

Empresa Vencedora: [REDACTED]

Licitação: Pregão Eletrônico N° 0032023-MGI

Justificativa que procedeu o instrumento: A aquisição de um veículo, tipo micro-ônibus para o deslocamento dos servidores para ações itinerante do SINE/AP, para a expansão das ações de atendimento integral ao trabalhador, em outros bairros, áreas ribeirinhas e aos restantes dos municípios, ainda não contemplados com os serviços do SINE/AP.

• Contrato n° 004/2024-SETE – Publicado no DOU n° 8.259 de 01/10/2024

Objeto: Locação de Veículos Automotores, visando ao atendimento da logística de transporte da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE

Valor Inicial: R\$ 150.525,00 (Cento e cinquenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Data de assinatura: 01/10/2024

Vigência: 01/10/2024 à 30/09/2025

Empresa Vencedora: [REDACTED]

Licitação: Pregão Eletrônico N° 130/2023-CLC/PGE/AP

Justificativa que procedeu o instrumento: A contratação justifica-se pela necessidade de garantir serviços de transporte para deslocamento de servidores e colaboradores em eventos do Governo do Estado, sob a responsabilidade da SETE.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

• **N° do Instrumento:** Termo de Cooperação Técnica n° 001/2024-SETE

Descrição do Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas relacionadas à intermediação de mão de obra e qualificação profissional via Sistema Nacional de Empregos – SINE/AP aos profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Administração do Estado do Amapá.

Valor Inicial: Não envolve recursos financeiros

Data de Assinatura: 05/07/2024

Vigência: 05/07/2024 a 31/12/2024

Entidade: [REDACTED]

Licitação: Inexigibilidade

Justificativa que procedeu o instrumento: Proposta apresentada pela entidade, autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho e Empreendedorismo, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, estando em consonância com a política voltada, para intermediação de mão de obra dos trabalhadores cadastrados no Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda – SINE – AP.

TERMO DE FOMENTO

• **N° do Instrumento:** Termo de Fomento n° 001/2024-SETE

Descrição do Objeto: Execução do Projeto “Cuidando de quem Constroi o Amapá”, tendo por obtivo proporcionar um dia festivo e comemorativo, oferecendo aos trabalhadores amapaenses, seus familiares e a comunidade em geral, uma grande festa com shows artísticos culturais e elevar o espírito esportivo dos trabalhadores e a comunidade em geral com a realização da corrida do trabalhador

Valor Inicial: R\$569.970,00

Data de Assinatura: 20/04/2024

Vigência: 20/04/2024 a 30/08/2024

Entidade: Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano

Licitação: Inexigibilidade

Justificativa que procedeu o instrumento: Proposta apresentada pela entidade, autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho e Empreendedorismo, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, estando em consonância com a política voltada para a valorização do trabalhador, desenvolvida pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, no que concerne às ações voltadas para o bem-estar do trabalhador.

• **Nº do Instrumento:** Termo de Fomento nº 002/2024-SETE

Descrição do Objeto: Execução do Projeto “Capacitação para Empregabilidade no Estado do Amapá” sendo o objetivo do projeto voltado para empregabilidade de jovens e adultos, capacitando-os e preparando-os para ingressar ou progredir no mercado de trabalho, fornecendo-lhes as habilidades, conhecimentos e recursos necessários para obterem empregos remunerados e sustentáveis, incentivando o empreendedorismo.

Valor Inicial: R\$200.000,00

Data de Assinatura: 01/07/2024

Vigência: 01/07/2024 a 30/09/2024

Entidade: [REDACTED]

Licitação: Inexigibilidade

Justificativa que procedeu o instrumento: Emenda Parlamentar nº I0158 do Deputado Hildegard Gurgel

• **Nº do Instrumento:** Termo de Fomento nº 003/2024-SETE

Descrição do Objeto: Execução do Projeto "1º Feira de Verão do Curicaca", tendo por objetivo promover o desenvolvimento econômico, social e cultural da Comunidade do Curicaca, no município de Itaubal, Estado do Amapá, através da realização da "Feira de Verão do Curicaca", incentivando o empreendedorismo, fortalecendo a agricultura familiar, valorizando a gastronomia e a cultura local, estimulando o turismo sustentável e proporcionando entretenimento e lazer para a comunidade e visitantes.

Valor Inicial: R\$603.906,00

Data de Assinatura: 03/07/2024

Vigência: 03/07/2024 a 06/07/2024

Entidade: Instituto Brasil Futuro

Licitação: Inexigibilidade

Justificativa que procedeu o instrumento: Emenda Parlamentar nº IO415 da Deputada Edna Auzier

• **Nº do Instrumento:** Termo de Fomento nº 004/2024-SETE

Descrição do Objeto: [REDACTED]

Valor Inicial: R\$390.000,00

Data de Assinatura: 09/07/2024

Vigência: 09/07/2024 a 20/12/2024

Entidade: Instituto Cultural Educacional Formar

Licitação: Inexigibilidade

Justificativa que procedeu o instrumento: Emenda Parlamentar nº IO412 do Deputado Lorrán Barreto

• **Nº do Instrumento:** Termo de Fomento nº 005/2024-SETE

Descrição do Objeto: Execução do Projeto “CONSTRULAR” tendo por objetivo contribuir para o acesso e/ou permanência do trabalhador no mundo do trabalho, observando as oportunidades do mercado de trabalho, reduzindo o índice de desemprego/desocupação no Estado do Amapá, atreves da oferta de cursos de qualificação profissional, em especial, o segmento de móveis modulares planejados e marcenaria, para atender a demandas urgentes da sociedade, buscando-se ainda o incentivo ao empreendedorismo, com a realização de feiras, a ser desenvolvidos dentro dos conjuntos habitacionais Miracema e Vila das Oliveiras

Valor Inicial: R\$799.000,00

Data de Assinatura: 09/07/2024

Vigência: 09/07/2024 a 20/12/2024

Entidade: [REDACTED]

Licitação: Inexigibilidade

Justificativa que procedeu o instrumento: Proposta apresentada pela entidade, autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho e Empreendedorismo, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, estando em consonância com a política voltadas para a geração de trabalho, emprego e renda, desenvolvida pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, no que concerne as ações voltadas para o apoio a micro e pequenos empreendedores e para aquelas que querem empreender e de qualificação profissional, com intuito de contribuir para o aumento do grau de empregabilidade do trabalhador amapaense.

• **Nº do Instrumento:** Termo de Fomento nº 006/2024-SETE

Descrição do Objeto: Execução do Projeto " START SUA STARTUP: Crie seu Empreendimento Inovador de Sucesso para o Desenvolvimento de Oiapoque/AP, que tem por objetivo estimular a criação de negócios inovadores por jovens com ideiação ao empreendedorismo e capacitar moto taxistas titulares e auxiliares

Valor Inicial: R\$900.000,00

Data de Assinatura: 12/07/2024

Vigência: 12/07/2024 a 31/01/2025

Entidade: [REDACTED]

Licitação: Inexigibilidade

Justificativa que procedeu o instrumento: Emenda Parlamentar nº I00404 do Deputado Delegado Inácio.

• **Nº do Instrumento:** Termo de Fomento nº 007/2024-SETE

Descrição do Objeto: Execução do Projeto " Capacitação e Qualificação Profissional de Alunos na Escola Família Agroextrativista do Carvão”, tendo por objetivo ofertar cursos de capacitação para 160 estudantes de ensino médio da educação do campo na Escola Família Agroextrativista do Carvão-EFAC como soluções para diferentes desafios socioambientais e econômicos na Amazônia Amapaense.

Valor Inicial: R\$100.000,00

Data de Assinatura: 15/07/2024

Vigência: 15/07/2024 a 31/01/2025

Entidade: [REDACTED]

Licitação: Inexigibilidade

Justificativa que procedeu o instrumento: Emenda Parlamentar nº I0121 do Deputado Delegado Inácio.

• **Nº do Instrumento:** Termo de Fomento nº 008/2024-SETE

Descrição do Objeto: Execução do Projeto “Carrinho de Oportunidades”, que tem por objetivo a oferta de uma melhor estrutura para o processo de comercialização dos ambulantes, com a doação de carrinhos personalizados e com a capacitação para micro e pequenos empreendedores e autônomos, que iram comercializar na 53ª Expo Feira do Estado do Amapá, estimulando e valorizando essas atividades, proporcionando a geração de trabalho e renda.

Valor Inicial: R\$1.500.000,00

Data de Assinatura: 14/08/2024

Vigência: 14/08/2024 a 31/01/2025

Entidade: [REDACTED]

Licitação: Inexigibilidade

Justificativa que procedeu o instrumento: Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União/2024 nº 29190006, na modalidade: Transferências Especiais - GND 3, do Senador Randolfe Rodrigues.

• **Nº do Instrumento:** Termo de Fomento nº 010/2024-SETE

Descrição do Objeto: Execução do Projeto "Fazendo Carnaval no Meio do Mundo", que tem por objetivo profissionalizar e articular a cadeia produtiva carnavalesca, proporcionando aprendizado na dedicação assídua ao trabalho socialmente construtivo, como uma alternativa cultural própria e eficiente de qualificação e inserção no mercado de trabalho.

Valor Inicial: R\$1.000.000,00

Data de Assinatura: 12/12/2024

Vigência: 12/12/2024 a 30/03/2025

Entidade: [REDACTED]

Licitação: Inexigibilidade

Justificativa que procedeu o instrumento: Emenda Parlamentar nº I0438 do Deputado Dr. Victor

• **Nº do Instrumento:** Termo de Fomento nº 011/2024-SETE

Descrição do Objeto: Execução do Projeto Encontro Estadual de Evangélicos Empreendedores do Estado do Amapá - Inovação, Empreendedorismo e Gestão, que tem por objetivo a fomentar o empreendedorismo, a inovação e a liderança, contribuindo com novos conhecimentos e modelos de negócios, fortalecendo o networking e promovendo insights valiosos e conectividade.

Valor Inicial: R\$500.000,00

Data de Assinatura: 30/12/2024

Vigência: 30/12/2024 a 28/2/2025

Entidade: [REDACTED]

Licitação: Inexigibilidade

Justificativa que procedeu o instrumento: Proposta apresentada pela entidade, autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho e Empreendedorismo, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, estando em consonância com a política no que concerne a valorização do potencial empreendedor das pessoas, capacitando-as e criando

oportunidades para alcançar um ambiente mais propício à criação, sustentação e evolução de novos negócios, fomentando o empreendedorismo.

• **Nº do Instrumento:** Termo de Fomento nº 012/2024-SETE

Descrição do Objeto: Execução do Projeto “Capacitação para Empregabilidade no Estado do Amapá”, que tem por objetivo contribuir para o acesso e/ou permanência do trabalhador no mundo do trabalho, observando as oportunidades do mercado de trabalho, reduzindo o índice de desemprego no Estado do Amapá

Valor Inicial: R\$1.000.000,00

Data de Assinatura: 02/01/2025

Vigência: 02/01/2025 a 30/06/2025

Entidade: [REDACTED]

Licitação: Inexigibilidade

Justificativa que procedeu o instrumento: Emenda Parlamentar N ° IE0526 do Senador Lucas Barreto

b) Relação de Contratos e Convênios executados durante o exercício

• Contrato de Patrocínio nº 001/2024 – SETE - Publicado no DOU nº 8.213 de 26 /07/2024

Objeto: Patrocínio no evento denominado 2ª edição local do evento de nível nacional EXPO [REDACTED]

Valor Inicial: R\$ 4000.000,00 (quatrocentos mil reais)

Data de assinatura: 26/07/2024

Vigência: Vigência de 02 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura

Favorecido: Instituto Periferica Amazonia.

Licitação: Inexigibilidade

Justificativa que procedeu o instrumento: Proposta apresentada pela entidade, autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho e Empreendedorismo, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, estando em consonância com a política voltada para a geração de trabalho, emprego e renda, desenvolvida pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, no que concerne às ações voltadas de promover espaços para divulgação e comercialização da produção, visando oportunidades de negócios, trocas de experiências e o desenvolvimento econômico e social.

Valor Atualizado: 400.000,00

Valor Pago no Exercício: 400.000,00

Valor Pago Acumulado: 400.000,00

• Contrato Nº 001/2019-SETE – Publicado no DOU nº 6.846 de 22/01/2019

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Coordenação do Trabalho/SETE e do Centro de Atendimento ao Trabalhador/CTA-CT/SETE.

Valor inicial: R\$ 144.000,00

Data de assinatura: 15/01/2019

Vigência: 16/01/2024 a 15/01/2026

Empresa contratada: [REDACTED] DA

Licitação: Dispensa de Licitação nº 001/2019-SETE

Justificativa que procedeu o instrumento: Dispensa de Licitação para locação do Prédio onde funciona Coordenação do Trabalho/SETE e do Centro de Atendimento ao

Trabalhador/CTA-CT/SETE.

Valor Atualizado: 1.648.476,60

Valor Pago no Exercício: 221.685,90

Valor Pago Acumulado: 1.382.453,52

• Contrato Nº 007/2019-SETE – Publicado no DOU n 7.030 de 24/10/2019

Objeto: prestação de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e monitoramento de uma rede IP MULTISERVIÇOS, com uso da tecnologia MPLS, objetivando a interligação da SETE à Intranet do Governo do Estado do Amapá – GEA.

Valor inicial: R\$ 6.121,44

Data de assinatura: 23/10/2019

Vigência: 24/10/2023 à 23/10/2024

Empresa contratada: [REDACTED]

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 007/2019-CLC/PGE/AP

Justificativa que procedeu o instrumento: Fornecimento de rede IP MULTISERVIÇOS, visando atender as necessidades da SETE, através da Adesão da Ata de Registro de Preço nº 038/2019-CLC/PGE/AP.

Valor Atualizado: 34.788,39

Valor Pago no Exercício: 6.426,73

Valor Pago Acumulado: 34.788,39

• Contrato nº 002/2020-SETE – Publicado no DOU nº 7.254 de 11/09/2020

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção e conservação de veículos automotores, além dos serviços de lavagem, reparo de pneus (borracharia), guincho/reboque e outros visando atender a necessidade operacional da SETE.

Valor Inicial: R\$ 178.771,65

Data de assinatura: 04/09/2020

Vigência: 04/09/2024 à 03/09/2025

Empresa Vencedora: [REDACTED]

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 011/2019-CLC/PGE/AP

Justificativa que procedeu o instrumento: Manutenção e conservação dos veículos automotores da SETE, através da Ata participante de REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2020-CLC/PGE/AP.

Valor Atualizado: 893.858,25

Valor Pago no Exercício: 129.213,30

Valor Pago Acumulado: 458.125,80

• Contrato nº 003/2020-SETE – Publicado no DOU nº 7.268 de 01/10/2020

Objeto: locação de um imóvel para funcionamento da Secretaria de Estado do Trabalho Empreendedorismo - SETE.

Valor Inicial: R\$ 252.000,00

Data de assinatura: 01/10/2020

Vigência: 01/10/2023 à 30/09/2025

Empresa Vencedora: [REDACTED]

Licitação: Dispensa de licitação nº 001/2020-SETE

Justificativa que procedeu o instrumento: Locação do Prédio para funcionamento a

SETE.

Valor Atualizado: 1.317.154,68

Valor Pago no Exercício: 225.876,30

Valor Pago Acumulado: 1.068.690,75

• Contrato nº 001/2021-SETE – Publicado no DOU nº 7.374 de 15/03/2021

Objeto: prestação de serviços de Outsourcing de Impressão visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE.

Valor Inicial: R\$ 69.999,72.

Data de assinatura: 10/03/2021

Vigência: 11/03/2023 à 10/03/2024

Empresa Vencedora: [REDACTED]

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 013/2020-CLC/PGE/AP

Justificativa que procedeu o instrumento: O outsourcing de impressão tem por objetivo, entre outros, a inserção de equipamentos adequados e o gerenciamento de impressões que visam controlar e reduzir gastos excessivos dos serviços de impressão no ambiente de trabalho.

Valor Atualizado: 223.709,16

Valor Pago no Exercício: 13.228,30

Valor Pago Acumulado: 223.709,16

• Contrato nº 003/2021-SETE – Publicado no DOU nº 7.498 de 03/09/2021

Objeto: Prestação de Serviços de Confeção de Materiais Gráficos para a SETE.

Valor Inicial: 12.787,00

Data de assinatura: 03/09/2021

Vigência: 03/09/2024 à 02/09/2025

Empresa Vencedora: [REDACTED]

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 048/2020-CLC/PGE/AP

Justificativa que procedeu o instrumento: confecção de materiais gráficos e serigráficos visando o abastecimento de papéis personalizados, cartões informativos, bem como, de objetos identificadores que geram publicidade no dia a dia das ações da SETE.

Valor Atualizado: 57.472,03

Valor Pago no Exercício: 12.834,53

Valor Pago Acumulado: 38.938,21

• Contrato nº 007/2021-SETE – Publicado no DOU nº 7.504 de 15/09/2021

Objeto: Prestação de Serviços de Instalação, Desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração, com reposição de peças, componentes e acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE.

Valor Inicial: R\$ 97.000,00

Data de assinatura: 15/09/2021

Vigência: 15/09/2024 à 15/09/2025

Empresa Vencedora: [REDACTED]

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 023/2021-CLC/PGE/AP

Justificativa que procedeu o instrumento: Manutenção e conservação dos veículos automotores da SETE, através da Ata participante de REGISTRO DE PREÇOS Nº.

026/2020-CLC/PGE/AP.

Valor Atualizado: 421.136,05

Valor Pago no Exercício: 89.130,54

Valor Pago Acumulado: 318.964,90

• Contrato nº 008/2021-SETTE – Publicado no DOU nº 7.498 de 03/09/2021

Objeto: Locação de um imóvel para fins de instalação de Garagem, para guarda dos veículos oficiais e credenciados da SETTE e de Almoxarifado, para guarda da estrutura de barracas e tendas.

Valor Inicial: R\$ 182.400,00

Data de assinatura: 03/09/2021

Vigência: 03/09/2023 à 02/09/2025

Empresa Vencedora: [REDACTED]

Licitação: Dispensa de Licitação Nº 001/2021-SETTE

Justificativa que procedeu o instrumento: Locação do Prédio para funcionamento da Garagem e Almoxarifado da SETTE.

Valor Atualizado: 364.800,00

Valor Pago no Exercício: 83.600,00

Valor Pago Acumulado: 288.800,00

• Contrato nº 009/2021-SETTE – Publicado no DOU nº 7.559 de 09/12/2021

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, Copeiro, Encarregado e Carregador, compreendendo o fornecimento de mão de obra e materiais como máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios.

Valor Inicial: R\$ 1.307.908,44

Data de assinatura: 09/12/2021

Vigência: 04/01/2024 à 03/01/2025

Empresa Vencedora: [REDACTED]

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 074/201-CLC/PGE/AP

Justificativa que procedeu o instrumento: contratação visa atender a necessidade dos serviços de limpeza, copeiro e carregador, de forma a garantir o regular andamento das atividades desenvolvidas pela SETTE, sem que haja a necessidade de paralização ou interrupções dessas atividades.

Valor Atualizado: 4.517.814,12

Valor Pago no Exercício: 1.668.289,44

Valor Pago Acumulado: 4.517.814,12

• Contrato nº 002/2022-SETTE – Publicado no DOU nº 7.594 de 26/01/2022

Objeto: Prestação de serviços continuados de atendente com fornecimento de materiais (uniformes) a serem utilizados na execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETTE.

Valor Inicial: R\$ 689.914,80

Data de assinatura: 25/01/2022

Vigência: 25/01/2024 à 24/01/2025

Empresa Vencedora: [REDACTED]

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 082/2020-CLC/PGE/AP

Justificativa que procedeu o instrumento: Assegurar o funcionamento das atividades

finalísticas da SETE de forma rotineira e permanente, de modo que sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades e consequentemente o cumprimento da missão institucional.

Valor Atualizado: 2.570.365,32

Valor Pago no Exercício: 995.502,91

Valor Pago Acumulado: 2.486.485,45

• Contrato nº 003/2022-SETE – Publicado no DOU nº 7.641 de 04/04/2022

Objeto: Prestação de serviços continuados de atendente com fornecimento de materiais (uniformes) a serem utilizados na execução dos serviços para atender as necessidades da SETE

Valor Inicial: R\$ 1.577.463,68.

Data de assinatura: 04/04/2024 à 03/04/2025

Empresa Vencedora: [REDACTED]

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 082/2020-CLC/PGE/AP

Justificativa que procedeu o instrumento: Assegurar o funcionamento das atividades finalísticas da SETE de forma rotineira e permanente, de modo que sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades e consequentemente o cumprimento da missão institucional.

Valor Atualizado: 5.389.203,68

Valor Pago no Exercício: 2.201.524,05

Valor Pago Acumulado: 5.041.717,07

• Contrato nº 004/2022-SETE – Publicado no DOU nº 7.655 de 27/04/2022

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, a fim de atender as necessidades da SETE.

Valor Inicial: R\$ 462.511,79

Data de assinatura: 27/04/2022

Vigência: 27/04/2023 à 26/04/2024

Empresa Vencedora: [REDACTED]

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 164/2021-CLC/PGE/AP

Justificativa que procedeu o instrumento: Para garantir os serviços de transporte para execução das atividades da SETE, uma vez que seus veículos são insuficientes para atender suas demandas.

Valor Atualizado: 900.511,79

Valor Pago no Exercício: 0,00

Valor Pago Acumulado: 313.905,14

• Contrato nº 001/2023-SETE – Publicado no DOU nº 7.993 de 30/08/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas Metálicas, tipo Tendões, Palco, Camarote, Pórticos e afins, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

Valor Inicial: R\$ 333.450,00 (Trezentos e trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Data de assinatura: 30/08/2023

Vigência: 30/08/2024 à 29/09/2025

Empresa Contratada: [REDACTED]

Licitação: Pregão Eletrônico N° 003/2023-CLC/PGE/AP

Justificativa que procedeu o instrumento: realização de eventos voltados a sociedade amapaense, proporcionando maior conforto, celeridade e eficiência na disponibilização dos recursos materiais cruciais a cada eventual necessidade, os quais têm por finalidade atender às demandas da agenda de eventos da SETE, tais como: Feiras, Conferências, Palestras, Capacitações e outros.

Valor Atualizado: 750.050,00

Valor Pago no Exercício: 275.100,00

Valor Pago Acumulado: 493.219,97

• Contrato N° 002/2023-SETE – Publicado no DOU n° 8.031 de 30/10/2023

Objeto: Prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlato para a SETE.

Valor inicial: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Data de assinatura: 27/10/2023

Vigência: 27/10/2024 à 27/10/2025

Empresa contratada: [REDACTED]

Licitação: Pregão Eletrônico N° 318/2023-CLC/PGE/AP

Justificativa que procedeu o instrumento: Agenciamento de Passagens Aéreas para atender as necessidades da SETE

Valor Atualizado: 70.000,00

Valor Pago no Exercício: 102.899,77

Valor Pago Acumulado: 122.814,75

• Contrato n° 003/2023 – Publicado no DOU n° 8044 de 17/11/2023

Objeto: Execução de Cursos de Capacitação e Qualificação Profissional em Ferreira Gomes, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Valor inicial: R\$ 488.810,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dez reais).

Data de assinatura: 16/11/2023

Vigência: 16/11/2023 à 16/11/2024

Empresa contratada: [REDACTED]

Licitação: Pregão Eletrônico n° 128/2023-CLC/PGEA/AP

Justificativa que procedeu o instrumento: Capacitação e Qualificação Profissional para contribuir com o acesso e/ou permanência do trabalhador no mercado de trabalho, fortalecendo sua formação profissional, no Município de Ferreira Gomes.

Valor Atualizado: 488.810,00

Valor Pago no Exercício: 488.810,00

Valor Pago Acumulado: 488.810,00

• Contrato n° 004/2023 – Publicado no DOU n° 8044 de 17/11/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de Cursos de Capacitação e Qualificação Profissional nos Municípios de Macapá e Santana, para atender as necessidades da SETE.

Valor inicial: R\$ 300.090,00 (Trezentos mil e noventa reais)

Data de assinatura: 16/11/2023

Vigência: 16/11/2023 à 16/11/2024

Empresa contratada: [REDACTED]

Licitação: Pregão Eletrônico nº 139/2023-CLC/PGEA/AP

Justificativa que procedeu o instrumento: Capacitação e Qualificação Profissional para contribuir com o acesso e/ou permanência do trabalhador no mercado de trabalho, fortalecendo Valor Pago Acumulado sua formação profissional, nos Municípios de Macapá e Santana.

Valor Atualizado: 300.090,00

Valor Pago no Exercício: 300.090,00

Valor Pago Acumulado: 300.090,00

• Contrato nº 005/2023 – Publicado no DOU nº 8044 de 17/11/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de Cursos de Capacitação e Qualificação Profissional nos Municípios de Macapá e Santana, para atender as necessidades da SETE.

Valor inicial: R\$ 395.935,50 (Trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Data de assinatura: 16/11/2023

Vigência: 16/11/2023 à 16/11/2024

Empresa contratada: [REDACTED]

Licitação: Pregão Eletrônico nº 139/2023-CLC/PGEA/AP

Justificativa que procedeu o instrumento: Capacitação e Qualificação Profissional para contribuir com o acesso e/ou permanência do trabalhador no mercado de trabalho, fortalecendo sua formação profissional, nos Municípios de Macapá e Santana.

Valor Atualizado: 395.935,50

Valor Pago no Exercício: 395.935,50

Valor Pago Acumulado: 395.935,50

• Contrato nº 006/2023 – Publicado no DOU nº 8032 de 31/10/2023

Objeto: Confeção de Materiais Gráficos e Serigráficos, visando atender a necessidade operacional dos órgãos e entidades que integram a SETE.

Valor inicial: R\$ 96.982,08 (Noventa e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos).

Data de assinatura: 31/10/2023

Vigência: 31/10/2024 à 31/10/2025

Empresa contratada: [REDACTED]

Licitação: Pregão Eletrônico nº 076/2023-CLC/PGEA/AP

Justificativa que procedeu o instrumento: confecção de materiais gráficos e serigráficos visando o abastecimento de papéis personalizados, cartões informativos, bem como, de objetos identificadores que geram publicidade no dia a dia das ações da SETE.

Valor Atualizado: 218.209,00

Valor Pago no Exercício: 20.000,00

Valor Pago Acumulado: 70.000,00

• Contrato nº 001/2024-SETE – Publicado no DOU nº 8.122 de 13/03/2024

Objeto: Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE.

Valor Inicial: R\$ 184.680,00 (Cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

Data de assinatura: 13/03/2024

Vigência: 13/03/2024 à 13/03/2025

Empresa Vencedora: [REDACTED]

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 010/2021-CLC/PGE/AP

Justificativa que procedeu o instrumento: Atender as necessidades da SETE, provendo de infraestrutura necessária para o desempenho das atividades, com outsourcing de impressão, objetivando, entre outros, a inserção de equipamentos adequados e o gerenciamento de impressões que visam controlar e reduzir gastos excessivos com serviços de impressão, diminuindo os gastos com impressão e cópias, eliminação do estoque, diminuição dos números de contratos acessórios, pois proporciona a eliminação de investimentos decorrentes da aquisição de equipamentos, como também a necessidade da administração de realizar a contratação específica de serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos, além da atualização tecnológica sem necessidade de investimento por parte da SETE.

Valor Atualizado: 184.680,00

Valor Pago no Exercício: 123.120,00

Valor Pago Acumulado: 123.120,00

- Contrato Nº 002/2024-SETE – Publicado no DOU nº 8.133 de 02/04/2024

Aditivo de Acréscimo de Contrato: Publicado no DOU nº 8.221 de 07/08/2024

Objeto: Locação de Veículos Automotores, visando ao atendimento da logística de transporte da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE.

Valor inicial: R\$ 430.856,96 (Quatrocentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, noventa e seis centavos)

Data de assinatura: 01/04/2024

Vigência: 01/05/2024 à 01/05/2025

Empresa contratada: [REDACTED]

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 130/2023-CLC/PGE/AP

Justificativa que procedeu o instrumento: A contratação justifica-se pela necessidade de garantir serviços de transporte para execução das atividades administrativas e finalísticas da SETE, uma vez que a frota de veículos da SETE é insuficiente para atender a demanda.

Valor Atualizado: 430.856,96

Valor Pago no Exercício: 187.428,48

Valor Pago Acumulado: 187.428,48

- Contrato nº 003/2024-SETE – Publicado no DOU nº 8.173 de 28/05/2024

Objeto: Aquisição de veículos administrativos, de transporte de pessoal e de carga

Valor Inicial: R\$ 607.643,00 (Seiscentos e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais).

Data de assinatura: 17/05/2024

Vigência: 28/05/2024 à 27/05/2025

Empresa Vencedora: [REDACTED]

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 0032023-MGI

Justificativa que procedeu o instrumento: A aquisição de um micro-ônibus para o deslocamento dos servidores nas ações itinerante do SINE/AP, com a expansão das ações de atendimento integral ao trabalhador, em outros bairros, áreas ribeirinhas e aos outros municípios não contemplados com os serviços do SINE/AP.

Valor Atualizado: 607.643,00

Valor Pago no Exercício: 607.643,00

Valor Pago Acumulado: 607.643,00

• Contrato nº 004/2024-SETE – Publicado no DOU nº 8.259 de 01/10/2024

Objeto: Locação de Veículos Automotores, visando ao atendimento da logística de transporte da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE

Valor Inicial: R\$ 150.525,00 (Cento e cinquenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Data de assinatura: 01/10/2024

Vigência: 01/10/2024 à 30/09/2025

Empresa Vencedora: [REDACTED]

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 130/2023-CLC/PGE/AP

Justificativa que procedeu o instrumento: Atender a necessidade de garantir serviços de transporte para deslocamento de servidores e colaboradores em eventos do Governo, sob a responsabilidade da SETE.

Valor Atualizado: 150.525,00

Valor Pago no Exercício: 63.450,00

Valor Pago Acumulado: 63.450,00

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

• **Nº do Instrumento:** Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024-SETE

Descrição do Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas relacionadas à intermediação de mão de obra e qualificação profissional via Sistema Nacional de Empregos – SINE/AP aos profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Administração do Estado do Amapá.

Valor Inicial: Não envolve recursos financeiros

Data de Assinatura: 05/07/2024

Vigência: 05/07/2024 a 31/12/2024

Entidade: [REDACTED]

Licitação: Inexigibilidade

Justificativa que procedeu o instrumento: Proposta apresentada pela entidade, autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho e Empreendedorismo, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, estando em consonância com a política voltada, para intermediação de mão de obra dos trabalhadores cadastrados no Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda – SINE – AP.

TERMO DE FOMENTO

• **Nº do Instrumento:** Termo de Fomento nº 001/2024-SETE

Descrição do Objeto: Execução do Projeto “Cuidando de quem Constroi o Amapá”, tendo por obtivo proporcionar um dia festivo e comemorativo, oferecendo aos trabalhadores amapaenses, seus familiares e a comunidade em geral, uma grande festa com shows artísticos culturais e elevar o espírito esportivo dos trabalhadores e a comunidade em geral com a realização da corrida do trabalhador

Valor Inicial: R\$569.970,00

Data de Assinatura: 20/04/2024

Vigência: 20/04/2024 a 30/08/2024

Entidade: [REDACTED]

Licitação: Inexigibilidade

Justificativa que procedeu o instrumento: Proposta apresentada pela entidade, autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho e Empreendedorismo, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, estando em consonância com a política voltada para a valorização do trabalhador, desenvolvida pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, no que concerne às ações voltadas para o bem-estar do trabalhador.

• **Nº do Instrumento:** Termo de Fomento nº 002/2024-SETE

Descrição do Objeto: Execução do Projeto “Capacitação para Empregabilidade no Estado do Amapá” sendo o objetivo do projeto voltado para empregabilidade de jovens e adultos, capacitando-os e preparando-os para ingressar ou progredir no mercado de trabalho, fornecendo-lhes as habilidades, conhecimentos e recursos necessários para obterem empregos remunerados e sustentáveis, incentivando o empreendedorismo.

Valor Inicial: R\$200.000,00

Data de Assinatura: 01/07/2024

Vigência: 01/07/2024 a 30/09/2024

Entidade: [REDACTED]

Licitação: Inexigibilidade

Justificativa que procedeu o instrumento: Emenda Parlamentar nº I0158 do Deputado Hildegard Gurgel

• **Nº do Instrumento:** Termo de Fomento nº 003/2024-SETE

Descrição do Objeto: Execução do Projeto "1º Feira de Verão do Curicaca", tendo por objetivo promover o desenvolvimento econômico, social e cultural da Comunidade do Curicaca, no município de Itaubal, Estado do Amapá, através da realização da "Feira de Verão do Curicaca", incentivando o empreendedorismo, fortalecendo a agricultura familiar, valorizando a gastronomia e a cultura local, estimulando o turismo sustentável e proporcionando entretenimento e lazer para a comunidade e visitantes.

Valor Inicial: R\$603.906,00

Data de Assinatura: 03/07/2024

Vigência: 03/07/2024 a 06/07/2024

Entidade: Instituto Brasil Futuro

Licitação: Inexigibilidade

Justificativa que procedeu o instrumento: Emenda Parlamentar nº IO415 da Deputada Edna Auzier

• **Nº do Instrumento:** Termo de Fomento nº 004/2024-SETE

Descrição do Objeto: [REDACTED]

Valor Inicial: R\$390.000,00

Data de Assinatura: 09/07/2024

Vigência: 09/07/2024 a 20/12/2024

Entidade: Instituto Cultural Educacional Formar

Licitação: Inexigibilidade

Justificativa que procedeu o instrumento: Emenda Parlamentar nº IO412 do Deputado Lorrán Barreto

• **Nº do Instrumento:** Termo de Fomento nº 005/2024-SETE

Descrição do Objeto: Execução do Projeto “CONSTRULAR” tendo por objetivo contribuir para o acesso e/ou permanência do trabalhador no mundo do trabalho, observando as oportunidades do mercado de trabalho, reduzindo o índice de desemprego/desocupação no Estado do Amapá, atreves da oferta de cursos de qualificação profissional, em especial, o segmento de móveis modulares planejados e marcenaria, para atender a demandas urgentes da sociedade, buscando-se ainda o incentivo ao empreendedorismo, com a realização de feiras, a ser desenvolvidos dentro dos conjuntos habitacionais Miracema e Vila das Oliveiras

Valor Inicial: R\$799.000,00

Data de Assinatura: 09/07/2024

Vigencia: 09/07/2024 a 20/12/2024

Entidade: [REDACTED]

Licitação: Inexigibilidade

Justificativa que procedeu o instrumento: Proposta apresentada pela entidade, autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho e Empreendedorismo, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, estando em consonância com a política voltadas para a geração de trabalho, emprego e renda, desenvolvida pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, no que concerne as ações voltadas para o apoio a micro e pequenos empreendedores e para aquelas que querem empreender e de qualificação profissional, com intuito de contribuir para o aumento do grau de empregabilidade do trabalhador amapaense.

• **Nº do Instrumento:** Termo de Fomento nº 006/2024-SETE

Descrição do Objeto: Execução do Projeto " START SUA STARTUP: Crie seu Empreendimento Inovador de Sucesso para o Desenvolvimento de Oiapoque/AP, que tem por objetivo estimular a criação de negócios inovadores por jovens com ideiação ao empreendedorismo e capacitar moto taxistas titulares e auxiliares

Valor Inicial: R\$900.000,00

Data de Assinatura: 12/07/2024

Vigencia: 12/07/2024 a 31/01/2025

Entidade: [REDACTED]

Licitação: Inexigibilidade

Justificativa que procedeu o instrumento: Emenda Parlamentar nº I00404 do Deputado Delegado Inácio.

• **Nº do Instrumento:** Termo de Fomento nº 007/2024-SETE

Descrição do Objeto: Execução do Projeto " Capacitação e Qualificação Profissional de Alunos na Escola Família Agroextrativista do Carvão”, tendo por objetivo ofertar cursos de capacitação para 160 estudantes de ensino médio da educação do campo na Escola Família Agroextrativista do Carvão-EFAC como soluções para diferentes desafios socioambientais e econômicos na Amazônia Amapaense.

Valor Inicial: R\$100.000,00

Data de Assinatura: 15/07/2024

Vigencia: 15/07/2024 a 31/01/2025

Entidade: [REDACTED]

Licitação: Inexigibilidade

Justificativa que procedeu o instrumento: Emenda Parlamentar nº I0121 do Deputado Delegado Inácio.

• **Nº do Instrumento:** Termo de Fomento nº 008/2024-SETE

Descrição do Objeto: Execução do Projeto “Carrinho de Oportunidades”, que tem por objetivo a oferta de uma melhor estrutura para o processo de comercialização dos ambulantes, com a doação de carrinhos personalizados e com a capacitação para micro e pequenos empreendedores e autônomos, que iram comercializar na 53ª Expo Feira do Estado do Amapá, estimulando e valorizando essas atividades, proporcionando a geração de trabalho e renda.

Valor Inicial: R\$1.500.000,00

Data de Assinatura: 14/08/2024

Vigência: 14/08/2024 a 31/01/2025

Entidade: [REDACTED]

Licitação: Inexigibilidade

Justificativa que procedeu o instrumento: Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União/2024 nº 29190006, na modalidade: Transferências Especiais - GND 3, do Senador Randolfe Rodrigues.

• **Nº do Instrumento:** Termo de Fomento nº 010/2024-SETE

Descrição do Objeto: Execução do Projeto "Fazendo Carnaval no Meio do Mundo", que tem por objetivo profissionalizar e articular a cadeia produtiva carnavalesca, proporcionando aprendizado na dedicação assídua ao trabalho socialmente construtivo, como uma alternativa cultural própria e eficiente de qualificação e inserção no mercado de trabalho.

Valor Inicial: R\$1.000.000,00

Data de Assinatura: 12/12/2024

Vigência: 12/12/2024 a 30/03/2025

Entidade: [REDACTED]

Licitação: Inexigibilidade

Justificativa que procedeu o instrumento: Emenda Parlamentar nº I0438 do Deputado Dr. Victor

• **Nº do Instrumento:** Termo de Fomento nº 011/2024-SETE

Descrição do Objeto: Execução do Projeto Encontro Estadual de Evangélicos Empreendedores do Estado do Amapá - Inovação, Empreendedorismo e Gestão, que tem por objetivo a fomentar o empreendedorismo, a inovação e a liderança, contribuindo com novos conhecimentos e modelos de negócios, fortalecendo o networking e promovendo insights valiosos e conectividade.

Valor Inicial: R\$500.000,00

Data de Assinatura: 30/12/2024

Vigência: 30/12/2024 a 28/2/2025

Entidade: [REDACTED]

Licitação: Inexigibilidade

Justificativa que procedeu o instrumento: Proposta apresentada pela entidade, autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho e Empreendedorismo, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, estando em consonância com a política no que concerne a valorização do potencial empreendedor das pessoas, capacitando-as e criando

oportunidades para alcançar um ambiente mais propício à criação, sustentação e evolução de novos negócios, fomentando o empreendedorismo.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - 24303

a) Relação de Contratos e Convênios firmados durante o exercício de 2024

• **Nº do Instrumento:** Termo de Fomento nº 009/2024-SETE

Descrição do Objeto: Execução do Projeto "Feirão de Oportunidades", que tem por objetivo ofertar à comunidade as oportunidades de trabalho disponíveis na região, promovendo a conexão com o mercado de trabalho, proporcionando um encontro direto entre empresas com candidatos em busca de emprego, contribuindo para a formação e inserção no mercado de trabalho.

Valor Inicial: R\$400.000,00

Data de Assinatura: 01/11/2024

Vigencia: 01/11/2024 a 31/05/2025

Entidade: [REDACTED]

Licitação: Inexigibilidade

Justificativa que procedeu o instrumento: Emenda Parlamentar I0439 do Deputado Jory Oeiras

b) Relação de Contratos e Convênios executados durante o exercício

TERMO DE FOMENTO

• **Nº do Instrumento:** Termo de Fomento nº 009/2024-SETE

Descrição do Objeto: Execução do Projeto "Feirão de Oportunidades", que tem por objetivo ofertar à comunidade as oportunidades de trabalho disponíveis na região, promovendo a conexão com o mercado de trabalho, proporcionando um encontro direto entre empresas com candidatos em busca de emprego, contribuindo para a formação e inserção no mercado de trabalho.

Valor Inicial: R\$400.000,00

Data de Assinatura: 01/11/2024

Vigencia: 01/11/2024 a 31/05/2025

Entidade: [REDACTED]

Licitação: Inexigibilidade

Justificativa que procedeu o instrumento: Emenda Parlamentar I0439 do Deputado Jory Oeiras

10.5 - RELAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

Esta Unidade Jurisdicionada não realiza serviços de obras e serviços de engenharia, sendo esta de competência da Secretaria de Infraestrutura.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

Esta Unidade Jurisdicionada não realiza serviços de obras e serviços de engenharia, sendo esta de competência da Secretaria de Infraestrutura.

10.6 - SITE ELETRONICO OFICIAL EM QUE ESTEJAM HOSPEDADAS AS RELAÇÕES DE LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTOS INSTRUMENTOS CONGÊNERES.

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

<https://compras.portal.ap.gov.br>

<https://siplag.ap.gov.br/SiafeAP/>

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

<https://compras.portal.ap.gov.br>

<https://siplag.ap.gov.br/SiafeAP/>

10.7 – DESIGNAÇÃO E REGRAS RELATIVAS A ATUAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO, DOS FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS, NOS TERMOS DO ART, 8º DA LEI 14.133/2021

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

a) Agente de Contratação

Esta Unidade Jurisdicionada, possui uma Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 006/2024 - SETE de 06 de Fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.097. indicando os servidores responsáveis pela realização dos procedimentos licitatórios, dando impulso ao procedimento da fase preparatória e ao acompanhamento às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

QUADRO 81 – COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SERVIDOR				FUNÇÃO NA CEL
NOME	MATRICULA	REGIME	CARGO	
JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	1014715	Federal	Agente Administrativo	Presidente
HENRIQUE MIRANDA DOMINGUES	3359924	Federal	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Membro
ROSANA DO SOCORRO DIAS FIQUEIREDO	334375	Estado	Auxiliar Administrativo	Membro

FONTE:CEL/AP

b) Equipe de Apoio

Esta Unidade Jurisdicionada, não designou a equipe de apoio e os respectivos substitutos, para auxiliar a Comissão Especial Licitação.

c) Fiscais de Contratos

Foram designados, pela autoridade máxima do órgão, os fiscais de contratos, para fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento.

QUADRO 82 - DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO	DESIGNAÇÃO DO FISCAL
Contrato nº 001/2019-SETE	Portaria nº 018/2023-SETE
Contrato nº 007/2019-SETE	Portaria nº 019/2023-SETE
Contrato nº 002/2020-SETE	Portaria nº 001/2024-SETE
Contrato nº 003/2020-SETE	Portaria nº 016/2023-SETE
Contrato nº 001/2021-SETE	Portaria nº 007/2023-SETE
Contrato nº 003/2021-SETE	Portaria nº 015/2023-SETE
Contrato nº 007/2021-SETE	Portaria nº 022/2023-SETE
Contrato nº 008/2021-SETE	Portaria nº 003/2024-SETE
Contrato nº 009/2021-SETE	Portaria nº 002/2024-SETE
Contrato nº 002/2022-SETE	Portaria nº 013/2023-SETE
Contrato nº 003/2022-SETE	Portaria nº 039/2024-SETE
Contrato nº 004/2022-SETE	Portaria nº 026/2022-SETE
Contrato nº 001/2023-SETE	Portaria nº 073/2023-SETE
Contrato nº 002/2023-SETE	Portaria nº 038/2024-SETE
Contrato nº 003/2023-SETE	Portaria nº 114/2023-SETE
Contrato nº 004/2023-SETE	Portaria nº 115/2023-SETE
Contrato nº 005/2023-SETE	Portaria nº 113/2023-SETE
Contrato nº 006/2023-SETE	Portaria nº 102/2023-SETE
Contrato nº 001/2024-SETE	Portaria nº 037/2024-SETE
Contrato nº 002/2024-SETE	Portaria nº 032/2024-SETE
Contrato nº 003/2024-SETE	Portaria nº 098/2024-SETE
Contrato nº 004/2024-SETE	Portaria nº 077/2024-SETE

FONTE: CEL/SETE

d) Gestores de Contratos

Os gestores de contratos, não foram designados, pela autoridade máxima do órgão.

Neste exercício, essa função esteve a cargo do Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro, para coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização dos contratos, fazendo os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e da elaboração de relatórios com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - 24303

a) Agente de Contratação

Esta Unidade Jurisdicionada, utiliza a Comissão Especial de Licitação, da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo, designada pela Portaria nº 006/2024 - SETE de 06 de Fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.097.

b) Equipe de Apoio

Esta Unidade Jurisdicionada, não designou a equipe de apoio e os respectivos substitutos, para auxiliar a Comissão Especial Licitação.

c) Fiscais de Contratos

Esta Unidade Jurisdicionada não possui fiscais de Contratos, pois ao longo do exercício não formalizou nenhum Contrato.

d) Gestores de Contratos

Esta Unidade Jurisdicionada não possui gestores de Contratos, pois ao longo do exercício não formalizou nenhum Contrato.

10.8 – INFORMAÇÕES QUANTO AO CUMPRIMENTO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO AS MICROEMPRESAS

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - 24101

Esta Unidade não dispõe dessas informações, tendo em vista que não realiza processo licitatório, uma vez que os mesmos são gerenciados pela Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

Esta Unidade não dispõe dessas informações, tendo em vista que não realiza processo licitatório, uma vez que os mesmos são gerenciados pela Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis.

11 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 - INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO NBC T 16.9 E NBC T 16.10, PUBLICADAS PELAS RESOLUÇÕES CFC Nº 1.136/2008 E 1.137/2008, RESPECTIVAMENTE, PARA TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIACÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS DA UNIDADE

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - 24101

Os procedimentos de avaliação e mensuração, registro e divulgação de demonstrações contábeis, são de responsabilidades da Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, bem como quaisquer procedimentos técnicos de controle contábil e prestação de contas previstos, onde consolida as informações das Demonstrações Contábeis de todas as unidades Orçamentárias com a visão global do resultado.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

Os procedimentos de avaliação e mensuração, registro e divulgação de demonstrações contábeis, são de responsabilidades da Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, bem como quaisquer procedimentos técnicos de controle contábil e prestação de contas previstos, onde consolida as informações das Demonstrações Contábeis de todas as unidades Orçamentárias com a visão global do resultado.

11.2 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL POR UNIDADE JURISDICIONADA QUE TENHA EXECUTADO SUA CONTABILIDADE NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO –

SIPLAG, QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS PELA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, E PELA NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO NBC T 16.6 (R1) APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC (DOU 31/10/14), COM AS ALTERAÇÕES DA NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), REFLETEM A ADEQUADA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA QUE APRESENTA RELATÓRIO DE GESTÃO

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - 24101

Os procedimentos de avaliação e mensuração, registro e divulgação de demonstrações contábeis, são de responsabilidades da Coordenadoria de Contabilidade da SEFAZ, bem como quaisquer procedimentos técnicos de controle contábil e prestação de contas previstos, onde consolida as informações das Demonstrações Contábeis de todas as unidades Orçamentárias com a visão global do resultado.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

Esta Unidade Jurisdicionada não possui Contador, para execução da contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão. Os procedimentos de avaliação e mensuração, registro e divulgação de demonstrações contábeis, são de responsabilidades da Coordenadoria de Contabilidade da SEFAZ, bem como quaisquer procedimentos técnicos de controle contábil e prestação de contas previstos, onde consolida as informações das Demonstrações Contábeis de todas as unidades Orçamentárias com a visão global do resultado.

11.3 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS PELA LEI Nº 4.320/64 E PELA NBC T 16.6 (R1) APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC (DOU DE 31/10/14), COM AS ALTERAÇÕES DA NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), INCLUINDO AS NOTAS EXPLICATIVAS E A QUALIFICAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, COM PELO MENOS : NOME COMPLETO, CPF, RG, E-MAIL, ENDEREÇO PROFISSIONAL E CRC, NO CASO DAS UNIDADES QUE NÃO EXECUTARAM SUA CONTABILIDADE NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SIPLAG

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - 24101

Os procedimentos de avaliação e mensuração, registro e divulgação de demonstrações contábeis, são de responsabilidades da Coordenadoria de Contabilidade da SEFAZ, bem como quaisquer procedimentos técnicos de controle contábil e prestação de contas previstos, onde consolida as informações das Demonstrações Contábeis de todas as unidades Orçamentárias com a visão global do resultado.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

Esta Unidade Jurisdicionada não possui Contador, para a realização das demonstrações contábeis. Os procedimentos de avaliação e mensuração, registro e divulgação de demonstrações contábeis, são de responsabilidades da Coordenadoria de Contabilidade da SEFAZ, bem como quaisquer procedimentos técnicos de controle contábil e prestação de contas previstos, onde consolida as informações das Demonstrações Contábeis de todas as unidades Orçamentárias com a visão global do resultado.

11.4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 6.404/76 OU EM LEIS ESPECÍFICA, INCLUINDO AS NOTAS EXPLICATIVAS

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - 24101

Os procedimentos de avaliação e mensuração, registro e divulgação de demonstrações contábeis, são de responsabilidades da Coordenadoria de Contabilidade da SEFAZ, bem como quaisquer procedimentos técnicos de controle contábil e prestação de contas previstos, onde consolida as informações das Demonstrações Contábeis de todas as unidades Orçamentárias com a visão global do resultado.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

Os procedimentos de avaliação e mensuração, registro e divulgação de demonstrações contábeis, são de responsabilidades da Coordenadoria de Contabilidade da SEFAZ, bem como quaisquer procedimentos técnicos de controle contábil e prestação de contas previstos, onde consolida as informações das Demonstrações Contábeis de todas as unidades Orçamentárias com a visão global do resultado.

11.5 - INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

Sendo esta Unidade Jurisdicionada, órgão da administração direta não dispõe das informações acima, haja vista que pertencem as instituições públicas da administração indireta, sociedade de economia mista e empresa pública.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – 24303

Sendo esta Unidade Jurisdicionada, órgão da administração direta não dispõe das informações acima, haja vista que pertencem as instituições públicas da administração indireta, sociedade de economia mista e empresa pública.

11.6 - PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, QUANDO A LEGISLAÇÃO DISPUSER A RESPEITO

UO – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – 24101

Por esta Unidade Jurisdicionada pertencer a administração direta do Estado, tais

informações não se aplicam.

UO – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - 24303

Por esta Unidade Jurisdicionada pertencer a administração direta do Estado, tais informações não se aplicam.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES

Para o desenvolvimento de ações conjuntas relacionadas à qualificação profissional e intermediação de mão de obra via Sistema Nacional de Empregos – SINE/AP, Amapá, está Secretaria formalizou o Termo de Cooperação Técnica com a o Conselho Regional de Administração do Estado do Amapá, com ações voltada para: intermediar a mão de obra no mercado de trabalho; prestar assistência ao trabalhador dispensado sem justa causa; propiciar informação e orientação, elevando sua condição de empregabilidade, leu da disponibilização de vagas, pelas empresas cadastradas junto ao Conselho Regional de Administração do Estado do Amapá, para intermediação de mão de obra dos trabalhadores cadastrados no Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda – SINE – AP, que irão fortalecer o Sistema Público de Emprego na ótica do desenvolvimento sustentável com geração de mais e melhores empregos.

Realizou um Contrato de Patrocínio com a Central Única das Favelas Amapá (CUFA Amapá) para a realização da segunda edição local do evento de nível nacional Expo Favela Innovation Amapá 2024. Este evento, amplamente reconhecido e prestigiado internacionalmente, como uma oportunidade excepcional para impulsionar a economia local e promover empreendedores e startups das favelas, fomentando o crescimento econômico e inclusão social. O evento ocorreu nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2024, no Centro de Exposições do SEBRAE/AP

A Seretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, em parceria com o PODJOVEM, idealizou o Projeto CINE7, que levou sessão de cinema gratuita para os conjuntos habitacionais, como forma de proporcionar momentos de lazer, cultura e integração para comunidades que, muitas vezes, têm acesso limitado a atividades culturais, O Projeto, além da oferecer sessão de cinema totalmente gratuita, a programação contou também com apresentações culturais, recreação, pula-pula e carretinha para a criança.

FIGURA 12 - CINE 7



Apoio a ação de saúde na comunidade do Cantanzal, no distrito de São Joaquim do Pacuí, idealizada pelo PODJOVEM, que levou serviços nas seguintes áreas: odontologia, fisioterapia, limpeza de pele, drenagem facial, liberação miofáscia, verificação de pressão e IMC, coleta de PCCU, atendimento pré-natal, além de vacinação para adultos e criança.

Apoiou ainda, o Projeto Social Jovens em Quadra, do PODJOVEM, em uma ação especial denominada, “Empreendedorismo da Comunidade”, visando fortalecer e dar visibilidade aos empreendimentos, projeto sociais e movimentos religiosos das comunidades. A Secretaria participa da ação com oficinas voltadas para o empreendedorismo além de todo suporte para a realização de feira, para a exposição e comercialização de produtos e serviços produzidos pela comunidade.

Foi oportunizada a participação de técnico no curso em “Elaboração do Relatório de Gestão e Alta Performance na Administração Pública.

A SETE, em homenagem ao artesão amapaense, realizou a Semana Estadual do Artesão - "Tecendo o Futuro do Artesanato Amapaense", para discutir políticas públicas, meios de financiamento e proporcionar um momento de lazer aos artesãos.

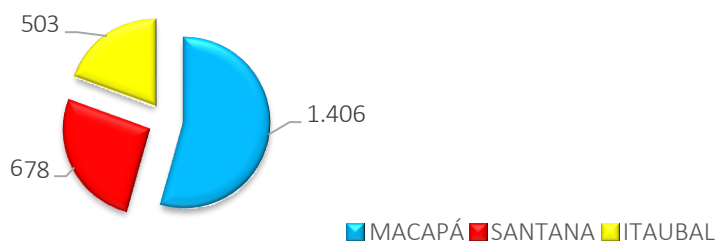
A programação, na abertura, contou com um momento de celebração em homenagem a São José, padroeiro de Macapá e dos artesãos, com missa presidida pelo padre Rafael Donneschi. Durante a abertura do seminário foi feita a entrega das primeiras 3 (três) Carteiras Nacionais de Mestres do Artesanato para as artesãs amapaenses, Rosângela Nascimento, Marciana Dias e Maria Servita de Almeida. O documento é emitido pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), do Governo Federal. No encerramento da Semana Estadual do Artesão foi ofertado aos artesões participantes um almoço dançante, proporcionando um dia de entretenimento e lazer.

No mês de maio, a Secretaria promoveu uma vasta ação, em homenagem ao Dia do Trabalhador, iniciando com um grande show artístico cultural, realizado em frente a Casa do Trabalhador, com a Caravana do Trabalhador e finalizando com a tradicional Corrida do Trabalhador. A ação foi realizada em parceria com o Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano (Inorte), tendo como tema “Cuidando de Quem Constrói o Amapá”, tema escolhido para reforçar a dedicação de milhares de trabalhadores e trabalhadoras das mais diversas áreas, do setor público e privado, que ajudam a desenvolver o Estado.

O show artístico e cultural, foi realizado em frente a Casa do Artesão, com o objetivo de proporcionar momento de lazer ao ritmo das aparelhagens como o tecnomelody e o tecnobrega nortista cada vez mais pop e explosivo, com apresentações de sons automotivo (Mega Sound e Zezinho); Amazônia Fusion, com a participação do DJ Robson e Aparelhagem Príncipe Negro, além de concursos de brega e Tik Tok e a Feira de Empreendedorismo.

Durante todo o mês de maio foi realizada a Caravana do Trabalhador, que contou com a participação de diversos órgãos governamentais e da iniciativa privada, que ofertaram diversos serviços gratuitos a comunidade. Foram beneficiados os municípios de Macapá, Santana e Itaubal, totalizando **2.587** (dois mil, quinhentos e oitenta e sete) atendimentos.

GRAFICO 36 - CARAVANA DO TRABALHADOR – ATENDIMENTOS



FONTE: Relatórios de Atendimentos/SETE

Os serviços ofertados gratuitamente a comunidade, pela Caravana do Trabalhador foram divididos em 8 (oito) áreas: Cidadania, Saúde, Empregabilidade, Empreendedorismo, Educação, Estética/Embelezamento, Esporte e Lazer.

QUADRO 83 - ATENDIMENTOS SEGUNDO ÁREA DE ATUAÇÃO

ÁREA	ATENDIMENTOS
SAÚDE	1.249
EDUCAÇÃO	321
ESPORTE	369
CIDADANIA	239
EMPREENDEADORISMO	19
EMPREGABILIDADE	28
LAZER	20
ESTETICA/EMBELEZAMENTO	342
TOTAL	2.587

FONTE: Relatórios de Atendimentos/SETE

A Corrida do Trabalhador, que ocorreu no dia 26 de maio, com um percurso de 5 (cinco) quilômetros, percorreu a orla de Macapa, finalizando em frente a Casa do Artesão, teve a participação de **1.500** (mil e quinhentos) corredores.

FIGURA 13 - CORRIDA DO TRABALHADOR



A SETE implantou a “Casa Digital”, destinada a oferecer, gratuitamente, cursos de Informática Básica, Pacote Office, Design Gráfico, Programação e Desenvolvimento Web, Marketing Digital, entre outro. O espaço funciona na Casa do Trabalhador e tem como público-alvo trabalhadores cadastrados no Sistema Nacional de Empregos (Sine), na Central do Trabalhador Autônomo, empreendedores e a comunidade em geral.

FIGURA 14 - CASA DIGITAL



ANEXOS

ANEXO I – ROL DE RESPONSÁVEIS

ANEXO II– BALANCETE ANALÍTICO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
– SETE

ANEXO III – BALANCETE ANALÍTICO DO ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO - FET

ANEXO IV – RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE

ANEXO V – DECLARAÇÃO REFERENTE A CONTRATOS E CONVÊNIOS

ANEXO VI – DECLARAÇÃO REFERENTE A LICITAÇÕES

ANEXO I

ROL DE RESPONSÁVEIS

a) SECRETÁRIO

UNIDADE JURISDICIONADA: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome: Ezequias Costa Ferreira					
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)			Cargo de Direção Superior, que tem por competência a coordenação estratégica da instituição.		
Nome do Cargo ou Função: Secretário de Estado					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e numero	Data	Nome e numero	Data	Início	Fim
Decreto nº 0030	02/01/2023			02/01/2024	31/12/2024

b) SECRETÁRIO ADJUNTO

UNIDADE JURISDICIONADA: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome: Pedro File Lourenço da Costa Neto					
Endereço Residencial: RUA: MARIA NAIR DA SILVA, 1959 - NOVO HORIZONTE					
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)			Cargo de Assessoramento, que tem por competência, além de substituir o titular da Secretaria da Pasta, em suas ausências e impedimentos, coordenar as ações relativas ao planejamento, monitoramento e a avaliação das ações da Secretaria		
Nome do Cargo ou Função: Secretário Adjunto					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e numero	Data	Nome e numero	Data	Início	Fim
Decreto nº 2809	04/04/2023	Decreto nº		01/01/2024	31/12/2024

c) CHEFE DE GABINETE

UNIDADE JURISDICIONADA: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome: Ana Flavia Flexa Coimbra					
Endereço Residencial: Avenida Mendoca Junior, 2318 – Santa Rita					

Município: Macapá				UF: AP	CEP: 68900-073
Telefone:		Celular: (96)98401-0906		E-mail: flavinhaflexac@gmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)			Cargo de Assessoramento, tendo por competência a coordenação do Gabinete, dando suporte ao titular da pasta e ao Secretário Adjunto		
Nome do Cargo ou Função: Chefe de Gabinete					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e numero	Data	Nome e numero	Data	Início	Fim
Decreto nº 0230	17/01/2023	Decreto nº 0053	09/01/2024	01/01/2024	09/01/2024

UNIDADE JURISDICIONADA: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome: Rosiane Silva de Almeida					
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)			Cargo de Assessoramento, tendo por competência a coordenação do Gabinete, dando suporte ao titular da pasta e ao Secretário Adjunto		
Nome do Cargo ou Função: Chefe de Gabinete					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e numero	Data	Nome e numero	Data	Início	Fim
Decreto nº 0057	09/01/2024	Decreto nº 2137	13/03/2024	09/01/2024	13/03/2024

UNIDADE JURISDICIONADA: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome: Bruna C. Gonçalves Magalhães					
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)			Cargo de Assessoramento, tendo por competência a coordenação do Gabinete, dando suporte ao titular da pasta e ao Secretário Adjunto		
Nome do Cargo ou Função: Chefe de Gabinete					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e numero	Data	Nome e numero	Data	Início	Fim
Decreto nº 2138	13/03/2024	Decreto nº 2137	13/03/2024	14/03/2024	31/12/2024

d) NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

UNIDADE JURISDICIONADA: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome: Jamili Miranda Tavares dos Reis					
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)			Cargo de Assessoramento, nas atividades relativas ao gerenciamento das ações da sua área de atuação, tendo por competência programar, coordenar, supervisionar, orientar e controlar a execução das atividades setoriais nas áreas de pessoal, comunicações administrativas, material, patrimônio, serviços gerais, transporte, finanças, contratos e convênios de acordo com as normas estabelecidas pelos sistemas organizados		
Nome do Cargo ou Função: Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e numero	Data	Nome e numero	Data	Início	Fim
Decreto nº 2415	23/03/2023	Decreto nº		24/03/2024	31/12/2024

e) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

UNIDADE JURISDICIONADA: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome: Marilene Socorro Ferreira de Souza					
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)			Cargo de Assessoramento, nas atividades relativas ao gerenciamento das ações da sua área de atuação, que tem por competência coordenar e consolidar o planejamento, a elaboração da proposta orçamentária, o controle orçamentário, promover o desenvolvimento de competências e habilidades das pessoas e da modernização da gestão, no âmbito da instituição.		
Nome do Cargo ou Função: Assessora de Desenvolvimento Institucional					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e numero	Data	Nome e numero	Data	Início	Fim
Decreto nº 3887	25/04/2023	Decreto nº		26/04/2024	31/12/2024

f) COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO

UNIDADE JURISDICIONADA: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo					
DADOS DO RESPONSÁVEL					

Nome: Anne Karoline Oliveira Santos					
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)			Cargo de Execução Programática, que tem por competência auxiliar o Secretário da Pasta na formulação, elaboração, coordenação e execução de políticas públicas e as ações de empreendedorismo e de apoio e incentivo às atividades de geração de renda formais e informais, aos trabalhadores autônomos e às micros e pequenas empresas		
Nome do Cargo ou Função: Coordenadora de Empreendedorismo					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decreto nº 8797	06.11.2023	Decreto nº		07/11/2024	31/12/2024

g) NÚCLEO DE FOMENTO AO CREDITO ASSISTIDO

UNIDADE JURISDICIONADA: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome: Agnaldo Pereira Freitas					
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)			Cargo de Execução Programática, que tem por competência articular ações de assistência técnica, tecnológica e gerencial integradas ao processo de concessão de crédito.		
Nome do Cargo ou Função: Gerente do Núcleo de Fomento ao Credito Assistido					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Decreto nº 3261	11/07/2022	Decreto nº		01/01/2024	31/12/2024

h) NÚCLEO DE ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDARIA

UNIDADE JURISDICIONADA: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome: Ruzimar Chagas Teles					
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					

Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)		Cargo de Execução Programática, que tem por competência fomentar a disseminação das experiências de êxito nas áreas do cooperativismo e da economia solidária nas comunidades.			
Nome do Cargo ou Função: Gerente do Núcleo de Associativismo e Economia Solidaria					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e numero	Data	Nome e numero	Data	Início	Fim
Decreto nº 3486	04/08/2022	Decreto nº		01/01/2024	31/12/2024

i) NÚCLEO DE APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDIMENTO

UNIDADE JURISDICIONADA: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome: Débora da Penha Frazão					
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)			Cargo de Execução Programática, que tem por competência articular a capacitação, assistência técnica, apoio ao crédito, microcrédito e a comercialização para as comunidades, permitindo a criação dos seus planos de desenvolvimento sustentável local		
Nome do Cargo ou Função: Gerente do Núcleo de Apoio ao Micro e Pequeno Empreendimento					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e numero	Data	Nome e numero	Data	Inicio	Fim
Decreto nº 2775	03/04/2023	Decreto nº		01/01/2024	31/12/2024

j) NÚCLEO DE ARTESANATO E PRODUÇÃO FAMILIAR

UNIDADE JURISDICIONADA: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome: Andre vinicius silva Moreira					
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)			Cargo de Execução Programática, que tem por competência preservar, promover e difundir os aspectos artísticos e culturais do artesanato amapaense, visando a comercialização, no âmbito local e nacional dos produtos artesanais		
Nome do Cargo ou Função: Gerente do Núcleo de Apoio ao Micro e Pequeno Empreendimento					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e numero	Data	Nome e numero	Data	Inicio	Fim

Decreto nº 0559	02/02/2022	Decreto nº		01/01/2024	31/12/2024
--------------------	------------	------------	--	------------	------------

I) COORDENAÇÃO DO TRABALHO

UNIDADE JURISDICIONADA: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome: Sâmylla Pires da Gama Rocha					
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)			Cargo de execução programática, que tem por competência auxiliar o Secretário da Pasta na formulação, elaboração, promoção e coordenação da execução das políticas públicas e das ações inerentes às atribuições da Coordenação, no atendimento integrado ao trabalhador, promovendo a educação profissional e a inserção do público-alvo da Secretaria no mercado de trabalho, bem como avaliar, no âmbito do Estado, a saúde e a segurança do trabalhador		
Nome do Cargo ou Função: Coordenadora de Trabalho					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e numero	Data	Nome e numero	Data	Inicio	Fim
Decreto nº 4546	10/05/2023	Decreto nº		11/05/2024	31/12/2024

m) NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO TRABALHADOR

UNIDADE JURISDICIONADA: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome: Gabriel Silva da Costa					
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)			Cargo e Execução Programática, que tem por competência coordenar as ações do Sistema Nacional de Empregos no Estado do Amapá – SINE/AP;		
Nome do Cargo ou Função: Gerente do Nucleo de Atendimento Integral ao Trabalhador					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e numero	Data	Nome e numero	Data	Inicio	Fim
Decreto nº 4550	10/05/2023	Decreto nº		11/05/2024	31/12/2024

n) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

UNIDADE JURISDICIONADA: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome: Juliane Lima Pimentel					
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)			Cargo de execução Programática, que tem por competência conceber e gerenciar o Plano Estadual de Qualificação		
Nome do Cargo ou Função: Gerente do Nucleo de Educação e Qualificação Profissional					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e numero	Data	Nome e numero	Data	Inicio	Fim
Decreto nº 4549	10/05/2023	Decreto nº		01/01/2024	31/12/2024

o) NÚCLEO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

UNIDADE JURISDICIONADA: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome: Jaciara de Souza Fernandes					
Endereço Residencial: Rua Antonio Goncalves Tocantins – 297 - Trem					
Município: Macapá			UF: AP		CEP: 68900-2
Telefone:		Celular: (96) 981320000		E-mail:	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)			Cargo de Execução Programática, que tem por competência desenvolver ações de inclusão de segmentos minoritários no mercado de trabalho, priorizando pessoas com idade acima de 40 anos e pessoas com deficiência, de forma a contribuir para o aumento da geração de emprego e renda no Estado do Amapá e a consequente melhoria da qualidade de vida dos referidos públicos.		
Nome do Cargo ou Função: Gerente do Nucleo de Programas Especiais					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e numero	Data	Nome e numero	Data	Inicio	Fim
Decreto nº 2419	23/03/2023	Decreto nº		01/01/2024	31/12/2024

p) NÚCLEO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

UNIDADE JURISDICIONADA: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo					
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome: Ruberval Santos Dantas					

INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)			Cargo de execução programática, que tem por competência formular, planejar, orientar e coordenar a execução das políticas e das ações direcionadas à proteção da saúde e segurança dos trabalhadores do Estado do Amapá, conforme legislação vigente.		
Nome do Cargo ou Função: : Gerente do Nucleo de Saúde e Segurança no Trabalho					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e numero	Data	Nome e numero	Data	Início	Fim
Decreto nº 8803	06/11/2023	Decreto nº		01/01/2024	31/12/2024

ANEXO II
BALANCETE ANALÍTICO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO – SETE



Balancete

Emitido em: 28/04/25 10:28

Identificação					
Unidade Gestora		Mês	Saldos Zerados?		Valor
240101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO		13/2025	Não		Acumulado
Conta Contábil		Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual D/C
100000000 - ATIVO		24.760.919,62	111.361,76	51.690,00	24.820.591,38 D
110000000 - ATIVO CIRCULANTE		4.814.732,13	111.361,76	51.690,00	4.874.403,89 D
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		2.521.159,78	44.050,00	51.690,00	2.513.519,78 D
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		2.214.036,70	44.050,00	51.690,00	2.206.396,70 D
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		1.869.579,19	44.050,00	51.690,00	1.861.939,19 D
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		685.504,99	44.050,00	51.690,00	677.864,99 D
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO		685.504,99	44.050,00	51.690,00	677.864,99 D
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS		15.985,00	0,00	0,00	15.985,00 D
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS		15.985,00	0,00	0,00	15.985,00 D
113119900 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		1.168.089,20	0,00	0,00	1.168.089,20 D
113119901 - PENDÊNCIAS A REGULARIZAR - OBRIGAÇÃO		1.168.089,20	0,00	0,00	1.168.089,20 D
113120000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS		314.298,81	0,00	0,00	314.298,81 D
113129900 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		314.298,81	0,00	0,00	314.298,81 D
113129901 - PENDÊNCIAS A REGULARIZAR - OBRIGAÇÃO		314.298,81	0,00	0,00	314.298,81 D
113130000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO		30.158,70	0,00	0,00	30.158,70 D
113139900 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		30.158,70	0,00	0,00	30.158,70 D
113139901 - PENDÊNCIAS A REGULARIZAR - OBRIGAÇÃO		30.158,70	0,00	0,00	30.158,70 D
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		307.123,08	0,00	0,00	307.123,08 D
113820000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS		307.123,08	0,00	0,00	307.123,08 D
113820600 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		307.123,08	0,00	0,00	307.123,08 D
113820618 - DEPOSITOS JUDICIAIS		307.123,08	0,00	0,00	307.123,08 D
115000000 - ESTOQUES		2.293.572,35	67.311,76	0,00	2.360.884,11 D
115600000 - ALMOXARIFADO		2.293.572,35	67.311,76	0,00	2.360.884,11 D
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		2.293.572,35	67.311,76	0,00	2.360.884,11 D
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO		967.009,62	23.356,00	0,00	990.365,62 D
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO		967.009,62	23.356,00	0,00	990.365,62 D
115610200 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		125.601,03	0,00	0,00	125.601,03 D
115610201 - GENEROS ALIMENTICIOS		125.601,03	0,00	0,00	125.601,03 D

Impresso por Darlene da Costa de Souza em 28/04/25 às 10:28.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
115610400 - AUTOPEÇAS	158.926,28	43.955,76	0,00	202.882,04	D
115610401 - AUTOPEÇAS	158.926,28	43.955,76	0,00	202.882,04	D
115610700 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	882.068,66	0,00	0,00	882.068,66	D
115610701 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	882.068,66	0,00	0,00	882.068,66	D
115619900 - OUTROS - ALMOXARIFADO	159.966,76	0,00	0,00	159.966,76	D
115619901 - OUTROS MATERIAL DE CONSUMO	159.966,76	0,00	0,00	159.966,76	D
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.946.187,49	0,00	0,00	19.946.187,49	D
122000000 - INVESTIMENTOS	16.026.059,85	0,00	0,00	16.026.059,85	D
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	16.026.059,85	0,00	0,00	16.026.059,85	D
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	16.026.059,85	0,00	0,00	16.026.059,85	D
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	16.026.059,85	0,00	0,00	16.026.059,85	D
122110101 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS	7.572.658,49	0,00	0,00	7.572.658,49	D
122110106 - ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	3.358.401,35	0,00	0,00	3.358.401,35	D
122110108 - PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS	5.095.000,01	0,00	0,00	5.095.000,01	D
123000000 - IMOBILIZADO	3.920.127,64	0,00	0,00	3.920.127,64	D
123100000 - BENS MOVEIS	3.886.746,72	0,00	0,00	3.886.746,72	D
123110000 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.886.746,72	0,00	0,00	3.886.746,72	D
123110100 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	639.005,17	0,00	0,00	639.005,17	D
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	33.943,00	0,00	0,00	33.943,00	D
123110105 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	5.305,00	0,00	0,00	5.305,00	D
123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	5.426,00	0,00	0,00	5.426,00	D
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	20.739,40	0,00	0,00	20.739,40	D
123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00	D
123110123 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	500.992,85	0,00	0,00	500.992,85	D
123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	69.448,92	0,00	0,00	69.448,92	D
123110200 - BENS DE INFORMÁTICA	1.144.485,31	0,00	0,00	1.144.485,31	D
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.129.457,31	0,00	0,00	1.129.457,31	D
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.028,00	0,00	0,00	15.028,00	D
123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	623.264,89	0,00	0,00	623.264,89	D
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	197.369,40	0,00	0,00	197.369,40	D
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	127.515,49	0,00	0,00	127.515,49	D
123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	298.380,00	0,00	0,00	298.380,00	D
123110400 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	14.394,00	0,00	0,00	14.394,00	D
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	624,00	0,00	0,00	624,00	D
123110404 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	196,00	0,00	0,00	196,00	D
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	12.003,00	0,00	0,00	12.003,00	D
123110406 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	1.571,00	0,00	0,00	1.571,00	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
123110500 - VEÍCULOS	1.302.497,16	0,00	0,00	1.302.497,16	D
123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	656.643,00	0,00	0,00	656.643,00	D
123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	640.859,16	0,00	0,00	640.859,16	D
123110505 - AERONAVES	4.995,00	0,00	0,00	4.995,00	D
123119900 - DEMAIS BENS MÓVEIS	163.100,19	0,00	0,00	163.100,19	D
123119999 - OUTROS BENS MÓVEIS	163.100,19	0,00	0,00	163.100,19	D
123200000 - BENS IMÓVEIS	116.351,63	0,00	0,00	116.351,63	D
123210000 - BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	116.351,63	0,00	0,00	116.351,63	D
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	116.351,63	0,00	0,00	116.351,63	D
123210103 - EDIFÍCIOS	3.770,20	0,00	0,00	3.770,20	D
123210104 - TERRENOS/GLEBAS	112.581,43	0,00	0,00	112.581,43	D
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	82.970,71	0,00	0,00	82.970,71	C
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	82.970,71	0,00	0,00	82.970,71	C
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA ? BENS MÓVEIS	82.970,71	0,00	0,00	82.970,71	C
123810101 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18.341,80	0,00	0,00	18.341,80	C
123810102 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	64.289,20	0,00	0,00	64.289,20	C
123810199 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	339,71	0,00	0,00	339,71	C
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	24.760.919,62	1.675.498,04	2.175.498,04	25.260.919,62	C
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	758.524,13	1.675.498,04	2.175.498,04	1.258.524,13	C
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	686.638,65	1.632.548,04	2.132.548,04	1.186.638,65	C
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	686.638,65	1.632.548,04	2.132.548,04	1.186.638,65	C
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	686.638,65	1.632.548,04	2.132.548,04	1.186.638,65	C
213110100 - FORNECEDORES NACIONAIS	686.638,65	1.632.548,04	2.132.548,04	1.186.638,65	C
213110101 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	686.638,65	1.632.548,04	2.132.548,04	1.186.638,65	C
218000000 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	71.885,48	42.950,00	42.950,00	71.885,48	C
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	49.430,59	0,00	0,00	49.430,59	C
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	47.493,33	0,00	0,00	47.493,33	C
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	47.493,33	0,00	0,00	47.493,33	C
218819904 - ORDENS BANCARIAS NÃO RECLAMADAS	44.276,53	0,00	0,00	44.276,53	C
218819905 - ADIANTAMENTOS SOB RESPONSABILIDADE	3.216,80	0,00	0,00	3.216,80	C
218820000 - VALORES RESTITUÍVEIS ? INTRA OFSS	1.937,26	0,00	0,00	1.937,26	C
218829900 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.937,26	0,00	0,00	1.937,26	C
218829904 - ORDENS BANCARIAS NÃO RECLAMADAS	1.151,40	0,00	0,00	1.151,40	C
218829905 - ADIANTAMENTOS SOB RESPONSABILIDADE	785,86	0,00	0,00	785,86	C
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	22.454,89	42.950,00	42.950,00	22.454,89	C
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	22.454,89	42.950,00	42.950,00	22.454,89	C
218911500 - SALDO DE CONVÊNIOS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	22.454,89	0,00	0,00	22.454,89	C

Impresso por Darlene da Costa de Souza em 28/04/25 às 10:28.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
218911501 - SALDO DE CONVÊNIOS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	22.454,89	0,00	0,00	22.454,89	C
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	24.002.395,49	0,00	0,00	24.002.395,49	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	24.002.395,49	0,00	0,00	24.002.395,49	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	24.002.395,49	0,00	0,00	24.002.395,49	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-12.562.778,26	0,00	0,00	-12.562.778,26	C
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-12.562.778,26	0,00	0,00	-12.562.778,26	C
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-12.562.778,26	0,00	0,00	-12.562.778,26	C
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	35.957.530,75	0,00	0,00	35.957.530,75	C
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.957.530,75	0,00	0,00	35.957.530,75	C
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	35.957.530,75	0,00	0,00	35.957.530,75	C
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	607.643,00	0,00	0,00	607.643,00	C
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	607.643,00	0,00	0,00	607.643,00	C
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	607.643,00	0,00	0,00	607.643,00	C
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	2.116.926,28	23.672,59	2.093.253,69	D
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.616.522,28	23.268,59	1.593.253,69	D
332000000 - SERVIÇOS	0,00	1.616.522,28	23.268,59	1.593.253,69	D
332100000 - DIÁRIAS	0,00	51.690,00	1.100,00	50.590,00	D
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	51.690,00	1.100,00	50.590,00	D
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	51.690,00	1.100,00	50.590,00	D
332110101 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	0,00	34.590,00	1.100,00	33.490,00	D
332110103 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS (FORA DO ESTADO)	0,00	17.100,00	0,00	17.100,00	D
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	1.564.832,28	22.168,59	1.542.663,69	D
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.564.832,28	22.168,59	1.542.663,69	D
332315400 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	1.200.737,19	0,00	1.200.737,19	D
332315407 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - OUTROS	0,00	1.200.737,19	0,00	1.200.737,19	D
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	8.772,41	0,00	8.772,41	D
332315699 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	8.772,41	0,00	8.772,41	D
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	355.322,68	22.168,59	333.154,09	D
332319901 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	355.322,68	22.168,59	333.154,09	D
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	500.404,00	404,00	500.000,00	D
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	500.404,00	404,00	500.000,00	D
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	500.404,00	404,00	500.000,00	D
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	500.404,00	404,00	500.000,00	D
353110200 - AUXÍLIOS	0,00	500.404,00	404,00	500.000,00	D
353110203 - OUTROS AUXILIOS	0,00	500.404,00	404,00	500.000,00	D
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00	1.652.925,45	1.652.925,45	C
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	1.652.925,45	1.652.925,45	C

Impresso por Darlene da Costa de Souza em 28/04/25 às 10:28.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	1.652.925,45	1.652.925,45	C
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	1.652.925,45	1.652.925,45	C
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	1.652.925,45	1.652.925,45	C
451120200 - REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	1.652.925,45	1.652.925,45	C
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	1.652.925,45	1.652.925,45	C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.875.140,59	17.950.884,67	6.785.500,74	14.040.524,52	D
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	17.950.884,67	6.785.500,74	11.165.383,93	D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	17.950.884,67	6.785.500,74	11.165.383,93	D
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	15.674.861,30	6.681.297,30	8.993.564,00	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	8.793.564,00	0,00	8.793.564,00	D
522110100 - CREDITO INICIAL	0,00	8.793.564,00	0,00	8.793.564,00	D
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	8.793.564,00	0,00	8.793.564,00	D
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	2.280.518,00	0,00	2.280.518,00	D
522120100 - CREDITO ADICIONAL ? SUPLEMENTAR	0,00	2.280.518,00	0,00	2.280.518,00	D
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	2.280.518,00	0,00	2.280.518,00	D
522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	2.280.518,00	0,00	2.280.518,00	D
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	2.280.518,00	0,00	2.280.518,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	2.080.518,00	2.080.518,00	C
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	2.080.518,00	2.080.518,00	C
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	2.080.518,00	2.280.518,00	-200.000,00	D
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	2.080.518,00	2.280.518,00	-200.000,00	D
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	239.743,30	2.320.261,30	-2.080.518,00	D
522190101 - ACRESCIMO	0,00	239.743,30	0,00	239.743,30	D
522190109 - (-) REDUÇÃO	0,00	0,00	239.743,30	239.743,30	C
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	2.080.518,00	2.080.518,00	C
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	2.080.518,00	2.080.518,00	C
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.276.023,37	104.203,44	2.171.819,93	D
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	2.276.023,37	104.203,44	2.171.819,93	D
522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	2.276.023,37	104.203,44	2.171.819,93	D
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	2.276.023,37	0,00	2.276.023,37	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	0,00	104.203,44	104.203,44	C
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.875.140,59	0,00	0,00	2.875.140,59	D
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	2.189.012,26	0,00	0,00	2.189.012,26	D
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	2.189.012,26	0,00	0,00	2.189.012,26	D
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	2.189.012,26	0,00	0,00	2.189.012,26	D
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	2.189.012,26	0,00	0,00	2.189.012,26	D
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	2.189.012,26	0,00	0,00	2.189.012,26	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	686.128,33	0,00	0,00	686.128,33	D
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	645.620,63	0,00	0,00	645.620,63	D
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	645.620,63	0,00	0,00	645.620,63	D
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	645.620,63	0,00	0,00	645.620,63	D
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	645.620,63	0,00	0,00	645.620,63	D
532200000 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.507,70	0,00	0,00	40.507,70	D
532210000 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.507,70	0,00	0,00	40.507,70	D
532210100 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.507,70	0,00	0,00	40.507,70	D
532210101 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.507,70	0,00	0,00	40.507,70	D
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.875.140,59	17.878.237,35	29.043.621,28	14.040.524,52	C
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	17.377.429,35	28.542.813,28	11.165.383,93	C
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	17.377.429,35	28.542.813,28	11.165.383,93	C
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	13.967.375,01	22.960.939,01	8.993.564,00	C
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	7.576.802,67	14.398.546,74	6.821.744,07	C
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	7.576.802,67	14.398.546,74	6.821.744,07	C
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	7.576.802,67	14.398.546,74	6.821.744,07	C
622130000 - CREDITO UTILIZADO	0,00	3.410.054,34	5.581.874,27	2.171.819,93	C
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.757.128,89	2.276.023,37	518.894,48	C
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.757.128,89	2.276.023,37	518.894,48	C
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	0,00	1.652.925,45	1.652.925,45	C
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	0,00	1.652.925,45	1.652.925,45	C
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.410.054,34	5.581.874,27	2.171.819,93	C
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	0,00	3.410.054,34	5.581.874,27	2.171.819,93	C
622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	3.410.054,34	5.581.874,27	2.171.819,93	C
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	1.757.128,89	2.276.023,37	518.894,48	C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	0,00	1.652.925,45	1.652.925,45	C
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.875.140,59	500.808,00	500.808,00	2.875.140,59	C
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	2.189.012,26	500.808,00	500.808,00	2.189.012,26	C
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	2.189.012,26	500.404,00	404,00	1.689.012,26	C
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	2.189.012,26	500.404,00	404,00	1.689.012,26	C
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	2.189.012,26	500.404,00	404,00	1.689.012,26	C
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	2.189.012,26	500.404,00	404,00	1.689.012,26	C
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	404,00	500.404,00	500.000,00	C
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	404,00	500.404,00	500.000,00	C
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	404,00	500.404,00	500.000,00	C
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	404,00	500.404,00	500.000,00	C
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	686.128,33	0,00	0,00	686.128,33	C

Impresso por Darlene da Costa de Souza em 28/04/25 às 10:28.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	686.128,33	0,00	0,00	686.128,33	C
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	686.128,33	0,00	0,00	686.128,33	C
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	686.128,33	0,00	0,00	686.128,33	C
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	686.128,33	0,00	0,00	686.128,33	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	-30.907.389,44	17.364.610,75	2.342.833,89	-15.885.612,58	D
710000000 - ATOS POTENCIAIS	657.643,00	0,00	0,00	657.643,00	D
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	607.643,00	0,00	0,00	607.643,00	D
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	607.643,00	0,00	0,00	607.643,00	D
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	607.643,00	0,00	0,00	607.643,00	D
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	607.643,00	0,00	0,00	607.643,00	D
711210101 - VALORES FIRMADOS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	D
711210104 - VALORES FIRMADOS - CONTRAPARTIDA	7.643,00	0,00	0,00	7.643,00	D
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	D
712200000 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	D
712210000 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	D
712210100 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	D
712210101 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-33.542.414,12	15.146.162,71	2.320.261,30	-20.716.512,71	D
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-33.542.414,12	1.652.925,45	0,00	-31.889.488,67	D
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-33.542.414,12	1.652.925,45	0,00	-31.889.488,67	D
721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-33.542.414,12	1.652.925,45	0,00	-31.889.488,67	D
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-33.542.414,12	1.652.925,45	0,00	-31.889.488,67	D
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-33.542.414,12	1.652.925,45	0,00	-31.889.488,67	D
722000000 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	2.179.411,96	0,00	2.179.411,96	D
722100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	2.179.411,96	0,00	2.179.411,96	D
722110000 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	2.179.411,96	0,00	2.179.411,96	D
722110100 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	2.179.411,96	0,00	2.179.411,96	D
722110101 - CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDACAO	0,00	2.179.411,96	0,00	2.179.411,96	D
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	11.313.825,30	2.320.261,30	8.993.564,00	D
723100000 - INSCRICAO DO LIMITE ORCAMENTARIO	0,00	11.313.825,30	2.320.261,30	8.993.564,00	D
723130000 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	11.313.825,30	2.320.261,30	8.993.564,00	D
723130100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	11.313.825,30	2.320.261,30	8.993.564,00	D
723130199 - CONTROLE DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	11.313.825,30	2.320.261,30	8.993.564,00	D
790000000 - OUTROS CONTROLES	1.977.381,68	2.218.448,04	22.572,59	4.173.257,13	D
791000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	683.610,35	42.950,00	0,00	726.560,35	D
791200000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	683.610,35	42.950,00	0,00	726.560,35	D
791210000 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	683.610,35	42.950,00	0,00	726.560,35	D

Impresso por Darlene da Costa de Souza em 28/04/25 às 10:28.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
791210100 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	683.610,35	42.950,00	0,00	726.560,35	D
791210101 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	42.950,00	0,00	42.950,00	D
791210102 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (@)	683.610,35	0,00	0,00	683.610,35	D
795000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	607.643,00	0,00	0,00	607.643,00	D
795100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	607.643,00	0,00	0,00	607.643,00	D
795110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	607.643,00	0,00	0,00	607.643,00	D
795110201 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE DESPESA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	D
795110299 - CONVÊNIOS DE DESPESA EXECUTADOS (CTA REDUTORA)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	C
795110300 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE RECEITA	607.643,00	0,00	0,00	607.643,00	D
795110301 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	D
795110302 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA CONTRAPARTIDA	7.643,00	0,00	0,00	7.643,00	D
799000000 - DEMAIS CONTROLES	686.128,33	2.175.498,04	22.572,59	2.839.053,78	D
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	686.128,33	2.175.498,04	22.572,59	2.839.053,78	D
799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	686.128,33	2.153.329,45	404,00	2.839.053,78	D
799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	686.128,33	2.153.329,45	404,00	2.839.053,78	D
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	686.128,33	2.153.329,45	404,00	2.839.053,78	D
800000000 - CONTROLES CREDORES	-30.907.389,44	25.071.323,05	40.093.099,91	-15.885.612,58	C
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	657.643,00	0,00	0,00	657.643,00	C
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	607.643,00	0,00	0,00	607.643,00	C
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	607.643,00	0,00	0,00	607.643,00	C
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	607.643,00	0,00	0,00	607.643,00	C
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	607.643,00	0,00	0,00	607.643,00	C
811210101 - CONVÊNIOS A RECEBER	7.643,00	0,00	0,00	7.643,00	C
811210102 - CONVÊNIOS A COMPROVAR	-7.643,00	0,00	0,00	-7.643,00	C
811210103 - CONVÊNIOS A APROVAR	607.643,00	0,00	0,00	607.643,00	C
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	C
812200000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	C
812210000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	C
812210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	C
812210103 - CONVÊNIOS A APROVAR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-33.542.414,12	21.593.862,38	34.419.763,79	-20.716.512,71	C
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-33.542.414,12	6.186.885,71	7.839.811,16	-31.889.488,67	C
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-33.542.414,12	6.186.885,71	7.839.811,16	-31.889.488,67	C
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-33.106.364,21	2.276.023,37	1.757.128,89	-33.625.258,69	C
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	-33.106.364,21	2.276.023,37	1.757.128,89	-33.625.258,69	C
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-33.106.364,21	2.276.023,37	1.757.128,89	-33.625.258,69	C
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	2.330.811,12	2.257.532,89	2.276.427,37	2.349.705,60	C

Impresso por Darlene da Costa de Souza em 28/04/25 às 10:28.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	2.330.811,12	2.257.532,89	2.276.427,37	2.349.705,60	C
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	2.330.811,12	2.257.532,89	2.276.427,37	2.349.705,60	C
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	-2.766.861,03	1.653.329,45	2.153.329,45	-2.266.861,03	C
821130100 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-2.766.861,03	1.653.329,45	2.153.329,45	-2.266.861,03	C
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-2.766.861,03	1.653.329,45	2.153.329,45	-2.266.861,03	C
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	0,00	1.652.925,45	1.652.925,45	C
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	0,00	1.652.925,45	1.652.925,45	C
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	0,00	1.652.925,45	1.652.925,45	C
822000000 - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.654.245,45	3.833.657,41	2.179.411,96	C
822100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	1.654.245,45	3.833.657,41	2.179.411,96	C
822110000 - EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	1.654.245,45	3.833.657,41	2.179.411,96	C
822110300 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	1.653.585,45	2.180.071,96	526.486,51	C
822110301 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	1.653.585,45	2.180.071,96	526.486,51	C
822110400 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	660,00	1.653.585,45	1.652.925,45	C
822110401 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	660,00	1.653.585,45	1.652.925,45	C
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	13.752.731,22	22.746.295,22	8.993.564,00	C
823100000 - EXEC DO ORGAO CENTRAL DA PROGR ORCAMENTARIA	0,00	13.752.731,22	22.746.295,22	8.993.564,00	C
823130000 - EXECUCAO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	13.752.731,22	22.746.295,22	8.993.564,00	C
823130100 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	8.391.986,41	14.294.343,30	5.902.356,89	C
823130101 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	8.391.986,41	14.294.343,30	5.902.356,89	C
823130200 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	2.276.023,37	3.195.410,55	919.387,18	C
823130201 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	2.276.023,37	3.195.410,55	919.387,18	C
823130600 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	104.203,44	2.276.023,37	2.171.819,93	C
823130601 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	104.203,44	2.276.023,37	2.171.819,93	C
890000000 - OUTROS CONTROLES	1.977.381,68	3.477.460,67	5.673.336,12	4.173.257,13	C
891000000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	683.610,35	103.380,00	146.330,00	726.560,35	C
891200000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	683.610,35	103.380,00	146.330,00	726.560,35	C
891210000 - EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	683.610,35	103.380,00	146.330,00	726.560,35	C
891210100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	683.610,35	51.690,00	44.050,00	675.970,35	C
891210101 - CONTROLE DE DIÁRIAS A COMPROVAR	667.625,35	51.690,00	44.050,00	659.985,35	C
891210102 - CONTROLE DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS A COMPROVAR	15.985,00	0,00	0,00	15.985,00	C
891210300 - ADIANTAMENTOS APROVADOS	0,00	0,00	50.590,00	50.590,00	C
891210301 - CONTROLE DE DIÁRIAS APROVADO	0,00	0,00	50.590,00	50.590,00	C
895000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	607.643,00	0,00	0,00	607.643,00	C
895100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	607.643,00	0,00	0,00	607.643,00	C
895110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	607.643,00	0,00	0,00	607.643,00	C
895110300 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE RECEITA	607.643,00	0,00	0,00	607.643,00	C

Impresso por Darlene da Costa de Souza em 28/04/25 às 10:28.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
895110304 - CONVÊNIOS LIQUIDADOS DE RECEITA	607.643,00	0,00	0,00	607.643,00	C
899000000 - DEMAIS CONTROLES	686.128,33	3.374.080,67	5.527.006,12	2.839.053,78	C
899100000 - CONTROLES DIVERSOS	686.128,33	3.374.080,67	5.527.006,12	2.839.053,78	C
899120000 - CONTROLES DE PDS	686.128,33	3.307.574,90	5.460.500,35	2.839.053,78	C
899120100 - CONTROLES DE PDS	686.128,33	3.307.574,90	5.460.500,35	2.839.053,78	C
899120101 - PDS A EMITIR	686.128,33	1.653.989,45	2.153.989,45	1.186.128,33	C
899120105 - PDS PAGAS	0,00	0,00	1.652.925,45	1.652.925,45	C

ANEXO III
BALANCETE ANALÍTICO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - FET



Balancete

Emitido em: 28/04/25 10:30

Identificação					
Unidade Gestora		Mês	Saldos Zerados?		Valor
240303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ - FET/AP		13/2025	Não		Acumulado
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	400.000,00	864.000,00	0,00	1.264.000,00	D
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	864.000,00	0,00	864.000,00	D
521000000 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00	D
521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00	D
521110000 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00	D
521110100 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00	D
521110101 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00	D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00	D
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00	D
522110100 - CREDITO INICIAL	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00	D
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00	D
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	D
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	D
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	D
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	D
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	D
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	D
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	400.000,00	0,00	864.000,00	1.264.000,00	C
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	0,00	864.000,00	864.000,00	C
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	432.000,00	432.000,00	C
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	0,00	432.000,00	432.000,00	C
621110000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	0,00	432.000,00	432.000,00	C
621110100 - RECEITA A REALIZAR	0,00	0,00	432.000,00	432.000,00	C
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	0,00	432.000,00	432.000,00	C
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	0,00	432.000,00	432.000,00	C
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	0,00	432.000,00	432.000,00	C
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00	432.000,00	432.000,00	C

Impresso por Darlene da Costa de Souza em 28/04/25 às 10:30.



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00	432.000,00	432.000,00	C
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00	432.000,00	432.000,00	C
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	C
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	C
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	C
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	C
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	C
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00	D
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00	D
723100000 - INSCRICAO DO LIMITE ORCAMENTARIO	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00	D
723130000 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00	D
723130100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00	D
723130199 - CONTROLE DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00	D
800000000 - CONTROLES CREDORES	0,00	0,00	432.000,00	432.000,00	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	432.000,00	432.000,00	C
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-400.000,00	0,00	0,00	-400.000,00	C
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	-400.000,00	0,00	0,00	-400.000,00	C
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-400.000,00	0,00	0,00	-400.000,00	C
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	C
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	C
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	C
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	432.000,00	432.000,00	C
823100000 - EXEC DO ORGAO CENTRAL DA PROGR ORCAMENTARIA	0,00	0,00	432.000,00	432.000,00	C
823130000 - EXECUCAO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	432.000,00	432.000,00	C
823130100 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	0,00	432.000,00	432.000,00	C
823130101 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	0,00	432.000,00	432.000,00	C

ANEXO IV
RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE



, Q Y H Q W £ U L R \$ Q D O ¯ W L F R G H % H
Março/2024

) μ U P X O D G R F £ C
Y D O R U G H H Q W U D G D G H S U H F

6 (7 (6 (& 5 (7 \$ 5 , \$ ' ((6 7 \$ ' 2 ' 2 7 5 \$ % \$ / + 2 ((0 3 5 ((1 ' (' 2 5 , 6 0 2

P ¶ Q L^R_P

G R
H U Y D © ¤^r L º^r H^O_F

G H (Q W U D G D F L D © ¥ R L D © ¥ R ¥ R (V W D ¯ T X
O D G D Y D © ¥ R

P ¶ Q L^R_P

G R
H U Y D © ¤^r L º^r H^O_F

G H (Q W U D G D F L D © ¥ R L D © ¥ R ¥ R (V W D ¯ T X
O D G D Y D © ¥ R

	1 2 % 5 (\$	. 0 μ Y	H ^{SO/ 0 2 ;} _{1 8 (5 9}	• 9 (, 6	% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5	
	(6 7 \$ % ,	/ (I X L \$ S / D0P2 ;	H Q W R , 1 6 (5 9	• 9 (, 6	% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5	
	& H Q W U P D U F D E W X V	D O C H D U 0 (/ μ * Y , H1&O (			% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5	
	(6 7 \$ % , 6 0 6	/ , = \$ ' 2 5 90 \$ μ Y O H \$ O 5 & 2 \$; , 1 6 (5 9		• 9 (, 6	3 « V V L	P1R¥ R			5	5	5	5		5	
7 R W D O	G H	3 D W U L P ¶	¶ Q L R V	G D	& R Q W D										
7 R W D O	G D	& R Q W D						5	5	5	5	5	5	5	
% (1 6 0 2 9 (, 6 ! 0 \$ 4 8 , 1 \$ 6 ((4 8 , 3 \$ 0 (1 7 2 6 * 5 \$) , & 2 6															
1 r 3 D	W U L P ¶ Q	L R 7 L S	6 H W R U	/ R F D C	(V W D & R Q V ¥	R ' H S U	% D V H ' H S U	' D W D (Q W U	D 9 D O R U	9 D O R U 5 H V L G	' H S U H X D0 H O Q V D	' H S U H F \$ F X P X O	9 D U L D © & R Q V H U	9 D U L D © 5 H D Y D O	G R L D © ¥ R U
1 r / H	J D G R	% H													
	3 5 (1 6 \$ 6 8 % / , 0	f 7 μ & 7 L S R « U	\$ H60 (7 (	\$ 0 3	([F H O	H6QLWP H			5	5	5	5		5	
7 R W D O	G H	3 D W U L P ¶	¶ Q L R V	G D	& R Q W D										
7 R W D O	G D	& R Q W D						5	5	5	5	5	5	5	
% (1 6 0 2 9 (, 6 ! (4 8 , 3 \$ 0 (1 7 2 6 + , 5 \$ 8 / , & 2 6 ((/ (7 5 , & 2 6															
1 r 3 D	W U L P ¶ Q	L R 7 L S	6 H W R U	/ R F D C	(V W D & R Q V ¥	R ' H S U	% D V H ' H S U	' D W D (Q W U	D 9 D O R U	9 D O R U 5 H V L G	' H S U H X D0 H O Q V D	' H S U H F \$ F X P X O	9 D U L D © & R Q V H U	9 D U L D © 5 H D Y D O	G R L D © ¥ R U
1 r / H	J D G R	% H													
	3 5 (1 6 \$ 6 8 % / , 0	f 7 μ & 8 V R « U	\$ H60 (7 (	\$ 0 3	([F H O	H6QLWP H			5	5	5	5		5	
7 R W D O	G H	3 D W U L P ¶	¶ Q L R V	G D	& R Q W D										
7 R W D O	G D	& R Q W D						5	5	5	5	5	5	5	
% (1 6 0 2 9 (, 6 ! 0 \$ 4 8 , 1 \$ 6 8 7 (1 6 • / , 2 6 ((4 8 , 3 \$ 0 (1 7 2 6 ' , 9 (5 6 2 6															
1 r 3 D	W U L P ¶ Q	L R 7 L S	6 H W R U	/ R F D C	(V W D & R Q V ¥	R ' H S U	% D V H ' H S U	' D W D (Q W U	D 9 D O R U	9 D O R U 5 H V L G	' H S U H X D0 H O Q V D	' H S U H F \$ F X P X O	9 D U L D © & R Q V H U	9 D U L D © 5 H D Y D O	G R L D © ¥ R U
1 r / H	J D G R	% H													
	& (1 7 5 \$ & 2 1 ' , & 0 \$ 5 & \$	/ ' ' (\$ 5 , 2 1 \$, 2 3 0 / 0 2 ; 9 1 1 / 7 (/ * , 1	H ^{SO/ 0 2 ;} _{1 8 (5 9}	• 9 (, 6	% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5	
	(/ (9 \$ ' 2 5 ' \$ 3 7 \$ ' 2 1 ¼ P H U 2 0 μ G YH	2 0 2 ' 1 ; ;	H ^{SO/ 0 2 ;} _{1 8 (5 9}	6 , 1 3 (« V V L	P1R¥ R				5	5	5	5		5	
	0 f 4 8 . 1 & 2 5 7 (	\$ 0 μ ¥ 3	H ^{SO/ 0 2 ;} _{1 8 (5 9}						5	5	5	5		5	
	W H F L G Z	Y 3 R W	H ^{SO/ 0 2 ;} _{1 8 (5 9}												
	/ \$ 9 \$ ' 2 3 5 (6 6 ... O D Y D :	5 \$ \$ / 7 \$ 2 0 μ Y H 60 (7 3 S R W 3 U H V V ¥ R	H ^{SO/ 0 2 ;} _{1 8 (5 9}	~ Q \$ 0 L 3 D	([F H O	H6QLWP H			5	5	5	5		5	

[illegible]

[illegible]

	9 S H Q W L G H D G R U D W H U L 7 D S R P H W D O F P 0 μ Y H 10 \$ H W U R ' L ' L P H W U R + « O L F H	([F H O H1Q¥WR H			5	5	5	5		5
	0 5 1 ' , & , 2 0 1 μ Y H 2 10 \$ 3) O R G H O R S L V R) W H W R & D S D F L G D G H	([F H O H6QLWP H			5	5	5	5		5
	0 5 1 ' , & , 2 0 1 μ Y H 2 10 \$ 3) O R G H O R S L V R) W H W R & D S D F L G D G H	([F H O H6QLWP H			5	5	5	5		5
	0 5 1 ' , & , 2 0 1 μ Y H 2 10 \$ 3) O R G H O R S L V R) W H W R & D S D F L G D G H	([F H O H6QLWP H			5	5	5	5		5
	0 5 1 ' , & , 2 0 1 μ Y H 2 10 \$ 3) O R G H O R S L V R) W H W R & D S D F L G D G H	([F H O H6QLWP H			5	5	5	5		5
	0 5 1 ' , & , 2 0 1 μ Y H 2 10 \$ 3) O R G H O R S L V R) W H W R & D S D F L G D G H	([F H O H6QLWP H			5	5	5	5		5
	0 5 1 ' , & , 2 0 1 μ Y H 2 10 \$ 3) O R G H O R S L V R) W H W R & D S D F L G D G H	([F H O H6QLWP H			5	5	5	5		5
	0 5 1 ' , & , 2 0 1 μ Y H 2 10 \$ 3) O R G H O R S L V R) W H W R & D S D F L G D G H	([F H O H6QLWP H			5	5	5	5		5
7 R W D O G H 3 D W U L P 1 Q L R V G D & R Q W D										
7 R W D O G D & R Q W D 5 5 5 5 5 5 5										
% (1 6 0 2 9 (, 6 ! (4 8 , 3 \$ 0 (1 7 2 6 ' (3 5 2 & (6 6 \$ 0 (1 7 2 ' (' \$ ' 2 6										
1 r 3 D W U L P 1 Q L R 7 L S 1 r / H J D G R 3 D W U L G H % H	6 H W R U / R F D O L Y D W D ¥ R ' H S U	% D V H ' H S U	' D W D (Q W U	9 D O R U D G D	9 D O R U 5 H V L G X	' H S U H D O H O Q V D	' H S U H F \$ F X P X O	9 D U L D © & R Q V H U	9 D U L D © G ¥ R 5 H D Y D O L D © ¥ R	/ - T X
0 R Q L W R U 0 μ Y 6 H D \$ / 0 2 ; J O O V X O , 1 6 (5 9 • 9 (, 6	3 « V V L P1R¥ R			5	5	5	5		5	
, P S U H V V 0 R μ Y D H \$ / + 0 32 ; / \$ 6 (5 - (7 μ Y H , 1 6 (5 9 • 9 (, 6	3 « V V L P1R¥ R			5	5	5	5		5	
, 0 3 5 (6 6 2 5 \$ / \$ 6 (5 - (7 μ Y H , 1 6 (5 9 • 9 (, 6	3 « V V L P1R¥ R			5	5	5	5		5	
0 2 1 , 7 2 5 0 μ Y & ' \$ / 0 2 ; 3 2 6 , 7 , 9 2 μ Y H , 1 6 (5 9 • 9 (, 6	3 « V V L P1R¥ R			5	5	5	5		5	
0 , & 5 2 & 2 0 3 8 7 \$ ' 2 5 , 3 2 6 , 07 μ, Y9 H210 \$) ' (6 . 7 2 3	3 « V V L P1R¥ R			5	5	5	5		5	
0 2 1 , 7 2 5 0 μ Y & H ' \$ / 0 2 ; , 1 6 (5 9 • 9 (, 6	3 « V V L P1R¥ R			5	5	5	5		5	
0 R Q L W R U 0 μ Y / & \$ ' / 0 2 ; 3 R V L W L Y 0 R μ Y H , 1 6 (5 9 • 9 (, 6	3 « V V L P1R¥ R			5	5	5	5		5	

0 L F U R F 3 R V L W L	R P S Y R	X W D / G R U H & 3 8	3 « V V L P1R¥ R	5	5	5	5	5
1 R W H E R * + =	R R N 0 μ Y %	\$ & (5 H \$ O 7 - \$ 8 7 5 ;	3 « V V L P1R¥ R	5	5	5	5	5
& 3 8 & 2 0 3 8 7	(0 T, X & \$ H' Q 2 5 0	L 5 S 2 D P R' \$ 0 3 (	3 « V V L P1R¥ R	5	5	5	5	5
0 2 1 , 7 2	5 (T / X & 3 H 2 Q 6 W	L' \$ S / D 0 P 2 ; R 7 , 1 9 6 2 (5 9 • 9 (, 6	3 « V V L P1R¥ R	5	5	5	5	5
0 , & 5 2 & 2 5 3 2 6 , ' (6 . 7 2	2 0 3 8 , 0 7 μ, Y 9	7 \$ ' H 2 \$ O 6 & 2 0	3 « V V L P1R¥ R	5	5	5	5	5
0 R Q L W R	(T X H Q W	L \$ S / D 0 P 2 ; R , 1 6 (5 9 • 9 (, 6	3 « V V L P1R¥ R	5	5	5	5	5
0 2 1 , 7 2	5 (T X H Q W	L \$ S / D 0 P 2 ; R , 1 6 (5 9 • 9 (, 6	3 « V V L P1R¥ R	5	5	5	5	5
& 3 8	(T X H Q W	L \$ S D P R	3 « V V L P1R¥ R	5	5	5	5	5
0 2 1 , 7 2	5 (T X H Q W	L \$ S / D 0 P 2 ; R , 1 6 (5 9 • 9 (, 6	3 « V V L P1R¥ R	5	5	5	5	5
0 2 1 , 7 2	5 (T X H Q W	L \$ S / D 0 P 2 ; R , 1 6 (5 9 • 9 (, 6	3 « V V L P1R¥ R	5	5	5	5	5
& 3 8	(T X H Q W	L \$ S D P R	3 « V V L P1R¥ R	5	5	5	5	5
0 R Q L W R	U 0 μ Y 3	H R & O V (L W L ' R	3 « V V L P1R¥ R	5	5	5	5	5
0 R Q L W R	(T X H Q W	L \$ S / D 0 P 2 ; R , 1 6 (5 9 • 9 (, 6	3 « V V L P1R¥ R	5	5	5	5	5
0 R Q L W R	U (T X H Q W	L H \$ S P / D 0 P W 2 : H F K R , 1 6 (5 9 • 9 (, 6	3 « V V L P1R¥ R	5	5	5	5	5
0 L F U R F & 3 8	R (P T S X H Q W	X L W S D D P G R U R' \$ 3)	3 « V V L P1R¥ R	5	5	5	5	5
5 2 7 (\$ ' 2	6 T X H Q W	L \$ S D P R' 7) , . 1 2) 2 5	3 « V V L P1R¥ R	5	5	5	5	5
1 2 7 (% 2 0 D U F D 0 R G H O \$ 6 3 , 5 (	2 . 0 μ Y \$	\$ F H \$ O 7 & (5 , 1) 2 5	3 « V V L P1R¥ R	5	5	5	5	5

[illegible]

	0 L F U R P H P D D	F R P S U L D D J E 0 μ Y	X W D G R U P D S) G H 0 R Q L W R S R O	U G H	([F H O H 1 Q ¥ W R H			5	5	5	5		5
	0 L F U R P H P D D	F R P S U L D D J E 0 μ Y	X W D G R U P D S + G H 0 R Q L W R S R O	U G H	([F H O H 1 Q ¥ W R H			5	5	5	5		5
	0 L F U R P H P D D	F R P S U L D D J E 0 μ Y	X W D G R U P D S & G H 0 R Q L W R S R O	U G H	([F H O H 1 Q ¥ W R H			5	5	5	5		5
	0 L F U R P H P D D	F R P S U L D D J E 0 μ Y	X W D G R U P D S 7 G H 0 R Q L W R S R O	5 U G H	([F H O H 1 Q ¥ W R H			5	5	5	5		5
	0 L F U R P H P D D	F R P S U L D D J E 0 μ Y	X W D G R U P D S 3 G H 0 R Q L W R S R O	U G H	([F H O H 1 Q ¥ W R H			5	5	5	5		5
	0 L F U R P H P D D	F R P S U L D D J E 0 μ Y	X W D G R U P D S 7 G H 0 R Q L W R S R O	U G H	([F H O H 1 Q ¥ W R H			5	5	5	5		5
	0 L F U R P H P D D	F R P S U L D D J E 0 μ Y	X W D G R U P D S 7 G H 0 R Q L W R S R O	U G H	([F H O H 1 Q ¥ W R H			5	5	5	5		5
	1 R W H E R , Q W H U D 7 H O D	R R N S R O L L Y 6 H P	7 H O D H S 7 D G D 2 L G D ' G H	5 G D	% R P 1 ¥ R			5	5	5	5		5
	, P S U H V	V (T X H R Q U W D R	L S D P S + 3 3)		3 « V V L P 1 R ¥ R			5	5	5	5		5
	& 3 8	(T X H Q W L R	S D P 7 P		3 « V V L P 1 R ¥ R			5	5	5	5		5
	0 2 1 , 7 2	5 0 μ Y H , 1	S O / 0 2 ; 1 6 (5 9	• 9 (, 6	3 « V V L P 1 R ¥ R			5	5	5	5		5
	0 2 1 , 7 2	5 (T X H Q W R , 1 6	L S S / D 0 P 2 ; 1 6 (5 9	• 9 (, 6	3 « V V L P 1 R ¥ R			5	5	5	5		5
	, 0 3 5 (6 6	6 T X H Q W L R	S D P 7 P		3 « V V L P 1 R ¥ R			5	5	5	5		5
	5 2 7 (\$ ' 2	6 T X H Q W L R	S D P , P 1) 2 5		3 « V V L P 1 R ¥ R			5	5	5	5		5
	0 , & 5 2 & 2 5	(2 0 3 8 6 0 , 4 7 2	7 \$ ' 6 H 1 0 \$ (6		3 « V V L P 1 R ¥ R			5	5	5	5		5
	& 3 8	(T X H Q W L R	S D P 7 P		3 « V V L P 1 R ¥ R			5	5	5	5		5
	6 & \$ 1 1 (6 & \$ 1 - (7	5 0 μ + γ 3 H , 1	S O / 0 2 ; 1 6 (5 9	• 9 (, 6	% R P 1 ¥ R			5	5	5	5		5

	0 , & 5 2 & 2 5	(T X L 7 S\$ D' P H Q W R 1 \$ 0 3 (		3 « V V L P1R¥ R			5	5	5	5		5
	0 2 1 , 7 2	5 (T X L \$S /D0P2 ; H Q W R, 1 6 (5 9 • 9 (, 6		3 « V V L P1R¥ R			5	5	5	5		5
	, P S U H V / D V H U	V R U D 0 μ Y H60(+ S (7 (	\$ 0 3	3 « V V L P1R¥ R			5	5	5	5		5
	, 0 3 5 (6 / \$ 6 (5	6 2 5 \$ • 3 μ Y H 60(3 7 (	\$ 0 3	3 « V V L P1R¥ R			5	5	5	5		5
	0 2 1 , 7 2	5 (T X L \$S /D0P2 ; H Q W R, 1 6 (5 9 • 9 (, 6		3 « V V L P1R¥ R			5	5	5	5		5
	0 2 1 , 7 2	5 (T X L \$S /D0P2 ; H Q W R, 1 6 (5 9 • 9 (, 6		3 « V V L P1R¥ R			5	5	5	5		5
	& 2 0 3 8 7 * \$ % , 1 (7 & 2 0 3 / (7 3 / \$ & \$ 0 ... (	\$ ' 2 5 7 6 μ Y H60(7 (	\$ 0 3	3 « V V L P1R¥ R		5	5	5	5		5	
	0 2 1 , 7 2 ' \$, 2 1 \$ / 0 (μ 1 Y : , 1 ' (6 & 5 0 (μ 1 Y 5 (6 2 / 8 ‰ ... 2	5 / & ' \$ 0 / 0 2 ; H \$ 0 , 1 6 (5 9 • 9 (, 6		3 « V V L P1R¥ R		5	5	5	5		5	
	0 R Q L W R	(T X L \$S /D0P2 ; H Q W R, 1 6 (5 9 • 9 (, 6		3 « V V L P1R¥ R			5	5	5	5		5
	0 , & 5 2 & 2 5 ' (6 • 7 2	2 0 3 8 7 \$ 6 μ Y H \$ 0 6 & 2 0		3 « V V L P1R¥ R			5	5	5	5		5
	0 , & 5 2 & 2 5 1 5 / 4 P H U R (\$)	2 0 3 8 7 \$ ' (T G X H L D S V D P ¥ H H < H Q W R 6 (7 «	\$ 0 3	([F H O H6QLWP H		5	5	5	5		5	
	0 , & 5 2 & 2 5 1 5 / 4 P H U R (\$)	2 0 3 8 7 \$ ' (T G X H L D S V D P ¥ H H < H Q W R 6 (7 «		([F H O H6QLWP H		5	5	5	5		5	
	0 , & 5 2 & 2 5 1 5 / 4 P H U R (\$)	2 0 3 8 7 \$ ' (T G X H L D S V D P ¥ H H < H Q W R 6 (7 «		([F H O H6QLWP H		5	5	5	5		5	
	0 , & 5 2 & 2 5 1 5 / 4 P H U R (\$)	2 0 3 8 7 \$ ' (T G X H L D S V D P ¥ H H < H Q W R 6 (7 «		([F H O H6QLWP H		5	5	5	5		5	
	0 , & 5 2 & 2 5 1 5 / 4 P H U R (\$)	2 0 3 8 7 \$ ' (T G X H L D S V D P ¥ H H < H Q W R 6 (7 «		([F H O H6QLWP H		5	5	5	5		5	
	0 , & 5 2 & 2 5 1 5 / 4 P H U R (\$)	2 0 3 8 7 \$ ' (T G X H L D S V D P ¥ H H < H Q W R 6 (7 «		([F H O H6QLWP H		5	5	5	5		5	
	0 , & 5 2 & 2 5 1 5 / 4 P H U R (\$)	2 0 3 8 7 \$ ' (T G X H L D S V D P ¥ H H < H Q W R 6 (7 «		([F H O H6QLWP H		5	5	5	5		5	

[illegible]

[illegible]

[illegible]

	1 2 7 (% 2 2 . S R O H J D G D V 1 ¼ P H U R (T G X H L S V D 7 P U L H H Q W R ,	\$ 0 3	([F H O H6QLWP H			5	5	5	5		5
	1 2 7 (% 2 2 . S R O H J D G D V 1 ¼ P H U R (T G X H L S V D 7 P U L H H Q W R ,	\$ 0 3	([F H O H6QLWP H			5	5	5	5		5
7 R W D O	G H 3 D W U L P 1 1 Q L R V	G D	& R Q W D			5	5	5	5	5	5
7 R W D O	G D	& R Q W D				5	5	5	5	5	5
% (1 6 0 2 9 (, 6 ! (4 8 , 3 \$ 0 (1 7 2 6 ' (7 (& 1 2 / 2 * , \$ ' \$, 1) 2 5 0 \$ & \$ 2											
1 r 3 D W U L P 1 1 Q L R 7 L S 1 r / H J D G R 3 D W U L G H % H 6 H W R U / R F D O L 1 1 D W D ¥ R ' H S U % D V H ' D W D (Q W U D G D 9 D O R U 9 D O R U 5 H V L G X ' H S U H D 0 H O Q V D ' H S U H F \$ F X P X O 9 D U L D © & R Q V H U 9 D U L D © G ¥ R 9 D O R U /	T X										
	1 2 7 (% 2 2 0 . µ Y H \$ / 7 0 H 2 O ; D , 1 6 (5 9 . 9 (, 6	3 « V V L P6RL P				5	5	5	5		5
7 R W D O	G H 3 D W U L P 1 1 Q L R V	G D	& R Q W D			5	5	5	5		5
7 R W D O	G D	& R Q W D				5	5	5	5		5
% (1 € 0 2 9 \$ 3 \$ 5 (/ + 2 6 (8 7 (1 6 , / , 2 6 ' 2 0 (6 7 & 2 6											
1 r 3 D W U L P 1 1 Q L R 7 L S 1 r / H J D G R 3 D W U L G H % H 6 H W R U / R F D O L 1 1 D W D ¥ R ' H S U % D V H ' D (L D 9 D O R U 9 D O R U 5 H V L G X D 0 H O Q V D ' H S U H D 0 H O Q V D ' H S U H F \$ F X P X O 9 D U L D © & R C V H U 9 D U L D © G ¥ R 9 D O R U	T ;										
	& H Q W U D O 0 µ Y H & O (/ % 7 8 6 (O H W U R O X [	% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	% (% (' 2 8 5 2 . \$ 5 , 1 \$ 1 ¼ P H U R 0 µ G Y H H 1 0 V \$ « 3 U) L H	3 « V V L P1R¥ R				5	5	5	5		5
	% (% (' 2 8 5 2 . \$ 5 , 1 \$ 1 ¼ P H U R 0 µ G Y H H \$ O V 7 « 6 U * L H	3 « V V L P1R¥ R				5	5	5	5		5
	% (% (' 2 8 5 2 . \$ 5 , 1 \$ 1 ¼ P H U R 0 µ G Y H H \$ O V 7 « 6 U * L H	3 « V V L P1R¥ R				5	5	5	5		5
	% (% (' 2 8 5 2 . \$ 5 , 1 \$ 1 ¼ P H U R 0 µ G Y H H 6 O V (7 « (U L H	\$ 0 3 % R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	% (% (' 2 8 5 2 . \$ 5 , 1 \$ 1 ¼ P H U R 0 µ G Y H H 6 O V (7 « (U L H	\$ 0 3 % R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	% (% (' 2 8 5 2 . \$ 5 , 1 \$ 1 ¼ P H U R 0 µ G Y H H 6 O V (7 « (U L H	\$ 0 3 % R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	& H Q W U D O G H D U F R Q G L F L 0 R µ Q Y D H 6 G O (R 7 (E W X V	\$ 0 3 % R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	) 5 (U L) (5 Q W D O 7 L S R 3 R U W D V & D 0 S µ D ¥ H 6 O 7 D (G H \$ 0 3 O L W U R V R V & R U	([F H O H6QLWP H				5	5	5	5		5

	% R W L M ¥ (RT XGLHS D JP £ V O L T X H I HHLQWWR ¹ \$Y ³ D) J L R		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	% H E H G R (XTUXRL ^S D ³ GP ^H P H V D H Q W R ¹ \$ ³)		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	* H O D G H (T ^U X ^L S ^D P H Q W R ¹ \$ ³)		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	% H E H G R (T ^U X ^L S ^D P H Q W R ¹ \$ ³)		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
7 R W D O	G H 3 D W U L P ¶ Q L R V	G D	& R Q W D										
7 R W D O	G D	& R Q W D											
% (1 6 0 2 9 (, 6 ! 0 \$ 4 8 , 1 \$ 6 (8 7 (1 6 , / , 2 6 ' ((6 & 5 , 7 2 5 , 2													
1 r 3 D W U L P ¶ Q L R ⁷ L S 1 r / H J D G R 3 D W U L G H % H	6 H W R U	/ R F D ((V W D & R Q V	R ' H S U	% D V H ' H S U	' D W D (Q W U	D ⁹ D O R U	9 D O R U 5 H V L G	' H S U H X D0 H O Q V D	' H S U H F \$ F X P X O	9 D U L D © & R Q V H U	9 D U L D © 5 H D Y D O	G R L D © ¥ R U	- T X
	0 f 4 8 , 1 (6 & 5 (9	\$ 0 µ ' Y (6 & 5 (9	H \$ 0 6 & 2 0		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5	5
7 R W D O	G H 3 D W U L P ¶ Q L R V	G D	& R Q W D										
7 R W D O	G D	& R Q W D											
% (1 6 0 2 9 (, 6 ! 0 2 % , / , \$ 5 , 2 (0 * (5 \$ /													
1 r 3 D W U L P ¶ Q L R ⁷ L S 1 r / H J D G R 3 D W U L G H % H	6 H W R U	/ R F D ((V W D & R Q V	R ' H S U	% D V H ' H S U	' D W D (Q W U	D ⁹ D O R U	9 D O R U 5 H V L G	' H S U H X D0 H O Q V D	' H S U H F \$ F X P X O	9 D U L D © & R Q V H U	9 D U L D © 5 H D Y D O	G R L D © ¥ R U	- T X
	\$ 5 0 \$ 5 3 2 5 7 \$ 6	2 (T X H Q V	L S ^P P ₁) 2 5		% R P	1 ¥ R		5	5	5	5		5
	\$ U P £ U L P D G H L J	R ⁰ µ G D µ G	H & O (O H L		% R P	1 ¥ R		5	5	5	5		5
	\$ U P £ U L P D G H L J	R ⁰ µ G D µ G	H & O (O H L		% R P	1 ¥ R		5	5	5	5		5
	& \$ ' (, 5 \$ 0 µ) Y ;	H \$ 1 O \$ 3)			% R P	1 ¥ R		5	5	5	5		5
	& \$ ' (, 5 \$ 0 µ) Y ;	H \$ 1 O (4 3			% R P	1 ¥ R		5	5	5	5		5
	0 (6 \$ (0 0 µ ⁰ \$ & 3 3 \$)	H \$ 6 (7 \$ 6 2	\$ 5 \$ 0		% R P	1 ¥ R		5	5	5	5		5
	0 (6 \$ (0 0 µ ⁰ \$ & 3 3 \$)	H \$ 6 (7 \$ 6 2	\$ 5 \$ 0	\$ 0 3	% R P	1 ¥ R		5	5	5	5		5

	\$ 5 4 8 , 9 0 \$ ' (, 5 \$ * \$ 9 (7 \$	2 (T X H Q W L S D P 3 (	% R P	1 ¥ R	5	5	5	5	5
	0 (6 \$ 3 \$ 5 \$	(0 (T O X 3 H 8 Q W L S D P 3 (	% R P	1 ¥ R	5	5	5	5	5
	& \$ 9 \$ / (	7 (T X H Q W L S D P	% R P	1 ¥ R	5	5	5	5	5
	& \$ ' (, 5 \$	(T X Q ; L S D P 3	% R P	1 ¥ R	5	5	5	5	5
	& \$ ' (, 5 \$	(T X Q ; L S D P 3	% R P	1 ¥ R	5	5	5	5	5
	/ , ; (, 5 \$ 0 \$ ' (, 5 \$	(T O X H Q W L S D P	% R P	1 ¥ R	5	5	5	5	5
	0 (6 \$	(0 (T X H Q W L S D P	% R P	1 ¥ R	5	5	5	5	5
	0 (6 \$	(0 (T X H Q W L S D P	% R P	1 ¥ R	5	5	5	5	5
	\$ 5 0 \$ 5 ,	2 (T X H Q W L S D P	% R P	1 ¥ R	5	5	5	5	5
	0 (6 \$	(0 (T X H Q W L S D P	% R P	1 ¥ R	5	5	5	5	5
	0 (6 \$	(0 (T X H Q W L S D P	% R P	1 ¥ R	5	5	5	5	5
	& \$ \$ ' (, 5 \$ 5 2 ' \$ 6 & 2 5	\$ * : 5 \$ 7 6 0 ? μ Y % H & % O 7 2 5 \$ % & ? 1 = \$	6 , 1 3(« V V L P 1 R¥ R	5	5	5	5	5	5
	& \$ \$ ' (, 5 \$ ' , * , 7 \$ ' % 5 \$ \$ % 2	\$ 2 0 5 μ Y H & O 7 & 5 2 \$ 0 %	6 , 1 3(« V V L P 1 R¥ R	5	5	5	5	5	5
	& \$ \$ ' (, 5 \$ ' , * , 7 \$ ' % 5 \$ \$ % 2	\$ 2 0 5 μ Y H & O 7 & 5 2 \$ 0 %	6 , 1 3(« V V L P 1 R¥ R	5	5	5	5	5	5
	& \$ \$ ' (, 5 \$ ' , * , 7 \$ ' \$ 3 2 , \$	\$ 2 (T X H Q W L S D P 3 \$ % % 5 O \$ W % 2	6 , 1 3(« V V L P 1 R¥ R	5	5	5	5	5	5
	& \$ \$ ' (, 5 \$ ' , * , 7 \$ ' \$ 3 2 , \$	\$ 2 (T X H Q W L S D P 3 \$ % % 5 O \$ W % 2	6 , 1 3(« V V L P 1 R¥ R	5	5	5	5	5	5
	& \$ \$ ' (, 5 \$ ' , * , 7 \$ ' \$ 3 2 , \$	\$ 2 (T X H Q W L S D P 3 \$ % % 5 O \$ W % 2	6 , 1 3(« V V L P 1 R¥ R	5	5	5	5	5	5

& \$ ' (, 5 \$, , * , 7 \$, \$ 3 2 , \$, 2 (5 T X 6 L 5 \$ H 5 Q W 0 R 2 P P \$ %	6 , 1 3(« V V L P1R¥ R	5	5	5	5	5
& \$ ' (, 5 \$, , * , 7 \$, \$ 3 2 , \$, 2 (5 T X 6 L 5 \$ H 5 Q W 0 R 2 P P \$ %	6 , 1 3(« V V L P1R¥ R	5	5	5	5	5
\$ 5 0 \$ 5 , 2 (T X L S D P H Q W R 7 P	% R P 1 ¥ R	5	5	5	5	5
0 (6 \$ (0 (T X L S D P H Q W R 7 P \$	% R P 1 ¥ R	5	5	5	5	5
\$ U T X L Y R (T X L S D P H Q W R 3 © R	% R P 1 ¥ R	5	5	5	5	5
& \$ ' (, 5 \$ 0 \$ ' (, 5 \$ 0 µ Y H \$ 0 6 & 2 0	% R P 1 ¥ R	5	5	5	5	5
& \$ ' (, 5 \$ 0 \$ ' (, 5 \$ (T X L S D P H Q W R 7 P	% R P 1 ¥ R	5	5	5	5	5
0 (6 \$ (0 (T X L S D P H Q W R 7 P \$	% R P 1 ¥ R	5	5	5	5	5
0 (6 \$ (0 (T X L S D P H Q W R 7 P	% R P 1 ¥ R	5	5	5	5	5
& \$ ' (, 5 \$, , 5 \$ 7 . 5 \$ 0 µ Y H \$ 0 6 & 2 0	% R P 1 ¥ R	5	5	5	5	5
0 (6 \$ 7 (/ () 2 1 (0 µ Y H 2 O \$ (6	% R P 1 ¥ R	5	5	5	5	5
0 H V D J D Y H W D H (P T X D L S R D P 3) F D L V H Q W R W H U	% R P 1 ¥ R	5	5	5	5	5
0 H V D H (P T X D L S R D P 3) H Q W R	% R P 1 ¥ R	5	5	5	5	5
/ , ; (, 5 \$ 0 (µ Y H \$ 0 6 , 3 & 2 0	% R P 1 ¥ R	5	5	5	5	5
/ , ; (, 5 \$ 0 (µ Y H \$ 0 6 , 3 & 2 0	% R P 1 ¥ R	5	5	5	5	5
0 (6 \$ ' (/ (, 0 (T X L S D P H Q W R 7 5 P \$	% R P 1 ¥ R	5	5	5	5	5
0 (6 \$ & 0 (6 \$ (0 µ Y H (0 \$ 7 5 6 \$	% R P 1 ¥ R	5	5	5	5	5

	\$ 5 0 \$ 5 , 2 (T X L S D P H Q W R & 7		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	\$ 5 4 8 , 9 2 (0 0 \$ ' (, 5 \$ 0 µ & Y H \$ O 6 & 2 0 * \$ 9 (7 \$ 6		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	\$ U P £ U L R T H P P D G H L U D T X F L S D 3 P S R U W D V H Q W R 1 P		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	& \$ ' (, 5 \$ (T X L S D P 0 \$ ' (, 5 \$ H Q W R & 7		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	0 H V D G (H T X P L D S G D H P L U D G H O H L H Q W R 1 \$ 3)		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	0 (6 \$ (0 0 µ 0 y \$ H \$ O 6 \$ 5 \$ 0 & \$ 9 (7 \$ 6 2		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	0 (6 \$ (0 (T O X \$ L ' S (D 5 P \$ ' (/ (, H Q W R & 7		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	0 (6 \$ (0 (T O X \$ L ' S (D 5 P \$ ' (/ (, H Q W R & 7		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	0 (6 \$ (0 (T O X \$ L ' S (D 5 P \$ ' (/ (, H Q W R & 7		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	0 (6 \$ (0 (T O X \$ L ' S (D 5 P \$ ' (/ (, H Q W R & 7		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	0 (6 \$ (0 (T O X \$ L ' S (D 5 P \$ ' (/ (, H Q W R & 7		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	0 (6 \$ (0 (T O X \$ L ' S (D 5 P \$ ' (/ (, H Q W R & 7		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	0 H V D G (H T X P L D S G D P F J D Y H W D V H Q W R 1 \$ 3 U) D L V		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	0 (6 \$ (0 (T O X \$ L ' S (D 5 P \$ ' (/ (, H Q W R & 7		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	0 (6 \$ (0 (T O X \$ L ' S (D 5 P \$ ' (/ (, H Q W R & 7		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	/ , ; (, 5 \$ (T O X L S D P 0 \$ ' (, 5 \$ H Q W R & 7		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	/ , ; (, 5 \$ (T O X L S D P 0 \$ ' (, 5 \$ H Q W R & 7		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	/ , ; (, 5 \$ 0 (µ 0 Y H \$ O 6 & 2 0 0 \$ ' (, 5 \$		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5

	$\frac{I}{0} \cdot \frac{\cdot}{\$} ; (\cdot , 5 \$$	(T O X H Q W L R S D P		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	$\frac{I}{0} \cdot \frac{\cdot}{\$} ; (\cdot , 5 \$$	(T O X H Q W L R S D P		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	$\frac{I}{0} \cdot \frac{\cdot}{\$} ; (\cdot , 5 \$$	(T O X H Q W L R S D P		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	$\frac{I}{0} \cdot \frac{\cdot}{\$} ; (\cdot , 5 \$$	(T O X H Q W L R S D P		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	$\frac{I}{0} \cdot \frac{\cdot}{\$} ; (\cdot , 5 \$$	(T O X H Q W L R S D P		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	$\frac{I}{0} \cdot \frac{\cdot}{\$} ; (\cdot , 5 \$$	(T O X H Q W L R S D P		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	$\frac{\& \$ \$'}{0} (\cdot , 5 \$$	(T O X H Q W L R S D P		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	$\$ 5 4 8 \cdot 9 2$	(T X H Q W L R S D P		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	$\$ U P D U L P D G H L U$	R(T X H Q W L R S D P		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	$\frac{\& \$ \$'}{*} (\cdot , 5 \$$	$\frac{0 \mu Y}{7 \cdot 5 \$}$	H 10 \$)	% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	$\$ 5 0 f 5 \cdot 2 0$	$\frac{\mu}{3} (\frac{0}{2} \frac{H 6 \$ \% }{7 0 \$ } ^2$	\$ 0 3	% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	$\$ U T X L Y R 0 \mu G Y$	H & O (D / © R		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	5 D F N	0 μ Y H \$ O 7 - 8 5		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	$\frac{\& \$ \$'}{*} (\cdot , 5 \$$	$\frac{0 \mu Y}{7 2 5 \$}$	H 6 O (7 (	\$ 0 3	% R P	1 ¥ R		5	5	5	5		5
	$\frac{\& \$ \$'}{(\cdot , 5 \$}$	(T X H Q W L R S D P ₃		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	$\frac{\& \$ \$'}{*} (\cdot , 5 \$$	(T X H Q W L R S D P		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	5 D F N	0 μ Y H \$ O 7 - 8 5		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	$\frac{\& D G H L U}{P D G H L U}$	D(T X G H Q W L R S D P ₁ \$ ₃)		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5

	\$ 5 0 \$ 5 . 2 (T X L S D P 1) 2 5 3 2 5 7 \$ 6 H Q W R		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	\$ P D U L R 6 H P P D G H L U 0 T X F L S D 3 P J D Y H W D V Q W R		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	& D G H L U D0 µ Y LH1O\$D 3)		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	& \$ ' (, 5 \$ * , 5 \$ 7 2 5 0 µ Y H 60(7 (\$ 0 3		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	& \$ ' (, 5 \$ * , 5 \$ 7 . 5 0 µ Y H 10\$)		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	& D G H L U D0 µ Y H 80(7 F D V V H Q W R V		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	& D G H L U D0 µ Y HJ60L(U7 Q W R U L\$ D0 3		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	& \$ ' (, 5 \$ (T X L \$S /D0P2 ; * , 5 \$ 7 . 5 H\$Q W R , 1 6 (5 9 . 9 (, 6	3 « V V L P1R¥ R				5	5	5	5		5	
	0 H V D W 0L µS YR H &O/(		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	& D Y D O O H W H F R P O X J D U H 0 µ Y H &O(		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	0 (6 \$ (0 (T OX \$L'S(D 5P \$ (& \$ H9 Q(7W\$R6		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	& D G H L U 6 T X J L S D 3R) µ U L D H Q W R		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	& D G H L U D0 µ Y HJ60L(U7 Q W R U L\$ D0 3		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	& D G H L U D0 µ YJ HL \$ / 0 2 ; O U D W R U L D , 1 6 (5 9 . 9 (, 6		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	& \$ ' (, 5 \$ (T X L S D P * , 5 \$ 7 . 5 H\$Q W R 1 \$ 0 3 (		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	& \$ ' (, 5 \$ (T X L S D P * , 5 \$ 7 . 5 H\$Q W R 1 \$ 0 3 (		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	(V W D Q W H0 µ YHHP&O(/\$ © R		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5

[illegible]

[illegible]

	(S R V L W R(UT X LG SH D P P D G H L U DH Q W R ¹ \$ 3)		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	(S R V L W R(UT X LG SH D P P D G H L U DH Q W R ¹ \$ 3)		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	(S R V L W R(UT X LG SH D P P D G H L U DH Q W R ¹ \$ 3)		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	(S R V L W R(UT X LG SH D P P D G H L U DH Q W R ¹ \$ 3)		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	(S R V L W R(UT X LG SH D P P D G H L U DH Q W R ¹ \$ 3)		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	(S R V L W R(UT X LG SH D P P D G H L U DH Q W R ¹ \$ 3)		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	(S R V L W R(UT X LG SH D P P D G H L U DH Q W R ¹ \$ 3)		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	0 H V D 2 Y0 Dµ YO H&O(7 (5		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	& D G H L U D ₀ µ Y L [D H V W R I D G D H 10(4 3		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	& D G H L U D ₀ µ Y L [D H V W R I D G D H 10(7 (5		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	& D G H L U D ₀ µ Y L [D H V W R I D G D H 10(4 3		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	& \$ ' (, 5 \$ 0 µ) .Y ;H\$10(4 3		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	& \$ ' (, 5 \$ 0 µ) .Y ;H\$10\$ 3)		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	& D G H L U D0 µ Y LH1[O\$D 3)	& \$ 6 \$ ' 2 \$ 5 7 (6 ... 2	% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	\$ 5 0 f 5 , 2 ' (0 \$ ' (, 5 \$ 0 µ& Y H 10\$ (6 3 2 5 7 \$ 6		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	\$ U T X L Y R ₀ W µ DY H \$070.' 8' 5 F		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	\$ U P D U L R S R U W D V 0 µ Y & H&O(		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	\$ U P £ U L R D T X F P S D 3 P P D G H L U H Q W R R ¹ \$ 3)		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5

	\$ U P D U L R 0 μ F S R U W D V H&O(7 (5		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	\$ U T X L Y R 0 μ F D Y H W D V H&O(		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	\$ U T X L Y R 0 μ F D Y H W D V H&O(		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	\$ 5 4 8 , 9 2 (0 * \$ 9 (7 \$ 0 μ Y H 6 O (7 (	\$ 0 3	% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	\$ 5 4 8 , 9 2 (T (0 0 \$ ' (, 5 \$ 6 H Q V L S D P 3 (		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	\$ U T X L Y R H P P D G H L U D 0 μ Y F H&O(7 (5		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	\$ U T X L Y R H P J D Y H W D V H 0 7 0 ' 8 5	F	% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	\$ 5 4 8 , 9 2 ' (0 0 \$ ' (, 5 \$ 0 μ & Y H 1 0 \$ (6		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	\$ U T X L Y R 0 μ F D Y H W D V H&O(		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	& \$ ' (, 5 \$ 0 μ) Y ; H \$ 1 0 \$ 3)		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	& D G H L U D H V W R I D G D F D V V O H μ Q W H&O(H Q F R V W F R U \$ X O		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	& \$ ' (, 5 \$ (T X L S D P (6 7 2) \$ ' \$ H Q W R 1 \$ 0 3 (		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	& \$ ' (, 5 \$ 0 μ) Y ; H \$ 1 0 (4 3		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	& \$ ' (, 5 \$ 0 μ) Y ; H \$ 1 0 (4 3		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	& \$ ' (, 5 \$ 0 μ) Y ; H \$ 1 0 \$ 3)		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	& \$ ' (, 5 \$ 0 μ) Y ; H \$ 1 0 \$ 3)		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5
	& \$ ' (, 5 \$ 0 μ) Y ; H \$ 1 0 (4 3		% R P	1 ¥ R				5	5	5	5		5

[illegible]

	K D F N	0 μ Y	H&O(		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	0 H V D F R P S X	S W D H Y R	H&O(7 (5		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	5 \$ & . & 2 0 3 8 7	3 \$ 0,5 \$ 0,2 5	H 10\$)		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	5 D F N	0 μ Y	H&O(7 (5		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	0 (6 \$ & 2 0 3 8 7	3 \$ 0,2 Y	H&O(		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	& \$ ' (, 5 \$, 5 \$ 7 .	5 \$ 0 μ Y	H 10\$)		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	& \$ ' (, 5 \$, 5 \$ 7 .	5 \$ 0 μ Y	H 10\$)		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	\$ 5 4 8 , 9 &	2 0 μ (0 \$ 9 (10 \$) \$ 7 \$ 6			% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	& \$ ' (, 5 \$, 5 \$ 7 .	5 \$ (T X H S Q W	L S D P R 1 \$ 0 3 (		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	& \$ ' (, 5 \$ 0 μ) Y	H\$10\$ 3)			% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	5 \$ & . & 2 0 3 8 7	3 \$ 0,5 \$ 0,2 5	H \$ 0 / 0 2 1 6 (5 9 . 9 (, 6	3 « V V L P 1 R ¥ R				5	5	5	5		5	
	& \$ ' (, 5 \$ Q	(T X R	L S D P R 1 \$ 4 3		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	0 (6 \$ &	(0 (T O X \$ H 9 Q (7 W \$ R 6	L S D P R 1 \$ 0 3 (		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	% D O F ¥ P D G H L	R (T H X P U D H Q W	L S D P R 1 \$ 3		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	& D G H L P D G H L	U D (T X G U D H Q W	L H S D P R 1 \$ 3)		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	& D G H L P D G H L	U D (T X G U D H Q W	L H S D P R 1 \$ 3)		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
	& D G H L P D G H L	U D (T X G U D H Q W	L H S D P R 1 \$ 3)		% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5

0 (6 \$ (0 0 μ \$) H (0 \$) 5 6 \$ &	% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
0 H V D H (P T X P L D S G D H P L U D G H O H L H Q W R (3)	% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
\$ U P £ U L R P T H P P D G H L U D T X F L S D 3 P S R U W D V H Q W R 1 P	% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
& D G H L U D H V W R I D G D F D V V O H μ Q W H & O (H Q F R V W F R U \$) X O	% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
0 (6 \$ (0 (T O X \$ L ' S (D 5 P \$ ' (/ (, H Q W R 1 \$ 0 3 (	% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
& \$ ' (, 5 \$ (T X L S D P , 5 \$ 7 2 5 H , \$ Q W R	% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
& \$ ' (, 5 \$ 0 μ Y H 10 \$ (6 , 5 \$ 7 • 5 , \$	% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
0 (6 \$ (0 (T O X \$ L ' S (D 5 P \$ ' (/ (, H Q W R 1 \$ 7	% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
\$ 5 0 f 5 , 2 (0 0 \$ ' (, 5 \$ 0 μ & Y H \$ O 6 & 2 0 3 2 5 7 \$ 6	% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
& D G H L U D 0 μ Y H L \$ O U 7 D - W 8 R 5 J L D	% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
& \$ ' (, 5 \$ 0 μ Y H \$ O 6 & 2 0 , 5 \$ 7 • 5 , \$	% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
0 (6 \$ (0 0 μ \$) H (0 \$) 5 6 \$ &	% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
& D G H L U D H V W R I D G D F D V V O H μ Q W H & O (H Q F R V W F R U \$) X O	% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
0 H V D H P 0 μ Y P H D & O G (H L U D	% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
\$ 5 0 f 5 , 2 (0 0 \$ ' (, 5 \$ 0 μ & Y H 10 \$) 3 2 5 7 \$ 6	% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
0 (6 \$ (0 0 μ \$) H (0 \$) 5 6 \$ &	% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5
& \$ ' (, 5 \$ 0 μ) Y H \$ 10 (4 3	% R P	1 ¥ R			5	5	5	5		5

[illegible]

7 R W D O G D & R Q W D																	5
% (1 6 0 2 9 (, 6 ! (4 8 , 3 \$ 0 (1 7 2 6 3 \$ 5 \$: 8 ' , 9 , ' (2 ())																	
1 r 3 D W U L P 1 Q L R 7 L S 6 H W R U / R F D ((V W D R ' H S U % D V H ' D W C 9 G D C R U 9 D C I U ' H S U H ' H S H F I I 1 r / H J D G R G H % H 5 H V G : I F (V C \$ F : X O , I () U																	
	5 \$ ' , 2	& (T 1 X 2 V L S 3 D P 1) 2 5		% R P	1 ¥ R				5		5		5		5		
	5 \$ ' , 2	& (T 1 X 2 V L S 3 D P 1) 2 5		% R P	1 ¥ R				5		5		5		5		
	5 \$ ' , 2 1 \$ 1 2 6 7	(T X 7 Q, 2 V L S 3 D P 1) 2 5		% R P	1 ¥ R				5		5		5		5		
	5 \$ ' , 2 1 \$ 1 2 6 7	(T X 7 Q, 2 V L S 3 D P 1) 2 5		% R P	1 ¥ R				5		5		5		5		
7 R W D O G H 3 D W U L P 1 Q L R V G D & R Q W D																	
7 R W D O G D & R Q W D 5 5 5 5 :																	
% (1 6 0 2 9 (, 6 ! 9 (• & 8 / 2 6 (0 (5 \$ /																	
1 r 3 D W U L P 1 Q L R 7 L S 6 H W R U / R F D ((V W D R ' H S U % D V H ' D W C 9 G D C R U 9 D C I U ' H S U H ' H S H F I I 1 r / H J D G R G H % H 5 H V G : I F (V C \$ F : X O , I () U																	
	& \$ 5 5 , 1 3 / \$ 7 \$) 7 5 \$ 1 6 3 0 \$ 7 (5 ,	+ 2 0 8 2 0 2 5 4 7 (& \$ /	\$ 0 3	% R P	1 ¥ R				5		5		5		5		
7 R W D O G H 3 D W U L P 1 Q L R V G D & R Q W D																	
7 R W D O G D & R Q W D 5 5 5 5 :																	
% (1 6 0 2 9 (, 6 ! 9 (, & 8 / 2 6 ' (7 5 \$ & \$ 2 0 (8 \$ & \$																	
1 r 3 D W U L P 1 Q L R 7 L S 6 H W R U / R F D ((V W D R ' H S U % D V H ' D W C 9 G D C R U 9 D C I U ' H S U H ' H S H F I I 1 r / H J D G R G H % H 5 H V G : I F (V C \$ F : X O , I () U																	
	9 H - F X O F D P L Q K 0 D U F D 0 &	R 9 H W R G	L S R 1 0 0 R 2 ; H 1 0 R 6 (5 9 \$ Q R		3 « V V L P 1 R ¥ R				5		5		5		5		
	9 H - F X O F D P L Q K % 5 \$ 1 & \$) D E 0 F	R 9 H W R G	L S R 1 0 0 R 2 ; F 5 7 R U Q R 0 6 R		3 « V V L P 1 R ¥ R				5		5		5		5		
	9 H - F X O 0 D U F D) , \$ 7 6 () / (;	R 9 H W R G	L S R 1 0 0 R 2 ; H 1 0 R 6 (5 9 \$ = 8 /		3 « V V L P 1 R ¥ R				5		5		5		5		
	9 H - F X O 0 D U F D 9 : * 2 / 3 2 : (5	R 9 H W R G	L S R 1 0 0 R 2 ; F 5 7 R U Q R 0 6 R		3 « V V L P 1 R ¥ R				5		5		5		5		
	9 H - F X O 0 D U F D 0 0 & / ,	R 9 H W R G	L S R 1 0 0 R 2 ; H 1 0 R 6 (5 9 \$ = 8 /		3 « V V L P 1 R ¥ R				5		5		5		5		

	9 H - F X O R 9 H G R S X O D U 0 D U F D 0 R 9 H G F X O R 2 :) , \$ 7 6 , 1 \$ 1 , 65 ((5 9 . 9 (, 6) / (; & R U 3 5 \$ 7 \$	3 « V V L P1R¥ R			5	5	5	5	5
	9 H - F X O R 9 H G F X O R 0 D U F D 0 R 9 H G F X O R 9 : . 2 / 3 5 (7 \$ \$ Q R	3 « V V L P1R¥ R			5	5	5	5	5
	0 R W R F L F O H W D 0 D U F D 0 R 9 H G F X O R + 2 1 ' \$ & . H F & X 7 0 5 R \$ % & \$ 5 * 2 (6 & R U	6 , 1 3 « V V L P1R¥ R			5	5	5	5	5
	9 H - F X O R 9 H G R S X O D U 0 D U F D 0 R 9 H G F X O R 5 R \$ % 5 (1 \$ 8 / 7 5 / 2 & R U	6 , 1 3 « V V L P1R¥ R			5	5	5	5	5
7 R W D O	G H 3 D W U L P 1 Q L R V	G D & R Q W D							
7 R W D O	G D & R Q W D				5	5	5	5	5
% (1 6 0 2 9 (, 6 ! 0 \$ 4 8 , 1 \$) (5 5 \$ 0 (1 7 \$ 6 (8 7 (1 6 , / , 2 6 ' (9 (. & 8 / 2 6) (5 5 2 9 , f 5 ,									
1 r 3 D W U L P 1 Q L R 7 L S	3 D W U L G H H 6 H W R U / R F D O (Y W D R ' H S U	% D V H ' D W D (Q W U D 9 D O R U	9 D O R U 5 H V L G X D O H O Q V D	' H S U H ' H S U H F \$ F X P X O	9 D U L D © & R Q V H U	9 D U L D © G R 5 D O R U	- T X		
1 r / H J D G R									
	. 0 3 5 (6 6 2 5 \$ 7 . 5 0 . & \$ 0 H P Y H 10 \$ 3) / L Q J X D J H P Y H 10 \$ 3) S U R J U D P D . . R	([F H O H6QLWP H	5	5	5	5		5	
	. 0 3 5 (6 6 2 5 \$ 7 . 5 0 . & \$ 0 H P Y H 10 \$ 3) / L Q J X D J H P Y H 10 \$ 3) S U R J U D P D . . R	([F H O H6QLWP H	5	5	5	5		5	
	. 0 3 5 (6 6 2 5 \$ 7 . 5 0 . & \$ 0 H P Y H 10 \$ 3) / L Q J X D J H P Y H 10 \$ 3) S U R J U D P D . . R	([F H O H6QLWP H	5	5	5	5		5	
	0 H V D G H V R P 7 L S R 0 H P Y H 10 \$ 3) (T X D O L] D . . P . G L R H	([F H O H6QLWP H	5	5	5	5		5	
	7 (/ (9 , 6 2 5 W Y Y 7 L S R V P D U W 7 D P D Q H 10 \$ 3) / (' W H O D W H O D	([F H O H6QLWP H	5	5	5	5		5	
	7 (/ (9 , 6 2 5 W Y Y 7 L S R V P D U W 7 D P D Q H 10 \$ 3) / (' W H O D W H O D	([F H O H6QLWP H	5	5	5	5		5	
	0 L F U R L R Q H 7 L S R F R P S D 0 H P Y H 10 \$ 3) G H D O L P H Q W D . . R H	([F H O H6QLWP H	5	5	5	5		5	
	& D L [D G H V R P D W L Y D 7 L S R 0 H P Y H 10 \$ 3) D P S O L I L P H Q W D . . R H	([F H O H6QLWP H	5	5	5	5		5	
	& D L [D G H V R P D W L Y D 7 L S R 0 H P Y H 10 \$ 3) D P S O L I L P H Q W D . . R H	([F H O H6QLWP H	5	5	5	5		5	
	0 L F U R F R P S X W D G R U 7 L S R 0 H P Y H 10 \$ 3) 2 Q H 3 U R F H V V D G H 10 \$ 3) S D G U . R ; F R P	([F H O H6QLWP H	5	5	5	5		5	
	0 L F U R F R P S X W D G R U 7 L S R 0 H P Y H 10 \$ 3) 2 Q H 3 U R F H V V D G H 10 \$ 3) S D G U . R ; F R P	([F H O H6QLWP H	5	5	5	5		5	

	0 L F U R F R P S X W D G R U 7 L S R R V O O H 10 \$ O 3) 2 Q H 3 U R F H V V D G H 10 \$ O 3) S D G U • R ; F R P	([F H O	H6QLWP H			5	5	5	5		5
	0 L F U R F R P S X W D G R U 7 L S R R V O O H 10 \$ O 3) 2 Q H 3 U R F H V V D G H 10 \$ O 3) S D G U • R ; F R P	([F H O	H6QLWP H			5	5	5	5		5
	0 L F U R F R P S X W D G R U 7 L S R R V O O H 10 \$ O 3) 2 Q H 3 U R F H V V D G H 10 \$ O 3) S D G U • R ; F R P	([F H O	H6QLWP H			5	5	5	5		5
	0 L F U R F R P S X W D G R U 7 L S R R V O O H 10 \$ O 3) 2 Q H 3 U R F H V V D G H 10 \$ O 3) S D G U • R ; F R P	([F H O	H6QLWP H			5	5	5	5		5
	1 R E U H S D N 3 R W 7 L S R L D P • Q L P D 0 μ Y H 10 \$ O 3) F L D Q R P L Q D O P • Q L P D	([F H O	H6QLWP H			5	5	5	5		5
	1 R E U H S D N 3 R W 7 L S R L D P • Q L P D 0 μ Y H 10 \$ O 3) F L D Q R P L Q D O P • Q L P D	([F H O	H6QLWP H			5	5	5	5		5
	1 R E U H S D N 3 R W 7 L S R L D P • Q L P D 0 μ Y H 10 \$ O 3) F L D Q R P L Q D O P • Q L P D	([F H O	H6QLWP H			5	5	5	5		5
	1 R E U H S D N 3 R W 7 L S R L D P • Q L P D 0 μ Y H 10 \$ O 3) F L D Q R P L Q D O P • Q L P D	([F H O	H6QLWP H			5	5	5	5		5
	1 R E U H S D N 3 R W 7 L S R L D P • Q L P D 0 μ Y H 10 \$ O 3) F L D Q R P L Q D O P • Q L P D	([F H O	H6QLWP H			5	5	5	5		5
	1 R E U H S D N 3 R W 7 L S R L D P • Q L P D 0 μ Y H 10 \$ O 3) F L D Q R P L Q D O P • Q L P D	([F H O	H6QLWP H			5	5	5	5		5
	9 P S U H V V R U D 7 L S R H P W A O X O Q R V L H 10 \$ O 3) 5 H V R O X • • R L D G D O D V H U	([F H O	H6QLWP H			5	5	5	5		5
7 R W D O	G H 3 D W U L P ¶ Q L R V G D & R Q W D					5	5	5	5	5	5
7 R W D O	G D & R Q W D					5	5	5	5	5	5
7 R W D O	G H 3 D W U L P ¶ Q L R V G R • U J ¥ R					5	5	5	5	5	5
7 R W D O	G R • U J ¥ R					5	5	5	5	5	5

7 R W D O	* H U D O G H 3 D W U L P ¶ Q L R V G R V • U J ¥ R V	
7 R W D O	* H U D O G R V • U J ¥ R V	5

ANEXO V
DECLARAÇÃO REFERENTE A CONTRATOS E CONVÊNIOS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECLARAÇÃO

Eu José Raimundo dos Santos Silva, portador do [REDACTED] Presidente da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 006/2024-SETE de 02/02/2024, Publicada no DOE nº 8097 de 06 de fevereiro de 2024, DECLARO juntos aos órgãos de Controle Externo, que todas as informações referentes a Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros de 2024, formalizados por esta Unidade, estão atualizados conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 e suas correspondentes de exercícios anteriores.

Macapá (AP) 16 de abril de 2025

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CEL/SETE
Portaria nº 006/2024-SETE



Cód. verificador: 456322499. Cód. CRC: BD5DBA2
Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA** em 18/04/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECLARAÇÃO

Eu José Raimundo dos Santos Silva, [REDACTED] residente da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 006/2024-SETE de 02/02/2024, Publicada no DOE nº 7847 de 06 de fevereiro de 2024, DECLARO juntos aos órgãos de Controle Externo, que todas as informações referentes a licitações, dispensas, inexigibilidade e instrumentos congêneres, realizado por esta Unidade no exercício de 2024, estão atualizados conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 e suas correspondentes de exercícios anteriores.

Macapá (AP) 16 de abril de 2025

J JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CEL/SETE
Portaria nº 006/2024-SETE



Cód. verificador: 456322499. Cód. CRC: BD5DBA2
Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA** em 18/04/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

